

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP

ANDREZZA SILVA CAMESKI

O ENSINO DE LITERATURA NO COLÉGIO PEDRO II
(1837 - 1890)

MESTRADO EM EDUCAÇÃO: HISTÓRIA, POLÍTICA, SOCIEDADE

PUC/SP
2015

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP

ANDREZZA SILVA CAMESKI

O ENSINO DE LITERATURA NO COLÉGIO PEDRO II
(1837 - 1890)

MESTRADO EM EDUCAÇÃO: HISTÓRIA, POLÍTICA, SOCIEDADE

Dissertação apresentada à Banca Examinadora como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Educação: História, Política, Sociedade, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Circe Maria Fernandes Bittencourt.

PUC/SP

2015

COMISSÃO JULGADORA

RESUMO

A pesquisa objetiva compreender o percurso do ensino de Literatura no Colégio Pedro II, a partir de sua constituição como disciplina escolar até a reforma Benjamin Constant, no primeiro ano da República, 1890. O Colégio Pedro II se tornou referência para esta pesquisa por se tratar da instituição primeira onde a Literatura passou a ser estudada metodicamente, iniciando junto à “cadeira” de Rhetorica e Poetica, além de ser considerada instituição modelar e referencial no decorrer do século XIX. Trata-se de pensar o modo com a “cadeira” foi planejada, instaurada e organizada, bem como seu objeto de estudo, quais materiais eram utilizados e o que se pretendia com esse ensino, dentro do que se entendia por constituição de processo civilizatório humanístico, considerando o contexto. A observação da instituição estará presente nos aspectos que dizem respeito aos dados do objeto de pesquisa, de modo a compreender a dinâmica de sua aplicação e finalidades. A hipótese é a de que a Literatura, ao ser constituída no Colégio Pedro II, no século XIX, tornou-se representativa de um modelo escolar que pretendia desenvolver uma identidade nacional dentro dos projetos civilizatórios integrados a concepções do mundo europeu cristão. Ao montar um programa de estudos em Literatura, notou-se que tais estudos apresentaram uma preocupação ambígua no fortalecimento de uma identidade nacional ao selecionarem autores e obras majoritariamente estrangeiros.

As fontes selecionadas para a pesquisa são documentos escolares e os referentes à organização do Colégio Pedro II quanto ao corpo docente e das aulas. Privilegiamos os programas, atas de congregação do Colégio Pedro II, periódicos e materiais didáticos utilizados no ensino do conteúdo literário. Para a análise da documentação temos como pressuposto as concepções de disciplina escolar de André Chervel (1990,1992,1999) e Ivor Goodson (1997), que tem como perspectiva a importância de estudos históricos para a compreensão da constituição de um conhecimento escolar do qual participam vários sujeitos – políticos, intelectuais situados em diferentes esferas do poder e, em especial os professores.

Palavras-chave: Literatura, ensino secundário, Colégio Pedro II, identidade, nacionalismo, história das disciplinas escolares.

ABSTRACT

The research purpose is to understand the course of teaching of Literature at Colégio Pedro II, since its start as a school subject to Benjamin Constant amendment, during the first year of Republic, in 1890. Colégio Pedro II became a reference to this research for being the first institution where Literature started being studied in a methodic way, starting along the “Rhetorica e Poetica” seat, besides being considered a pattern institution and reference during century XIX. It is about thinking the way the seat was planned, established and organized, as well as its studying topic, which material were used and what was the objective of teaching, concerning the understanding of constitution of humane civilizing process, taking the context into consideration. The observing of the institution will be present in the aspects that refer to the research topic data, aiming to understand its application and purposes dynamics. The theory is that Literature, when started at Colégio Pedro II, in the century XIX, became representative of a scholar model which intended to develop a national identity in its civilizing projects integrated to concepts of the Christian European world. As a studies program in Literature was created, it was noticed that such studies showed a dubious concern in strengthening a national identity when selecting mainly foreign authors and literary compositions.

The sources selected to research are school documents and those related to the organization of Colégio Pedro II concerning the teaching staff and the classes. We favored the programs, Colégio Pedro II congregation records, periodicals and teaching material used to teach the literary content. For document analysis we have as a pretext the school subject conceptions of André Chervel’s (1990, 1992, 1999) and Ivor Goodson’s (1997), which have as a perspective the importance of historical studies for understanding the formation of a school knowledge, in which several people – politicians, intellectuals settled in different command fields and especially the teachers.

Key-words: Literature, secondary education, Colégio Pedro II, identity, nationalism, school subject history.

AGRADECIMENTOS

Agradáveis momentos são aqueles dos agradecimentos. Instantes em que instantes de vida se passam pela memória e se ajeitam por lá, num lugar bem próximo ao coração. À família! Esta, sempre presente, sob vários tons: aos pais, Leni e Antonio, por me ensinarem como transformar os “não” em “sim”. À irmã Adriana, com muito amor, desmedido amor, entretanto sempre latente. Aos avós, em especial àquela que nunca me deixou e nunca me deixará: Edite. Simplesmente por grande parte do que há de melhor em mim. Ao tio Antonio, pelo desprendimento e solidariedade sempre concedidos. À família Comeski! O amor de Ana, a clareza de Gladstone; os sorrisos de Denya e a fé de Cesar; os beijos de Beatriz e o carinho de Bruna. Pelo amor indescritível, pelas vidas somadas, pelos brilhos compartilhados.

À grande amiga de sempre Katya Mitsuko Zuquim Braghini... é parte de mim. A parte que contém muito amor, gratidão e amizade. Amiga de tantos anos e de tantos outros. Alegrias, discussões, broncas, conversas filosóficas ou cotidianas. Aprendizagem. A presença constante que torna os dias especiais. Obrigada.

À minha equipe de Língua Portuguesa. Meninas – Bruna Rampinelli, Rosi Garcia, Patrícia Soares, Claudia Naddaf, Thalita Castilho: vocês são espetaculares! Pelo apoio de sempre e a crença de que a educação renova. Citando Pepetela, *“Ele não tinha veleidades de armar cercos de sedução, era directo e bruto como em tudo na vida, para que perder tempo com tácticas, desenvolver estratégias, armar emboscadas, simular sentimentos? Pão-pão-queijo-queijo, como diziam os portugueses. Queres, eu também quero, então vamos.”* (da obra *Predadores*).

Aos amigos encontrados no EHPS. Discussões, risadas, aprendizado, embates e concordâncias. Fundamentais para o crescimento da humanidade. Dentre esses amigos, os professores, em especial à minha orientadora Prof^a Dr^a Circe Maria Fernandes Bittencourt e ao Prof. Dr. Kazumi Munakata. Orientações preciosas, paciência desmedida e mãos sempre estendidas.

Betinha Adania... se há anjos da guarda, certamente um deles atende pelo seu nome. Obrigada por se tão especial com todos!

Ao CNPq e a CAPES, por acreditarem nos homens que se submetem à pesquisa científica.

Finalmente, mas nunca menos importante: Ao Gladstone João Comeski Junior. Nunca saberei a ordem, mas é a concentração num só corpo e numa só alma do amor, amigo, amante, parceiro, marido. É o meu eixo.

Olhar para trás após uma longa caminhada pode fazer perder a noção da distância que percorremos, mas se nos detivermos em nossa imagem, quando a iniciamos e ao término, certamente nos lembraremos o quanto nos custou chegar até o ponto final, e hoje temos a impressão de que tudo começou ontem. Não somos os mesmos, mas sabemos mais uns dos outros. E é por esse motivo que dizer adeus se torna complicado! Digamos então que nada se perderá. Pelo menos dentro da gente...

(Guimarães Rosa)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	05
I – OS ESTUDOS LITERÁRIOS NO IMPERIAL COLÉGIO DE PEDRO II.....	15
1. O ENSINO SECUNDÁRIO NO IMPÉRIO BRASILEIRO E A CRIAÇÃO DO COLÉGIO PEDRO II	15
2. O CURSO SECUNDÁRIO NO COLLEGIO PEDRO II: ADMINISTRAÇÃO, PROFESSORES E ALUNOS	19
3. O CURRÍCULO DAS HUMANIDADES: O MODELO FRANCÊS NO COLLEGIO PEDRO II.....	21
4. OS PLANOS DO ENSINO DAS LITERATURAS DE 1841 A 1861	25
II – A CADEIRA DE LITTERATURA NACIONAL NO COLÉGIO PEDRO II.....	38
1. O PLANO DO ENSINO DA LITTERATURA DE 1862.....	38
2. CÔNEGO FERNANDES PINHEIRO: LITERATO, HISTORIADOR E PROFESSOR.....	41
3. A APRESENTAÇÃO DA OBRA <i>CURSO ELEMENTAR DE LITTERATURA</i>	44
4. LUIZ DE CAMÕES, <i>Os LUSÍADAS</i> E A LITTERATURA ESCOLAR	56
5. A LITTERATURA ALÉM DE <i>Os LUSÍADAS</i>	60
III - O ENSINO LITERÁRIO DO COLLEGIO PEDRO II NO FINAL DO IMPÉRIO.....	70
1. AS REFORMAS DOS PROGRAMAS DE LITTERATURA – 1877 A 1882.....	70
2. OBRAS E AUTORES SELECIONADOS PARA OS ESTUDOS LITERÁRIOS.....	81
3. JOSÉ DE ALENCAR: A PRESENÇA AUSENTE.....	94
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	103
DOCUMENTAÇÃO.....	108
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	109
ANEXOS.....	112

INTRODUÇÃO

Como professora de Literatura há alguns anos e, a partir desta experiência, percebi que os alunos sempre perguntam sobre os critérios de escolha das atuais listas solicitadas por instituições de nível superior, indicando um rol de leituras obrigatórias a serem cumpridas como parte de seus processos seletivos. Esse mesmo questionamento me fez pensar em como a literatura passou a ter seu lugar em instituições escolares no Brasil. Como ensinar literatura nas instituições escolares? Quais autores e obras eram selecionadas e com quais finalidades culturais?

As propostas curriculares apresentam a existência de cânones literários, organizados para compor de listas de livros a serem analisados, sendo seus autores apresentados como célebres da literatura, dignos de leitura. Entretanto, noto que, por meio desta minha experiência real, em sala de aula, o estudo de obras da Literatura nem sempre é simples, já que há muitos questionamentos em torno da “funcionalidade” de tal lista. Por que devemos ler “os clássicos”, por exemplo? Quem determinou que o conhecimento sobre uma gama de autores é fundamental durante o período de escolarização? Como são selecionados e apresentados autores e obras para que se tornem objeto de estudos escolares? Quais são os critérios nas propostas curriculares para a seleção de autores e obras literárias?

Uma primeira percepção dessas preocupações aponta para as listas de leituras solicitadas por exames vestibulares em todo o Brasil, como conhecimento necessário e que são cobrados em seus respectivos processos seletivos. Tais processos seletivos as divulgam como parte de seus exames de ingresso no nível superior de ensino, logo, é relevante, a partir das obras escolhidas, procurar entender de que modo tais obras e/ou autores clássicos são concebidos como integrantes da formação do aluno, nesse período de transição de vida escolar para vida acadêmica.

É possível reconhecer quais são os autores e obras exigidas e também a permanência em exames de seleção distintos, considerando todas as regiões do Brasil. Tais listas são extensas e fazem com que as escolas se rendam a elas em sua organização curricular, concentrando seus trabalhos, atualmente, na história da literatura e no estudo concentrado na leitura obrigatória de obras que contemplem tais exames, sem haver, preocupação de questionamento e formas de consumo de tais cânones que, cuja finalidade, portanto, seria apenas para o aluno ser bem sucedido nas avaliações dos processos seletivos.

Outras especificidades são notadas nessas listas. Entre listas com maiores ou menores quantidades de livros, percebe-se o registro de autores que são considerados símbolos de uma literatura brasileira, representativos da cultura nacional. Outros nomes remetem a autores exclusivamente regionais, contemporâneos, figuram como representativos de uma comunidade ou de uma região específica, voltando seus registros à realidade local. Atualmente, poucas são as referências à literatura portuguesa, sendo preferenciais as literaturas produzidas a partir do século XX. Tais indicações obrigatórias afirmam-se como representantes da grande variedade em relação ao gênero, procurando abranger os três equivalentes literários desenvolvidos ao longo da vida escolar do candidato – gênero narrativo, dramático e lírico – fator que promove diversidade de leituras e de envolvimento com a obra.

De qualquer forma, todos esses nomes foram escolhidos e elencados como um tipo de literatura que deve ser conhecida pelos candidatos e que, portanto, em tese, deve circular como um tipo de conhecimento, base para todos que pleiteiam um curso superior. A partir disso, como professora, fui tendo a curiosidade em estudar os significados dessas listas, os motivos históricos pelos quais nomes de autores e obras compõem listas de livros que são apresentadas como escolarizáveis. Como e quando teve início a elaboração de uma lista de textos literários considerados escolarizáveis e representativos de um modelo literário?

Ao pesquisar nos bancos de dados da Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Scientific Electronic Library (SciELO), Sociedade Brasileira de História da Educação (SBHE) e Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), analisados pelos descritores “ensino de literatura”, “literatura no império”, “ensino secundário”, “Colégio Pedro II e literatura”, “programas de ensino secundário”, notei que não havia muitos trabalhos a respeito. Considerando a Literatura, há trabalhos que discorrem acerca da investigação do ensino da literatura em seus aspectos metodológicos, majoritariamente. Em perspectiva histórica, foram encontradas dissertações que tratavam de assuntos diversos no âmbito da literatura escolarizada.

Há o trabalho de mestrado de Macedo (2010), sob o título “Romancistas do nordeste nos livros didáticos de Língua Portuguesa e de literatura brasileira: investigação sobre um processo histórico de canonização literário-escolar”, cuja pesquisa trata das abordagens sobre as obras literárias de Graciliano Ramos, José Lins do Rego, Jorge Amado, Rachel de Queiroz e José Américo de Almeida em livros didáticos de Português produzidos entre 1944 e 1987. Para tanto, o pesquisador

considerou as transformações ocorridas no núcleo da vulgata da disciplina escolar nesse período, dominada pelo ensino de literatura e como se constituíram em cânones. A dissertação de Santos (2010), também nessa linha de pesquisa, apresenta-se sob o título “Pátria, Nação, Povo Brasileiro na produção didática de Manuel Bonfim e Olavo Bilac: Livro de Leitura (1899) e Atravez do Brasil (1910)”, em 2009. Santos pesquisa a produção dos autores Manoel de Barros e Olavo Bilac, nos livros didáticos *Livro de Leitura*, de 1899, e *Atravez do Brasil*, de 1910. O pesquisador apresenta a perspectiva da história cultural, a partir da compreensão do livro didático como produto cultural acionado pelo Estado e como disseminação de determinada seleção cultural.

A dissertação de Cassavia (1981), sob o título *O Ensino da Literatura no Brasil: um histórico* trata de uma pesquisa que foge às regras clássicas, segundo própria menção da autora nos capítulos *Introdução* e *Questões de Método*. Ainda, segundo a autora, há o desenvolvimento de pesquisa bibliográfica, no sentido de coleta e relativa organização de um material a ser futuramente analisado e submetido, portanto, a um tratamento científico, pretendendo despertar em demais pesquisadores que se interessem pelo tema o aprofundamento deste percurso e suas implicações, seja no processo de escolarização, seja no desenvolvimento/aplicação cultural da sociedade. Daí adveio também o estímulo à curiosidade em torno desse assunto, de como a literatura passou a ser objeto de ensino e quais seriam os conteúdos ministrados.

Como tese, há o trabalho da pesquisadora Razzini (2000), sob o título *O Espelho da Nação: a Antologia Nacional e o Ensino de Português e de Literatura (1838 a 1971)*, obra que trata da história da disciplina Literatura, tendo como foco as diversas edições do manual *Antologia Nacional*.

Surgiu, então, o interesse em pesquisar e realizar o aprofundamento sobre a origem da “cadeira” de Literatura na constituição dos currículos para a escola secundária. Diante de pesquisas realizadas, foi percebido que os trabalhos existentes a respeito tratam mais precisamente do ensino de Literatura, após a constituição da cadeira no currículo do Colégio Pedro II e não da sua criação e constituição especificamente. Dessa forma, descobri, por meio de pesquisas, a relevância do Colégio Pedro II – RJ como instituição modelar para os demais colégios que pretendiam promover o ensino secundário, a partir da época em que foi criado – 1837.

O Imperador D. Pedro I, na inauguração da Assembleia Constituinte em 1823, mostrou preocupações com a instrução não apenas primária, mas também com a promoção da “educação da mocidade” à época, para os jovens a serem instruídos para a constituição de elites. Uma das medidas foi destinar a quarta parte de uma verba com

fins educacionais para que o então Imperial Seminário de São Joaquim passasse a funcionar conforme sua natureza: um estabelecimento preocupado com a instrução (MOACYR, 1936, p.71-2).

A partir de 1834, com a publicação do Ato Adicional, foram notadas as primeiras questões acerca de mudanças voltadas à organicidade do ensino: surgiram liceus provinciais a partir do ano seguinte e, em 1837, houve a criação do Colégio Pedro II, na Corte. Ao final do ano de 1837, o Regente Pedro de Araújo Lima, em nome do Imperador, decretou que o Seminário de São Joaquim seria um colégio de instrução secundária, com a denominação de Pedro II. (LEIS DO IMPÉRIO, 1837, p. 60)

Bernardo Pereira Vasconcelos, ministro dos Negócios do Império, formalizou em seu discurso, quando da abertura do Colégio Pedro II, o papel daquela instituição:

O intento do regente interino, criando este colégio, é oferecer um exemplar ou norma aos que já se acham instituídos nesta capital por alguns particulares; convencido como está de que a educação colegial é preferível à educação privada. Nenhum cálculo de interesse pecuniário, nenhum motivo menos nobre, e menos patriótico, que o desejo da boa educação da mocidade, e do estabelecimento de proveitosos estudos, influiu na deliberação do governo. (VASCONCELOS *apud* CARVALHO, 1999, p.245)

Dadas as normas e exigências do Pedro II, tornou-se a instituição de expressão e referência para o país, no que tange ao “projeto civilizatório” (GASPARELLO, 2004, p. 33), bem como a pretensão de imprimir organicidade ao ensino secundário. Tal era a relevância social do colégio que aqueles que cumprissem todas as etapas do programa de estudos e concluíssem o ensino secundário, obteriam a titulação de Bacharel em Letras e estariam dispensados de prestar os exames para ingressar nas Academias.

Vechia & Lorenz (1998) ao apresentarem em seu trabalho os programas de ensino organizados a partir de 1850 indicam que o conteúdo de ensino de Literatura no ensino secundário, teve dois momentos:

I) 1838 a 1861 – como referência à Literatura, existiam as cadeiras de Rhetorica e de Poetica, concentradas nos dois últimos anos da escolarização secundária (sexto e sétimo anos). Ambas as cadeiras versavam sobre um conjunto de saberes responsáveis em conjunto pelo ensino da arte de persuadir e do bem falar, bem como responsável pela aprendizagem dos gêneros literários firmados pela tradição, exercitados por meio da leitura e de exercícios de reprodução de estilo de autores de tradição, cabendo a análise do que era considerado cânone nesse contexto.

Os livros de referência didática passaram a ser registrados nos programas do Colégio Pedro II apenas a partir de 1862. Nos sétimo e sexto anos, em 1856, as duas referências usadas em aulas eram resumos intitulados Lições de Litteratura e Quadros de Litteratura Nacional, ambos desenvolvidos pelo professor Francisco Paula Menezes – médico e professor de Rhetorica e Poética do Colégio Pedro II, de 1848 a 1857, ano de sua morte.

O Decreto nº 2006 de 24/10/1857 aprovou o regulamento para os colégios públicos de instrução secundária da Corte, com um novo plano de estudos para o Colégio de Pedro II. A partir desse plano, ainda em Rhetorica e Poética, nos sexto e sétimo anos estudava-se o mesmo conjunto de saberes. Entretanto, surgiu, pela primeira vez, uma referência no programa sobre considerar autores que fossem modelos de literatura brasileira, também chamada de “nacional”. Até então, os programas registravam a utilização de “bons modelos” gregos, latinos, franceses, ingleses e portugueses. (VECHIA e LORENZ, 1998, p. 54)

II) A partir de 1862 – surgiu a cadeira de Litteratura Nacional, cujo professor era o Cônego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, autor também do manual que adotava em suas aulas chamado “Curso Elementar de Litteratura Nacional”. Este manual apresentava conteúdo que versava quase integralmente sobre autores portugueses.

Conforme o documento programático de 1877, alterado em virtude do Decreto nº 6130 de 01 de março do ano anterior, já eram notadas algumas alterações: a partir do segundo ano, o curso de “Litteratura Nacional”, bem como todos os que se referiam a línguas, apresentava grande referência a autores portugueses e os livros utilizados foram divididos em “livros para aula” e “livros para exames”. As literaturas estrangeiras que eram solicitadas em seus conteúdos, conforme ementa desse ano, teriam de ser “litteratura estrangeira que mais ou menos contribuiriam para a litteratura portuguesa, além do estudo detido das diferentes fases desta e da luso-brasileira” (VECHIA & LORENZ, 1998, p. 80).

Em 1879, o programa novamente sofre alteração, conforme o artigo 10 no Regulamento Anexo ao Decreto nº 6884 de 20 de abril do ano anterior. Este programa apresentava um fato novo: o manual, escrito por Ferdinand Wolf, era utilizado em aula escrito em francês, inclusive, trazendo a formação da literatura brasileira, desde os jesuítas até os românticos, contemporâneos de então, com um apêndice dedicado a Francisco Adolfo de Varnhagen, historiador. Tal manual foi utilizado também no programa datado de 1882, mesmo havendo outra alteração, conforme o Decreto nº 8227

de 24 de agosto do ano anterior. Entretanto, o manual “Resumos de História Literária” de Conego Fernandes Pinheiro foi utilizado junto ao de Wolf.

Caminhando por esse cenário, sob as disciplinas de Rhetorica e Poética, a educação literária do Império ia acompanhando a tendência universalista dos estudos clássicos, consagrados pelo ensinamento das regras formais da retórica e poética que eram aplicadas às leituras de obras literárias da “tradição clássica”. Alguns anos depois, em 1862, tal disciplina foi alterada para “Poética e Literatura Nacional”, apresentando um caráter mais historicista quanto ao seu programa e procurando referências já à literatura produzida por autores brasileiros, mas apenas alguns poucos, tais como apresentam VECHIA & LORENZ (1998, pp. 64-5)

A partir de 1890, com a Reforma Benjamin Constant, no período republicano, sobre mais uma regulamentação da instrução primária e secundária no Distrito Federal (RJ), a cadeira em questão muda de nome e foco, tornando-se História da Literatura Nacional, sendo o limite temporal, portanto, do que esta pesquisa objetiva.

A criação do Colégio Pedro II contribuiu para a consolidação da língua nacional, até então existindo a liberdade idiomática – mescla entre a língua falada no Brasil (colônia) e a falada em Portugal (nação colonizadora) (BERENBLUM, 2003 p. 69), visto que se tratava de uma época de muitas discussões sobre a gramática, sobre a ortografia e mesmo sobre a denominação de “língua nacional” no Brasil. Entretanto, tais discussões fizeram parte do processo de afirmação de uma nação que estava sendo construída, cuja cultura apresentava traços de oralidade.

A investigação tratou do recolhimento e leitura de documentos relacionados ao contexto escolar e social das épocas. Os materiais tratam de discursos pronunciados por membros da intelectualidade imperial, notícias em periódicos da época que tratam de assuntos também ligados a esta intelectualidade responsável pela formação cultural do Brasil no século XIX. Os programas de ensino do Colégio Pedro II são fonte primária, pois se referem ao ideal de curso pretendido pela instituição, bem como os compêndios que passaram a ser utilizados em sala de aula para desenvolvimento da aprendizagem humanística.

QUADRO 1 – INSTITUIÇÕES E FONTES PESQUISADAS

Instituições	Fontes
NUDOM – Núcleo de Documentação do Colégio Pedro II (RJ)	Livros de nomeação de professores; Livros de atas da Congregação; Programas de Ensino; Livros Didáticos e Manuais Pedagógicos; Memorial da instituição Colégio Pedro II; Teses de Concursos para o Colégio Pedro II; Produção Acadêmica de Professores e Funcionários do Colégio Pedro II;
PUC/SP	Coleção das Leis do Império do Brasil; Coleção das Decisões do Império do Brasil; Coleção de Periódicos; Relatos das Províncias e dos Ministérios;
Biblioteca do Livro Didático FE/USP PROJETO LIVRES	Livros Didáticos usados como referência à época do Império, dentro da área de ensino de Literatura.
Real Gabinete Português de Leitura	Periódicos da época e livros didáticos usados pelo Colégio Pedro II

A investigação da documentação do acervo do Colégio D. Pedro II, no Rio de Janeiro foia base desta pesquisa. Foram pesquisados alguns livros utilizados por professores no ensino de Literatura do Colégio Pedro II, bem como os programas, anuários e fotografias sobre o Colégio. Outros livros foram encontrados no Real Gabinete, por estarem em suas primeiras edições, havendo, inclusive, outras edições subsequentes, com as alterações sugeridas, sejam pela prática dos professores, sejam pelos pareceristas críticos dos livros aprovados para uso no Colégio. No LIVRES, alguns materiais também foram encontrados, ratificando os demais usados na pesquisa.

Na PUC-SP, foram consultados os arquivos referentes à compilação das Leis e Decisões do Império. Decretos, leis e publicações que garantiam o desenvolvimento funcional e pedagógico do Colégio Pedro II à época imperial, bem como as publicações sobre a constituição do ensino secundário no Brasil.

A partir desta seleção, levantamentos iniciais foram realizados sobre os registros referentes aos procedimentos de aula dos professores da época, no Colégio Pedro II, anotações sobre aulas, metodologias, materiais utilizados em sala e materiais indicados para estudo em casa, bem como declarações e depoimentos de personalidades que pertenceram ao quadro docente e discente do Colégio. Como os materiais eram

organizados e os conteúdos selecionados para as aulas, bem como suas relações com o fim a que se destinava. Foram observados os procedimentos de avaliação e como eles contribuíam ao fim a que se destinava o estudo da Literatura escolarizada. Nos documentos legais, publicações de normatizações curriculares e leis a respeito, foram buscadas as oficializações dos programas de ensino do Colégio, observando o texto da sua publicação em relação ao que era desenvolvido em aula, os materiais utilizados e as cargas-horárias praticadas.

O presente trabalho trata da Literatura inserida na história das disciplinas escolares, considerando-se os estudos de Chervel e Compère (1999) e Bittencourt (2003) sobre disciplinas escolares. Chervel surge como a referência em relação ao conceito de disciplina escolar, denominada cadeira/cátedra na época do império brasileiro, considerando seus objetivos instrucionais e educacionais, seus conteúdos e atividades de ensino e avaliação. Na mesma perspectiva do autor a Literatura deve ser entendida dentro do conceito de “cultura escolar”, visto que, “os conteúdos de ensino são impostos como tais à escola pela sociedade que a rodeia e pela cultura na qual ela se banha.” (CHERVEL, 1990, pp. 153-4)

O autor acentua que é preciso, ainda, compreender a gênese, o objetivo e o funcionamento de determinada disciplina. Há de se ressaltar que, em relação ao período recortado para estudo, os conteúdos escolares estavam organizados em cadeiras, não sob a denominação de disciplina. Para Chervel (1990), o termo disciplina não se distingue no século XIX dos seus sinônimos utilizados até então (matérias, conteúdos, faculdades, cadeiras, partes, ramos), referentes às rubricas de diferentes cursos. O termo disciplina passa a ser referido como tal apenas a partir das primeiras décadas do séc. XX, quando surgiu a necessidade de um termo genérico que tratasse dessa questão, mas que manteve sua concepção inicial de “disciplinar os espíritos” para que, de alguma forma, pudesse ser mantida uma boa e saudável ordem social e civilizatória.

Uma “disciplina” é, igualmente para nós, em qualquer campo que se encontre, um modo de disciplinar o espírito, quer dizer, de lhe dar os métodos e as regras para abordar os diferentes domínios do pensamento, do conhecimento e da arte. (CHERVEL, 1990, p.153)

As referências ao objeto pesquisado serão realizadas, portanto, sob o nome de cadeira, a fim de se respeitar a nomenclatura da época, porém, estão associadas à ideia de disciplina escolar, tal como pensada, desenvolvida e firmada no currículo secundário do período imperial brasileiro.

Considerando esse pensamento, é preciso saber como a cadeira/disciplina se encontra em relação ao momento histórico em que é constituída e o que de fato pretende. De acordo com Bittencourt, há

a preocupação em identificar a gênese e os diferentes momentos históricos em que se constituem os saberes escolares, visando perceber a sua dinâmica, as continuidades e descontinuidades do processo de escolarização. (BITTENCOURT, 2003, p. 15)

Em relação ao ensino das humanidades no ambiente escolarizado, Chervel e Compère (1999) apresentam a questão de que a tradição escolar francesa foi fundamentada a partir de “textos de longa tradição e sobre a língua necessária à comunicação, à persuasão”, fato que pretende desenvolver a cultura geral, desenvolvimento do pensamento e a compreensão acerca do mundo. Ainda sobre isso, os autores dizem que

Do homem honesto das idades clássicas ao homem cultivado da época contemporânea, o indivíduo que essa tradição forma é aquele que, pela prática dos textos e dos autores, pelo contato com as civilizações fundadoras, pelo exercício da tradução, da imitação e da composição, adquiriu o gosto, o senso crítico, a capacidade de julgamento pessoal e a arte de se exprimir oralmente e por escrito, conforme as normas recebidas. (CHERVEL E COMPÈRE, 1999, p. 140).

Assim, os procedimentos metodológicos presentes neste projeto visam à pesquisa do ensino de Literatura no século XIX, observando seu estabelecimento, objetivos, materiais, público e metodologias e de que modo este contexto escolar se relacionava com o contexto social de nação emergente, cuja perspectiva estava em torno do projeto civilizatório de desenvolvimento e afirmação de uma determinada cultura nacional.

A pesquisa foi organizada em três capítulos. O Capítulo I abordou o ensino da Literatura nas diferentes cadeiras do Colégio Pedro II, destacando que os estudos literários eram a base do currículo humanístico e correspondiam a uma tradição herdada de Portugal e da França.

O Capítulo II discorreu acerca de como a Literatura escolar se desenvolveu no Colégio Pedro II, a partir da criação da cadeira, em 1862, com professor especialmente designado para a docência. Apresentou o material básico para o ensino da Literatura nesse período, o livro *Curso Elementar de Litteratura Nacional*, cuja autoria é de Cônego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, também professor da cadeira, além de demonstrar a constituição da disciplina Literatura por meio das obras e autores

selecionados ao longo do processo de instrução da mocidade no ensino secundário, bem como a escolarização de algumas obras, como “Os Lusíadas”, de Luís de Camões.

O Capítulo III, finalmente, trata de um segundo momento de mudanças no currículo imperial do Colégio Pedro II, a partir do falecimento do professor Cônego Fernandes Pinheiro, bem como da apresentação dos autores estudados em duas obras citadas nos programas do Colégio Pedro II, utilizadas até o final do império: a obra de Ferdinand Wolf, *Le Brésil littéraire*, e a obra de Cônego Fernandes Pinheiro, *Resumo de historialitteraria*, destacando as transformações ocorridas no currículo oficial do secundário até o final do Império e a criação da História da Literatura. São apresentados os nomes dos livros usados e suas apresentações conforme publicados à época de estudo, além da pesquisa sobre o não aparecimento do nome de José de Alencar nas obras, visto que este foi, no quesito volume de obras, o maior escritor do Romantismo brasileiro, contexto que coincide com o período pesquisado.

Os estudos literários para o ensino regular de nível secundário foram introduzidos no currículo do Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro, sede da Corte imperial, em diferentes momentos, sem se constituir, inicialmente como “disciplina” autônoma, com carga horária e professor especialmente designado para o cargo. O Colégio Pedro II, conforme destacam vários estudos, serviu de modelo aos demais estabelecimentos do país recentemente independente e que deveria, com certa urgência, organizar um sistema educacional visando adaptar-se aos padrões modernos e civilizados.

Neste contexto, situamos neste capítulo o “lugar” em que se organizou o ensino de Literatura, de acordo com o ideário de curso secundário que então se definia. Os estudos literários se constituíram sob quais concepções curriculares? Quem foram seus idealizadores e para quem estes estudos eram destinados? Como foram formalizados os estudos literários, no decorrer do século XIX, que acabaram servindo de modelo para o ensino secundário brasileiro?

1. O ENSINO SECUNDÁRIO NO IMPÉRIO BRASILEIRO E A CRIAÇÃO DO COLÉGIO PEDRO II

No período regencial do Império brasileiro, dentre os desafios enfrentados, no que se refere às políticas públicas educacionais, destacaram-se o projeto e a criação de um estabelecimento nacional de Instrução Secundária, de modo que a mocidade se preparasse, de forma mais completa, nos estudos complementares e necessários à vida intelectual e política da nação. Havia consenso sobre a necessidade de cursos de nível superior e estes estavam sendo criados, como os cursos jurídicos, em São Paulo e em Recife, e os de Medicina, no Rio de Janeiro e Bahia. Mas era necessário preparar a juventude para os cursos superiores, conforme indicavam as experiências europeias. O ensino secundário apresentava-se como uma possibilidade para esta preparação.

Segundo André Chervel (1992), o nível de ensino secundário se organizou na França a partir das ideias revolucionárias do século XVIII e eram diferentes do sentido moderno no qual o Estado passou a organizar a instrução, retirando o poder da Igreja. A

concepção de secundário corresponde ao panorama sobre a modalidade de ensino escolhida pela França, todavia, no Brasil, a apropriação desse modelo ocorreu, mas adaptada à realidade social da época da monarquia brasileira.

Tratamos aqui de um Brasil na primeira metade do século XIX, descrito por Auguste de Saint-Hilaire¹ da seguinte forma: “*Havia um país chamado Brasil, mas absolutamente não havia brasileiros*” (SAINT-HILAIRE apud MATTOS, 2004, p. 122). Em meio às suas preocupações como botânico, registrou em textos descritivos a condição identitária de um Brasil que se apresentava ao mundo à época: um lugar em que a sociedade se mostrava centralizada pela presença de um monarca, no entanto destituída de unidade cultural.

Sob a regência de Pedro de Araújo Lima², com apoio de Bernardo Pereira de Vasconcelos³, o patrimônio do antigo Real Colégio de São Joaquim foi incorporado ao Império e decretou a criação de uma instituição pública destinada a estudos secundários, com data de publicação escolhida não à revelia: 02 de dezembro de 1837, aniversário natalício do jovem Pedro, o futuro imperador. Sobre esta instituição, o Colégio de Pedro II, muito já se escreveu. Arlette Gasparello (2004), em estudos da história do ensino de História dessa instituição, destaca a “*rede de representações que alimentava no*

¹Auguste de Saint-Hilaire (Orleans, 1779 - 1853). E origem nobre, passou alguns anos de sua juventude na Alemanha, onde adquiriu fluência na língua e cultura alemãs. Ao retornar à França, dedicou-se à história natural, publicando diversos artigos em revistas especializadas. Em 1816, Saint-Hilaire já tinha 37 anos e possuía conhecimentos botânicos extensos, tendo publicado sobre a flora francesa, particularmente sobre a anatomia dos frutos. Em seu círculo de contatos, justificando sua integração ao mundo científico, havia Antoine-Laurent de Jussieu, do Museu de história natural de Paris, era amigo de Karl Sigismund Kunth, preparador de Humboldt e ligara-se ao mesmerista Joseph-Philippe François Deleuze, ajudante-naturalista e futuro bibliotecário do Museu. Era correspondente do importante botânico suíço Augustin-Pyramus de Candolle. Era próximo também de Félix Dunal, de Montpellier. Saint-Hilaire buscou fazer de sua viagem ao Brasil, realizada entre 1816 e 1822, um modelo no que diz respeito à forma como os cientistas da Europa civilizada deveriam se relacionar com os demais países do globo. Fonte: <http://www.intellectus.uerj.br/Textos/Ano2n1/Texto%20de%20%20Lorelai%20Kury.pdf>

²Pedro de Araújo Lima (Olinda, 22/12/1793 – Rio de Janeiro, 07/06/1870). Formado em Direito pela Universidade de Coimbra. Pertenceu ao Conselho do Imperador; Conselheiro de Estado; Sócio fundador do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Foi escolhido Senador em 1837 pelo Regente Feijó. Em 1848 subiu ao poder, Presidente do Conselho, acumulando as pastas dos Estrangeiros e da Fazenda. Em 1857, assumiu novamente a Presidência do Conselho e exerceu a pasta do Império. Foi Ministro da Justiça em 1862 e 1865. Ocupou o cargo de Ministro, por oito vezes, em várias pastas e em diversos períodos. Fonte: http://www.fazenda.gov.br/institucional/galeria-osministros/imperiosegundoreinado/dom_pedroII018

³Bernardo Pereira de Vasconcelos (Vila Rica, 27/08/1795 — Rio de Janeiro, 01/05/1850) Tornou-se um dos maiores expoentes da construção da ordem nacional. cursou Direito na Universidade de Coimbra e participou da criação dos cursos jurídicos no Brasil, instalados em Olinda e São Paulo, em 1827. No processo de organização desse curso, fez severas críticas à instituição conimbricense alertando os parlamentares para os erros ali verificados para que não se repetissem aqui. Foi deputado geral de 1826 a 1837, senador de 1838 a 1850, conselheiro de Estado de 1842 a 1850, ministro da Fazenda em 1831-1832, ministro da Justiça e do Império de 1837 a 1839, ministro do Império em 1840. Exerceu também atividade jornalística, iniciando a publicação do Universal em 1825. Atribuía à instrução pública, importância fundamental na organização social brasileira. Defendia a liberdade de imprensa e via nela a melhor forma de difundir a instrução entre os homens. Em 2 de dezembro de 1837, assinou o decreto que criou o Colégio Pedro II, a mais importante instituição de educação secundária do Império a qual deveria servir de modelo para as demais. Fonte: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_b_bernardo.htm

imaginário social a ligação do Colégio e suas tradições com o regime e a construção do projeto civilizatório do Império.” (GASPARELLO, 2004, p.34)

A criação de um colégio secundário público era fato inédito na recente nação brasileira e, nesse sentido, tornou-se relevante para essa pesquisa, retomar Silva (1969), quanto ao significado dos termos *escola* e *liceu* assim como o de *escola secundária*.

Escola secundária foi o termo genérico utilizado pelo marquês de Condorcet em suas propostas educacionais, no bojo das formulações da instrução pública na Assembleia Nacional da França revolucionária, para referir-se a um programa de instrução de nível pós-primário, cuja definição ocorria pela observação e cumprimento do ensino das disciplinas língua latina e francesa, os primeiros princípios da geografia, a história e as matemáticas. Essa reorganização do ensino, proposta posteriormente por Napoleão, na França, buscava “refazer a unidade nacional” pós-Revolução Francesa, segundo Silva (1969), a partir da “reunião das forças do passado”. Com isso, pretendia evitar novos desarranjos à política e estrutura francesas. Dessa forma, os *liceus* se apresentavam apenas a versão voltada à satisfação das emergências administrativas, para suprimento das necessidades de pessoal no campo civil e militar. Em 1806, o currículo dos liceus estava fixado no ensino de línguas antigas, retórica, lógica e elementos das ciências matemáticas e físicas. Nesse período de Restauração, a França resgatou o nome *colégio*, no lugar de *escola secundária*. Sobre isso, Silva (1969) diz:

Colégios, como se sabe, eram de início, na Idade Média, a espécie de pensionatos onde se alojavam estudantes das universidades e que posteriormente se transformaram em locais de cursos. A palavra designou depois, nos séculos XVI a XVIII, na França e em outros países, as instituições de ensino clássico-humanista. (SILVA, 1969, p. 129)

Haidar (2008) nos alerta para essa relação de sedução que os ideais franceses exerciam sobre o Brasil, inclusive no que se refere à instrução. Nas descrições francesas feitas até então, são notórias as similaridades com o modelo francês e, sobre isso, Bernardo Pereira de Vasconcelos, em seu discurso, proferido na sessão de 19 de maio de 1838, na Câmara dos Deputados, confirma as hipóteses de então:

O discurso era meu mas o regulamento é alheio: em quase todas as disposições é copiado dos regulamentos dos colégios de França, apenas modificado por homens que gozam da reputação de sábios, e entendem o que deve alterar-se nas disposições desses estatutos. (ANAIS DA CAMARA DOS DEPUTADOS, 1838 apud HAIDAR, 2008, p. 98-9)

Poderíamos chamar de influência apenas o efeito daquela modalidade de instrução sobre a brasileira. No entanto, faz-se necessário aprofundarmos um pouco

mais esta discussão. Segundo Bluteau⁴, o verbete *influência*, no sentido moral, *virtude ou qualidade espiritual, que se infunde nos ânimos, ou que nos ânimos influi*. Podemos afirmar que esse “causar ânimo” ocorreu, mas ao processo de instauração chamaremos de *apropriação* dos modelos franceses, uma vez que, o mesmo Bluteau considerou a apropriação uma acomodação no sentido de *aplicar por uma coisa de maneira que pareça bem*. Tal esclarecimento se deve ao fato de não podermos dizer que o modelo francês foi utilizado no Brasil, tal qual seu *locus*, uma vez que os contextos sociais eram distintos.

O ensino secundário em terras brasileiras ocorria desde o final do século XVIII, com as aulas régias ou avulsas, ilustradas por algumas aulas de latim, retórica, filosofia, geometria, francês e comércio. Haidar (2008) nos confirma que o ensino secundário, no início do século XIX, encontrava-se todo fragmentado e era destinado ao preparo de candidatos para ingresso às escolas superiores do Império.

O Ato Adicional de 1834 significou, para o ensino secundário, um momento de redefinição desse nível de ensino. Segundo o Visconde de Uruguay (1865), o Ato Adicional de 1834 trouxe benefícios para a instrução e, no caso do secundário, eram bem-vindos, viessem de onde viessem, desde que não ferissem as organizações de instrução superiores já estabelecidas.

Que uma vez que as Assembléas provinciaes não offendão e não alterem, com essas creações, as Faculdades de Medicina e de Direito, e as Academias creadas por lei geral, podem crear qualquer estabelecimento de instrução no qual seão ensinadas as mesmas matérias que se ensinão naquelas Faculdades, ou Academias. (VISCONDE DE URUGUAY apud HAIDAR, 1865, p. 189)

Após o Ato Adicional, segundo Haidar (2008), surgiram alguns liceus que se incumbiram de agrupar as aulas avulsas existentes nas capitais das Províncias. Os primeiros liceus foram criados, a partir da reunião das diversas aulas avulsas, mas ainda não apresentavam organicidade, pois eram unificadas apenas em um mesmo prédio, mas sem reuni-las em um mesmo plano de ensino, sendo independentes.

A criação do Colégio Pedro II representava um projeto inovador, configurando-se como instituição modelar e contou com apoio incondicional das autoridades políticas da nova corte brasileira. O então Ministro do Império (de 1837 a 1840), Bernardo Pereira de Vasconcellos, tratou de iniciar reformas físicas que visavam à melhoria das

⁴ BLUTEAU, Raphael. Vocabulário Português & Latino. Vol. 4, p. 128, 1728.
Fonte: <http://www.brasiliana.usp.br/pt-br/dicionario>

instalações do prédio do Seminário de São Joaquim, com ampliação das salas, transformando o ar estreito e escuro que havia até então. Paralelos à ampliação física, havia os esforços também da convocação de pessoal, cujos trabalhos colaborariam para se angariar de fundos, a fim de aumento de patrimônio para a instituição.

Logo depois do decreto de criação do Colégio, em 02 de dezembro de 1838, a inauguração foi marcada para o dia 25 de março de 1838, data também não escolhida à revelia: tratava-se do aniversário de juramento da Constituição Imperial. Em 25 de março, contando com a presença do Regente do Império, Pedro de Araújo Lima; do Ministro do Império e da Justiça, Bernardo Pereira de Vasconcellos; do Príncipe – ainda menor, com 13 anos; de suas irmãs princesas, D. Januária e D. Francisca, e de diversas outras personalidades. Vasconcellos proferiu o discurso de inauguração:

O Colégio é o Reitor, nele principiando e acabando a beleza e utilidade do estabelecimento, respeitando a maior parte das disposições do regulamento do Colégio mais aos professores e inspetores de que aos alunos, a severidade da disciplina devendo passar mais sobre tais empregados do que sobre os discentes, fáceis de conduzir quando a vigilância e o respeito lhes assinala a estrada”. (GABAGLIA, 1997, p. 25)

Entregando o regulamento ao novo Reitor, Frei Antonio de Arrabia, finalizou a cerimônia com as seguintes palavras:

Anima sobretudo a certeza da poderosa proteção do Príncipe, cujo nome honra esta instituição, e cuja generosidade para com ella, gosto e aplicação afianção que o culto das letras e das sciencias será um dos principaes títulos de gloria do seu reinado. (AZEVEDO, p. 74, 1877)

2. O CURSO SECUNDÁRIO NO COLLEGIO PEDRO II: ADMINISTRAÇÃO, PROFESSORES E ALUNOS

Em 31 de janeiro de 1838, foram aprovados os estatutos do novo colégio de instrução secundária para a mocidade, o Colégio de Pedro II, sob forma de decreto imperial. O documento tratava-se de 232 artigos, descritores minuciosos das regras que regulamentariam o Colégio dali em diante, e divididos em duas categorias: Parte I – 154 artigos que tratam do “Regimen Litterario, e Scientifico do Collegio” e a Parte II – 78 artigos que tratam “Do Regimen Economico do Collegio” (Anexo 1). Foi a partir da

criação do Colégio que a denominação *ensino secundário* passou a circular legalmente pela sociedade.

O Decreto de 2 de dezembro de 1837 nomeou como reitor Frei Antonio de Arrabia, bispo de Anemúria, caso de destaque por ser a autoridade maior da instituição um sacerdote. O controle administrativo era exercido por intermédio de regulamentações detalhadas por Regimentos do Colégio. O reitor, por sua vez prestava contas da administração ao Inspetor Geral. Os desentendimentos dos reitores com autoridades políticas foi uma constante na história do Colégio. Frei Antonio, o primeiro reitor do Colégio, ocupou o cargo de reitor até meados de outubro de 1838, passando a dirigir o Colégio o padre Leandro Rabello Peixoto e Castro, em 13 de outubro do mesmo ano. Em 1839, a exoneração do reitor-Bispo fora concedida e nomeado novo reitor, passando a ser aquele que já ocupara três cadeiras como professor do Colégio, o Dr. Joaquim Caetano da Silva, aos 29 anos de idade. O Dr. Joaquim Caetano assumiu a reitoria do Colégio Pedro II, quando da demissão do primeiro reitor, devido a desinteligências com o Ministro Vasconcelos, como afirma Azevedo (1877).

A organização do Colégio também se fazia com funcionários diversos. Além do reitor, havia o vice-reitor, inspetores, vigias e professores. Estes eram inicialmente nomeados pelo Governo, havendo também professores substitutos que, quando não ocupavam a cadeira, exerciam a função de inspetores. Era dever dos professores não apenas “*ensinar seus alunos as letras e as ciências, na parte que lhes competir. (...) deveria lembrar-lhes seus deveres para com Deus, para com seus pais, pátria e governo*” (REGULAMENTO N° 8 de 31 de janeiro de 1838, Cap. IV – Dos Professores, Art. 13º, § 1º)

Ficou garantido inicialmente que fossem admitidos até 11 alunos internos e 18 externos. Aos 27 de abril de 1838, os novos internos começaram a chegar ao Colégio. Eram trinta ao fim de maio – desses trinta, sete eram gratuitos por serem pobres de fato, ou seja, sem quaisquer recursos para manutenção de estudos. Ainda faltavam cinco dos aprovados nos exames de ingresso. Acomodaram-se no dormitório para cinco leitos, podendo o Colégio receber até sessenta e cinco internos. O estatuto descreve também que não houvesse distinção no tratamento entre os alunos contribuintes e não contribuintes.

A origem baseada sobre a caridade e recuperação da mocidade desvalida e órfã, deu lugar à formação da elite nacional, também pensada sob ideais liberais franceses. Ao acompanhar o levantamento sobre os alunos do Colégio, é perceptível a pequena porcentagem de educandos gratuitos.

O ensino secundário proposto pelo Colégio de Pedro II era destinado, portanto, aos filhos das elites brasileiras. Nesse sentido, o nosso ensino secundário está de acordo também com o ideário francês. A política de Condorcet estipulava o limite burguês para a concessão da educação universal: “*O principal limite é a posição ocupada pelo indivíduo na sociedade*” (LOPES, 2000, p. 5), conforme também registra Chervel,

A outra forma de instrução deve ser reservada às classes ricas e constituir o que Guizot denominará mais tarde de “*cultura de classe média*”. “Desde que as luzes se espalharam, elas devem necessariamente acompanhar os mais dotados das classes superiores ou as mais ricas [...]. Esse é o objeto da instrução secundária [...]. Esta instrução compreende tudo o que se deve saber para se tornar um homem bem educado.” (CHERVEL, 1992, p. 106)

O curso secundário no Brasil variava entre seis e sete anos de duração. Haidar (2008) nos diz que as aulas eram seriadas e seriam cumpridas em número iguais de anos, ou seja, sendo o curso de sete anos, o aluno deveria cumprir-los todos. Entretanto, no Capítulo XX – Dos Exames, art. 126, havia a prerrogativa de os alunos, no quinto mês do ano letivo em que estivesse matriculado, se submeter a exames, a fim de obter promoção para a Aula seguinte. Dessa forma, o aluno poderia cumprir o curso secundário em menos anos. Por sua vez, os jovens que concluíssem os sete anos da instrução secundária, recebiam certificação. Tratava-se de um diploma conferido aos concluintes sob o grau de Bacharel em Letras, assinado pelo Ministro do Império, pelo Reitor e pelo Vice-Reitor. (GABAGLIA, 1914).

3. O CURRÍCULO DAS HUMANIDADES: O MODELO FRANCÊS NO COLLEGIO PEDRO II

O plano de estudos proposto pelo regulamento do Colégio foi predominantemente de estudos literários. Sobre essa proposta e sobre seu valor e importância, Bernardo Pereira de Vasconcelos, em discurso da sessão na Câmara dos Deputados de 19 de maio de 1838, afirmou:

Qual é da escola particular que entre nós se esmera em bem instruir a mocidade nestas línguas sábias? Entretanto, é assentado pelos primeiros ideologistas, pelos professores que mais observam a marcha da inteligência que devem os meninos que se propõem a estudos maiores, principiar pelo latim e grego e pelos sentimentos generosos que inspira a leitura dos oradores, dos filósofos, dos poetas da Antiguidade. Qual será o homem tão insensível às ideias liberais, aos sentimentos generosos que não adote as grandes ideias que sobre o

amor da pátria se lê nos oradores da antiguidade; sobre os deveres do homem nos filósofos; e sobre as ações dos grandes, nos poetas? Quando estas ideias são exprimidas na linguagem, permita-se-me dizer, de Deus? O que cumpre ao governo em caso tal? É corrigir os defeitos das escolas; é estabelecer, a par delas, escolas destas línguas. Tem cuidado o governo deste objeto? O fato prova: consta do mapa que na escola de grego há um só discípulo!! [...] Tanto nos vai trabalhando o progresso que, dentro em pouco tempo, ficaremos barbarizados. (ANAIS DA CAMARA DOS DEPUTADOS, 1838 apud HAIDAR, 2008, p. 99)

Nos estatutos (Regulamento nº 8, de 31/01/1838) do Colégio Pedro II, Parte I, Título III (Das leis do ensino), Capítulo XIX (Do objeto de ensino), há a apresentação das tabelas referentes aos estudos que seriam realizados no Colégio, com o nome das cadeiras (disciplinas) e sua respectiva carga horária.

TABELA 1: TABELLA A QUE SE REFERE O ART. 117 – DIVERSAS AULAS DO COLLEGIO

MATERIAS ESTUDADAS	1ª AULA	2ª AULA	3ª AULA	4ª AULA	5ª AULA	6ª AULA	7ª AULA	8ª AULA	TOTAL	
Grammatica Nacional							5	5	10	
Latim			10	10	10	10	5	5	50	
Grego			5	5	5	3				
Francez				2	2	1			5	
Inglez			1	2	2				5	
Geographia						1	5	5	11	
Historia	2	2	2	2	2	2			12	
Rhetorica e Poetica	10	10							20	
Philosophia	10	10							20	
Mathematica	}	Arithmetica					1	5	5	11
		Geometrica			2	2				4
		Algebra			5					5
		Trigonometria	3	6						9
		Mecanica								
Astronomia	3								3	
Historia Natural	}	Zoologia								
		Botanica			2	2				4
		Mineralogia								

Sciencias	{ Chimica Physica }	2	2	2					6		
Physicas											
Desenho						4	2	2	8		
Musica Vocal						2	2	2	6		
			30	30	25	25	25	24	24	24	207

Fonte: REGULAMENTO Nº 8 de 31 de janeiro de 1838, Cap. XIX – Do Objeto de Ensino, Art. 117

Neste primeiro momento observa-se a precisão da distribuição da carga horária nos momentos de instrução, sendo que se entendia por AULAS os locais onde os estudos eram realizados, conforme verificado em Bluteau (1728). A TABELLA corresponde à carga horária das disciplinas. Por isso, os estudos considerados mais atrasados eram aqueles com menor carga horária de instrução – referindo-se às 8as., 7as. e 6as. Aulas, com 24 lições por semana. A carga intermediária correspondia a 25 lições – entendendo-se por LIÇÕES o que hoje conhecemos por aulas – e eram aplicadas às 5as., 4as. e 3as. Aulas. Por fim, a maior carga horária estava presente nas 2as. e 1as. Aulas, correspondendo a 30 lições, conforme descrição apresentada na Tabela 1.

Silva (1969) nos alertou sobre a função do currículo escolar. Este representa, em qualquer que seja a variável sobre ele, a “*seleção e organização de certos elementos da cultura feita sob os critérios da especial significação que se lhes atribui*”, pensando sempre sobre a importância do enriquecimento e da conservação da cultura de uma nação, bem como a garantia da sua transmissão em gerações. A necessidade da escola, por sua vez, instituição que cuja função seja representada por tais aspectos enriquecedores e conservadores ao mesmo tempo, se fez necessária para garantir que esse processo ocorresse. A cultura geral foi registrada por Silva sob dois pontos de vista; o primeiro ponto referia-se ao caráter atrofiador que a palavra traz em si: cultivar algo, treinar as “*faculdades, poderes ou funções mentais*”, disciplinar; o segundo ponto envolveu a concepção enciclopédica, considerando a capacidade de assimilação da totalidade do ser humano. Foi possível observar, portanto, ambas as características na constituição de uma instituição dessa natureza aqui no Brasil, a partir da criação do Colégio Pedro II. O ensino era baseado em um currículo humanístico e, sobre isso, Chervel fez considerações indicativas do que se pretendia com um ensino secundário com base em um currículo das humanidades.

Em épocas diferentes, e até em uma mesma época, dois tipos de formação são oferecidos à juventude de classes dirigentes ou classes abastadas e, hoje, à totalidade dos jovens. Uma fundada sobre a natureza, sobre as coisas e sobre o universo, permitindo ao homem se situar no mundo, nele multiplicar suas marcas, índices, inscrever sua ação. A outra apoiada em textos de longa tradição e sobre a língua necessária à comunicação, à persuasão, suporte indispensável, até mesmo consubstancial, do pensamento. A língua integra o indivíduo em uma elite, em uma nação, em uma cultura que ele partilha ao mesmo tempo com seus ancestrais e com seus contemporâneos. (CHERVEL, 1999, p. 149)

Seriam ensinadas, assim, primordialmente as línguas:

Art. 3º Neste collegio serão ensinadas as línguas latina, grega, franceza e inglesa; rhetorica e os princípios de geographia, história, philosophia, zoologia, meneralogia, botanica, chimica, physica, arithmetica, algebra, geometria e astronomia. (LEIS DO IMPÉRIO, 1837, p. 60)

A partir de 1850, foram elaborados com maior precisão os conteúdos programáticos do Colégio, ao qual se refere à reforma de 1841. Os estudos sobre as línguas alemã, francesa, grega, latina e inglesa eram realizados utilizando obras em suas respectivas línguas de origem, consagrados em sua autoria, além do estudo das gramáticas das línguas supracitadas, com a apresentação e algum estudo dessa literatura, no primeiro ano de cada disciplina linguística. Há referências sobre obras de Goethe e Schiller (alemão), Fénelon, Montesquieu, Racine e Bossuet (francês), Platão, Tucídides, Sófocles, Demóstenes, Ésquilo, Homero, Heródoto, Eurípedes e Xenofonte, (grego), Cícero, Horácio, Virgílio, Tácito, Terêncio, Cesar, Plauto, Sallustio, Tito Lívio, Ovídio e Fedro (latim), John Milton e Alexander Pope (inglês).

A cadeira de Rhetorica, por sua vez, foi descrita como tendo como seu curso desenvolvido sobre os *“princípios de Rhetorica e Poetica, exemplificados com as melhores passagens dos autores antigos e modernos, especialmente Portuguezes e Brasileiros”* (VECHIA e LORENZ, p. 52, 1998). Da mesma forma, Razzini (2000) ratifica esta informação, apresentando a superioridade das disciplinas clássicas (latim, grego, retórica e filosofia), ocupando 52% do currículo apresentado.

TABELA 2 – CADEIRAS E CARGA-HORÁRIA PELA REFORMA DE 1841

AULAS	1º ANNO	2º ANNO	3º ANNO	4º ANNO	5º ANNO	6º ANNO	7º ANNO	TOTAL
Gramática Geral	05							05
Gramática Nacional	05							05
Latim	05	05	05	06	03	03	03	
Francês	05	03	02	02	01	01	01	
Música Vocal	04	04	01	01	01	01	01	
Desenho Caligráfico	04	02						
Desenho Linear	04							
Inglês		05	03	02	01	01	01	
Geografia Descritiva		03	03				01	
Desenho Figurado		02	01	01	01	01	01	
Grego				05	04	03	03	
História				04	03		02	
Alemão			05	03	02	01		
Aritmética e Álgebra					06			
Zoologia e Botânica					03			
Geografia					01	01	01	
Rhetorica e Poética						05	05	
Filosofia						05	05	
Geometria e Trigonometria							03	
Retilínea								
Física e Química						03		
Matemática e Cronologia							02	
Zoologia Filosófica							01	

Fonte: Decreto 1º de fevereiro de 1841 – Coleção de Leis do Império do Brasil – 1841 – Atos do Poder Executivo, Página 13-16(Anexo 2)

Este currículo não era totalmente cumprido. Gabaglia (1914) ressalta a dificuldade de as aulas ocorrerem devido à falta de compêndios, de livros, que fossem utilizados como referências aos estudos realizados no Colégio. Eram estes importados e sua manipulação dependia do conhecimento da língua de origem. Nos anos que seguem, algumas traduções foram sendo realizadas para usos escolares, mas o latim permanecia

a língua predominante no currículo. Sobre isso, Chervel e Compère justificam a utilização de obras no ensino secundário, quando se referem ao discurso proferido por Victor Duruy⁵, na abertura da sessão do Conselho Imperial da Instrução Pública, em 07 de julho de 1863:

O ensino secundário tem o papel de *fazer homens e não somente bacharéis*. Uma grande parte dos textos explicados em aula e os assuntos de composição propostos trazem uma carga educativa fundada na observação, na análise, no estudo do homem em relações com os outros e com ele próprio. (CHERVEL e COMPÈRE, p. 152, 1999)

E ainda concluem dizendo que

Os textos franceses não eram, nesse ensino, lidos e explicados por seu próprio valor. Apelava-se a eles, nas aulas, para assim homenagear os autores antigos, seus modelos. Mas também para a formação do gosto e do estilo. É nessa perspectiva que se memorizam e se declamam os grandes textos de Massilon, de Buffon, ou de Montesquieu. Trata-se, para o aluno, de se impregnar dos princípios da língua clássica. (CHERVEL e COMPÈRE, p. 152, 1999)

Tais análises podem justificar também a contiguidade entre intenções e programas escolares brasileiros e franceses. Apesar de não haver documentação programática até os anos finais de 1840, é possível perceber como as intenções morais e de formação da elite civilizada brasileira se aproximavam da francesa, destacando, no entanto, que na França havia já à época um contingente bem mais expressivo de uma classe média urbana. Para o caso do Colégio Pedro II, este se voltava para os filhos das elites agrárias notadamente que possuíam vocação para vida política e, igualmente, se constituiriam em intelectuais. Esta última foi o modelo adotado neste espaço que pretendia a formação de povo civilizado, culto, letrado, dependendo, portanto, dessa urgência já citada por Vasconcelos em seus discursos sobre a elevação do nível de ensino, ratificada pelo Dr. Justiniano José da Rocha⁶, em exposição sobre a qualidade da instrução na Corte. Dr. Justiniano fora, à época, o encarregado oficial das visitas e

⁵ Victor Duruy (1811-1894) – Historiador e político francês de meados do séc. XIX. Professor de História na Escola Normal e na Escola Politécnica, Inspector Geral de Educação Secundária, publicou livros de História para escolas e Ensino Secundário. Foi Ministro da Educação de 1863 a 1869. Foi membro do Conselho de Educação, de 1881 a 1886. Foi membro da Académie des Inscriptions, em 1873 e eleito para a Academia de Ciências Morais e Políticas, em 1879. Em 1884, foi eleito na Academia Francesa. Fonte: <http://www.academie-francaise.fr/les-immortels/victor-duruy?fauteuil=20&election=04-12-1884> [traduzido pela autora]

⁶ Justiniano José da Rocha. RJ, 08/11/1812 a 10/07/1862. Fez os primeiros estudos em Paris e voltou ao Brasil para matricular-se na Faculdade de Direito de São Paulo (1828), obtendo o grau de bacharel em 1833. Tinha 21 anos e regressou ao Rio de Janeiro onde advogou e ingressou no magistério, lecionando línguas, geografia e história, no Colégio Pedro II, e direito na Escola Militar. Pertenceu ao Conselho Diretor da Instrução Pública e foi eleito deputado nas legislaturas 1843-44 e 1850-56. A partir de 1836, lançou sucessivos jornais. Tornou-se igualmente colaborador na imprensa periódica, a exemplo do Jornal do Comércio, onde iniciou a publicação de folhetins literários, prática que teve longa sobrevivência no país. Fonte: http://www.cdpb.org.br/dic_bio_bibliografico_rochajustiniano.html

inspeções dos estabelecimentos de instrução nesse período, sempre tomando o Colégio Pedro II como referência, como modelar, segundo Gabaglia (1914).

Os princípios da presença de estudos literários propriamente ditos, em relação à forma, a apreciação da arte escrita – excetuando como foco principal a questão da aprendizagem ou aprimoramento da língua –, o conteúdo como prosa ou verso, já aconteciam em aulas avulsas, particulares, pela Corte. A fim de oferecer cada vez mais seriedade aos exames, o Colégio convidou José Feliciano Fernandes Pinheiro⁷, Visconde de São Leopoldo, como uma das pessoas mais notórias do Império, a presidir os exames. Este já apresentava experiência nas questões sobre instrução pública, quando referendou o Decreto de 1827, responsável pela instituição dos cursos jurídicos de Olinda – PE e São Paulo – SP.

4. OS PLANOS DO ENSINO DAS LITERATURAS DE 1841 A 1861

As cadeiras de Rhetorica e Poética estiveram presentes no Colégio, desde a sua fundação e, a partir desse novo regulamento de 1841, encontravam-se nos últimos anos (6º e 7º anos), considerando cinco lições de cada uma.

A análise feita sobre os programas do Colégio Pedro II verifica a variação dos nomes das cadeiras, bem como os anos em que ela está presente. Observa-se também a variação no que tange aos anos escolares que contemplaram esta disciplina. Apesar de termos apenas os programas a partir de 1850, é possível afirmar, por meio da análise dos decretos e estatutos referentes ao Colégio Pedro II, que, de 1838 a 1849⁸, a disciplina chamava-se Rhetorica e Poética, cujo conteúdo era destinado aos alunos dos 6º e 7º anos. A partir de 1850, com os conteúdos apresentados nos programas do Colégio, é possível analisar a trajetória dos estudos literários no ensino secundário.

⁷José Feliciano Fernandes Pinheiro, Santos, 09/05/1774 a 16/07/1847. Formou-se na Universidade de Coimbra, já no Brasil Imperial foi Magistrado do Conselheiro de Estado Honorário, Ministro da Justiça (interino) e Ministro do Império. Ocupou cargos como Conselheiro do Estado, Auditor-geral das Tropas do Exército Pacificador e juiz das Alfândegas do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, além de deputado da Corte Portuguesa (1822), Constituinte (1823), Presidente da Província (1824 a 1826) e Senador (descontinuamente de 1826 a 1847). Contou com publicações como *Anais da Província de São Pedro*, *História Nova e Completa da Armênia* (1809, em dois volumes) e alguns discursos proferidos em sessões do IHGB.
Fonte: http://www.senado.gov.br/senadores/senadores_biografia.asp?codparl=1919&li=1&lcab=1826-1829&lf=1

⁸Conforme registros encontrado no NUDOM – Núcleo de Documentação do Colégio Pedro II, a partir da publicação dos programas de 1841, os anos finais do curso secundário em considerados em graduação ascendente, ou seja, 6º e 7º anos. De 1838 a 1840, os anos finais são considerados em plano decrescente, como se o aluno fosse progredindo até chegar aos últimos anos, portanto e respectivamente, 2º e 1º anos. Nesse período, há o registro da cadeira Retórica e Poética conforme programas de 1841 a 1849.

De 1851 a 1857, a disciplina denominada Rhetorica, era ministrada nos 6º e 7º anos. Apesar do nome da disciplina, há uma diferença em relação ao conteúdo, pois, no 6º ano, Rhetorica correspondia aos estudos de eloquência, composição, figuras de linguagem, precisão, clareza, crítica, gosto. No 7º ano o conteúdo da disciplina não se relaciona ao que hoje se entende por Rhetorica, mas sim à Poética (seus estudos se faziam pela origem e tipos de poesia, estudo de clássicos como Homero, Virgílio, Camões, John Milton e Santa Rita Durão). Ressalta-se aqui a presença de apenas dois autores brasileiros: Santa Rita Durão e Basílio da Gama, poetas épicos árcades, sendo este último acrescentado aos programas a partir de 1851.

Nos anos de 1858 a 1861, algumas mudanças são realizadas: o nome Poética foi acrescentado à disciplina. Passamos, portanto, a ter a disciplina chamada Rhetorica, no 6º ano, e Rhetorica e Poética no 7º ano. A cadeira mudou de nome algumas vezes, apresentando a seguinte variação, conforme nos mostram os programas do Colégio Pedro II:

TABELA 3 – ALTERAÇÕES DO NOME DA CADEIRA RHETORICA E POETICA ATÉ 1858

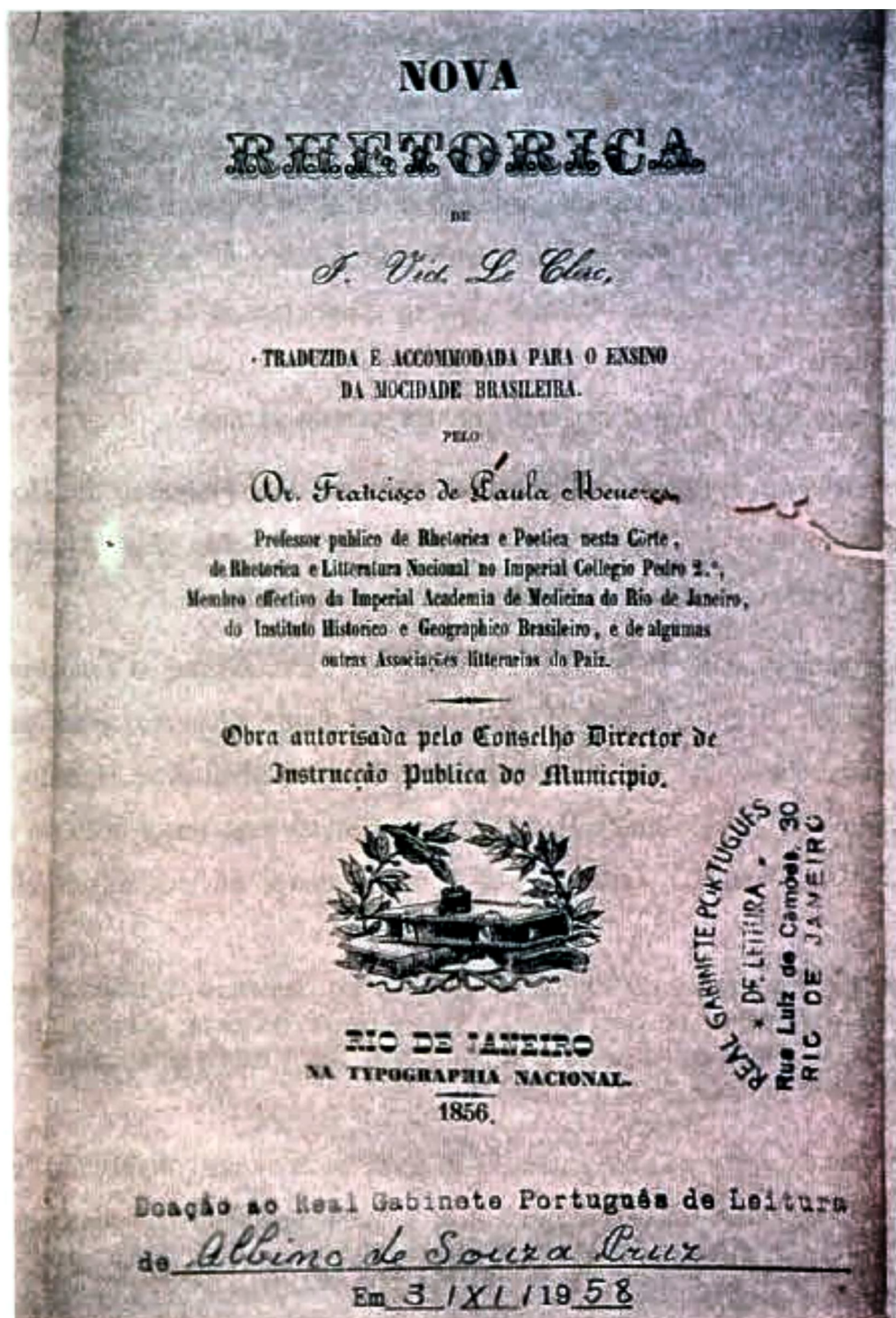
ANO	5º ANNO	6º ANNO	7º ANNO	8º ANNO
1838	-	-	Rhetorica e Poetica	Rhetorica e Poetica
1841	-	Rhetorica e Poetica	Rhetorica e Poetica	
1851 ⁹	-	Rhetorica	Rhetorica	
1858	-	Rhetorica	Rhetorica e Poetica	

Outra alteração foi o acréscimo na ementa do programa do 7º ano do aspecto histórico, assim apresentado: *Exercícios de composição, tanto em prosa como em verso; análise crítica dos clássicos portugueses; discursos e narrações, declamações, história da literatura portuguesa e nacional*, na ementa da disciplina.

Em 1858, houve o registro dos primeiros manuais utilizados para utilização nas aulas, no 6º ano: *Nova Rhetorica de Victor Le Clerc – traduzida pelo Dr. Francisco de Paula Meneses* e *Lições Elementares de Poética Nacional por Francisco Freire de Carvalho*:

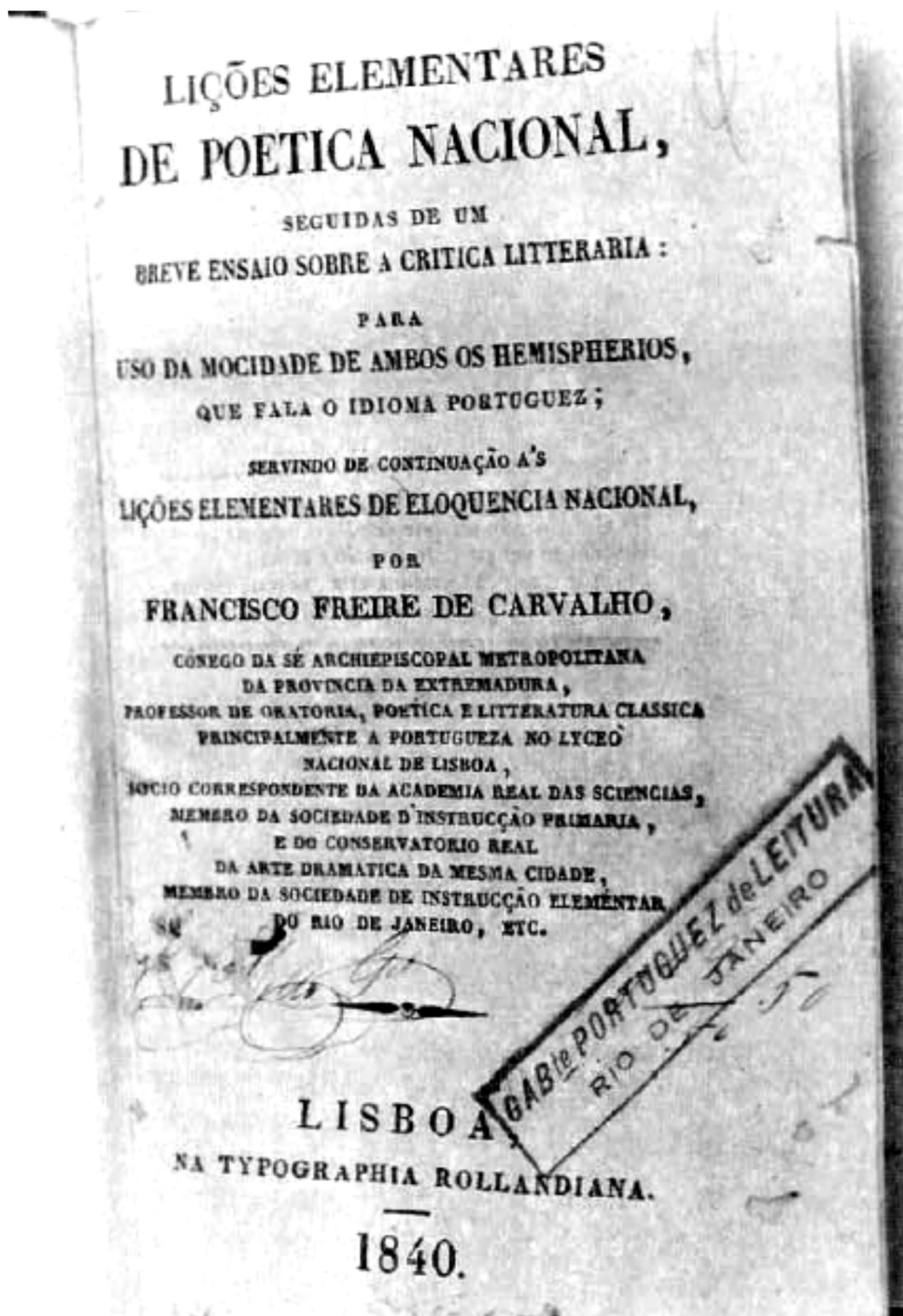
⁹Anexo 3.

FIGURA 1: CAPA DO MANUAL *NOVA RHETORICA* DE J. VICT. LE CLERC



Fonte: Real Gabinete Português de Leitura

FIGURA 2: CAPA DO MANUAL *LIÇÕES ELEMENTARES DE POETICA NACIONAL*



Fonte: Real Gabinete Português de Leitura

Observa-se pelos documentos programáticos a ampliação do interesse pela produção nacional, registrada na ementa do 7º ano, conforme já mencionado, ratificada pela justificativa em relação ao uso de um manual: *Enquanto não houver um compêndio próprio, o professor fará em preleções um curso de literatura antiga e moderna, especialmente portuguesa e brasileira*. A utilização inicial utilizada (*enquanto*), sugere que a disciplina se encontra em fase de transição, passando por alterações, justificada por ainda não apresentar um programa descritivo de ensino.

Em 1860, notam-se já as mudanças pretendidas nos anos de 1858 e 1859, uma vez que o programa analítico surge para o 7º ano e se mantém no 6º ano, aplicando os conceitos tanto de retórica quanto de poética. No 7º ano, observa-se o acréscimo da contemporaneidade à época: as reformas de Almeida Garrett e Domingos Gonçalves de Magalhães.

É possível perceber a presença das cadeiras onde se encontravam os estudos literários e a preocupação registrada em estatuto que, além dos conteúdos pertinentes, era imprescindível que os professores se preocupassem com a questão dos valores morais pretendidos para a época, bem como a firmeza explorada pela fé católica. Chervel e Compère (1999) registram este fator quando se referem às humanidades articulados aos princípios educacionais da época:

“No século passado [século XIX], acrescentava-se, igualmente, que as humanidades clássicas apresentam-se não somente como estudos, como uma instrução, mas como uma educação do indivíduo, do espírito, da inteligência, da alma.” (CHERVEL e COMPÈRE, p. 152, 1999).

Inicialmente, os professores responsáveis pela Cadeira de Rhetorica eram estrangeiros que circulavam pelo Brasil. Em 1842, o português Tibúrcio António Craveiro foi nomeado como professor responsável pela cadeira de Rhetorica. O professor era nascido na Ilha Terceira, cidade de Angra do Heroísmo, nos Açores, em 4 de maio de 1800, frequentou as aulas de Teologia Moral, em Angra, apresentando, segundo sua biografia, bastante aplicado e diligente. Retirou-se para a Londres por razões políticas, onde permaneceu até 1826. De lá, seguiu para o Rio de Janeiro, onde foi nomeado professor de Rhetorica no Colégio de Pedro II. Segundo sua biografia, “*foi personalidade intelectual*”, contribuindo para as discussões políticas e literárias locais. Grande parte de sua obra foi produzida no Rio de Janeiro e versava sobre história, teoria da literatura e poesia integrada à Arcádia Lusitana.

Desenvolveu funções diversas. Além de professor, Tibúrcio Craveiro foi um dos fundadores e bibliotecário do Gabinete Português de Leitura, membro do IHGB

(Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro), do Instituto Real da França e do Conservatório Real de Lisboa, além de ter publicado alguns textos em um periódico chamado *Panorama*, de Lisboa. Segundo Sacramento Blake (1902), Craveiro saiu do Brasil, permanecendo em Lisboa, sob licença de tratamento por motivo de doença e, já recuperado, “foi ahi victima de uma paixão amorosa por uma jovem que não podia ser sua esposa”, fato que teria retomado seu estado de fraqueza, piorando sua saúde. Decidiu retornar aos Açores, falecendo em trânsito, na ilha de S. Jorge, em circunstâncias nunca esclarecidas, em julho de 1845, concluindo sua breve passagem pelo Colégio.

O sucessor do professor Tibúrcio na cadeira de Retorica foi Dr. Santiago Nunes Ribeiro, em 1843. Sobre o Dr. Santiago, Alfredo Bosi (1994) diz que teria vindo pequeno do Chile, cuja data não se sabe, trazido por um tio que era padre e exilado político. Trabalhou no comércio em Paraíba do Sul e, já na capital do Rio de Janeiro, além de lecionar em escolas particulares, pertenceu ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e colaborou com o periódico *Minerva Brasiliense*, de 1843 a 1845. No *Minerva*, respondendo a um articulista português sobre a inexistência de uma literatura brasileira, justificando a isso o fato de não haver no Brasil, à época, uma língua diversa do Português, Dr. Santiago Nunes relevou a tese sobre a relação entre as letras e os contextos histórico-geográficos, dizendo que

Não é princípio incontestável que a divisão das literaturas deva ser feita invariavelmente segundo as línguas, em que se acham consignadas. Outra divisão mais filosófica seria a que atendesse ao espírito, que anima, à ideia que preside aos trabalhos intelectuais de um povo, isto é, de um sistema, de um centro, de um foco de vida social. Este princípio literário e artístico é o resultado das influências, do sentimento, das crenças, dos costumes e hábitos peculiares a um certo número de homens, que estão em determinadas relações e que podem ser muito diferentes entre alguns povos, embora falem a mesma língua. (...) A literatura é a expressão da índole, do caráter, da inteligência social de um povo ou de uma época. (...) Ora os brasileiros têm seu caráter nacional, também devem possuir uma literatura pátria. (“Da Nacionalidade da Literatura Brasileira”, in *Minerva Brasiliense*, 1.11.1843, I, *apud* BOSI, 1994, p. 156).

Dr. Santiago Nunes fazia parte do grupo que encabeçava a defesa da ampliação das discussões romântico-nacionais pelo periódico *Minerva* e do IHGB, juntamente com seus colegas do Colégio Pedro II, Domingos Gonçalves de Magalhães e Joaquim Manuel de Macedo.

Com a morte de Dr. Santiago Nunes, em 1847, assumiu a cadeira Dr. Francisco de Paula Meneses, médico formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em

1838. Segundo Souza (2006), Paula Meneses atuou como médico em missões de socorro às vítimas de febres perniciosas e cólera-morbo, quando adquiriu enfermidade, deixando-o debilitado até sua morte prematura. Participou de várias atividades em instituições por todo o Império, relacionadas à medicina, à história e às artes, chegando ao cargo de secretário do IHGB. Foi Paula Meneses o responsável pela tradução do manual de retórica de Victor Le Clerc, utilizado pelo Colégio Pedro II, além dos *Quadros de Literatura Brasileira*, obra não concluída devido ao seu falecimento, em 1857, na cidade do Rio de Janeiro. Na capa do manual traduzido por Paula Meneses, havia a seguinte descrição:

Professor publico de Rhetorica e Poetica nesta Côrte, de Rethorica e Litteratura Nacional no Imperial Collegio Pedro 2º, Membro effectivo da Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro, do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, e de algumas outras Associações literárias do Paiz. (Capa do *Nova Rethorica*, de Victor Le Clerc)

Percebe-se por essa apresentação do professor, algumas das atividades realizadas por ele, inclusive a referência sobre ser *professor de Rethorica e Litteratura Nacional*. No entanto, a disciplina Litteratura Nacional surge nos programas apenas em 1862, a partir da reformulação dos programas feita em 1857. Conforme já percebido por Souza (2006), é possível que o professor já fazia interferências, em suas aulas de Rhetorica, da literatura nacional.

A partir de 1850, existem registros sobre o conteúdo programático estabelecido pelo Colégio. A cadeira de Rhetorica e Poética desse período apresentam regras poéticas e gêneros épicos, representados por obras como *Os Lusíadas*, de Camões, *Eneida*, de Virgílio e *A Odisseia*, de Homero. No entanto, foram notadas as inserções dos estudos de dois poemas épicos árcades brasileiros: *O Uruguai*, de Basílio da Gama e *Caramuru*, de Santa Rita Durão.

Logo, compreende-se que a literatura como obra passa a suporte, mas não menos importante por sê-lo, das técnicas sobre a arte do bem falar e do bem escrever; a obra literária encontrava sua vez nas aulas tidas como línguas, após o primeiro ano em que o curso de determinada língua surge. Assim, um exemplo, é o aluno ter o estudo rigoroso da gramática francesa no primeiro ano de língua e, nos subsequentes, ter o olhar voltado à obra francesa escolhida pelo professor responsável por aquela cadeira, até a conclusão do curso determinado pela carga horária registrada para ele, antes ou não do término do ensino secundário. Todo o primeiro estudo em língua específica, moderna ou clássica, era, a princípio gramatical com bases literárias, portanto; os estudos dos anos

subsequentes eram literários, portanto, voltados à lapidação da língua aprendida, fixação e ampliação cultural por meio da obra.

Cabem duas observações importantes. Do ponto de vista dos primeiros ideólogos desse processo de constituição do ensino secundário, voltado às humanidades, alguns dos primeiros professores do Colégio Pedro II também estão ligados à outra criação da época Imperial, contígua à criação do Colégio, como sócios efetivos e membros: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB – criado em 1838. Manuel de Araújo Porto Alegre, Lino Antonio Rebello, Justiniano José da Rocha, Joaquim Caetano da Silva, Emilio Joaquim da Silva Maia, Joaquim Manoel de Macedo, Francisco de Paula Meneses, Francisco de Paula Meneses e Tibúrcio António Craveiro.

O Instituto Histórico e Geográfico do Brasil tinha a finalidade de preservar a cultura nacional, estimular os estudos históricos, geográficos e de outras ciências sociais sobre o Brasil, além de reunir e divulgar documentos relativos à sua formação e identidade, com vistas à preservação da memória nacional. Dessa forma, tais professores exerciam direta influência sobre a continuidade formação intelectual do país, atuando seja com seus escritos e pesquisas no IHGB, seja como professores de cadeiras diversas do ensino secundário no Colégio Pedro II.

Outra observação a ser feita é a relação daqueles que assumiram o cargo do ano da criação do Colégio até 1847 como precursores do romantismo literário brasileiro: Justiniano José da Rocha, Domingos José Gonçalves de Magalhães, Manuel de Araújo Porto Alegre e Santiago Nunes Ribeiro, Joaquim Manuel de Macedo e Tibúrcio António Craveiro. Diante de tal fato, é possível afirmar, portanto, que os primeiros professores do Colégio eram donos de intensa e reconhecida produção intelectual, uma vez que publicavam em jornais e periódicos, publicavam obras literárias e de arte, chegando a serem criadores de disciplinas escolares, como foi o caso da disciplina de Desenho, cujo professor era Porto Alegre, responsável pela publicação da primeira charge, em 1837.

Em 17 de fevereiro de 1854, o Ministro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, referendou o decreto nº 1331-A (Anexo 4), aprovando o Regulamento para a Reforma do Ensino Primário e Secundário do Município da Corte. Nele, criou-se o Conselho Diretor da Instrução Pública do Município da Corte e o registro de uma cadeira de Rhetorica e Poética e que compreendia também o ensino de língua e literatura nacional. No Decreto, há também o estabelecimento dos “exames de capacidade para o magistério”, não mais dependendo da nomeação pelo Ministro do Império, com base na formação intelectual e indicação que apresentavam, como registrado em discurso pronunciado por Macedo (1873), no IHGB, sobre o Dr. Joaquim Caetano da

Silva(Anexo 5) que *sua primeira nomeação deveu-a a informações de ilustres brasileiros, seus colegas em França; as outras à imediata e evidente demonstração do poder de suas faculdades.* (REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO, 1873, p. 643)

Ou ainda, em se tratando da inexistência de órgão especificamente voltado à formação de professores, especialmente para o ensino secundário, nota-se que as qualificações necessárias para tanto se resumem na passagem por instituições de ensino superior notadamente renomadas, o prestígio que obtinham por participarem da elite intelectual brasileira, bem como a estreita ligação com o mundo europeu já civilizado, seja por origem (nascimento) ou instrução.

A simples menção dos nomes do reitor e dos professores com os quais se ia inaugurar o Imperial Colégio de Pedro II devia bastar para os fundamentos do crédito do estabelecimento. Porque, em geral eram nomeados ou recomendáveis por sua capacidade já provada nas matérias que tinham de ensinar, ou por sua reconhecida ilustração, e alguns eram até com razão considerados notabilidades. (MACEDO, 1991, p. 160)

Até então, conforme registram os programas do Colégio de Pedro II, a cadeira de Rhetorica e Poetica utilizava o material produzido pelo professor da cadeira, Dr. Paula Meneses. Este professor utilizava *postillas* e *quadros* por ele produzidos especialmente para suas aulas e fornecidos como material para os alunos. O programa de 1856 descreve a seguinte orientação sobre o desenvolvimento do curso, quanto ao seu conteúdo, para o sexto ano:

O respectivo professor, depois de explicar durante o anno, as regras mais importantes da rhetorica, acompanhando-as sempre de exemplos dos principaes escriptores, oradores e poetas, antigos e modernos, e mais especialmente dos gregos, latinos e portugueses, as resumirá, no fim do curso com as seguintes questões:

- Em que difere a poesia da versificação: quaes são as principaes fôrmas dos versos latinos e portugueses?
 - Quaes são os principaes generos da poesia? seus diversos caracteres?
 - Quaes são os gêneros da prosa? seus caracteres?
 - O que he e para que serve a arte da oratória, ou rhetorica? Quaes são as suas diversas partes?
 - Quaes são as regras do discurso? Quaes são as suas partes? Noção e uso dellas.
 - Quaes são, entre as regras da arte da oratória, as que se applicão a todas as composições?
 - Quaes são as qualidades geraes do estylo, com citações mais especiais dos classicos de nossa lingua?
 - Quaes são as pricipaes figuras de pensamento e de palavras.
- (VECHIA e LORENZ, 1998, p. 37).

E, para o sétimo ano,

O professor exporá a seus discipulos os quadros de litteratura nacional, fazendo-lhes sentir as bellezas dos autores classicos, tanto poetas, como prosadores.

Os alunos comporão trabalhos litterarios sobre diversos assumptos, exercitando-se assim em escrever elegantemente e procurando imitar os modelos indicados pelo professor.

Esta parte do programma será mais largamente desenvolvida depois que a experiência deste anno indicar ao Conselho o meio prático de sua realização. (VECHIA e LORENZ, 1998, p. 40)

Fica claro por meio do registro no programa que a prática, a princípio, seria regulada pela experiência docente, cabendo ao professor responsável, sua aplicação. Assim, a cadeira de Rhetorica e Poetica se afirmava, a partir do conhecimento de seu mestre, na prática cotidiana, à época pelo dr. Paula Meneses, até seu falecimento em 1857.

Os programas referentes ao ano de 1858, por sua vez, dois anos após o período de experimentação do Dr. Paula Meneses, apresentam a adoção de um manual de referência para estudo. Tratava-se de um compêndio francês, traduzido pelo próprio Dr. Paula Meneses, traduzido e adaptado “para o ensino da mocidade brasileira”, conforme estampado pela capa (Figura 1), bem como a descrição de sua capacidade para a função. Outro manual utilizado tratava-se do Licções Elementares de Poetica Nacional, de Francisco Freire de Carvalho (Figura 2), cónego português e professor da cadeira de poética no Lyceo Nacional de Lisboa.

Tais manuais eram utilizados no sexto ano, visto que para o sétimo e último ano, o programa do Colégio Pedro II, à época, registra a seguinte informação:

Exercicios de composição, tanto em prosa como em verso, analyse critica dos clássicos portuguezes; discursos, narrações, declamações, historia da litteratura portugueza, e nacional.

Em quanto não houver hum compendio proprio, o Professor fará em prelecções hum curso de litteratura antiga e moderna, especialmente da portugueza e brasileira.

Versará o exame oral nas generalidades da litteratura e o escripto da analyse de algumas das obras que tiverem sido apreciadas durante o anno. (VECHIA e LORENZ, 1998, p. 54)

É possível notar que os exercícios de composição eram desenvolvidos no último ano. Sobre isso, Chervel e Compère (1999) registram esse tipo de ensino como uma educação clássica com os objetivos de

uma formação do espírito que tende a desenvolver um certo número de qualidades, ou seja, a clareza do pensamento e da expressão; o rigor no encadeamento das ideias e de proposições; o cuidado com a medida e o equilíbrio; a adequação mais justa possível da língua à

ideia. Para esse objetivo ser atingido, os alunos são submetidos a um conjunto de exercícios orais e escritos. (CHERVEL e COMPÈRE, 1999, p. 155)

De acordo com tais objetivos, as composições dos alunos eram produzidas após o treinamento ininterrupto e progressivo no contato com as lições dos livros selecionados.

O Capítulo II aborda a criação da cadeira de Litteratura Nacional, bem como a presença do professor que ficou por mais tempo ocupando tal cadeira, à época do império: Cônego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, professor responsável pela disciplina e também pelo manual utilizado em aula; primeiro material publicado para utilização didática que sistematizou a historiografia literária estudada pela mocidade brasileira imperial: *Curso Elementar de Litteratura Nacional*.

II

A CADEIRA DE LITTERATURA NACIONAL NO COLEGIO PEDRO II

O capítulo aborda o ensino de Litteratura Nacional constituída a partir da sua forma disciplinar, com programa específico e professor. O objetivo é o de acompanhar a constituição da disciplina e suas práticas em sala de aula, por meio do curso oferecido pelo professor Cônego Fernandes Pinheiro, a partir dos anos de 1860. Para análise do curso de Litteratura Nacional, utilizamos como fonte fundamental as obras didáticas do Cônego, situando-as como base para compreensão do que se entendia por Litteratura Nacional, bem como a importância dos estudos literários para o ensino secundário no Colégio Pedro II.

Para tanto, se faz necessário conhecer o perfil daquele que ocupou a cadeira de Litteratura Nacional como professor: Cônego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro. Quem era esse homem? Como chegou a professor do Colégio Pedro II, ocupando as cadeiras de Rhetorica, Poética e Litteratura Nacional? Qual sua formação e publicações? A partir disso, será possível também observar a dinâmica da sociedade intelectual da época, em relação à sua formação cultural no aspecto das letras.

1. O PLANO DO ENSINO DA LITTERATURA DE 1862

O ensino de Litteratura Nacional, a partir de 1862, tornou-se independente da cadeira de Rhetorica. Após as referências realizadas nos programas anteriores sobre a literatura nacional, apenas em 1862, segundo registra o decreto nº 2883, de 1º de fevereiro de 1862 (Anexo 6), foi criada a Cadeira de Poética e Litteratura Nacional, com o professor Cônego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, para ministrar o curso destinado aos alunos do 7º ano.

Na década dos 1840, relatórios ministeriais apresentavam preocupações sobre a qualidade do ensino secundário provincial. Paralelamente a tais preocupações, na Câmara dos Deputados eram debatidos os artigos 234 e 235 dos Estatutos do Colégio Pedro II, referentes à emissão do diploma de bacharel em Letras aos alunos que obtivessem aprovação em todas as disciplinas de todos os anos, bem com a prerrogativa

de, portando o diploma de bacharel, ingressar sem exames aos cursos superiores. Aos estabelecimentos que abrissem nas províncias, foi determinado que mantivessem a mesma estrutura político-pedagógica que o Colégio Pedro II, estando sujeitos tais futuros estabelecimentos a não abrir, caso tal determinação não fosse cumprida, visando à uniformização e à centralização do ensino secundário.

A centralização educacional estava de acordo com os princípios do grupo conservador que dominou o cenário político do Parlamento, no decorrer dos anos 1850 (fase de Conciliação). O domínio dos conservadores nesse período se fez sob algumas tensões em relação aos liberais.

Os liberais eram federalistas, favoreciam a autonomia local, exigiam a abolição do Poder Moderador e do Conselho de Estado, opunham-se à vitaliciedade do Senado e à intromissão do governo na economia, eram favoráveis ao comércio livre, à liberdade de expressão e de culto. Defendiam o princípio de que o rei reina, mas não governa. Os conservadores defendiam a posição oposta: a centralização, o Poder Moderador, o Conselho de Estado, a vitaliciedade do Senado, a religião católica como religião de Estado e o princípio de que o rei reina e governa. (VIOTTI, 2010, p. 159)

Ao que se referia à instituição, a década de 1850 foi dominada por um debate que fortaleceu a organização curricular modelar; no entanto, sob a perspectiva financeira esta orientação de multiplicar o modelo físico e ideológico do Colégio Pedro II se tornava inviável. Logo, a solução encontrada foi conceder a todos os liceus existentes tal prerrogativa concedida pelo Colégio Pedro II, dispensando todos aqueles que concluíssem o ensino secundário dos exames de ingresso aos cursos superiores.

Tal medida conquistou simpatizantes – devido à oportunidade cômoda de a mocidade aspirar às carreiras liberais – e oposição, lembrando a preocupação causada pela má qualidade do ensino secundário que não fosse o da Corte, impondo, portanto, restrições às aprovações concedidas pelas províncias. Tais discussões se tornaram possíveis dado o período da Conciliação dos partidos conservador e liberal, 1853, voltando os olhares para a elevação do padrão de instrução da mocidade.

A retidão e a moralidade que envolviam o trabalho da banca examinadora da Corte elevavam o nível dos alunos, enquanto muitos formados por demais liceus chegavam a ser massivamente reprovados no exames de ingresso dos cursos superiores. Eis a razão pela qual a equiparação aos parâmetros curriculares do Colégio Pedro II se fazia emergencial aos demais estabelecimentos de ensino secundário.

Sob o comando do ministro Couto Ferraz e inspeção de Eusébio de Queiroz, o ensino secundário apresentou certa elevação de padrões dos estudos, todavia limitados à

Corte, apenas. Entretanto, não havia o mesmo padrão nos exames junto às Faculdades, mantendo o mesmo rigor e a mesma imparcialidade. Esse fato contribuiu para que o número de bacharéis formados pelo Colégio Pedro II, pretendo interessado no cumprimento do curso secundário completo, fosse diminuindo consideravelmente.

Vários regulamentos se seguiram na década de 1850, mas o regulamento de 17 de fevereiro de 1854 trouxe algumas mudanças significativas para o contexto da instrução secundária, ratificando veementemente, dentre essas mudanças, a fiscalização rígida das aulas secundárias e a publicação dos aprovados nos exames, acompanhando a indicação dos professores ou dos colégios que os tivessem habilitando, tornando o processo público.

Os estudos do Colégio Pedro II foram divididos em dois cursos: os chamados estudos de 1ª classe deveriam ser cumpridos em quatro anos e conferia um certificado àqueles que cumprissem tais estudos, sem visar aos estudos superiores; os estudos de 2ª classe, por sua vez, correspondiam ao curso completo, somando mais três anos aos quatro do primeiro ciclo.

A partir da reforma de 24 de outubro de 1857 – válida para o programa em 1862 –, verificaram-se alterações nos estatutos do Colégio pelo novo ministro do Império, Marquês de Olinda. O curso especial foi ampliado para cinco anos e, segundo Haidar (2008), houve maior influência no âmbito religioso, confirmado pela criação de uma cadeira especial para a Doutrina Cristã e de História Sagrada, sob a regência do capelão. Tal fato, acompanhado de uma série de mudanças regimentais em 1862, ao ser criada a cadeira de Litteratura Nacional, pode justificar a existência de um professor de Litteratura Nacional que fosse padre – falamos aqui do Cônego Fernandes Pinheiro – cuja tendência, necessariamente, era a de defender os princípios universalistas fundamentados pela Igreja Católica, bem como valores morais a serem praticados por uma sociedade civilizada cristã.

Como, então, se pretendia essa sociedade? Será que a instrução escolar era considerada mais um “braço” que clamava pelo ideal mitológico de nacionalidade, baseada em mitos e símbolos próprios de uma nação, como suas gentes e suas letras ou nos moldes da cristandade europeia do século XIX?

2. CÔNEGO FERNANDES PINHEIRO: LITERATO, HISTORIADOR E PROFESSOR

O nome do Cônego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro¹⁰ circulou por várias agremiações nacionais à época do império. Tal percurso ocorreu por contextos variados: religiosos, jornalísticos, literários, científicos e didáticos. O sobrenome Fernandes Pinheiro já circulava há algum tempo pela sociedade oitocentista. José Feliciano Fernandes Pinheiro, o Visconde de São Leopoldo, foi o criador dos Cursos Jurídicos no Brasil (1827), além de presidente perpétuo do IHGB. Cônego Fernandes Pinheiro, sobrinho do Visconde de São Leopoldo, foi inserido na sociedade intelectual da época pelas mãos do tio, inclusive com possibilidades de sucedê-lo no Instituto.

FIGURA 3: DR. CÔNEGO JOAQUIM CAETANO FERNANDES PINHEIRO



Fonte: *Resumo de Historia Litteraria – Tomo I*, de Cônego Fernandes Pinheiro – Rio de Janeiro: Garnier, 1873 - Arquivo Particular.

¹⁰Segundo Sacramento Blake, em seu *Dicionário Bibliográfico Brasileiro* (1937), o Cônego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro (RJ: 1825-1876) foi um dos pilares de excelência na prestação de serviço às letras e ao magistério. Teve carreira eclesiástica na Corte, foi lente de retórica no seminário episcopal e lente de teologia no seminário de S. José (RJ), onde obteve formação religiosa e humanística.

Segundo Mario Portugal Fernandes Pinheiro (1958), sobrinho-neto do Cônego, fez um percurso brilhante como aluno do Seminário São José, apresentando nobres atributos morais e intelectuais. Logo que foi ordenado, foi convidado a ser secretário particular do bispo Manoel do Monte Rodrigues de Araújo, o Conde de Irajá, além de lecionar Teologia, Rhetorica, Poética e História Universal no próprio seminário de onde era egresso, de 1849 a 1852. Partiu para a Europa, onde viveu e estudou por dois anos, voltando ao Brasil doutor em Teologia, pela Universidade de Roma, em 1854. Ao retornar, ingressou como vice-diretor do Instituto dos Meninos Cegos¹¹ e foi admitido como sócio no IHGB. Em 1857, submeteu-se ao concurso para ingresso no Colégio Pedro II, sendo aprovado e ocupando a cadeira de Rhetorica e Poética, vaga até então devido ao falecimento do professor Francisco de Paula Meneses, ocupando-a até seu falecimento, 1876. Segundo Pinheiro (1958), o IHGB foi a primeira das diversas incursões culturais das quais o Cônego Fernandes Pinheiro participou:

Fez parte o Cônego Fernandes Pinheiro de elevado número de agremiações estrangeiras e de quase todas as nacionais. Dentre tantas, aludirei apenas às de maior renome: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, do qual foi o primeiro secretário durante dezesseis anos (de 1859 à sua morte, em 1876), Conservatório Dramático, Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, Sociedade Amante da Instrução do Rio de Janeiro. Quanto às instituições estrangeiras, foi sócio-correspondente do Instituto Histórico e Geográfico da França, das Sociedades Geográfica de Paris e New York, Academia de Ciências de Lisboa e de Madri, da Societá Scientifica Litteraria-Artistica ed Umanitária El Chak, de Constantinopla, e de outras. (PINHEIRO, 1958, pp. 187-8)

Vários estudos história e literatura destacam a importância do Cônego Fernandes. Dentre eles, encontramos Felipe Ziotti Narita (2003) que escreveu sobre o catolicismo existente no império brasileiro, a partir do perfil do Cônego Fernandes Pinheiro e suas discussões sobre história e historiografia:

O passado de Fernandes Pinheiro não está estanque, tampouco isolado nos tempos: é a partir de uma reflexão sobre o passado que o cônego efetua uma espécie de distensão no tempo – interessa-lhe, sobretudo, compreender o seu tempo por meio da investigação histórica dos tempos: por assim dizer, um mergulho no século para contar e justificar o Império como história. (NARITA, 2013, p. 01)

A esta postura sobre a história do Brasil, a qual prestigiava a colonização portuguesa, principalmente pela importância do papel moralizador da religião, somava-

¹¹O Instituto Benjamin Constant foi criado pelo Imperador D.Pedro II através do Decreto Imperial n.º 1.428, de 12 de setembro de 1854, tendo sido inaugurado, solenemente, no dia 17 de setembro do mesmo ano, na presença do Imperador, da Imperatriz e de todo o Ministério, com o nome de Imperial Instituto dos Meninos Cegos. Fonte: <http://www.ibr.gov.br>

se o “elogio da ação” da Companhia de Jesus e tais discussões foram apresentadas no *Ensaio sobre os jesuítas*, escrito em 1854, estudo responsável pela aceitação do Cônego como membro do IHGB:

Como Brasileiros não deixaremos jámais de tributar o testemunho da nossa gratidão pelos serviços, que ao paiz prestaram: nós tudo lhe devemos; formam a antiguidade da nossa historia, e foram os architectos da prezente prosperidade e da nossa futura grandeza. Hoje porém não desejamos a sua volta: ser-nos-ia ella damnoza, uma vez que se não despissem, pizando as nossas fronteiras, do manto de politicos; o que seria talvez exigir d’elles o impossivel. Conscios da sua superioridade intelectual, querem dominar por ella; esquecem muitas vezes o lugar de modestos operários do Evangelho para se emaranharem no intrincado labirinto da politica, e então tornam-se prejudiciais, deixam de ser uma congregação religioza para se converterem em seita politica, em carbo narios da Igreja. Tal é a nossa opinião. (PINHEIRO, 1855, p.164)

Várias foram suas publicações sobre religião, história do Brasil e literatura, sob formato escolar, estas últimas objetos de que essa pesquisa trata. É atestada a influência intelectual do Cônego Fernandes Pinheiro sobre a sociedade da época.

Pela análise dos compêndios utilizados no Pedro II, descritos nos programas, percebe-se a influência que teve o perfil de atuação do Cônego Fernandes Pinheiro, seja como o responsável pela cadeira de Litteratura Nacional, seja como autor de livros didáticos. Os trabalhos mais expressivos do Cônego Fernandes Pinheiro foram publicados como resultados de suas aulas no Colégio Pedro II. Na área de literatura e ensino, encontramos o *Curso Elementar de Literatura Nacional* (1862), as *Postilas de Rhetorica e Poética* (1872) e o *Resumo de História Literária* (1873), em dois volumes. Jovem, escreveu alguns ensaios de poesias religiosas e publicou-os nos livros *Carmes Religiosos* (1850) e *Melodias Campestres* (1851), sem grande êxito.

Sobre temas religiosos, houve dois periódicos chamados *A Religião e Tribuna Católica*, este último fundado por ele. Ainda escrevendo sobre religião, Cônego Fernandes Pinheiro foi organizador do *Jornal do Comércio*, do *Diário do Rio de Janeiro* e do *Correio Mercantil*. Sobre os estudos históricos e literários que fazia, como membro do IHGB, publicou na *Revista Trimestral do Instituto Histórico (RTIHGB)*, no *Geográfico Brasileiro*, na *Guanabara* e na *Revista Popular*. Como já mencionamos, sua incursão pelo IHGB se iniciou com a publicação do *Ensaio sobre jezuitas* e, posterior a ele, escreveu diversos estudos de caráter histórico, os quais, em 1876, foram organizados em dois tomos e publicados sob o título de *Estudos Historicos*.

Vale aqui a referência acerca do valor do IHGB nesse contexto intelectual. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro surgiu em “1838, da aspiração de uma

entidade que refletisse a nação brasileira que, não muito antes, conquistara a sua Independência”. Um outro religioso, Cônego Januário da Cunha Barbosa, juntamente com o marechal Raimundo José da Cunha Matos foram os fundadores da instituição, cujos objetivos permanecem até os dias de hoje, como nos informa sítio da instituição, e que estão 67

estabelecidos no Art. 1º do Estatuto de 1838, são mantidos até a atualidade, adaptados às conjunturas nacionais e internacionais, de que é o primordial, "coligir, metodizar, publicar ou arquivar os documentos necessários para a História e a Geografia do Brasil...", hoje alargadas em leque abarcando as demais Ciências Sociais. (Fonte: <http://www.ihgb.org.br/ihgb.php>)

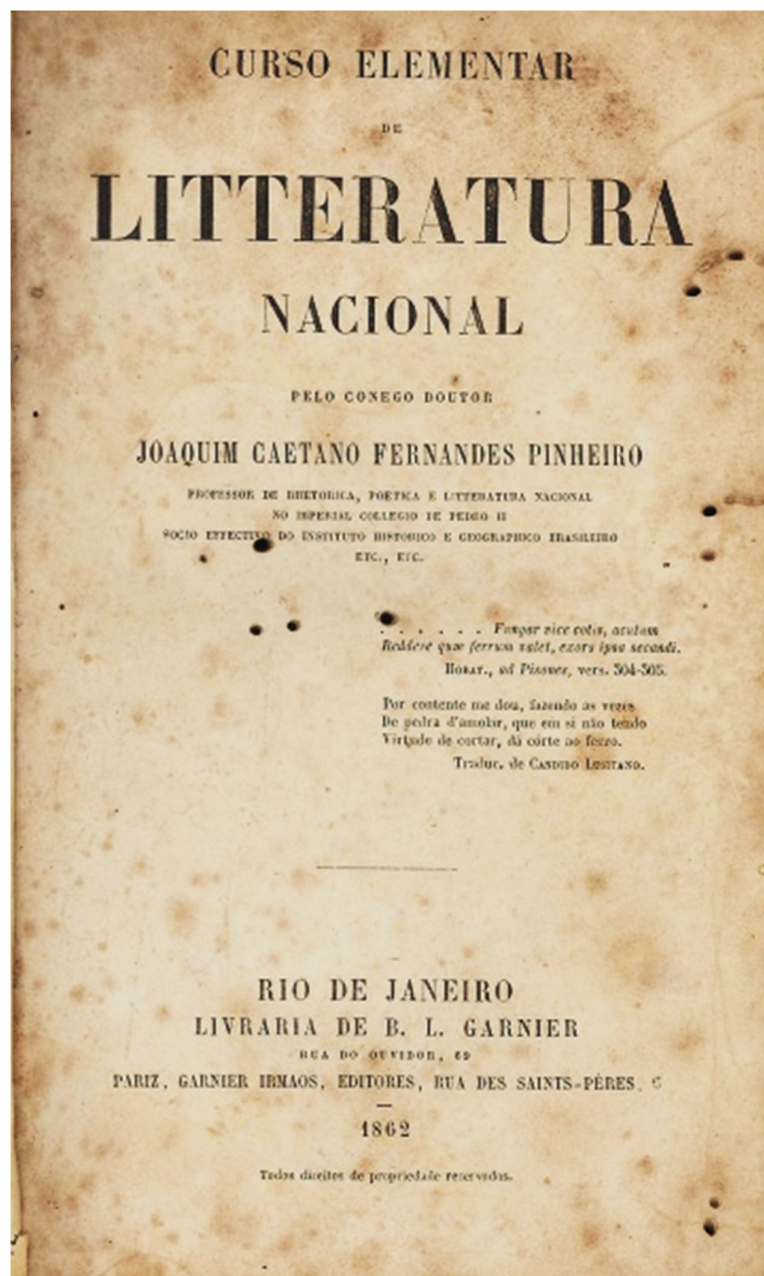
Os grandes nomes, portanto, das áreas da “política, das artes, das letras, da magistratura, do magistério e das atividades produtivas do têm integrado seu Quadro Social”. Tratava-se, assim, de um importante reduto onde se concentravam aqueles responsáveis pelo simbolismo da intelectualidade do Brasil. Tratava-se de nomes envolvidos nas áreas supracitadas e que publicavam, avaliando-se uns aos outros por serem pares que compartilhavam os objetivos desse instituto, conforme pode ser verificado no Anexo7 desta pesquisa, a compilação dos nomes desses intelectuais, desde a fundação do IHGB até o final do Império.

3. APRESENTAÇÃO DO CURSO ELEMENTAR DE LITTERATURA NACIONAL

No prefácio da primeira edição, o Cônego Fernandes Pinheiro escreve sobre a dificuldade que se tinha de ensinar sem a presença de um compêndio justificando, então o *Curso Elementar de Litteratura Nacional*, desculpando-se, inicialmente, caso tenha falhado de alguma forma na referência de alguma informação e submetendo, ao mesmo tempo, o manual à análise dos críticos para auxiliarem nesse processo de melhoria do trabalho:

Não temos a vaidade de crer que completo seja o nosso trabalho; é de supor que tenha defeitos, originados uns da nossa insuficiência, e outros da estreiteza do plano que abraçamos, tendo em atenção à multiplicidade de matérias que estudam os alunos do sétimo ano do referido colégio, para os quais *principalmente* o escrevemos. Consolamos porém a persuasão de sermos o primeiro a realizar um pensamento que, quando aperfeiçoado, será de grande vantagem para a juventude. (PINHEIRO, 1962, p.VIII)

FIGURA 4: CAPA DO COMPÊNDIO *CURSO ELEMENTAR DE LITTERATURA NACIONAL*



Fonte: *Curso Elementar de Litteratura Nacional*, 1ª edição, 1862. Arquivo Pessoal

O livro passou por aprovação da Academia Real das Sciencias de Lisboa, e, segundo o parecer de Luiz Augusto Rebello da Silva e Antonio da Silva Tullio, presente na 2ª edição da obra:

Em obediência às prescrições da classe examinamos o *Curso Elementar de Litteratura Nacional*, composto pelo professor do Collegio Imperial de Pedro II, no Brazil, o Sr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro.

Se esta obra, pela sua índole peculiar, como compendio, ainda não é o livro de que tanto carecem as nossas letras, parece nos todavia um dos escriptos mais completos e noticiosos, que sahio dos prelos brasileiros, ou portuguezes, nos últimos tempos. O autor soube riscar o seu plano com afouteza e sem temeridade; e nos lugares mais arduos ou escabrosos ostenta o juizo sereno e perspicaz e o conhecimento reflectido do assumpto, essenciaes á critica imparcial e instruida. Dividindo a Historia litteraria portugueza em seis épocas, e caracterizando cada uma dellas com os traços mais apropriados, o Sr. Fernandes Pinheiro, simplificando o methodo, tornou accessivel aos alumnos os themas de suas lições. O estylo é sobrio e fluente; e a exposição recommenda-se pela clareza e propriedade dos termos, e pela lucidez e discernimento das opiniões. Poucos, no estreito espaço que as obras desta natureza é dado percorrer, conseguiriam igual triumpho, sobretudo em um ramo perigoso, no qual o menor passo em falso ameaça de queda inevitavel.

Em presença destas circumstancias, que fôra facilimo desenvolver detidamente, entende a commissao que o *Curso Elementar* merece os louvores que a imprensa lhe dedicou, e que o Sr. Pinheiro, pelo serviço valioso prestado como elle aos progressos litterarios, está muito no caso de ser pela Academia contemplado com o diploma de seu socio correspondente estrangeiro. (PINHEIRO, 1883, p. IX-X)

A obra teve mais uma edição, a 3ª, datada de 1978 e providenciada por seu sobrinho-neto. Era comum que a elite intelectual de determinados grupos (IHGB, Igreja, Colégio Pedro II, entre outros) interferissem com seus pontos de vista ou ainda apresentações sobre obras ou trabalhos diversos publicados.

Mario Portugal Fernandes Pinheiro muito se esforçou para registrar o nome do Cônego como *fundador da historiografia e crítica literária no Brasil*, visto que havia caído no esquecimento desde final do império/início da República, por meio de críticas como as de Sílvio Romero sobre seus trabalhos de crítica literária – o nome inicial da República na crítica literária e no Colégio Pedro II. Sobre essa obra, o crítico Wilson Martins (1983) faz apontamentos acerca das pretensões de Cônego Fernandes Pinheiro e o *Curso Elementar de Litteratura Nacional*, esclarecendo é preciso respeitar o tempo e o contexto que se tinha à época, a fim de não se cometer equívocos anacrônicos, muito menos injustos sobre esta publicação do Cônego.

Vítima das simplificações polêmicas de Sílvio Romero, na sua obsessiva preocupação de apresentar-se como criador exclusivo de nossa história literária, Fernandes Pinheiro passa por escritor de pobres recursos, de julgamento falho e miserável argúcia. Sem dúvida, não é possível encará-lo como crítico, nem mesmo como historiador da literatura, no sentido moderno da palavra, mas é preciso lembrar

que os seus livros foram escritos com intenções didáticas, destinados aos seus alunos no curso secundário, o que explica em muito o caráter informativo e convencional que os distingue. Se, quanto ao aspecto documental, é possível escrever a história de nossa literatura sem recorrer nunca à sua obra, como queria Sílvio Romero, tal procedimento não seria correto no que concerne à crítica: corresponderia, pelo menos, a ignorar ideias que podem ser ou não ser as nossas, mas que já tinham sido expressas antes de nós. (MARTINS, 1983, p. 142)

Da mesma forma, Martins nos informa sobre o que era concebido por literatura nacional pelo Cônego

Caberia a Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro publicar, neste mesmo ano, o *Curso Elementar de Literatura Nacional*, que é a primeira obra em que o assunto foi sistematicamente tratado, das "origens da língua portuguesa" à "escola romântica brasileira". Por *literatura nacional* ele entendia a literatura no idioma comum: o seu livro é tanto uma história da literatura portuguesa quanto uma história da literatura brasileira, ou, se quisermos, ele encara esta última como um simples desdobramento da primeira, sob outros céus, em outras circunstâncias históricas. Essa evolução divide-se, no seu entender, em seis épocas, sendo a partir da terceira (1495- 1580) que os autores por nós chamados de *brasileiros* começam a aparecer: Fernandes Pinheiro os trata em pé de igualdade com os demais; no decurso da quinta época (1750-1826) ocorre a independência do Brasil; daí por diante, até, realmente, ao aparecimento da escola romântica brasileira, dir-se-ia que os portugueses são tratados em pé de igualdade com os brasileiros. Não esqueçamos de que se trata de livro didático, forçosamente submetido aos programas escolares oficialmente adotados; resta, entretanto, que eram essas mesmas as suas concepções pessoais. (MARTINS, 1983, pp.139-140)

Este manual foi indicado pelos programas de ensino do Colégio Pedro II até 1875 e foi o responsável pelo ingresso do Cônego Pinheiro à Academia Real de Sciencia de Lisboa, como sócio correspondente. Neste manual, Cônego Fernandes Pinheiro procurou unir a tendência histórico-cronológica das épocas literárias com a tradição retórico-poética, como demonstrado na análise feita a seguir, não interferindo de modo técnico e específico no fenômeno literário-artístico.

O *Curso Elementar de Litteratura Nacional*, cujo autor era o Cônego Fernandes Pinheiro, professor da cadeira referida, foi usado pelo Colégio Pedro II, nas aulas de Literatura Nacional. A primeira edição do compêndio, como material para as aulas, é de 1862, como já mencionamos, mesmo ano em que passou a ser usado pelo Colégio Pedro II, até 1870, conforme registram os programas de ensino. A publicação da obra foi feita pela Livraria B. L. Garnier, no Rio de Janeiro (FIGURA 4)

FIGURA 5: ADVERTÊNCIA DO EDITOR

ADVERTENCIA DO EDITOR

Reconhecida a falta que existe na litteratura luso-brasileira d'uma obra essencialmente elemental que analysando-a com o devido esmero facil torne o seu conhecimento, julgamos prestar real serviço aos dois povos que fallam a bella lingua de Camões editando o livro que para o uso dos seus discipulos acaba de compor o Sr. conego doutor J. C. Fernandes Pinheiro.

Tomando por ponto de partida a formação do idioma portuguez estuda-o através de suas variadas phases, e apreciando os auctores que maior nomeada hão grangeado, dá-nos ácerca d'elles breves, porém veridicas noções bio-bibliographicas.

Classifica os escriptores portuguezes e brasileiros conforme as escolas em que se filiaram; esforçando-se por manter a maior imparcialidade, sómente ao verdadeiro merito confere a palma da primazia.

Tal é, em ligeiros traços, o plano da obra que ora submettemos ao esclarecido juizo do publico, cuja benevolencia respeitosa mente imploramos.

Fonte: *Curso Elementar de Litteratura Nacional, 1ª edição, 1862. Arquivo Pessoal*

O livro foi organizado para ser usado pelos alunos em aula, conforme a advertência do editor nos mostra (FIGURA 5), vindo suprir a necessidade já mencionada de um compêndio destinado para fins escolares, cujos conteúdos versavam sobre as fases da literatura de língua portuguesa, estando claro na advertência que se tratavam dos autores e produções portuguesas e brasileiras. Tais conteúdos abrangem noções biobibliográficas dos autores estudados, apresentando em seu interior não obras integrais, mas recortes determinados pelo autor – autoridade em questão – e que serviriam de parâmetro para os estudos em aula.

Dirigido especialmente ao leitor utilitário da obra, ou seja, o aluno, o autor a apresenta, ratificando que ela pretende suprir a falta que um livro de referência faz para estes estudos. Ele registra, em uma nota ao leitor, que se trata de um livro para uso dos alunos do sétimo ano do ensino secundário, conforme também ratificam os programas

do Colégio Pedro II, visto que a cadeira de Litteratura Nacional era ministrada apenas nesse ano. Esse ponto registra a independência da cadeira, não mais estando ligados seus estudos à Rhetorica e à Poética. Estas cadeiras não deixaram de existir, apenas sendo dissociadas dos estudos de Litteratura Nacional propriamente ditos. Outra observação é a congruência entre os programas e o conteúdo do manual utilizado em aula, não no que se refira aos seus nomes e mentários, mas no seu conteúdo.

Ainda sobre essa questão, o autor registra a compreensão sobre a incompletude do conteúdo abordado. A justificativa que o autor deu para esse fato foi a quantidade de matérias que os alunos do sétimo ano estudam, além de ser preciso que este manual estivesse de acordo com o plano de ensino a que se propõe, o que é demonstrado, portanto, ao longo desse capítulo de análise. Acerca da linguagem, na mesma nota ao leitor, Cônego Fernandes alerta que a ortografia e a pronúncia portuguesas são estranhas, mas que o Brasil já se mostra acostumado a elas e, para tanto, não pretende fazer adaptações nos textos clássicos, optando por mantê-los conforme se apresentam em sua origem e escolha para estudo. Percebe-se nesse momento, a língua nacional apresentando certa independência da língua portuguesa, em relação aos seus usos e formas. O autor ainda afirma que a opção de manter os clássicos conforme se apresentavam confirma a imparcialidade de seus estudos e a apropriação da produção de acordo com as características próprias da época em que foi produzida.

A obra é dividida em quarenta e três lições, numeradas sob algarismos romanos (FIGURAS 6 e 7). A divisão é concebida, conforme análise do material, apresentando as fases da literatura por ordem cronológica. Ainda pensando sobre essa cronologia, a Lição I aborda a origem da língua portuguesa, pois, conforme registrado pelo próprio autor,

Antes d'analysarmos as diversas phases da litteratura portugueza, convém que digamos algumas palavras sobre a origem da língua que lhe servia de instrumento. (PINHEIRO, 1862, p. 1)

A Lição II é intitulada como *Noção e divisão da literatura*. O primeiro parágrafo da obra nos indicou sua linha de estudo: a literatura foi apresentada em fases ou épocas, apresentando também, segundo o autor, a constituição e a utilidade da literatura. Retoma, a partir de uma referência de sr. De Lamartine, a ideia de que a literatura tratava-se da *expressão memorável do homem por meio da palavra escripta*. Sobre isso, continua o Cônego em sua Lição:

Intuitiva é a sua importancia e utilidade. Seriam apenas conhecidas por alguns entes privilegiados as admiráveis

descobertas das sciencias se não se encarregasse a literatura da populariza-las dando-lhes agradável forma. [...]
 Nem-uma classe ha que possa dispensar o seu auxilio, porque todas necessitam de derramar encantos sobre os seus escriptos e conversações [...].
 Não se segue do que acabamos de dizer que a literatura seja unicamente um delicioso passatempo, como pensam alguns: é antes poderoso elemento de civilisação, alavanca d' Archimedes com que se póde abalar qualquer systema político por mais solidas que sejam as suas bases. Entregue a mãos mercenarias, dominada por maleficas intenções póde causar quantos bens d' ella se colhe quando bem dirigida. São os seus diversos ramos outras tantas arterias por onde póde infiltrar-se o erro n'alma do povo. (PINHEIRO, 1862, p. 8-9)

Cônego Fernandes Pinheiro, apesar da divisão do estudo da literatura em fases, não negou o litígio a que essa metodologia se submeteu. Não seria possível fazer a divisão das literaturas a partir da questão da língua apenas, uma vez que escritores brasileiros escreviam em línguas estrangeiras; também não seria possível considerar apenas a soberania local de uma nação. Seus exemplos são a Suíça, independente, mas sem literatura própria à época, além da Polônia e da Hungria, à época e já com literatura própria, no entanto, submetidas ambas, política e respectivamente, à Rússia e à Áustria.

FIGURA 6: ÍNDICE DA OBRA *CURSO ELEMENTAR DE LITTERATURA NACIONAL*

INDICE	
ADVERTENCIA DO EDITOR.	v
AD LECTOR.	vii
Lição I. — Origem da lingua portugueza.	1
Lição II. — Noção e divisão da litteratura.	8
Lição III. — PRIMEIRA EPOCHA. — 1140-1279.	12
Lição IV. — SEGUNDA EPOCHA. — 1279-1495.	17
Lição V. — TERCEIRA EPOCHA. — 1495-1580.	25
Lição VI. — Genero lyrico. — Especie bucolica.	26
Lição VII. — Especie lyrica.	42
Lição VIII. — Especie elegiaca.	50
Lição IX. — Genero didactico. — Especies didactica e epigrammatica. — Especie didactica.	55
Especie epigrammatica.	59
Lição X. — Genero epico.	65
Lição XI. — Genero dramatico.	79
Lição XII. — Romance.	115
Lição XIII. — Dialogos.	126
Lição XIV. — Epistolographia.	137
Lição XV. — Biographia.	145
Lição XVI. — Historiographia.	152
Lição XVII. — Viagens.	169

Fonte: *Curso Elementar de Litteratura Nacional*, 1ª edição, 1862.

FIGURA 7: ÍNDICE DA OBRA *CURSO ELEMENTAR DE LITTERATURA NACIONAL* –
CONTINUAÇÃO

568		INDICE.	
Lição XVIII. — QUARTA EPOCHA. — 1580-1750.			173
Lição XIX. — Genero lyrico. — Especie bucolica.			182
Lição XX. — Especie lyrica.			186
Lição XXI. — Genero didactico. — Especie satyrica.			195
Lição XXII. — Genero epico.			201
Lição XXIII. — Romance.			229
Lição XXIV. — Dialogos.			235
Lição XXV. — Oratoria.			240
Lição XXVI. — Epistolographia.			256
Lição XXVII. — Biographia.			266
Lição XXVIII. — Historiographia.			279
Lição XXIX. — QUINTA EPOCHA. — 1750-1826.			292
Lição XXX. — Genero lyrico. — Especie bucolica.			296
Lição XXXI. — Especie lyrica.			307
Lição XXXII. — Especie elegiaca.			341
Lição XXXIII. — Especie didactica.			358
Lição XXXIV. — Especies satyrica e epigrammatica. — Especie satyrica.			375
— Especie epigrammatica.			389
Lição XXXV. — Genero epico.			401
Lição XXXVI. — Genero dramatico.			456
Lição XXXVII. — Romance.			462
Lição XXXVIII. — Oratoria.			471
Lição XXXIX. — Epistolographia.			502
Lição XL. — Biographia.			511
Lição XLI. — Historiographia.			518
Lição XLII. — SEXTA EPOCHA. — 1826-.... — Escola romantica por- tuguesa.			522
Lição XLIII. — Escola romantica brasileira.			533

Fonte: *Curso Elementar de Litteratura Nacional*, 1ª edição, 1862.

Notamos que o Cônego Pinheiro ressaltou a questão do patriotismo que se revela em uma nação. Foi preciso verificar, então, de que modo se deu essa noção a que o Cônego chamava de patriotismo. Se estava relacionada a símbolos ou a *modus operandi* de um grupo que se pretendia como dirigente de uma nação. Sobre isso, desenvolveu em sua crítica o tom com que discorrerá acerca da literatura em seu manual: foi crítico e não apenas encomiástico e provinciano, como se davam os pareceres das obras à época. Notou-se isso a partir das observações técnicas que fez sobre os escritos e escritores, pois como o Brasil ainda estava se estabelecendo quanto à organização política e desenvolvimento de ideais que lhe representassem, negou que determinados subterfúgios sejam dignos de consideração de nacionalidade.

Discordamos porém da opinião dos que pretendem encher uma nacionalidade, um cunho particular nos escriptos d'alguns illustres brasileiros, compostos durante o regimen colonial, ou

crepusculo d'aurora boreal da independência, quando as preocupações políticas absorviam todas as atenções. Não passam de gloriosos percursores Durão, Basilio da Gama, os dois Caldas, S. Carlos, os dois Alvarengas, Claudio Manuel da Costa e alguns outros belos engenhos que faziam ouvir seus cantos no meio da servidão da patria. Não descobrimos porém em seus versos uma ideia verdadeiramente brasileira, um pensamento que não fosse comum aos poetas d'alem-mar. Para isso é certo que poderosamente contribuía a educação que então se dava á juventude, e para os brasileiros e portugueses era infalível o oraculo de Coimbra. Impossivel é pedir originalidade a quem não tem ideias suas. Si por empregarem alguns nomes indigenas devem esses auctores serem classificados na litteratura brasileira injusto fôra excluir da indostanica Camões, Barros e Castanheda. (PINHEIRO, 1862, p. 10)

Diante de tais impasses, optou o Cônego pela divisão já seguida por Antonio Cardoso Borges de Figueiredo¹², o qual apresenta no prefácio da primeira edição de sua obra *Bosquejo Historico da Literatura Classica, Grega, Latina e Portugueza, para uso das escholas*:

Quanto ao methodo e plano, unimos a ordem chronologica com a scientifica; dividindo o todo de cada literatura em certos períodos, em cada um dos quaes ella aparece com um character determinado e distincto; e lançando, ainda que ligeiramente, os olhos sobre as circumstancias politicas, que tanto influem no progresso e decadência dos diversos ramos da cultura intelectual. Com as varias phases literarias, damos as listas dos escriptores, que as representam; e das vidas dos de maior nomeada tocámos o que pareceu necessario para melhor se conhecer seu character, como escriptores. Na apreciação das obras, sob a triple relação da fórma, da linguagem e do estylo, como não era possível apresentar em toda a parte vistas novas e pessoas, fizemos nossos os juízos [...]. (FIGUEIREDO, 1846, p. 7)

Coutinho (1988) nos alerta que várias foram as formas sob as quais se pode conceber a periodização literária. Esse fator de conceber o aspecto histórico como fundamental foi uma delas.

O problema da história literária e seu correlato da periodologia têm recebido, no Brasil, soluções inteiramente dentro da fórmula empírica, simplesmente cronológica, ou da conceituação sociológica e historicista. [...] É que a disciplina era vista como uma dependência da história geral, política, social e econômica, e o seu método é uma pura transferência do método histórico, pois a literatura não passava de um reflexo das gerais atividades humanas. Esse historicismo foi, por certo, uma herança portuguesa [...]. (COUTINHO, 1988, p. 28)

¹² Sua referência foi extraída diretamente da capa de seu livro *Bosquejo Historico da Literatura Classica, Grega, Latina e Portugueza, para uso das escholas*. Foi cavaleiro da ordem de N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa, foi do Conselho de Instrução Pública, Professor de Oratória, Poética e Literatura Clássica no Lyceu Nacional de Coimbra, etc.

Dessa forma, a opção (ou talvez falta de opção) de Cônego Fernandes foi associar a produção aos homens e aos momentos históricos a que estavam ligadas suas produções para fazer a divisão de fases da literatura. Tal “escolha” nos sugere, portanto, que a ação humana é mais simbólica do que as características internas de determinado fenômeno, como a literatura. Desta forma, Cônego Fernandes Pinheiro apresentou a divisão de sua obra em seis fases ou épocas, chamadas de *infância*, *adolescência*, *virilidade*, *velhice* e *renascimento*, acrescentando a estas a mais recente que vinha sendo desenvolvida por Almeida Garrett, em Portugal, e por Gonçalves de Magalhães, no Brasil: a *reforma*, referindo-se ao Romantismo como literatura contemporânea à época que estamos estudando, conforme quadro a seguir:

QUADRO 1: FASES LITERÁRIAS

FASE ou ÉPOCA	DURAÇÃO	REGISTRO TEMPORAL	OBSERVAÇÕES
Infância	139 anos	De 1140 a 1279	Da fundação da monarquia portuguesa até o início do reinado de D. Dinis.
Adolescência	216 anos	De 1279 a 1495	Compreendeu os reinados de D. Dinis e D. Manuel.
Virilidade	65 anos	De 1495 a 1580	Chamado de século áureo da literatura portuguesa.
Velhice	165 anos	De 1580 a 1750	Período de decadência a que os escritores chamaram de Idade de Ferro.
Renascimento	76 anos	De 1750 a 1826	Chamada de Idade de Prata, devido aos grandes nomes e trabalhos existentes.
Reforma	Contemporânea	A partir de 1826	Apelidada pelo Cônego de escola brasílico-romântica ao se tratar da literatura brasileira, responsabilizando Gonçalves de Magalhães pela inserção de “coisas pátrias” de fato a essa representação da cultura brasileira.

Fonte: *Curso Elementar de Litteratura Nacional, 1ª edição, 1862.*

As Lições III, IV e V apresentam, respectivamente, a Primeira Época Literária (de 1140 a 1279); a Segunda Época (de 1279 a 1495) e a Terceira Época Literária (de 1495 a 1580). A Primeira Época – Lição III – apresentou nomes ligados ao momento de criação da nação portuguesa, com o nome do primeiro cronista português: Fr. João Camelo, capelão de D. Afonso Henriques, cuja incumbência foi a de narrar a origem da nobreza. Outro nome é o de D. Gastão de Fox, bispo de Évora, responsável por escrever uma obra dividida em seis partes¹³: *de Deus; da imortalidade da alma; da concordancia das prophecias das sybillas com as dos prophetas; da bemaventurançãeterna; do Purgatorio e do Inferno*. Todas no período em que durou o reinado de D. Afonso Henriques, rei de Portugal.

Nos reinados seguintes, D. Afonso II e D. Sancho II, devido a guerras territoriais, justifica-se despreocupação com a produção literária. O seu sucessor, D. Afonso III, por ter passado longo tempo em Paris, conviveu com personalidades de eminência cultural, o que atraiu e refinou se gosto pela poesia dos trovadores, altamente praticada no reinado de D. Dinis, inclusive como produção ortônima. Nessa fase, nota-se que a literatura proposta como estudo estava ligada ao momento de formação da nação portuguesa sob a perspectiva religiosa e de afirmação da fé católica e sob seu caráter político, com a afirmação das dinastias em relatos sobre a nobreza. Quanto à poesia produzida por trovadores, disse Pinheiro, ser o bálsamo de conforto recreacional do espírito daqueles que viviam tempos difíceis, além do mais, seu rei – D. Dinis – foi o primeiro trovador, subentendendo-se que, se o rei faz, trata-se de algo bom, digno e salutar, e o povo segue. Essa, portanto, foi a literatura selecionada para representar esse primeiro momento, justificada por conta desse momento política vivido por Portugal.

A Segunda Época – Lição IV – foi marcada pela fundação da universidade portuguesa, pelo rei D. Dinis, em 1289 e este fato refletia o desenvolvimento literário de então. D. Afonso Sanches – filho de D. Dinis – e Garcia de Rezende surgiram como nomes da literatura portuguesa, no gênero poesia. O gênero crônica foi o substituto da história, representada, por exemplo, pelos nobiliários. Neste gênero, o nome de Garcia de Rezende também esteve presente, junto a outros nomes como Fernão Lopes, Gomes Eanes Azurara e Ruy de Pina.

A partir da Terceira Época – Lição V – encontramos uma alteração no processo de divisão, devido ao aumento e diversidade da produção literária – seja em autores, seja em obras e gêneros. A Lição V apresenta, como as anteriores, as justificativas do

¹³ Cônego Fernandes Pinheiro, em sua obra, apresenta essa divisão em sete partes. No entanto, analisando as partes apresentadas no documento, apenas seis foram enumeradas, justificando a correção, portanto.

contexto histórico e os autores que serão estudados. No entanto, estes não são imediatamente estudados, ficando, pois, apenas na apresentação dos nomes e nos gêneros das produções realizadas, conforme nos informa o autor:

Permitindo-nos a iberdade litteraria d'esse século o procedermos á's classificação dos generos e das especies , o que até aqui não nos foi possível fazer, mais systematico e de mais facil compreensão se tornará este nosso trabalho. (PINHEIRO, 1862, p. 24)

Conforme FIGURAS 6 e 7, assim encaminhou autor: da Lição VI a Lição XVII são tratados os gêneros desenvolvidos pelos escritores selecionados pelo Cônego Fernandes Pinheiro e suas produções consideradas relevantes para o estudo da mocidade da época. Os autores presentes nas Lições VI a XVII, referentes à Terceira Época, são: Bernadim Ribeiro, Francisco Sá de Miranda, Antonio Ferreira, Luiz de Camões, Diogo Bernardes, Fernão Alvares do Oriente, Pero de Andrade Caminha, Francisco de Moraes, João de Barros, Gil Vicente, D. frei Amador Arraes, frei Heitor Pinto, D. Jeronymo Osorio, Pe. João de Lucena, Damião de Góes, Fernão Lopes de Castanheda e Fernão Mendes Pinto.

Da Lição XVIII a XXVIII é estudada a Quarta Época, cujos autores presentes são: Francisco Rodrigues Lobo, Manuel Botelho de Oliveira, Gregorio de Mattos Guerra, Gabriel Pereira de Castro, Francisco de Sá de Menezes, Vasco MousinhoQuevedo de Castello-Branco, Pe. Antonio Vieira, Pe. Antonio de Sá, Francisco Manoel de Mello, Pe. Jacintho Freire de Andrade, Frei Luiz de Souza, Diogo do Couto, Sebastião da Rocha Pitta.

A Quinta Época, por sua vez, penúltima fase, estuda a produção de 1750 a 1826, corresponde da Lição XXIX à Lição XLI e os autores cujos excertos de produções eram estudados são: Domingos dos Reis Quita, Domingos Maximiano Torres, Pedro Antonio Correia Garção, Francisco Manoel do Nascimento, Antonio Pereira de Sousa Caldas, Thomas Antonio Gonzaga, Manoel Ignacio da Silva Alvarenga, Manoel Maria Barboza du Bocage, pe. José Agostinho de Macedo, Antonio Ribeiro dos Santos, Antonio Diniz da Cruz e Silva, Nicolao Tolentino de Almeida, Luiz Paulino de Oliveira Pinto da França, Claudio Manoel da Costa, José Basílio da Gama, Frei José de Santa Rita Durão, Antonio José da Silva, pe. Theodoro de Almeida, frei Francisco de São Carlos, frei Francisco de Santa Thereza de Jesus Sampaio, frei Francisco de Mont'Alverne, Alexandre de Gusmão, abade Diogo Barbosa Machado e d. Antonio Caetano de Sousa.

Ao atingir a Sexta Época, na Lição XLII, o autor apresenta o Romantismo português, referenciando Almeida Garret, Alexandre Herculano, Mendes Leal, João de

Lemos e mais alguns que, segundo o Cônego, traziam auspiciosos sucessos em questão de tempo. A Lição XLIII, última da obra, traz-nos a apresentação das produções de românticos brasileiros, como Gonçalves de Magalhães, Porto-Alegre, Gonçalves Dias, Teixeira e Sousa, Joaquim Manuel de Macedo, Dutra e Mello, Álvares de Azevedo e Junqueira Freire.

4. LUIZ DE CAMÕES, *OS LUSÍADAS* E A LITERATURA ESCOLAR

A Terceira Época foi apresentada como marco, a partir do surgimento de grandes nomes e trabalhos na literatura. Por isso, conforme se pode observar pela análise do *Curso Elementar de Litteratura Nacional*, a partir da Terceira Época, na Lição V, há a apresentação de informações contextuais e, devido à quantidade de “primores”, como nos apresentou o próprio Cônego Fernandes Pinheiro, tornava-se difícil a escolha dentre tantos autores, justificando como fez a seleção estudada nas Lições seguintes.

A Lição VI tratou do gênero lírico desenvolvido por Bernardim Ribeiro. Aqui há uma clara demonstração do discurso crítico do Cônego Fernandes Pinheiro, sobre a questão de ressaltar pontos negativos nas produções literárias, e não apenas elogios. Apesar de chamar a atenção para o nome de Bernardim Ribeiro como grande autor, demonstrou em uma de suas críticas desenvolvidas no *Curso* que não só de primores vive o homem. Há momentos ruins também e que precisam ser referidos. Como exemplo, sobre a poesia bucólica desenvolvida por Bernardim Ribeiro, nos alertou o Cônego:

Apesar dos gabos de tão grandes mestres faltaríamos ao nosso dever se deixássemos de mencionar algumas manchas que obumbram o disco d’essas maviosas composições.

Em primeiro lugar torna-se monótona a espécie d’echo que d’espaço a espaço repete a mesma ideia senão o mesmo vocabulo; e depois essa infeliz imitação de Sannazaro, Boscan e Garcilasso, que lhe faz repudiar tantas galas patrias para cobrir-se de peregrinos andrajos. Travavam no animo do poeta porfiada lueta as usanças e costumes nacionais que tão graciosos poderam tornar seus paineis, com a impressão que lhe deixavam suas dilectas leituras, e esforçando-se por ser portuguez commetteu mais d’uma infidelidade á *côr local*. (PINHEIRO, 1862, p. 28)

Com essa consideração, num país que ainda se afirmava como nação e cujo termo pátria e nacionalismo estavam circulando, submetemos a análise de que tais críticas a primores da literatura e da intelectualidade portuguesa serviam como exemplos àqueles que eram a mocidade elitizada e, conseqüentemente, ocupavam a posição de alunos do Colégio de Pedro II; que era preciso estarem atentos aos exageros e falsidades acerca do conhecimento e apresentação dos registros feitos sobre o Brasil, a fim de que, ao menos, confiassem fidedignidade aos seus relatos além de dignidade às suas pessoas, pois seus registros e concepções acerca da nação que se estabilizava estariam também submetidos aos olhares estrangeiros e de seus pares no exercício como personalidades representativas.

Ainda, sem grandes embates, surgem nomes, dentre eles o de Luís de Camões, demonstrando superioridade literária e conveniente escolha temática. A literatura escolhida versava sobre poesias pastoris – élogos, vilancetes, odes, elegias sobre a pátria e sobre a liberdade, além de “espécies didáticas” de poesia, em que a filosofia e a reflexão sobre as ilusões do mundo que rodeiam a todos os homens, conteúdos representados também por epístolas.

Finalmente, Cônego Pinheiro adentra ao universo camoniano, em especial e mesmo depois de referenciá-lo na lírica, explorando a poesia épica, e os problemas apontados na apreciação escolar de tal obra.

Não pudemos nos esquecer de que o professor da cadeira de Literatura Nacional do Colégio Pedro II era um religioso. Como, então, lidar com uma literatura cheia de referências pagãs, no processo de instrução e formação da mocidade, de modo que a fé católica instaurada e predominantemente oficializada no Brasil não fosse abalada?

Sobre esse ponto, Chervel (1999) nos orienta, declarando a naturalidade com que obras de caráter ou ideias pagãs eram transformadas em modelos cristãos, a fim de não corromper a moral estabelecida na nação:

A coabitação das duas culturas, no interior dos estabelecimentos de ensino, está na origem de um processo histórico de importância considerável, mesmo que tenha sido por um longo tempo, ocultado ou subestimado. Processo que consiste na adaptação das obras antigas ao cristianismo reinante, à moral imposta à sociedade da época. Ou, como diz o Padre Jovancy, “a explicação dos autores deve ser feita de tal maneira que, quaisquer que sejam os escritores, pagãos ou profanos, eles se tornem, de um modo ou de outro, os arautos de Cristo.” (CHERVEL, 1999, p. 154)

Vemos aqui, no modo escolhido pelo Cônego Fernandes Pinheiro, a marca do surgimento da literatura escolar. Até então, os textos tratavam de temas pertinentes ao

processo civilizatório promovido pelas instituições de instrução secundária: formação de sentimento nacional e manutenção da moral e fé cristãs. Com a apresentação de *Os Lusíadas* temos uma obra escrita por um cristão – Luís de Camões –, sobre uma pátria cristã e sua história – Portugal –, recheada de referências mitológicas e pagãs, além de profanas aos olhos do catolicismo, como episódios de amor e de exploração sexual como premiação, segundo o olhar religioso, como é o episódio da Ilha dos Amores. Assim, o Cônego apresenta a sua forma de justificar essa existência que em nada se aproxima do ideal católico de agir e pensar e, portanto, escolar:

Somos da opinião dos que julgam impropria da majestade epica as voluptuosas scenas da ilha dos Amores, e desejamos que o poeta fosse nesse, e em alguns outros lugares menos erotico. Discordamos porém dos que acusavam-no pela confusão do sagrado com o profano, da mythologia com o christianismo. Seria torna-lo responsavel por um vicio que em seu tempo passava por grande belleza, e a que não puderam subtrahir-se Dante, Ariosto, e mais tarde Tasso e Milton. Eram então a mythologia considerada como ornato que em nada prejudicava a fé religiosa dos poetas. Perfeitamente desconhecido o maravilhoso christão seria o seu emprego considerado quase como uma profanação. (PINHEIRO, 1862, p. 66)

Então, já na Lição X, o Cônego, depois da advertência em forma de esclarecimento sobre a presença da mitologia em obra estudada por cristãos em processo de formação em instituição responsável por firmar valores, desenrola a apreciação de *Os Lusíadas*. Ainda sobre a obra, Cônego Fernandes Pinheiro registrou no *Curso* a polêmica acerca da obra épica camoniana, com bases em um estudo feito por Mendes Trigoso¹⁴ sobre observações críticas de Morgado de Matheus¹⁵, quando este publicou

¹⁴ Sebastião Francisco de Mendo (ou Mendes) Trigoso, Lisboa a 18/5/1773 – 18/5/1821. Foi fidalgo da Casa Real, formado em filosofia pela Universidade de Coimbra, tenente coronel dos voluntários Reaes de Milícias, censor régio, sócio e secretário da Academia. Fonte: *Obras de Luiz de Camões precedidas de um ensaio biográfico no qual se relatam alguns factos não conhecidos da sua vida*”, pelo Visconde de Juromenha – Vol. 1, Lisboa: Imprensa Nacional, 1860.

¹⁵ D. José Maria de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos, Porto 9/3/1758 – Paris 1/6/1825, conhecido como Morgado Mateus era um homem fino e inteligente e preparou a edição de *Os Lusíadas*, apresentando-a depois à Academia Real das Ciências. Esta nomeou uma comissão composta de António Caetano do Amaral, Mateus Valente do Couto e Francisco Mendes Trigoso, que sobre essa edição fez um parecer muito lisonjeiro, observando apenas que o editor seguiu a edição de 1572, conforme Anexo 8. *Os Lusíadas* eram precedidos por um artigo do morgado Mateus, sobre a Vida de Camões; a despesa de morgado Mateus com esta edição foi de 51.152 francos e 40 cêntimos (9.207\$132 réis); os desenhadores foram Gerard, Fragonard, Visconti e Desenne; foram 12 os gravadores, e o revisor da obra foi um tal Menia. Durou 17 meses a impressão em papel velino, sendo os tipos fundidos de propósito. Tiraram-se 210 exemplares, de que D. José Maria de Sousa distribuiu em presentes 179, sendo 11 para o Brasil, 66 para Portugal, 22 para França, 28 para Inglaterra, 5 para Espanha, 13 para Itália, 30 para o Norte, 2 para a América, e 2 para a Ásia. Entre os presenteados, além das testas coroadas e príncipes, contavam-se o conde de Palmela, António Ribeiro dos Santos, Sismonde de Sismondi, Lord Castlereagh, Reynonard, David Hume, a condessa de Albany, o conde de Nevelrode, Metternich, e dois membros da família Bonaparte, o príncipe Eugénio, a rainha Hortênsia, etc. Esta edição foi exclusivamente destinada para

sua edição de *Os Lusíadas*, em 1817. Morgado de Matheus alertou sobre duas edições da obra, com mesma data de publicação; a segunda versão, ainda com os privilégios de publicação do alvará concedido em 1571, para publicação da primeira versão, apresentou todos os registros de primeira edição, porém com indicações de alterações promovidas pelos censores da época, aos quais “havia escandalizado algumas liberdades poeticas”, com cita o Cônego, no entanto, ainda sob os olhos do poeta, conforme publicado em um periódico português chamado *Archivo Pittoresco* (Anexo8), o qual parece não ter aceitado. Já a edição de 1584 – essa sim, a segunda edição – foi publicada sob a censura da Santa Inquisição, suprimindo todas as referências aos deuses do paganismo, por exemplo, descaracterizando a obra por completo. Como exemplo, o Cônego Fernandes Pinheiro apresenta o seguinte trecho, do Canto I:

Em luzentes assentos marchetados
De oiro e de per'las mais abaixo estavam
Os outros deuses todos assentados.

O Cônego Fernandes Pinheiro cita Morgado de Matheus quanto à sua observação sobre a mudança feita pela censura, que substituiu a palavra “deuses”, colocando no lugar “ídolos”, fator que, mediante análise, apresentou até quebra dos decassílabos determinados pelo poeta, somado ao mascaramento da cultura pagã sob, como o próprio Cônego já afirmara, receio de comprometer a fé católica. Dadas essas informações, declarou o Cônego em sua obra ter optado por utilizar a edição de Morgado de Matheus, por mais se aproximar do que se entende por original. Nota-se aqui a preocupação de fato literária do Cônego com a obra. Na advertência de apresentação da obra, afirmou o Cônego não ser possível temer abalos na fé por conta da arte, mesmo esta sendo pagã e representativa de uma determinada cultura, como era o catolicismo do Brasil, portanto.

No entanto, foi notado pela pesquisa que, apesar de não negar as referências pagãs, o Cônego condenou as ações e pensamentos voluptuosos, desnecessários, conforme suas palavras, para expressar e cristalizar a grandeza da epopeia, como se viu em

Procurando guardar a maior imparcialidade em nossos juizos,
diremos com franqueza que nos parece mal cabida a narração
dos amores de Adamastor com a deusa Thetis, além de censurável pela nimia voluptuosidade do quadro. De facto, onde está a verossimilhança em contar o gigante, cujas iras tão bem

presentes, mas o morgado Mateus consentiu que na imprensa Didot, onde se fizera aquele primoroso trabalho, se fizesse uma edição para o público, reimprimindo-se ainda em 1836.

Fonte: <http://www.arqnet.pt/dicionario/vasconcelosjosemsb.html>

descreve o poeta, seus amores a um temerario que lhe invadia os terminos e cuja frota quizera submergir? Não se deixaria tambem Camões arrastar demasiadamente pelo fogo da sua phantasia, olvidando-se da magestade epica? (PINHEIRO, 1862, p. 72)

Terminada Lição X, em que notamos o primeiro embate que a literatura provocou a partir do engenho de Camões, Cônego Fernandes Pinheiro inicia a Lição XI, ainda na Terceira época, apresentando Gil Vicente, Francisco de Sá de Miranda, Antonio Ferreira e o mesmo Luís de Camões, já citado pelo gênero lírico e épico.

5. A LITERATURA ESCOLAR ALÉM DE *OS LUSÍADAS*

Acerca de Gil Vicente, Cônego Fernandes Pinheiro, apesar da sua sempre primeira autojustificada imparcialidade em julgamentos, desenvolveu críticas sobre o uso da fé católica na literatura também com este autor, cuja importância é a de reinventar o teatro português, o qual outrora tratava apenas de vidas de santos, milagres ou procissões. Acusou-o de mau gosto e impropérios em momentos de suas produções, devidamente coibidas pela Igreja, citando novamente Camões:

Arrastado pela torrente do máo gosto, confundiu Gil-Vicente o sagrado com o profano, vicio este a que não escapou o próprio Camões. Umaz vezes as diversas hierarchias de anjos, as estações do anno e o mesmo Jupiter vem adorar o Deus Menino; segue-se-lhes David, repetindo psalmos, e termina a representação com um *Te Deum laudamus*. Outras vezes apparece um padre que vem casar dous noivos: ouve-se um diálogo entre Jesus-Christo e Satanáz ácerca dos perigos das tentações; e para remate dos absurdos são alteradas as palavras das Escripturas e das preces da Igreja, como quando um frade chega do inferno recitando uma especie de invitorio amoroso de que usava no mundo, e prega por ultimo um sermão com este thema: *Amor vincit omnia*. (PINHEIRO, 1862, p. 86)

Conforme nos lembra o Capítulo IV, Art. 13, §1º do REGULAMENTO N. 8 - de 31 de Janeiro de 1838, estatutos de fundação do Colégio Pedro II, a função dos professores do Colégio Pedro II ia além do conteúdo das letras e das ciências, na parte que lhes competia. Eles tinham também de lembrar aos alunos os seus deveres para com a pátria, para com Deus, para com seus pais e para com o governo. Podemos afirmar, a partir das análises feitas sobre a o *Curso Elementar* do Cônego Fernandes Pinheiro que cumpriu satisfatoriamente tal função, ao menos no plano dos registros que obtivemos.

Apesar dos deméritos levantados pelo professor-autor sobre Gil Vicente, em relação às propriedades fidedignamente religiosas dos seus autos, ele faz referência à função catártica do teatro da época, apesar sua função primeira não ser moralizadora. Afirma que os autos encenados para a fidalguia e corte terminavam sua missão a partir do momento em que o riso se fazia provocado. No entanto, elevavam ao caráter de religioso aquilo que era profano, visto que, no seu entender, Gil Vicente considerava o teatro *como a fiel expressão da vida, especie de photographia moral* e quis, a respeito disso, *falar aos seus contemporaneos a unica linguagem para eles comprehensivel*, segundo Cônego Fernandes Pinheiro. Dessa forma, conta-nos o Cônego, as representações de suas peças

Serviam a miudo de continuação ao serviço divino, e que os povos depois d'assistirem a estes, nos quaes parece que pouca parte tornavam, corriam ás representações dramaticas em que esperavam sanctificar com imagens sagradas o que de profano havia no divertimento, e de certo modo tactearem as verdades e mysterios da religião, que por metaphysicos escapavam ao seu rude engenho. Vê-se pois que um pio e louvavel sentimento presidiu á creação dos *autos*, cujos abusos porem foi bem depressa forçada a Igreja á cohibir. (PINHEIRO, 1862,p. 85)

Assim, em suas aulas, o Cônego Pinheiro Fernandes cumpria o papel de professor religioso e representante do conhecimento literário em prol da mocidade que tinha como público e função primeira de formar, isentando-se dos populismos, exageros e profanações do conhecimento religioso apropriado pela literatura e construindo esse olhar na formação da mocidade.

Pelas Lições XII a XVII nota-se a descrição dos gêneros em prosa. O desenvolvimento do romance – em geral com temas que versam sobre o bucolismo e a pastoralidade, dos diálogos – cuja temática é religiosa e das epistolas, respectivamente, as quais versavam desde os males que circundavam o reino até felicitações para el-Rei, acerca de seu casamento com uma princesa francesa, além das biografias, historiografias e relato de viagens do período referente à Terceira Época. Segundo análise, a proposta desses escritos serem estudados estaria muito mais próxima do objetivo proposto no estudo da origem da língua portuguesa – Lição I, uma vez que se ressaltam os artifícios do bem escrever, independente de suas funções, sendo esta também arte literária.

A Lição XVIII inicia o estudo sobre a Quarta Época, chamada de Idade de Ferro, por ser um período de decadência para as artes literárias. O professor Fernandes Pinheiro atribui em seu compêndio a decadência das letras portuguesas ao domínio

espanhol, a contar do desaparecimento de D. Sebastião até Portugal nas mãos de Filipe I até Filipe IV, responsáveis, segundo o autor, pela ação de *embrutecer o povo, e deturpar o gosto literário* (PINHEIRO, 1862, p. 184), novamente, ilustrando pela metodologia escolhida ao produzir o referido manual, que o aspecto histórico é relevante ao desenvolvimento da obra e que, mais uma vez, o quem o homem é e se faz são representantes pelo carimbo cultural de momentos de uma nação.

Após essa explanação, as demais lições (da Lição XIX até a Lição XXVIII) tratam de excertos da produção literária dessa época, seguindo a mesma divisão de gêneros subdivididos em autores, biografia e obras. Nota-se a presença de Gregório de Mattos Guerra – autor brasileiro, citado em sua produção satírica – e de Pe. Antonio Vieira – vindo aos 8 anos de idade, acompanhando o pai, para o Brasil, e mais tarde sendo o representante do gênero oratória luso-brasileiro. Outra observação importante é o fato de chamar a Quarta Época de decadente apresenta relação direta com o status político-administrativo, envolvendo o brio da nação portuguesa. Os autores cujos nomes surgem nessa época possuem qualidades técnico-literárias, no entanto, são mais lembrados seus feitos do que os “como” foram feitos, sob o ponto de vista do fenômeno literário, em suas técnicas artísticas.

Assim, é possível perceber que, além de a quase totalidade da obra de Fernandes Pinheiro ser de conteúdo português, a metodologia utilizada também o é. Tais escolhas são justificadas pela influência clássica e humanística da formação daqueles responsáveis pelas cadeiras de Rhetorica, Poética e Litteratura Nacional. Coutinho ainda nos revela que o autodidatismo, portanto, dos responsáveis pelo ensino secundário era um equívoco promissor “fecundado pelos estudos clássicos”. (p. 70). Era essa a punica possibilidade, pois, não havendo cursos superiores para o magistério em Literatura, Rhetorica ou Poética, eram aqueles cuja formação havia sido clássica as próprias referências do que encabeçavam.

Outra notação necessária é o referencial estrangeiro na literatura nacional, do início até os dias atuais. Foi esta literatura a responsável pela formação da elite intelectual do Brasil, sendo a “ponte de aproximação”, como afirma Coutinho, com a literatura brasileira, no quesito formação.

Em vez de procurar supostas explicações genéticas no meio físico ou social, será mais lícito estabelecer as pontes de aproximação, as fontes que serviram à formação de estilos, os elementos provenientes de fora, os instrumentos que veicularam as ideias-forças de origem estrangeira, um código de moralidade e leis, tradições, usos e atitudes, todo um comportamento humanístico em face da vida. Ninguém em sã razão poderá conceber o Barroco ou o Romantismo como fenômenos

oriundos de causas locais de terra ou raça, tendo eles corporificado correntes internacionais de vida mental e artística. Quando muito, deveremos procurar as diferenciações que sofreram entre nós e os motivos que as determinaram, muitos dos quais de ordem técnica, haja vista os que foram introduzidos na arte barroca, pelos artistas mineiros, como Aleijadinho, em virtude da necessidade de adaptar-se ao material de que dispunha, a pedra-sabão. (COUTINHO, 1988, p. 70)

Sobre Gregório de Mattos Guerra, Cônego Fernandes Pinheiro escolhe sua vertente satírica para apresentar aos alunos na Lição XXI. No entanto, faz-se notar que o *Curso Elementar de Literatura Nacional* trabalha com excertos de obras, não com obras integrais. Os excertos que Fernandes Pinheiro escolheu são sutis, se comparados à literatura sarcástica conhecida de Gregório de Mattos. Isso confirma a sutileza que pretendia o Cônego obter da elite intelectual dirigente que, ali nos bancos escolares do Colégio Pedro II, se formava. O próprio Gregório, advogado do séc. XVII no Brasil, poderia ser um mau exemplo, diante dos seus olhares condenatórios sobre a Bahia e sua formação, conforme nos mostra uma de suas produções chamada “Epigrama”¹⁶. Ao contrário, os excertos escolhidos por Fernandes Pinheiro satirizavam as imagens daqueles que eram hipócritas ou murmuradores, ou ainda destinava sua sátira a pessoas específicas, citando seus nomes, como na poética trovadoresca, com as cantigas de maldizer.

¹⁶Epigrama (Gregório de Mattos e Guerra)

I

Juízo anatômico dos achaques que padecia o corpo da República em todos os membros, e inteira definição do que em todos os tempos é a Bahia.

Que falta nesta cidade?... Verdade.
Que mais por sua desonra?... Honra.
Falta mais que se lhe ponha?... Vergonha.

O demo a viver se exponha,
Por mais que a fama a exalta,
Numa cidade onde falta
Verdade, honra, vergonha.

Quem a pôs neste rocrócio?... Negócio.
Quem causa tal perdição?... Ambição.
E no meio desta loucura?... Usura.

Notável desventura
De um povo néscio e sandeu,
Que não sabe que perdeu
Negócio, ambição, usura.

(...)

Sobre o primeiro exemplo, temos um trecho a exemplificar:

D'estes beatos fingidos,
Cabisbaixos, encolhidos,
Per dentro fataes maganos,
Sendo na cara uns Janos
Que fazem do vício alarde,
Deus me guarde! (PINHEIRO, 1862, p. 198)

Sobre a posição de citar nomes em suas sátiras, temos como ilustração o poema que fez sobre um músico muito conhecido na cidade e que apanhou em público:

Uma grave entoação
Vos cantaram, Braz Luiz,
Segundo se conta e diz,
Por solfa de fá bordão,
Pelo compasso da mão,
Onde a valia se apara,
Parece solfa escura;
Porque a mão nunca parava,
Nem no ar, nem no chão dava,
Sempre em cima da figura. (PINHEIRO, 1862, p. 200)

Em se tratando de Pe. Antonio Vieira, Fernandes Pinheiro apresenta excertos referenciando sempre à construção estilística, destacando as construções sobre as figuras de linguagem utilizadas e como o autor as constrói. Assim, a Lição XXVI se aproxima muito das lições sobre Figuras de Linguagem da cadeira de Poética, bem como o conteúdo próprio para desenvolvimento da oratória, como a construção do argumento, estudados nas Lições da cadeira de Rhetorica. Podemos afirmar apesar de a cadeira ser de Literatura Nacional, a divisão por gêneros permite a exploração e complementação das lições das cadeiras de Rhetorica e Poética. Optando por excertos, justifica-se a escolha da moralidade e afetividade pretendidas aos futuros dirigentes da nação, ao mesmo tempo facilitando a prática da eloquência e do exercício nas lições de Poética e Rhetorica, redistribuídas e reiteradas continuamente, mas, naquele momento, em três cadeiras.

O gênero lírico foi deixado a outro brasileiro: Manuel Botelho de Oliveira, cuja poesia determina o contraponto do que Gregório de Mattos observava. Botelho de Oliveira apresentava o olhar parnasiano e suave da paisagem baiana:

Jaz oblíqua forma e prolongada
A terra de Maré toda cercada
De Netuno, que tendo o amor constante,
Lhe dá muitos abraços por amante,
E botando-lhe os braços dentro dela
A pretende gozar, por ser mui bela.

Nesta assistência tanto a senhoreia,
E tanto a galanteia,
Que, do mar, de Maré tem o apelido,
Como quem preza o amor de seu querido:
E por gosto das prendas amorosas
Fica maré de rosas,
E vivendo nas ânsias sucessivas,
São do amor marés vivas;
E se nas mortas menos a conhece,
Maré de saudades lhe parece.

Vista por fora é pouco apetecida,
Porque aos olhos por feia é parecida;
Porém dentro habitada
É muito bela, muito desejada, [...] ¹⁷

A Quinta Época, tomada da Lição XXIX à Lição XLI, conhecida como Renascimento, conforme já apresentado, é o “despertar das letras portuguesas”, segundo palavras do próprio Fernandes Pinheiro.

À revolta de 01 de Dezembro de 1640, em Portugal, seguiu-se a Guerra da Aclamação, depois chamada, pela historiografia romântica do século XIX, como Guerra da Restauração. Ainda nas explorações históricas da Quarta Época, Fernandes Pinheiro apresenta o ressurgimento das letras portuguesas, a partir do reinado de D. João IV até D. João VI, em 1750. A partir do reinado de D. José I, conhecido pela História como *O Reformador*, as letras e toda Portugal reerguem-se, inclusive o nome de Marquês de Pombal surge em meio às transformações de benesses vindouras à nação lusitana. Outro meio responsável por conhecimentos esclarecidos são as Arcádias, ou seja, organizações formadas com o intuito de discutir assuntos diversos sob amparo racional e deliberarem sob argumentos científicos acerca de vários assuntos.

Também no Brasil houve a manifestação das Arcádias, tal qual paradigma português; no entanto, estas discutiam questões políticas e de desvinculação com Portugal, o que mais tarde eclodia em revoltas como a Conjuração Mineira, da qual pertenceram personalidades como Tomás Antonio Gonzaga, Claudio Manoel da Costa, e Silva Alvarenga, autores escolhidos por Fernandes Pinheiro em seu manual, nos estudos referentes à Quinta Época. Há de se esclarecer que tanto Gonzaga quanto Claudio Manoel da Costa foram citados, respectivamente, em suas produções elegíaca (como o pastor Dirceu que se inspira em sua amada Marília) e em produções epigramáticas, e não nas mais polêmicas como a epistolar “Cartas Chilenas”. Outros autores brasileiros são registrados em seu manual, bem como excertos de suas produções: Basílio da Gama, Santa Rita Durão, Antonio José da Silva, Antonio Pereira

¹⁷O poema chama-se “À ILHA DE MARÉ TERMO DESTA CIDADE DA BAHIA SILVA”, de Manuel Botelho de Oliveira.

de Sousa Caldas, Luiz Paulino de Oliveira Pinto da França, Fr. Francisco de S. Carlos, Fr. Francisco de Santa Thereza de Jesus Sampaio, Fr. Francisco de Mont'Alverne e Alexandre de Gusmão.

Nota-se ao longo de todas as épocas até então mencionadas que um ou outro escritor surge como representante de um ou mais gêneros. Exemplos de que alguns nomes são emblemáticos, são o dos reis D. Dinis, D. Sancho I e D. Afonso III, como poetas de cancioneiros compilados à época trovadoresca (Primeira Época, de acordo com o sumário apresentado pelo compêndio de Fernandes Pinheiro), conforme descrita nos programas do Colégio Pedro II. Eram poucos nomes os nomes apresentados, uma vez que estavam ligados ao período da formação da nação portuguesa. Referentes à Segunda Época (de 1279 a 1495), ainda estava ligada à escola trovadoresca, de onde surgem nomes como Garcia de Rezende (sucessor dos reis supracitados na arte das trovas) e Fernão Lopes, responsável pelo registro da história de Portugal e seus reis, bem como do cotidiano da época por meio de crônicas.

A Terceira Época (1495 a 1580) trata da escola *petrarchista*, rica em produções, o que permitiu, segundo Fernandes Pinheiro, a divisão por gêneros e *espécies* literárias. Recebe o nome de *petrarchista* dada a influência italiana nas produções líricas cuja referência é Francesco Petrarca. Estudam-se, segundo o *Curso Elementar*, autores representativos dessa espécie pastoril, bucólica e lírica autores como Bernardim Ribeiro e Francisco Sá de Miranda, considerado pela história da literatura o responsável por trazer esse novo estilo para terras portuguesas (*dolce stil nuovo*). Sá de Miranda surge em estudo de espécies didáticas, textos filosóficos e epigramáticos (cartas). O nome de Luís de Camões aparece nos estudos da espécie bucólica e épica, esta última sob o estudo de fragmentos d'*Os Lusíadas*, ao qual já nos reportamos as devidas menções nessa pesquisa e que é legítimo representante de grandiosidade pela literatura portuguesa como apropriadora do *dolce stil nuovo* (escrita em versos decassílabos, oitava-rima e como a epopeia representante de Portugal).

O gênero dramático é representado por Gil Vicente, ao qual também já nos referenciamos nesta pesquisa. Outro gênero estudado nessa época é o romance cavaleiresco, representado por Bernardim Ribeiro, tido por Fernandes Pinheiro como “a transição entre a poesia e a prosa: conservando da primeira a faculdade inventiva, e os floreios da imaginação, e da segunda a naturalidade da frase” (PINHEIRO, 1862, p. 115). Além destes gêneros estudados em literatura, havia diálogos, biografias e historiografias.

Sobre essa diversidade apresentada por Fernandes Pinheiro, a partir da Terceira Época, Coutinho (1988) nos diz

[...] que a histórica literária pode ser concebida também como a história de uma arte, encarada a literatura como esta arte, isto é, as obras produzidas pela imaginação: poesia, romance, drama, epopeia. As obras de arte são, assim vistas, não como “documentos”, mas como “monumentos”. Mesmo entendendo dessa maneira a literatura, a história literária pode assumir duas formas: de um lado, aquela que estuda essa arte literária em termos de causalidade histórica, acentuando a análise das circunstâncias externas ou históricas (políticas, sociais, econômicas) que lhe condicionam o nascimento; [...]

O outro tipo de história literária é o que considera as obras em termos da tradição literária, no processo de desenvolvimento da própria literatura, como arte, em relativa independência de fundo de cena, ambiente ou autor, relacionando as obras com as outras do mesmo gênero ou do mesmo estilo, identificando períodos pela similitude de traços estilísticos e convenções estéticas, analisando os artifícios literários, os temas, os gêneros, as convenções, as técnicas, os elementos estruturais, os recursos linguísticos, etc.. (COUTINHO, 1988, pp. 15-6).

Em se tratando do séc. XIX e sob especificamente o manual de Fernandes Pinheiro, nota-se informação tanto histórica quanto estética, de modo que a estética não se justifica em si, pois é associada a outros eventos de produção literária com ligações sobre o valor de determinada produção em seu meio histórico. Um exemplo é a descrição do estudo sobre Camões e Sá de Miranda, cujos nomes surgem em mais de um gênero literário da escola *petrarchista*. O novo estilo de literatura chamado de *dolce stil nuovo* é estudado devido às incursões de Sá de Miranda pela Espanha e pela Itália e seu nome e estudo surgem como precursores da apropriação de algo renovador que já acontecia pela Europa e não na construção sob a técnica do verso decassílabo, ou ainda sobre a construção da oitava-real em epopeias ou éclogas.

Assim, as incontáveis referências em toda a obra sobre a ousadia ou ainda preocupação a respeito da (re)forma que representaria a nação portuguesa em suas letras eram muito mais importantes de serem “ensinadas” e os modelos imitados, como nos sustenta Chervel, ao se referir à instrução secundária humanística na França.

Os textos franceses não eram, nesse ensino [secundário], lidos e explicados por seu próprio valor. Apelava-se a eles, nas aulas, para assim homenagear os autores antigos, seus modelos. Mas também para a formação do gosto e do estilo. É nessa perspectiva que se memorizam e se declamam os grandes textos de Massillon, de Buffon ou de Montesquieu. Trata-se, para o aluno, de se impregnar dos princípios da língua clássica. (CHERVEL, 1999, p. 152)

É possível compreender, a partir dessa análise, que mesmo o ensino da literatura no Brasil, portanto, estava ligado a esse movimento de formação da identidade nacional mais do que por uma seleção de conteúdo na qual valores relacionados a um tipo de nacionalidade, posturas e crenças esperados como emergentes e representativos de uma nação, a fim de que fossem não explicados em seus meandros literários e artísticos, mas impregnados como modelos a serem seguidos, bons modelos, escolhidos por quem havia conquistado o “alvará” de autoridade no assunto pela experiência ratificada por seus pares. Coutinho reforça essa visão ao citar Fidelino de Figueiredo¹⁸, lembrando-nos que era de se esperar que a obsessão historicista portuguesa fosse apropriada pelo Brasil, “pois a literatura não passava de um reflexo das gerais atividades humanas”.

Antonio Candido (2007) nos mostra, sobre esse período, que *poderíamos dizer que as manifestações literárias, ou de tipo literário, se realizaram no Brasil, até a segunda metade do século XVIII, sob o signo da religião e da transfiguração.* (CANDIDO, 2007, p. 85) e que estavam ligadas diretamente à vida cotidiana, com temática relacionada a conquistas, à catequese, a defesa contra o estrangeiro, pois *era ideia e princípio político, era forma de vida e padrão administrativo; não espanta que fosse, igualmente, princípio estético e filosófico.* Em relação à segunda metade do século XVIII, Candido apresenta uma outra visão incorporada à transfiguração de até então:

a influência das correntes ilustradas do tempo; a literatura do Classicismo de inspiração francesa e do Arcadismo italiano. Sem anular as tendências anteriores, as correntes então dominantes no gosto e na inteligência apresentam caracteres diversos. Poderíamos esquematizá-los dizendo: 1) que a confiança na razão procurou senão substituir, ao menos alargar a visão religiosa; 2) que o ponto de vista exclusivamente moral se completou – sobretudo nas interpretações sociais – pela fé no princípio do progresso; 3) que, em lugar da transfiguração da natureza e dos sentimentos, acentuou-se a fidelidade ao real. (CANDIDO, 2007, p. 88)

Finalmente, confirmando à defesa da ideia de uma literatura existentes desde o início, relacionada às ações humanas de cada época, Cândido se refere a *uma pequena Época das Luzes*, resultando na independência política do Brasil e nas discussões sobre a emancipação intelectual, tanto discutida pelo Romantismo após 1830.

A Quarta Época (1580 a 1750) refere-se, segundo aos programas do Colégio Pedro II, ao estudo da escola *gongonística* (sic), cuja decadência das letras é invocada

¹⁸Fidelino de Figueiredo no prefácio de *La littérature et la vie: problématique de la création littéraire* / Jean Hankiss ; publ. e pref. por Fidelino de Figueiredo / São Paulo : Universidade de São Paulo , 1951, p. 7

por Fernandes Pinheiro na introdução da Lição (Lição XVIII, p. 176-9), incluindo a ideia de que parte dessa decadência se deve à perda do sentimento de nacionalidade e patriotismo portugueses. A Quinta Época, portanto, indica a escola *archaica* (sic), apresentando-nos o ressurgimento das letras portuguesas, com larga produção e diversos artistas.

Finalmente, a Sexta Época (1826 –...), tratava-se do período contemporâneo ao que vivia Fernandes Pinheiro. Apresenta o período como “adiantado” e promissor na Europa – apresentado nomes franceses (Lamartine e Victor Hugo), alemães (Goethe e Schiller), ingleses (James Fennimore Cooper), além do espanhol Francisco Martínez de la Rosa, pois, segundo Fernandes Pinheiro, tratava-se de “uma epocha de fé viva, de profundas convicções, uma dessas quadras que, semelhantes a meteoros, iluminam d’espago a espago o firmamento das letras” (PINHEIRO, 1862, p. 524), como nos apresentou Candido . Em contrapartida a esse fato, afirmou o autor que Portugal ainda estava preso à época anterior, não sendo capaz de prestar atenção aos rumores do novo.

Ainda preso aos moldes de registro histórico, Cônego Fernandes Pinheiro nos apresenta os nomes representantes da nova escola: no Romantismo português, Alexandre Herculano e João Batista da Silva Leitão d’Almeida Garrett, bem como alguns outros autores ainda precoces, e no Romantismo brasileiro Domingos Gonçalves de Magalhães, Joaquim Manuel de Macedo, Antonio Gonçalves Dias, Manoel de Araújo Porto-Alegre, Antonio Gonçalves Teixeira e Souza, Antonio Francisco Dutra e Melo, Manuel Antonio Álvares de Azevedo e Luís José Junqueira Freire e Francisco Adolfo de Varnhagen. Varnhagen surge como “historiador do Brazil”, segundo Cônego Fernandes Pinheiro, está envolto aos escritores promissores no Romantismo brasileiro, no entanto, não há menção sobre o nome daquele que mais produziu nesse período. Esta é, portanto, a temática de discussão e análise do Capítulo III.

III

O ENSINO LITERÁRIO DO COLLEGIO PEDRO II NO FINAL DO IMPÉRIO

A partir da década de 1870 ocorreram mudanças significativas na vida social e política do Império, destacando-se a campanha abolicionista e a republicana. Após a Guerra do Paraguai (1864-1870) houve várias mudanças políticas, com ampliação da participação de políticos liberais no poder e estes se preocupavam, dentre outros aspectos, com os problemas educacionais e a necessidade de uma maior ampliação dos estudos. O Brasil, ao ser comparado com outras nações americanas, mostrava-se em uma situação de atraso em educação. Diante desta conjuntura, as décadas de 1870 a 1880 tornaram-se momentos de reformulações curriculares que também atingiram o Colégio Pedro II. Considerando as mudanças educacionais em andamento, indagamos qual o “lugar” que os estudos literários passaram a ocupar no Colégio de Pedro II e em, particular, como se configurou o ensino da Litteratura Nacional?

1. AS REFORMAS DOS PROGRAMAS DE LITTERATURA – 1877 A 1882

As reformas dos programas do Colégio Pedro II, nestas décadas, se caracterizaram por um embate entre os defensores das letras e os que propunham estudos de caráter científico. José Liberato Barroso, um liberal católico, em seu livro *A Instrução Pública no Brasil* (1867), assim fundamentava a proposta de uma diversificação do secundário:

A Providência distribuiu a todos os homens papéis diversos para o cumprimento dos seus desígnios eterno sobre os destinos da humanidade. Se os homens que se dedicam à indústria, à agricultura e ao comércio têm necessidade de uma instrução prática que é condição indispensável do desenvolvimento material, outros que se dedicam às sábias profissões do espírito têm necessidade de instrução literária que é condição essencial do desenvolvimento moral. (BARROSO, 1867, p. 46).

Os defensores do ensino das ciências, no entanto, nem sempre propunham a separação dos estudos científicos e literários, mas desejavam uma forma nova de formação intelectual que ultrapassasse os estudos “mecânicos de decorar e repetir”:

As ciências e as letras não são dois todos insulados um do outro, mas dois elementos inseparáveis de um todo harmonioso, de um composto

único e indivisível. Sem o gosto e a beleza do **estudo literário**, a ciência decai de parte de sua dignidade, e perde um meio poderoso de influência sobre o espírito humano. Sem ciências não há letras dignas desse nome. Eles são por assim dizer a forma estética em que a ciência se há de encarnar, e a que só ela pode infundir vida, alma e utilidade. (BARBOSA, 1882, p. 36, grifo meu.)

Foi, portanto, em meio a tais debates que se reformularam os programas do Colégio de Pedro II, situando os objetivos, ou a “missão” do ensino secundário. Em 1870, segundo Haidar (2008), o ministro do Império Paulino de Souza, ao assinar o Decreto nº 4.468, que reformava os estudos no Colégio de Pedro II, assim explicitou a importância do secundário:

Destinado antes, a formar e fortalecer o espírito da mocidade quea preparar eruditos, o novo programa deu maior desenvolvimento ao ensino das ciências físicas e naturais agora estudadas nas quatro últimas séries do curso, procurou dar aos estudos matemáticos distribuição mais consentânea ao grau de desenvolvimento mental dos alunos, atribuiu maior importância ao estudo do vernáculo, **limitou as exigências quanto aos estudos literários** e tornou obrigatórias as lições de desenho e música vocal e os exercícios ginásticos. (BRASIL, Relatório, 1870, p. 35. – grifos meus)

Assim, pelos programas do Colégio Pedro II, nossa referência para o estudo da cadeira de Litteratura, é possível situar as alterações curriculares seguintes a de 1862. Na década de 1870 foram feitos dois planos de estudos quase que subsequentes. Pelo Decreto nº 6.130, de 1876, mantinham-se os sete anos de estudos secundários, sendo que o Programma de ensino do Imperial Collegio de Pedro II estabelecia o ensino de Litteratura Nacional no 7º ano. Este Programa, entretanto mal foi introduzido, uma vez que, no ano seguinte, houve a alteração do Plano de estudos, criando-se, por intermédio de um novo Decreto, novas mudanças nas disciplinas (Decreto n. 6.884 20/04/1878 – Anexo 10). Este último Decreto se fez de acordo com os princípios do Gabinete Liberal que havia ascendido ao poder, ocupando então o ministério, o professor da Faculdade de Direito de São Paulo, Carlos Leôncio de Carvalho. Neste programa, houve a ampliação dos estudos de literatura nos dois últimos anos do curso.

Para o 6º ano, os estudos de literatura eram apresentados em conjunto com a Rethorica, Poetica e Litteratura Nacional. O programa de Litteratura Nacional deste ano, iniciado com uma ementa descritora do curso, justificava a adoção da obra de Ferdinand Wolf, conforme se verifica a seguir:

Litteratura Nacional
Estudo detido das diferentes phases das litteratura nacional; júzos críticos e paralelos dos principaes prosadores e poetas, por escripto.

30¹⁹. Caracter nacional da litteratura brasileira; divisão de sua historia, 1ª época: seculos XVI-XVII.

31. 2ª época: seculo XVIII.

32. 3ª época: seculo XIX. (Programma do Ensino do Imperial Collegio de Pedro II para o anno de 1879, organizado de conformidade com o artigo 10 do Regulamento anexo ao Decreto nº 6.884 de 20 de abril de 1878).

A nomenclatura utilizada no programa não coincide com o registrado na obra de Wolf. No entanto, o conteúdo descrito é aberto, no sentido de não registrar nomes nem obras a serem estudadas. O único limite é o cronológico por séculos, logo, podemos afirmar que a obra de Wolf contempla o que o programa registra.

A introdução da obra de Wolf trata da definição de literatura brasileira, bem como as divisões resultantes de tal definição. O primeiro período compreendeu desde a descoberta do Brasil, até final do século XVII; o segundo período tratou de autores referentes à primeira metade do século XVIII e o terceiro período, da segunda metade. Finalmente, o quarto período discorreu sobre a produção equivalente à primeira metade do século XIX até os anos de 1840. O quinto e último período se concentra nas produções de 1840 aos dias atuais, considerando a época em que a obra de Wolf foi publicada (1863). Assim, apesar de o programa de 1878 elencar apenas três épocas de estudos literários brasileiros, considerando os séculos a que elas se referem, correspondem perfeitamente ao que Wolf compilou em sua obra, uma vez que o programa, ratificando, não cita autores a serem estudados muito menos as respectivas obras destacadas. Estes últimos fatores, portanto, ficaram sob critérios do autor, conforme se verifica nas Figuras 8 a 13.

¹⁹ A apresentação do programa inicia-se no número 30, pois as anteriores referem-se especificamente à Rhetorica e à Poetica, sendo apenas a partir do item 30 a descrição do programa de Litteratura Nacional. Os conceitos de poesia e eloquência eram estudados em Poesia e Rhetorica, respectivamente, enquanto as produções nacionais eram estudadas em Litteratura Nacional.

FIGURA 8 – SUMÁRIO DA OBRA DE FERDINAND WOLF

PREMIÈRE PARTIE.

TABLE DES CHAPITRES.

INTRODUCTION.

Définition de la littérature brésilienne. — Division en périodes résultant de cette définition. — Ouvrages consultés Pag. 1

PREMIÈRE PÉRIODE.
De la découverte du Brésil jusqu'à la fin du 17^{me} siècle.

CHAPITRE I. Les jésuites surtout introduisent la culture littéraire. — Premiers essais en latin et en portugais d'après des modèles portugais et espagnols. — Bento Teixeira Pinto, le plus ancien poète brésilien 5

CHAPITRE II. Gregorio Mattos, premier poète brésilien important; son frère Eusebio; Bernardo Vieira Ravasco; Manuel Botelho de Oliveira, et autres poètes jusqu'à la fin du 17^{me} siècle. — Imitateurs serviles des écrivains portugais et espagnols contemporains 11

SECONDE PÉRIODE.
Première moitié du 18^{me} siècle.

CHAPITRE III. L'importance de la colonie s'accroît de jour en jour. Bahia surtout, devenue la résidence d'un vice-roi, voit la culture des lettres se répandre de plus en plus et de nombreuses sociétés littéraires se former. — Caractère panégyriste de la poésie. — João Brito de Lima, Manoel de Santa Maria et autres poètes contemporains. — Sebastian da Rocha Pitta 23

CHAPITRE IV. Essais dramatiques. — État du théâtre au Brésil. — Les opéras du Juif Antonio José da Silva 30

TROISIÈME PÉRIODE.
Seconde moitié du 18^{me} siècle.

CHAPITRE V. Nouvel essor de la littérature au Brésil, surtout ensuite de la bonne administration de Pombal. — Rio de Janeiro est déclaré résidence du vice-roi, ce qui crée un nouveau centre littéraire. On fonde des académies, surtout celle nommée l'Arcadia ultramarina. École de Minas Geráes. Elle est enveloppée dans la haute-trahison de Minas. Suites de cet événement pour la littérature 45

CHAPITRE VI. Les poètes épiques José Basilio da Gama, Santa Rita Durão et José Francisco Cardoso 50

CHAPITRE VII. Poètes lyriques de l'école de Minas, Claudio Manoel da Costa, Thomaz Antonio Gonzaga, Manoel Ignacio da Silva Alvarenga, Alvarenga Peixoto, et autres 63

CHAPITRE VIII. Autres poètes de cette période: Antonio Mendes Boddallo, Joaquim José da Silva, Domingos Caldas Barboza, Francisco de Mello Franco, Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, Manoel Joaquim Ribeiro, etc. 76

Fonte: *Le Brésil Litteraire - Histoire de la Littérature Brésilienne*, 1863 - Arquivo Particular.

FIGURA 9 – CONTINUAÇÃO DO SUMÁRIO DA OBRA DE FERDINAND WOLF

XII	Première partie. Table des chapitres.	Pag.
QUATRIÈME PÉRIODE.		
Du commencement du 19 ^{me} siècle et surtout de la proclamation de l'indépendance du Brésil jusqu'à l'émancipation politique et littéraire de la mère-patrie et de la domination exclusive du pseudo-classicisme par l'influence des romantiques (1840).		
CHAPITRE IX.	L'élément chrétien renaît dans la littérature brésilienne. — Antonio Pereira de Souza Caldas, — Francisco de S. Carlos, — José Eloy Ottoni	84
CHAPITRE X.	José Bonifacio de Andrada e Silva; — Francisco Vilella Barbosa, marquis de Paranaguá; — Manoel Alves Branco, vicomte de Caravellas; — Domingos Borges de Barros, vicomte da Pedrabranca; — Paulo José de Mello Azevedo e Brito	97
CHAPITRE XI.	José da Natividade Saldanha, Luiz Paulino Pinto da França, Joaquim José Lisboa, Gaspar José de Mattos Pimentel, Januario da Cunha Barboza, le père Silverio da Paraopeba, Ladislao dos Santos Titára, João Gualberto Ferreira dos Santos Reis	118
CHAPITRE XII.	Alvaro Teixeira de Macedo, Francisco Bernardino Ribeiro, Antonio Augusto de Queiroga et autres poètes de cette période	128
CHAPITRE XIII.	Éloquence. — Culture du langage. — Le frère Francisco do Monte Alverne; — Marianno José Pereira da Fonseca, marquis de Maricá; — le lexicographe Antonio de Morães e Silva	127
CINQUIÈME PÉRIODE.		
De MDCCCXL à aujourd'hui.		
CHAPITRE XIV.	La monarchie se consolide. — Le gouvernement et l'empereur lui-même encouragent les sciences et les arts. — La littérature brésilienne s'émancipe complètement sous l'influence de l'école romantique et des éléments nationaux. — Domingos José Gonçalves de Magalhães	135
CHAPITRE XV.	Manoel de Araujo Porto-Alegre; — Antonio Gonçalves Dias; — Joaquim Manoel de Macedo; — Manoel Odorico Mendes	169
CHAPITRE XVI.	Joaquim Norberto de Souza Silva, Antonio Gonçalves Teixeira e Souza, Joaquim José Teixeira, Manoel Antonio Alvares de Azevedo, Luis José Junqueira Freire, et autres poètes lyriques des derniers temps	198
CHAPITRE XVII.	Progrès de la poésie dramatique dans cette période. — Domingos José Gonçalves de Magalhães inaugure le théâtre brésilien par ses tragédies. — Drames et tragédies originales de quelques autres. — Araujo Porto-Alegre, Luis Carlos Martins Penna et Joaquim Manoel de Macedo développent la comédie nationale. — Culture particulière de l'opéra au Brésil. — Ernesto Ferreira França	222
CHAPITRE XVIII.	Introduction du roman dans la littérature brésilienne. — Romans de Joaquim Manoel de Macedo, d'Antonio Gonçalves Teixeira e Souza, et d'autres. — Essais de nouvelles par Norberto de Souza Silva et d'autres. — Éloquence et prose. — Fr. Adolpho de Varnhagen	285

Fonte: *Le Brésil Littéraire - Histoire de la Littérature Brésilienne*, 1863 - Arquivo Particular.

FIGURA 10 – CONTINUAÇÃO DO SUMÁRIO DA OBRA DE FERDINAND WOLF

SECONDE PARTIE.		
TABLE DES MORCEAUX TIRÉS DES MEIL- LEURS AUTEURS BRÉSILIENS.		
		P. g.
Eusebio de Mattos.		
Nº 1.	Ao Ecce Homo	1
- 2.	A Soledade da Virgem Maria	3
Gregorio de Mattos Guerra.		
- 3.	A certos sujetos hypocritos, e murmuradores, sôbre serem viciosos; ou aos costumes da Bahia	7
- 4.	Aos encantos da vida religiosa	8
- 5.	Aos namorados	10
- 3.	Trabalhos da vida humana. — Metaphora d'uma flor	11
- 7.	Desenganos da vida humana. Soneto	13
- 8.	Ao mesmo assumpto. Soneto	13
- 9.	Estando para morrer. Soneto	14
- 10.	Idem. Soneto	14
Manoel Botelho de Oliveira.		
- 11.	A ilha da Maré	15
Manoel de Santa Maria Itaparica.		
- 12.	Excerptos do Poema dos Eustachidos	23
- 13.	Descripção da ilha Itaparica	25
Sebastião da Rocha Pitta.		
- 14.	Descripção da natureza do Brazil	27
Antonio José da Silva.		
- 15.	Vida de D. Quijote	27
- 16.	As guerras do Alecrim e Mangerona	29
- 17.	Soneto	36
- 18.	Aria	36
José Basilio da Gama.		
- 19.	Excerptos do Uruguay:	
	a) Lindoya	37
	b) Morte de Lindoya	41
José de Santa Rita Durão.		
- 20.	Excerptos do Caramurí:	
	a) Discurso de Jeraraca	46
	b) Morte de Moema	48
Claudio Manoel da Costa.		
- 21.	Fabula do Ribeirão do Carmo	50
- 22.	Soneto	57
- 23.	Soneto	57
- 24.	Cantata	58
- 25.	Canção lirica	58

Fonte: *Le Brésil Litteraire - Histoire de la Littérature Brésilienne*, 1863 - Arquivo Particular.

FIGURA 11 – CONTINUAÇÃO DO SUMÁRIO DA OBRA DE FERDINAND WOLF

XIV		Seconde partie. Table des morceaux.	
Thomas Antonio Gonzaga.			
<i>Marilia de Dirceu.</i>			
Nº 26.	Lyra (I. 6.)		62
- 27.	- (I. 26.)		64
- 28.	- (I. 34.)		65
- 29.	- (II. 1.)		67
- 30.	- (II. 2.)		68
- 31.	- (II. 23.)		70
- 32.	- (II. 35.)		72
- 33.	- (II. 38.)		73
- 34.	- (III. 8.)		76
Manoel Ignacio da Silva Alvarenga.			
- 35.	<i>Glaura.</i> Rondós. O Cajueiro		77
- 36.	- - O Cajueiro do amor		78
- 37.	- - A Lua		79
- 38 et 39.	Madrigaes		81
Ignacio José de Alvarenga Peixoto.			
- 40.	Ode á Rainha D. Maria I.		81
Domingos Caldas Barboza.			
- 41.	Soneto		85
- 42.	A melancolia		85
- 43.	Que é saudade		88
Antonio Pereira de Souza Caldas.			
- 44.	Soneto		90
- 45.	Ao homem selvagem		90
- 46.	A criação		93
- 47.	À immortalidade da alma		97
Frei Francisco de S. Carlos.			
- 48.	Excerptos do Poema da Assumpção:		
	a) O Paraíso		99
	b) Rio de Janeiro		105
José Eloy Ottoni.			
- 49.	Glossa		108
- 50.	Soneto		109
- 51.	Soneto		110
José Bonifacio de Andrada e Silva.			
- 52.	Aos Gregos		110
- 53.	Aos Bahianos		113
Francisco Vilella Barbosa, Marquez de Paranaguá.			
- 54.	Excerpto da Cantata á Primavera		117
- 55.	À morte do Senhor D. Pedro I		121
Manoel Alves Branco, visconde de Caravellas.			
- 56.	À liberdade		122
Domingos Borges de Barros, visconde da Pedra Branca.			
- 57.	À flor saudade		127
- 58.	O Beija-flor		128
- 59.	O Nome Rei		129
José da Natividade Saldanha.			
- 60.	Ode		130
- 61.	Soneto		134

Fonte: *Le Brésil Litteraire - Histoire de la Littérature Brésilienne*, 1863 - Arquivo Particular.

FIGURA 12 – CONTINUAÇÃO DO SUMÁRIO DA OBRA DE FERDINAND WOLF

Seconde partie. Table des morceaux.		XV
	Luis Paulino Pinto da França.	Pag.
Nº 62.	Soneto	134
- 63.	Soneto	135
	Januario da Cunha Barboza.	
- 64.	Extractos do poema Nictheroy:	
	a) A bahia do Rio de Janeiro	135
	b) Prophecia de Glauco	136
	Ladisláo dos Santos Titára.	
- 65.	Metamorphose. Abatirás e Tiapira	137
	João Gualberto Ferreira dos Santos Reis.	
- 66.	A saudade paterna	142
	Alvaro Teixeira de Macedo.	
- 67.	Excerptos do Canto ultimo d'A festa de Baldo:	
	a) Introdução	147
	b) Os convidados da festa	147
	c) Queixa de mestre Berto	148
	Francisco Bernardino Ribeiro.	
- 68.	Epistola	149
	Antonio Augusto de Queiroga.	
- 69.	O Sabiá. Lyra	151
	Fr. Francisco do Monte Alverne.	
- 70.	Excerptos da Oração em acção de graças por a Elevação do Brazil á Reino	153
	Marianno José Pereira da Fonseca, marquez de Maricá.	
- 71.	Maximas, pensamentos e reflexões	158
	Domingos José Gonçalves de Magalhães.	
	<i>Suspiros poeticos e saudades.</i>	
- 72.	Deos, e o Homem	159
- 73.	A Velhice	164
- 74.	O Canto do Cysne	167
- 75.	Napoleão em Waterloo	171
- 76.	A Confederação dos Tamoyos. Canto IV	175
- 76 (a).	<i>Urania.</i> Hymno ao amor	190
- 76 (b).	- Não sentes tu amor?	194
- 76 (c).	- A Predicção da Cigana	195
- 76 (d).	- O Caçador	196
	Manoel de Araujo Porto-Alegre.	
- 77.	A Destruição das Florestas. Canto II. A Queimada	198
- 78.	Colombo. Sagres (fragmento)	203
	Antonio Gonçalves Diaz.	
- 79.	Seos olhos	213
- 80.	Olhos verdes	214
	<i>Poesias americanas.</i>	
- 81.	Canção do Exilio	216
- 82.	O Canto do Piaga	217
- 83.	Marabá	220
- 84.	A mãe d'agua	221
	Joaquim Manoel de Macedo.	
- 85.	Extractos do poema intitulado: A Nebulosa	228
	Manoel Odorico Mendes.	
- 86.	Hymno á tarde	237

Fonte: *Le Brésil Litteraire - Histoire de la Littérature Brésilienne*, 1863 - Arquivo Particular.

FIGURA 13 – FINAL DO SUMÁRIO DA OBRA DE FERDINAND WOLF

XVI		Seconde partie. Table des morceaux.	Pag.
Joaquim Norberto de Souza Silva.			
Nº 87.	O Mendigo. Balata		240
- 88.	D. Maria Ursula. Balata		248
- 89.	O adormecer de amor. Canção americana		248
- 90.	O embalar da rede. Canção americana		250
- 91.	<i>Cantos epicos.</i> A cabeça do martyr		252
Antonio Gonçalves Teixeira e Souza.			
- 92.	Extractos do poema romantico intitulado: Os tres dias de um Noivado		261
Joaquim José Teixeira.			
- 98.	Fabulas. O Burro politico		269
- 94.	- O Rapozo monarchista		270
- 95.	- O Cão vendedor e o Cão comprador		271
Manoel Antonio Alvares de Azevedo.			
- 96.	Anjos do mar		272
- 97.	A cantiga do Sertanejo		278
- 98.	Crepusculo do mar		276
- 99.	Vagabundo		278
- 100.	É ella! é ella! é ella! é ella!		279
- 101.	12 de Setembro		280
- 102.	Lembrança de morrer		284
- 103.	Se eu morresse amanhã		285
- 104.	O Poeta moribundo		286
- 105.	À minha mãe		287
Luis José Junqueira Freire.			
- 106.	Um pedido		289
- 107.	À profissão de frei João das Mercês Ramos		291
- 108.	A Meditação		292
- 109.	Frei Bastos		294
José Joaquim Corrêa de Almeida.			
<i>Epigrammas.</i>			
- 110.	Acredita, amigo, que		294
- 111.	Procurava o ladrão no tempo antigo		295
- 112.	A respeito dos prazeres		295
<i>Parabolas.</i>			
- 113.	O organista		296
- 114.	A Capivara		297
- 115.	A Transformação		297
- 116.	O Recruta		298
- 117.	Excerpto do Romance — O Moço Loiro — por J. M. de Macedo		300
- 118.	Excerpto do Romance — Rosa — por J. M. de Macedo		309
- 119.	Excerpto do Romance — A Providencia — por A. G. Teixeira e Souza. A aldêa de S. Pedro e a Procissão dos Passos		311
- 120.	Excerpto do mesmo Romance: Compos-Novos		318
Francisco Adolpho de Varnhagen.			
- 121.	Descripção do Porto de Rio Janeiro		322

Fonte: *Le Brésil Litteraire - Histoire de la Littérature Brésilienne*, 1863 - Arquivo Particular.

Dessa forma, é possível verificar que a obra de Wolf era dividida em duas partes: a primeira referia-se ao contexto histórico, biografia dos autores selecionados por Wolf, bem como a análise crítica das principais obras de tais autores; a segunda parte continha excertos destas principais obras. Desta forma, o leitor conheceria a produção original, ainda que sob a forma de excertos, associando-a a análise feita por ele.

Para o 7º ano, a disciplina apresentava-se como *Portuguez e Litteratura Geral*, que, em princípio deveria ser ministrada por um único professor. Pelo programa, a explicitação da disciplina é bastante sumária:

Portuguez

Gramática filosófica, analyses e exercicios da redacção verbal e escripta.

Litteratura Geral

Litteraturas estrangeiras e estudo especial das que influiram para a formação e aperfeiçoamento da portugueza. (Programma do Ensino do Imperial Collegio de Pedro II para o anno de 1879, organizado de conformidade com o artigo 10 do Regulamento anexo ao Decreto nº 6.884 de 20 de abril de 1878).

Em 1882, um novo programa foi aprovado pelo Ministério de Justiça para o Colégio Pedro II, em conformidade com o Decreto 8227, de 24 de agosto de 1881. Percebemos, mediante da análise dos programas, que os estudos literários se mantiveram nos últimos anos do ensino secundário – 6º e 7º anos; no entanto, houve mudanças em relação ao conteúdo registrado para as aulas.

Para o 6º ano, o nome da disciplina passa a ser Rhetorica, Poetica e Litteratura Nacional, como no 7º ano descrito no programa imediatamente anterior. Já para o 7º ano, a disciplina passa a ser Portuguez e Historia Litteraria.

Da mesma forma que o 7º ano referente ao programa de 1878, o 6º ano de 1882 – último realizado antes da República – mantém o registro dos conteúdos referentes aos estudos de eloquência e de poesia nas aulas de Rhetorica e de Poetica, respectivamente. O registro que cabia à Litteratura Nacional, por sua vez, sofreu alterações que confirmam a nossa análise sobre o fato de a obra de Wolf ser adequada, ainda que não estivesse literalmente equivalente ao programa: a partir de então, o registro daquilo que seria estudado pelo 6º ano apresentava no primeiro tópico (26) o exato registro do sumário da obra de Wolf, conforme observamos ao comparar a imagem com o programa. Os cinco tópicos seguintes (27, 28, 29, 30 e 31) apresentava brevemente o que seria estudado em cada um dos cinco períodos literários, assim divididos por Wolf.

Litteratura Nacional: Generalidades – Historico das diferentes phases da litteratura brasileira. Analyse litteraria das obras de melhor nota; juizos criticos e paralelos dados por escripto pelos alunos, dos principaes poetas e prosadores, por designação do professor.

26. Noções e definição da litteratura em geral. Estado em que se achava a litteratura portugueza na occasião do descobrimento do Brazil e nos dous seculos seguintes: sua influencia directa nas produções litterarias do Brazil. Caracter nacional da litteratura brasileira; divisão da sua historia em periodos. Primeiro período: do descobrimento do Brazil até o fim do século XVII. Segundo período: primeira metade do seculo XVIII. Terceiro período: segunda metade do século XVIII. Quarto período: do principio do seculo XIX até 1840. Quinto período: de 1840 até a época actual.

27. Primeiro período: (do descobrimento do Brazil até o fim do século XVII). Influencia dos jesuítas na cultura litteraria. Primeiros ensaios em latim e em portuguez. Escriptores brasileiros deste período.

28. Segundo período: (primeira metade do seculo XVIII). Desenvolvimento da cultura das letras, principalmente na Bahia. Formação das sociedades litterarias. Poetas lyricos; caracter de suas poesias. Escripitor historico e dramatico deste período.

29. Terceiro período: (segunda metade do seculo XVIII). Novo desenvolvimento da litteratura no Brazil. O Rio de Janeiro torna-se a residencia do vice-rei; crea-se um novo centro litterario. Fundação de academias. Poetas de Minas: sua accusação em crime de inconfidencia; influencia deste successo na litteratura brasileira. Poetas epicos. Poetas lyricos de Minas e outros deste período.

30. Quarto período: (do principio do seculo XIX até 1840). Predomínio do elemento christão na litteratura brasileira. Poetas lyricos. Eloquencia sagrada. Lexicographo.

31. Quinto período: (de 1840 até a época actual). Emancipação da litteratura brasileira; mudança de seu caracter. Poetas lyricos. Poetas dramaticos. Poetas epicos. Romancistas e outros prosadores. (Programma do Ensino do Imperial Collegio de Pedro II para o anno de 1882, organizado de conformidade com o § 1º do artigo 2º do Decreto nº 8.227 de 24 de agosto de 1881).

Assim, três obras eram indicadas para estes estudos no 7º ano: uma especificamente para Rhetorica, outra para Poetica e a obra de Ferdinand Wolf para os estudos de Litteratura Nacional.

Já para o 6º ano, a obra indicada para as aulas era *Resumo de Historia Litteraria*, do Cônego Fernandes Pinheiro. O programa de 1882, ao que se referia aos estudos literários, concentrava assuntos referentes ao primeiro dos dois tomos sob os quais o *Resumo de Historia Litteraria* estava organizado, conforme registra o sumário da obra e o programa transcrito a seguir:

1. Historia Litteraria: Noções geraes: historia litteraria, litteratura, objeto, importancia e utilidade de seu estudo; divisões.
2. Historia litteraria do Oriente.
3. Historia litteraria da Grecia, do período fabuloso ao período aureo, exclusive.
4. Periodo aureo.

5. Do período alexandrino ao bysantino.
6. Historia litteraria de Roma, até o seculo de Augusto, exclusive.
7. Seculo de Augusto.
8. Terceiro e quarto períodos.
. Historia litteraria da Italia: período de formação e desenvolvimento, até o seculo XIV.
10. Periodo aureo(seculos XV aXVI). Decadencia até a reforma (do seculoXVII ao seculo XIX).
11. Historia litteraria da França até o seculo XVI. (período de formação e desenvolvimento).
12. Seculo aureo.
13. Seculo aureo até o seculo XIX (período romântico).
14. Historia litteraria da Hespanha até o seculo V (formação e desenvolvimento).
15. Periodo de grandeza (seculos XVI e XVII).
16. Periodo de grandeza até o período da reforma (seculos XVIII e XIX).
17. Historia litteraria da Inglaterra até o seculo XVII.
18. Historia litteraria da Inglaterra desde o seculo XVII até o seculo XIX.
19. Historia litteraria da Allemanha até o seculo XVI.
20. Historia litteraria da Allemanha do seculo XVII ao seculo XIX.
21. Historia litteraria Anglo-Americana e americana. (Programma do Ensino do Imperial Collegio de Pedro II para o anno de 18882, organizado de conformidade com o § 1º do artigo 2º do Decreto nº 8.227 de 24 de agosto de 1881).

Importante ressaltar que os estudos de Literatura eram oferecidos para os alunos das séries finais (6º e 7º ano do Colégio Pedro II), significando que era um conteúdo para poucos alunos. Segundo Mariotto Haidar (2008), o sistema de exames parcelados para ingresso nos cursos superiores provocava a saída de um número significativo de alunos do Colégio Pedro II, à medida que prestavam os exames para as Faculdades a partir do 5º ano e não havia obrigação de concluírem os sete anos de estudos seriados. Desta forma, a Literatura era um curso destinado a um número reduzido de alunos. Esta situação explica, talvez, a indicação de uma obra de literatura brasileira escrita em francês, por exemplo.

2. OBRAS E AUTORES SELECIONADOS PARA OS ESTUDOS LITERÁRIOS

Para o ano de 1877, há nos programas a indicação de que se usasse um manual de literatura estrangeira e brasileira aprovado pelo governo, cujo nome não é informado.

Com a publicação dos programas do Colégio Pedro II para 1878, surgiu o nome do austríaco Ferdinand Wolf como autor da obra utilizada a partir de então, nas aulas de Litteratura Nacional. Tal obra foi utilizada a partir das alterações programáticas de 1878

e, segundo os mesmos registros, há alteração apenas com os programas para o ano de 1892, já no período da República, quando surge o nome de Silvio Romero.

Ferdinand Wolf. Austríaco. O que moveu um estrangeiro a escrever sobre literatura brasileira em um contexto de consolidação da cultura nacional? A literatura produzida no Brasil passou a despertar em críticos estrangeiros certo interesse, principalmente no que se refere ao esforço pela emancipação da literatura brasileira em relação à portuguesa, uma vez que aquela sempre estivera vinculada colonialmente a esta. Após a análise do *Curso Elementar de Literatura Nacional*, pôde-se verificar o que CANDIDO (2007) afirmara em sua *Formação da literatura brasileira*,

O período que se abre à nossa frente prolonga sem ruptura essencial este aspecto, exprimindo-o todavia de maneira bastante diversa, graças a dois fatores novos: a Independência política e o Romantismo, desenvolvido este a exemplo dos países de onde nos vem influxo de civilização. De tal forma, que o movimento ideologicamente muito coerente da nossa formação literária se viu fraturado a certa altura, no tocante à expressão, surgindo novos gêneros, novas concepções formais; e, no tocante aos temas, a disposição para exprimir outros aspectos da realidade, tanto individual quanto social e natural. Como as formas e temas tradicionais já se iam revelando insuficientes para traduzir os modernos pontos de vista, foi uma fratura salutar, que permitiu sensível desafogo, devido à substituição, ou quando menos reajusto dos instrumentos velhos, como evidente benefício da expressão. Isto compensou largamente os prejuízos, uma vez que seria impossível guardar as vantagens do universalismo e do equilíbrio clássico, sem asfixiar ao mesmo tempo a manifestação do espírito novo na pátria nova. Graças ao Romantismo, a nossa literatura pôde se adequar ao presente. (CANDIDO, v. II, 2007, p. 11)

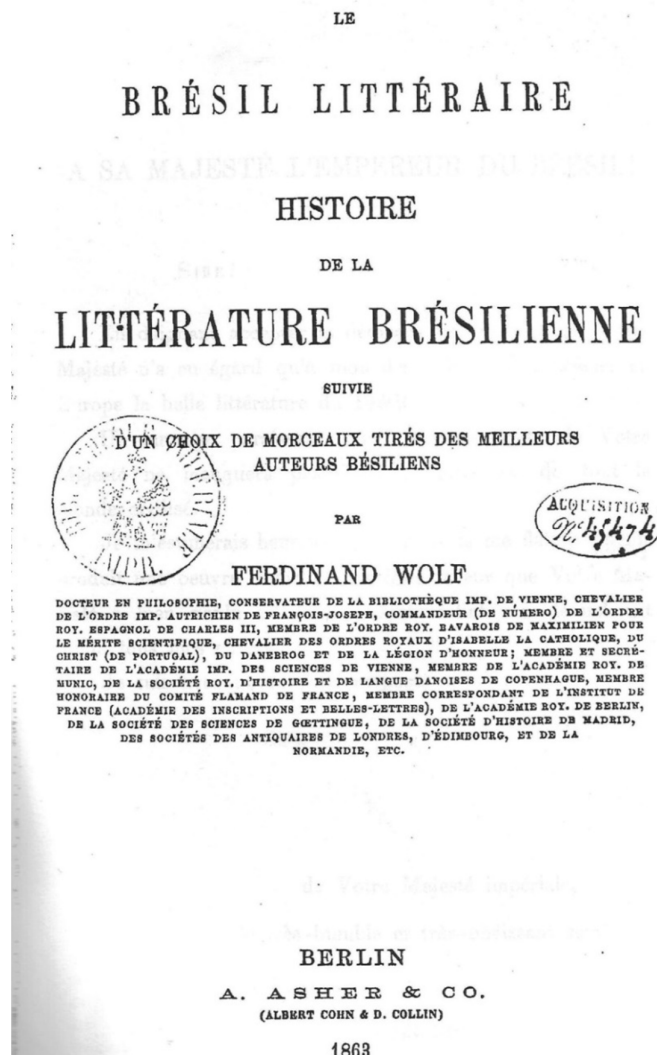
Isso explica o fato de um estrangeiro se interessar por literatura brasileira e coloca em pé de igualdade no que diz respeito à apreciação do mundo civilizado bem como outros nomes como Ferdinand Denis e Almeida Garrett, em 1826, respectivamente com seus *Resumé de l'histoire litteraire du Portugal suivi du Resumé de l'histoire litteraire du Bresil* e *Bosquejo de história da poesia e língua portuguesa*. Esses nomes são os de maior referência, uma vez que contribuíram para a questão nascente da crítica literária e da historiografia literária brasileiras, vindo ao encontro dos anseios da emancipação literária brasileira e colocando o Brasil em pé de igualdade em relação ao olhar do estrangeiro, portanto, do “civilizado”, como registra Nedeel, para

os brasileiros do século XIX, a Civilização era a França e a Inglaterra. Na verdade, desde a época colonial, os brasileiros seguiam o exemplo português e procuravam nos dois países o que houvesse de melhor. Sobretudo em matéria de tecnologia moderna (apesar de haver poucos interessados), ambos tinham muito a oferecer: a Inglaterra, através do

exemplo e da experiência, e a França, através da experiência e do ensino. (NEEDEEL, 1993, p. 49).

A obra de Wolf foi produzida na mesma época em que o *Curso Elementar de Literatura Nacional*, no entanto, apesar da mudança programática de 1862, a obra de Wolf foi preterida a do Cônego. Uma outra explicação para isso é o caráter de obra de referência crítica e não de manual escolar que a obra de Wolf apresentava. Não há referências na obra de Ferdinand Wolf de que fora produzida para uso de alunos, como podemos observar pelas Figuras 14 e 15, locais possíveis onde deveria haver alguma referência sobre uso escolar, como ocorrem na obra de Cônego Fernandes Pinheiro – que a obra se apresenta como uma coletânea de autores brasileiros, como uma compilação crítica, portanto, e não manual didático.

FIGURA 14: SEGUNDA CAPA DA OBRA DE FERDINAND WOLF



Fonte: *Le Brésil Littéraire - Histoire de la Littérature Brésilienne*, 1863 - Arquivo Particular.

FIGURA 15: DEDICATÓRIA AO IMPERADOR D. PEDRO II

A SA MAJESTÉ L'EMPEREUR DU BRÉSIL!

SIRE!

En daignant accepter la dédicace de cet ouvrage, Votre Majesté n'a eu égard qu'à mon désir de faire apprécier en Europe la belle littérature du Brésil.

Un ouvrage paraissant sous l'auguste égide de Votre Majesté ne manquera pas d'attirer l'attention de tout le monde civilisé.

Je m'estimerais heureux, si je pouvais me flatter d'avoir produit une oeuvre digne de l'insigne faveur que Votre Majesté a bien voulu lui faire. C'est le but vers lequel ont tendu tous mes efforts.

Je suis avec un profond respect,

Sire,

de Votre Majesté impériale,

le très-humble et très-obéissant serviteur

FERDINAND WOLF.

Verificamos também (Anexo 9) que o autor, no prefácio, ratifica essa lógica, quando apresenta as motivações para desenvolvimento da sua obra. Escrito em francês, o prefácio nos apresenta a impressão de Wolf sobre o fato de vultosas produções de caráter científico, etnográfico, histórico, naturalista e estadista estarem acontecendo no Brasil e permanecerem na obscuridade, como a literatura nacional e indígena, alertando seus leitores de que era preciso dar a esta última produção, no caso, seu lugar na história da civilização. Afirma também que tal condição deveu-se à inacessibilidade na obtenção desse conhecimento, a não ser por alguns principais nomes encontrados nas bibliotecas europeias.

Dessa forma, Wolf aproveitou o contato com algumas obras brasileiras e autores intelectuais brasileiros, dentre eles Domingos José Gonçalves de Magalhães e Manuel Araújo de Porto Alegre, quando esteve no Rio de Janeiro, para ampliar seu conhecimento e prover tal lacuna aos europeus. Ele escreve sua obra de modo a apresentar o panorama de desenvolvimento da literatura brasileira, desde o descobrimento do Brasil até produções de Varnhagen, acrescentando ao seu estudo uma antologia com excertos dos autores selecionados por ele mesmo.

Talvez por se aproximar mais de obra de referência crítica do que manual escolar, apesar de ter sido produzido na mesma época, não fora utilizado pela comunidade escolar, sendo preterido pelo manual do Cônego Fernandes Pinheiro. Outra razão possível é a facilidade que o manual do Cônego trazia, uma vez que ele era o catedrático utilizando o manual próprio. Há ainda a questão de a obra de Wolf não condizer com os programas de então. Ela era exclusivamente uma obra sobre literatura brasileira e, como é possível confirmar pelos programas, o estudo de Literatura Nacional abrangia um comparativo sobre diversas literaturas clássicas e modernas, estrangeiras, inclusive.

O adjetivo *nacional*, portanto, não se refere à expectativa de que os estudos eram feitos sobre as produções brasileiras exclusivamente, e sim sobre aquelas que de alguma forma contribuiriam para a formação da intelectualidade brasileira – conforme registrado pelos programas –, inclusive seu patrimônio literário/cultural, enfatizando a produção a partir da independência política brasileira. Wolf finaliza afirmando ser esta obra a única sobre o assunto a ser publicada na Europa, ratificando seu caráter precursor e o público destinado.

Cônego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro faleceu em 1876. Segundo Razzini (2000), ele ocupou a cadeira de Retórica, Poética e Literatura até seu falecimento, portanto, sendo substituído interinamente pelo Dr. Antonio Mendes

Limoeiro. Sobre o Dr. Mendes Limoeiro, não foram encontrados dados biográficos, apenas que foi nomeado por concurso para o exercício em 1878, sendo o professor Fausto Barreto seu substituto, e que dividiu a cadeira, deixando Retórica e Poética a cargo do Cônego Manoel da Costa Honorato, em 1877. Sua atuação se deu até a Reforma Benjamin Constant, a qual, conforme o Decreto 981, de 8 de novembro, extinguiu algumas cadeira do ensino secundário, dentre elas Rhetorica e Historia Litteraria, entrando a cadeira de História da Literatura Nacional, cujo professor passou a ser Fausto Barreto.

A obra de Ferdinand Wolf foi usada de 1878 até o final do império, compartilhando espaço de utilização didática com o *Resumo de História Literária*, apenas em 1882, fato que retoma a presença do Cônego Fernandes Pinheiro aos bancos escolares, conforme nos mostram os documentos programáticos do Colégio Pedro II.

O *Resumo de Historia Litteraria* do Cônego Fernandes Pinheiro, apesar de o título criar a expectativa de algo condensado, foi o mais abrangente dos manuais didáticos indicados pelos programas do Colégio Pedro II. Foi publicado no Rio de Janeiro, pela B. L. Garnier - Livreiro do Instituto Histórico, em 1873, em dois tomos: o primeiro contendo Prefácio, Prolegômenos, Introdução – Literaturas Orientais. A partir de então, dentro da obra, cada literatura a ser estudada recebeu a divisão em Livros, ao invés de capítulos: Livro Primeiro – Literatura Hebraica, Livro Segundo – Literatura Grega, Livro Terceiro – Literatura Latina, Livro Quarto – Literatura Italiana, Livro Quinto – Literatura Francesa, Livro Sexto – Literatura Inglesa, Livro Sétimo – Literatura Alemã, Livro Oitavo – Literatura Espanhola, acrescido de um apêndice chamado Literatura Hispano-Americana. O segundo tomo registrou a distribuição dos conteúdos feita da mesma forma que o primeiro, como continuação de fato, sendo: Livro Nono – Literatura Portuguesa e Livro Décimo – Literatura Luso-Brasileira.

Ambos os tomos possuem cerca de 480 páginas e, apenas por essa averiguação, constata-se a ampliação da abrangência dada pelo Cônego à literatura produzida no Brasil, em relação à sua obra anterior – *Curso Elementar de Literatura Nacional*, havendo um tomo completo sobre ela (Figuras 16 a 19).

FIGURA 16 – INÍCIO DO ÍNDICE DA OBRA *RESUMO DE HISTORIA LITTERARIA*

INDICE ANALYTICO

DAS

MATERIAS CONTIDAS NESTE VOLUME

LIVRO NONO

LITTERATURA PORTUGUEZA:— ORIGENS — 5 — PRIMEIRO PERIODO — 15 —
Romances, ou Novellas de Cavallaria — 15 — *Cancioneiros* — 16 — *Principes
Escriptores* — 19 — *Chronistas* — 22 — Fernão Lopes — 22 — G. Eannes d’Azu-
para — 23 — Ruy de Pina — 24 — Garcia de Rezende — 26 — *Instituições Scien-
tificas e Litterarias* — 29 — SEGUNDO PERIODO — 33 — *Poesia Lyrica e Didactica*
— Bernardim Ribeiro — 35 — Falcão (C.) — 38 — Sá de Miranda — 39 — Ferreira
(A.) — 44 — Caminha — 46 — Bernardes (D.) — 49 — Camões — 54 — *Poesia Epica*
— Camões — 58 — *Poesia Dramatica* — 70 — Gil Vicente — 72 — Escola de Gil Vicente
— 78 — D. Luiz (Infante) — 79 — Antonio Ribeiro (*Chiado*) — 79 — Jeronymo Ribeiro —
80 — Antonio Prestes — 81 — Camões — 82 — Escola Classica — 85 — Jorge Ferreira
(de Vasconcellos) — 85 — Sá de Miranda — 87 — Ferreira — 90 — *Romance* — Bernar-
dim Ribeiro — 95 — *Mentna e Moça* — 95 — Barros (João de) — 97 — *Chronica do
Imperador Clarimundo* — 97 — Moraes (Francisco de) — 99 — *Chronica de Palmerim
de Inglaterra* — 99 — *Historia* — 101 — Barros — *Decadas da India* — 101 — Castanheda
— 103 — *Historia do Descobrimto e Conquista da India pelos portuguezes* — 104
— *Biographia* — Damião de Góes — 106 — *Viagens* — 109 — Mendes Pinto (Fernão)
— 110 — *Peregrinação* — 111 — TERCEIRO PERIODO — 114 — *Poesia Lyrica* — 121
— Rodrigues Lobo — 122 — *Corte n’Aldeia* — 123 — *Eclogas, Romances e Pri-
mavera* — 124 — *Poesia Epica* — 125 — Pereira de Castro — 125 — *Ulyssea* — 125
— Sá de Menezes (Franc.) — 128 — *Malaca Conquistada* — 129 — Quevedo e Castello
Branco — 131 — *Affonso Africano* — 132 — *Poesia Dramatica* — 135 — Mello
D. Francisco Manuel — 137 — *O Fidalgo Aprendiz* — 139 — *Historia* — Couto

Fonte: *Resumo de Historia Litteraria*, de Cônego Fernandes Pinheiro. 1863- Arquivo Particular.

FIGURA 17 – CONTINUAÇÃO DO ÍNDICE DA OBRA *RESUMO DE HISTORIA LITTERARIA*

478

INDICE ANALYTICO

— 139 — *Decadas da India* — e *Soldado Practico*—140— Brito (Fr. Bernardo de — 143— *Monarchia Lusitana* — 144— *Biographia*— Souza (Frei Luis de)—146 — *Annaes de D. Joao III* — 148 — *Vida de D. Frei Bartholomeu dos Martyres*—149 — *Historia de S. Domingos particular do reino e conquistas de Portugal* — 150 — Freire d'Andrade (Jacintho)—152 — *Vida de D. João de Castro* — 153 — *Eloquencia e Epistolographia* — Vieira (Antonio)— 155 — QUARTO PERIODO — 166 — *Poesia Lyrica*— Garção — 174 — Diniz — 177 — *Odes Pindaricas* 179 — Quita — 182— *Poesia Elegiaca*—Dias Gomes—189— *Poesia didactica*—Macedo (J. Agostinho) —194—F. Manoel do Nascimento (*Philinto Elysio*) —196 — *Poesia Satyrica* — Diniz — *Ilyssope* — 200—Nicoláo Tolentino—204—Bocage— 209— *Poesia Epica* — Macedo (J. A.)—*Oriente*—222— *Poesia Dramatica* — 225— *A Baixa Comedia* — 227 — Antonio José — 228 — Nicoláo Luiz—234—*Restauração Arcadica*—236— Manuel de Figueiredo—237—Garção — *O Theatro Novo e a Assembléa, ou Partida* — 239— Diniz — *O Falso Heroismo e Iphigenia em Tauride*—240—Freire(*Candido Lusitano*) — Traducção d'Athalia e d'outras tragedias — 240 — Quita — *A Castro, Astarto, Hermione, e Lycore* — 240 — 241 — *Opera* — 241 — *Romance* — Theodoro d'Almeida — 242 — *Feliz Independente* — 244 — *Eloquencia* — Macedo (J. Agostinho) — 246— *Historia* — D. Antonio Caetano (de Sousa) — 248 — *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza* — 248 — *Biographia* — Barbosa Machado — 250—*Bibliotheca Lusitana* — 250 — *Epistolographia* — Gusmão (Alexandre de)—252— QUINTO PERIODO — 257— *Poesia Lyrica* — 258— *Dona Branca e Camões* — 260 — *Adozinda* — 260 — *Romanceiro* — 260 — *Cartas d'Echo a Narciso* — 261 — *Os Chumes do Bardo* — 261 — *A Noite do Castello* — 261 — *A Primavera* — 261 — *A Harpa do Create* — 262 — José Freire de Serpa — 262 — Mendes Leal — 263 — João de Lemos — 263 — Bulhão Pato — 264 — Thomaz Ribeiro — 264 — João de Deus — 265 — *Poesia Satyrica*—Xavier de Novaes—269 — Roussado — *Poesia Dramatica* — 269 — *Um Auto de Gil Vicente* — 272 — Philippa de Vilhena — 272 — *O Alfageme de Santarem* — 272 — *Frei Luiz de Souza* — 272 — *Comedias de Garrett* — 274 — *Os Dous Renegados* — 274 — *Romance* — 274 — Eurico — 276 — *O Monge de Cister* — 275 — *Lendas e Narrativas* — 276 — *A Mocidade de D. João V* — 276 — *Um anno na Côrte* — 277 — Arnaldo Gama — 278 — Camillo Castello Branco — 278 — Julio Diniz — 278 — *Historia* — 279 — A. Herculano — *Historia de Portugal* — 280 — Rebello da Silva — *Historia de Portugal nos seculos XVII e XVIII* — 283 — *Eloquencia Sagrada e Parlamentar* — 284 — O Beneficiado Malhão — 284 — *Oradores Parlamentares* — 285 — José Estevão — 286 — *Critica Litteraria* — 288 —.

LIVRO DECIMO

LITTERATURA LUSO-BRASILEIRA : — 293 — PRIMEIRO PERIODO — 294 — Bento Teixeira Pinto — *A Prosopopéa* — 293 — *Dialogo das Grandezas do Brazil*

Fonte: *Resumo de Historia Litteraria, de Cônego Fernandes Pinheiro. 1863- Arquivo Particular.*

— 300 — *Tractado Descriptivo do Brazil*—301—Manuel de Moraes—*Historia d'America*— 302—Gregorio de Mattos— 303—Eusebio de Mattos—307— Antonio de Sá— 308 — Botelho d'Oliveira — 309 — *Musica do Parnaso* — 311 — SEGUNDO PERIODO — 312 — *Poesia Lyrica* — Claudio Manuel da Costa — 321 — *Fabula do Ribeirão do Carmo* — 324 — Poema intitulado — *Villa Rica* — 326 — Gonzaga — 327 — Lyras denominadas — *Marilia de Dirceu* — 332 — Poema dedicado ao naufragio da não — *Marialva* — 334 — Cantico a Virgem Santissima — 334 — *Cartas Chilenas* — 335 — Alvarenga Peixoto — 336 — Silva Alvarenga — 346 — *O Desertor das Letras* — 351 — *Glaura* — 352 — *A Gruta Americana* — 354 — A heroide — *Theseu a Ariadne* — 355 — *A Satyra aos Vicios* — 355 — *O poemeto ás Artes* — 355 — Souza Caldas — 355 — *Poesias Sacras e profanas* 361 — *A ode á existencia de Deus* — 363 — Idem *sobre a virtude da religião christã* — 364 — Idem *sobre a revelação* — 364 — A cantata — Pigmalião — 364 — O poemeto — *As Aves* — 365 — *Poesia Epica* — Basilio da Gama — 366 — *O Uruguay* — 369 — *O Quitubia* — 371 — *A Declamação Tragica* — 372 — Juizo sobre o poema — *Uruguay* — 372 — Analyse do referido poema — 372 — Durão (Santa Rita) — 376 — O poema — *Caramurú* — 379 — Juizo de Garrett acerca d'esse poema — 382 — São Carlos (Fr. Francisco de) — 382 — O poema — *A Assumpção da Virgem* — 384 — *Eloquencia* — 389 — São Carlos (Fr. F. de) — 392 — Sampaio (Fr. F. de) — 396 — Mont'Alverne (Fr. F. de) — 401 — *Historia* — Rocha Pitta — 411 — Jaboaão — 415 — Madre de Deus (Fr. Gaspar da) — 417 — Ayres do Casal — 418 — TERCEIRO PERIODO — 418 — PRIMEIRA EPOCHA — 419 — *Poesia* — F. de Mello e Franco — 420 — J. Eloy Ottoni — 420 — B. A. Cordovil — 421 — O Padre Sylverio (de *Paraopeba*) 421 — O Conego Januario — 421 — F. Villela Barbosa — (*Marquez de Paranaguá*) — 421 — J. J. Lisboa — 422 — João Gualberto, Prudencio do Amaral, J. Rodrigues de Mello, Luiz Paulino P. da França — 423 — *Prosa* — 423 — Azeredo Coutinho — 423 — J. da Silva Lisboa (Visconde de Cayrú) — 424 — *Philologia* — A. de Moraes e Silva — 425 — *Memorias Historicas* — Conego Luiz Gonçalves dos Santos — 426 — Monsenhor Pizarro — 427 — *Estabellimentos Litterarios* — 429 — *Jornalismo* — 429 — *Segunda Epocha* — 430 — *Poesia* — 431 — Natividade Saldanha — 431 — José Bonifacio (d'Andrade) — 432 — D. Borges de Barros (Visconde da Pedra Branca) — 433 — M. Alves Branco (Viscon de Caravelas) — 434 — *Jornalismo Político* — 436 — *Eloquencia parlamentar* — 439 — *Memorias Historicas*, Silva Lisboa (Balthazar da) — 443 — Fernandes Pinheiro (Visconde de S. Leopoldo) — 445 — Accioli — 450 — TERCEIRA EPOCHA — 450 — *Poesia lyrica e epica* — 452 — Gonçalves de Magalhães (Barão d'Araguaya) — 452 — Porto Alegre (Manoel d'Araujo) — 454 — Gonçalves Dias (Antonio) — 455 — *A Confederação dos Tamoyos* 457 — Colombo — 459 — *Os Tymbiras* — 460 — *Poesia Dramatica* — 461 — *Romance* — 466 — J. M. de Macedo — *A Moreninha* — 467 — Teixeira e Souza (Antonio Gonçalves) — 467 — *Os tres dias d'um noivado* — 468 — *O filho do pescador e a Providencia* — 468 — *Historia e biographia* — 469 — Abreu e Lima (general) *Compendio da historia do Brasil* — 470 — Fernandes da Gama — *Memorias historicas de Pernambuco* — 470 — Varnhagen (barão do Porto Seguro) *Historia Geral do*

FIGURA 19 – FINAL DO ÍNDICE DA OBRA *RESUMO DE HISTORIA LITTERARIA*

480

INDICE ANALYTICO

Brazil—471—Pereira da Silva, *Plutarcho brasileiro, Varões illustres dos tempos coloniaes*—472—Mello (A. J.), *Biographias de alguns poetas e homens illustres da provincia de Pernambuco*—473—*Jornalismo litterario*—474—*Revista trimensa*^l
do Instituto Historico e Geographico Brasileiro—474—*O Ostensor brasileiro*—
474—*O Archivo medico*—474—*A Minerva braziliense*—474—*O Iris*—474—*A
Tribuna Catholica*—475—*O Guanabara*—475—*A Revista brasileira*—475—*A
Revista Popular*—476—*Epilogo*—476.

FIM DO INDICE.

Fonte: *Resumo de Historia Litteraria*, de Cônego Fernandes Pinheiro. 1863- Arquivo Particular.

Haja vista que este *Resumo de Historia Litteraria* também não se apresentava como manual escolar, apesar de tê-lo sido, como registraram os programas do Colégio Pedro II. Cônego Fernandes Pinheiro apresentou, no *Prefação*, três pontos sobre os quais sua obra foi desenvolvida: os termos literatura, a utilidade da literatura para um povo e como essa literatura se divide. Detalhemos cada um desses itens, conforme Cônego Fernandes Pinheiro os concebia e que ratificam nossa argumentação acerca da presença da Literatura no currículo do curso secundário.

Determinou o Cônego que a literatura, antes entendida por ele, pertencia ao universo das ciências e das artes. No entanto, sentiu a necessidade de restringi-la como referente aos assuntos que unissem, literalmente, o útil ao agradável. Nesse sentido referiu-se às poesias, primeiramente, seguida pela história, a eloquência, o romance e as narrativas de viagem, ao passo que reforça a importância de todas as manifestações de pensamento por meio da palavra. A palavra, por sua vez, foi a mais prodigiosa invenção do homem. Assim, a *litteratura é o conjunto das produções escriptas d'um paiz e durante uma epocha, ou de todos os paizes e em todas epochas*. Faz-se mister, segundo sua lógica e intenção, estudar a história literária, tida como uma *enumeração e rapida analyse das produções litterarias*.

Sobre a utilidade da literatura, como religioso-professor, Cônego Fernandes Pinheiro continuava registrando que a ação moral humana é, naquele momento,

fundamental, antes de qualquer dogma ensimesmado, como se o ideal cristão fosse consequência do homem de bem, e não o contrário. Registra o Cônego que

A dignidade e importancia das sciencias e artes, que se manifestão pela palavra, serão melhor comprehendidas examinando-se a immensa influencia que nos destinos das nações exercerão: é então que com toda sua plenitude e magestade se patenteia a litteratura, complexo das produções intellectuaes de um povo.

O mérito e o esplendor de qualquer nação não se determina sómente por vastos e assombrosos feitos; porquanto nações houve (aliás opulentas de gloria), que perecerão no olvido, emquanto outras, mais felizes, transmitirão aos pósteros as lembranças de suas proezas, porque o pregão de sua gloria chegou-nos pela voz do genio. Quem falaria hoje de Achilles e dos outros heroes do cyclo troyano si seus nomes não fossem talhados nos mármores da Ilíada e da Odyssea? Feitos memoraveis, pasmosos acontecimentos, grandiosos destinos, não bastão para prender a attenção e determinar o juízo da posteridade; preciso é que suas victorias e façanhas sejam enobrecidas pelo imaginoso estylo de um Tito Lívio, suas desgraças e decadencia commemoradas por um Tacito, pois só assim occupará em nosso animo mais elevada plana do que essa multidão de povos que, indifferentes vemos desfilar no scenario da historia; alternativamente vencedores e vencidos.(Pinheiro, 1873, pp. 10-1)

Por fim, a divisão da literatura apresentada pelo Cônego Fernandes Pinheiro se apresentava da seguinte forma:

- 1) Literatura Sagrada: refere-se aos temas do Antigo e Novo Testamentos, sobre padres, vidas e lendas de santos;
- 2) Literatura Profana: todas as demais que não tratarem dos assuntos supracitados. No entanto, esta literatura profana apresentou subdivisão, a saber:
 - a. Literatura Clássica: todas as literaturas inspiradas nos modelos grego-latinos, aproximando-se por meio da imitação desses referidos padrões;
 - b. Literatura Romântica: todas as literaturas que se afastam dos modelos grego-latinos e que buscavam inspiração cristã e cavalheiresca, seja no tema quanto na forma;
 - c. Literatura Realista: todas as literaturas que representam o retrato da realidade tal qual ela se apresenta, contra idealizações e ratificadora dos *innumerosacidentes [d]os phenomenos da vida humana*.

A questão da língua e literatura genuinamente nacionais ganha certo conforto com o reconhecimento público em sua atuação, sendo ratificada por outros pares do contexto literário. À época, Machado de Assis, em seu artigo *Notícia da atual literatura brasileira. Instinto de nacionalidade* vislumbrava a continuidade e o aprofundamento tanto de uma quanto de outra ao longo de além de uma geração, no sentido de se pensar certa consolidação a respeito. Cita Machado os precursores cujos nomes apareciam nos manuais escolares: Santa Rita Durão e Basílio da Gama, Porto Alegre, Gonçalves de Magalhães, Gonçalves Dias como responsáveis, fosse em qualquer gênero literário, pelo vasto material deixado como instinto nacional ao que estaria por vir.

Esta outra independência não tem Sete de Setembro nem campo de Ipiranga; não se fará num dia, mas pausadamente, para sair mais duradoura; não será obra de uma geração nem duas; muitas trabalharão para ela até perfazê-la de todo. (ASSIS, 1873, p. 1)

No entanto, deixou claro que há acertos e erros nessas produções, seja mais atenção ao cânone português, apesar de ser produzido por brasileiros, seja em relação ao conteúdo, muito ligado às Arcádias patrióticas, ou ainda tratamento equivocado quanto ao uso da língua. Caracterizou, portanto, a produção nacional como ampla, além da preocupação de reforçar um único aspecto como se fosse próprio, exclusivo da nação, como é o caso dos indianistas. Ressaltou que sim, é uma das influências, mas não é a única, e tantos outros escreveram sobre suas localidades particulares, descrevendo costumes da região que nasceu, como fizeram Joaquim Manoel de Macedo, José de Alencar e Franklin Távora, bem como sobre questões sociais, como é o caso da escravidão, como Castro Alves. Machado de Assis, que como polígrafo também foi crítico literário, argumentou e registrou não um elemento unificador para que a literatura fosse reconhecida publicamente como nacional, e sim as particularidades que compõem o todo Brasil.

Da mesma forma, até então, a discussão acerca da estabilidade política e desenvolvimentista do Brasil imperial girou sobre o eixo centralização/descentralização como precedentes também da unidade da cultura nacional. Segundo Carvalho (1998),

O Império brasileiro realizara uma engenhosa combinação de elementos importados. Na organização política, inspirava-se no constitucionalismo inglês, via Benjamin Constant. Bem ou mal, a Monarquia brasileira ensaiou um governo de gabinete com partidos nacionais, eleições, imprensa livre. Em matéria administrativa, a inspiração veio de Portugal e da França, pois eram esses os países que mais se aproximavam da política centralizante do Império. O direito administrativo francês era particularmente atraente para o viés estatista dos políticos imperiais. Por fim, até mesmo certas fórmulas

anglo-americanas, como a justiça de paz, o júri e uma limitada descentralização provincial, serviam de referência quando o peso da centralizante provocava reações mais fortes. (CARVALHO, 1998, p. 23)

Há de se notar, a partir deste cenário, a multiplicidade de elementos responsáveis pela composição do caráter nacional. A ideia de nação regional existia, como resalta Carvalho, logo, tardou para que esse mosaico de nações menores em sua territorialidade se tornasse o reflexo de um povo, de uma cultura, inclusive literária. Essas variantes reunidas como representantes de uma nação que se pretende múltipla vieram ao encontro da ampliação, no que se refere ao reconhecimento de tantos produtores no campo da literatura e suas referências em obras, sejam de crítica literária, sejam em manuais escolares, focalizando o olhar intelectual europeu para novos intelectuais americanos, especificamente, brasileiros, e não o contrário, como se fazia até então.

Dessa forma, enquanto a obra de Wolf figura nos bancos escolares apenas com literatura brasileira, a obra de Pinheiro, que também não apresentava uso exclusivo escolar, surgiu nos registros programáticos referentes ao fim do período imperial, contemplando a literatura brasileira que passa a figurar juntamente às demais literaturas gerais, do mundo tradicionalmente civilizado.

Outro fator observado por nós, ao longo da pesquisa, diz respeito ao desenvolvimento de ambas as obras. A obra de Wolf apresenta longos momentos discursivos, seja sobre a biobibliografia, seja sobre o contexto histórico, ou ainda análises sobre obras de autores brasileiros, com alguns trechos como ilustração da análise, na primeira parte. A segunda parte contém excertos dos principais nomes da produção literária representativa. Em contrapartida, a obra do Cônego é mais abrangente em relação à abordagem de várias literaturas, inclusive dedicando um tomo de sua obra apenas para a portuguesa e a luso-brasileira, apresentando pouquíssimos excertos, sendo mais crítica, portanto. Refere-se às obras, analisa-as, mas registra pouquíssimos excertos, a fim de trazer o contato da mocidade com a literatura propriamente dita. A partir disso, podemos perceber que a ideia crítica e a análise sobre a obra tornavam-se matéria nos bancos escolares, em detrimento da imitação de modelos, como havia no *Curso Elementar de Literatura Nacional*, assunto de que tratamos no Capítulo 1 desta pesquisa. Percebe-se nesse momento, a partir da análise dos materiais, a mudança da perspectiva de estudos literários. Antes, o exemplo era imprescindível, pois a partir dele, compreendia-se, por meio da imitação do modelo, o que deveria ser produzido e como.

A partir de então, e pela lógica que ambas as obras apresentam, isso não é mais fundamental. É preciso dar liberdade à produção, portanto, para que ela ocorra, no entanto as informações de produção, produtores e contextos históricos tornam-se fundamentais.

Dos cinquenta nomes sobre os quais o Cônego Fernandes Pinheiro disserta e analisa, vinte e cinco não aparecem na obra de Ferdinand Wolf. Do contrário, Wolf apresenta quarenta e dois autores com excertos de principais escritos por eles e destes dezesseis não são apresentados na obra do Cônego Fernandes Pinheiro. Concluímos, portanto, que ambas as obras se completavam, auxiliando no desenvolvimento da disciplina Literatura, seja pela coletânea de exemplos que a obra de Wolf apresentava, seja pelo caráter de complementar que uma trazia a outra em relação às expressões literárias que surgiam à época, como é o caso de Junqueira Freire e Álvares de Azevedo que sequer são mencionados pelo Cônego e cujas produções já existiam na década de 50. O primeiro, religioso, porém reprimido, com produções questionando sua escolha equivocada sobre o claustro monástico; o segundo, ex-aluno do Colégio Pedro II, com má reputação, tornou-se bacharel em Letras em 1847, foi aluno de Gonçalves de Magalhães e colega de faculdade de José de Alencar e de Bernardo Guimarães, além de estes terem sido seus pares na movimentação romântica da literatura brasileira.

Parece, dessa forma, que nomes que traziam em si certo aspecto ilibado, no que tange ao olhar social sobre o indivíduo, sobre seu fazer moral cotidiano aos olhos da sociedade eram utilizados no contexto escolar, confirmando as intenções do ensino secundário já apresentadas por essa pesquisa.

4. JOSÉ DE ALENCAR: A PRESENÇA AUSENTE

Sob o critério da atualidade, viemos até então analisando o porquê de um ou outro escritor ter seu nome circulando ou não pelos bancos escolares. No caso de Bernardo Guimarães, seu nome não circula devido ao fato de este escritor ter tido sua primeira obra publicada em 1875, já em fins do império, um romance sobre a escrava Isaura, branca, educada de modo nobre e que sofre nas mãos de um senhor – Leôncio – sobrecarregado de desmandos. Senhor que não a liberta, devido a uma paixão invertida que nutria por ela e que era compensada pelo sentimento de posse. Romance este escrito em plena campanha abolicionista. Dessa forma, ainda atraía retaliações de seus pares

escritores, que também eram elite formadora em sua maioria. O não aparecimento do nome de José de Alencar nos programas nem manuais escolares não pode se justificar por esse critério de atualidade, visto que sua primeira obra data de 1856 – *Cinco Minutos* – e a última data de 1877, ano de seu falecimento – *Encarnação*. Consta, de autoria de José de Alencar, trinta e três obras, entre teatro, crônica, autobiografia, crítica e romance, esta última a maior produção. Então, por que o nome de Alencar não circulou pelos bancos escolares durante todo o período estudado sobre o império brasileiro?

Duas foram as razões encontradas: conflitos ideológicos com o Imperador Pedro II e a linguagem utilizada em seus escritos literários. Detenhamo-nos mais detalhadamente a elas.

A questão política e de reconhecimento público de José de Alencar²⁰ foi travada a partir do seu envolvimento tardio na política. Filho de um ex-padre e político de nome José Martiniano Pereira de Alencar, sempre esteve presente em questões políticas que eram discutidas em sua casa, de onde presenciava os debates liderados pelo pai, tradicionalmente de pensamento liberal, sobre momentos que são conhecidos pela história e que tiveram o embrião gerado por tais discussões, como a Confederação do Equador e o “golpe” da maioria, dos quais participou diretamente o pai Alencar, segundo Carvalho (2009). Em paralelo a esta experiência, em circunstâncias quando não havia reuniões políticas, Alencar convivia com a mãe, com as tias e demais mulheres que estavam na mesma sala, costurando, lendo a elas romances e (se) encantando pelo envolvimento dos seus ouvintes com a literatura. Tais eventos influenciaram o homem Alencar em suas observações, principalmente sobre os interesses dos homens públicos, conforme o próprio Alencar observa em sua autobiografia:

Uma noite por semana, entravam misteriosamente em nossa casa os altos personagens filiados ao Clube Maiorista de que era presidente o Conselheiro Antônio Carlos e Secretário o Senador Alencar.

Celebravam-se os serões em um aposento do fundo, fechando-se nessas ocasiões a casa às visitas habituais, a fim de que nem elas nem os curiosos da rua suspeitassem do plano político, vendo iluminada a sala de frente.

Enquanto deliberavam os membros do Clube, minha boa mãe assistia ao preparo de chocolate com bolinhos, que era costume oferecer aos convidados pôr volta de nove horas, e eu, ao lado com impertinências de filho querido, insistia pôr saber o que ali ia fazer aquela gente.

Conforme o humor em que estava, minha boa mãe às vezes divertia-se logrando com histórias a minha curiosidade infantil; outras deixava-

²⁰ José Martiniano Pereira de Alencar, ex-padre e político, era o nome do pai de José Martiniano de Alencar, o escritor e político. Referir-se-á ao filho tratando-o por José de Alencar ou simplesmente Alencar, a fim de tornar o texto mais claro e evitar equívocos de interpretação.

me falar às paredes e não se distraía de suas ocupações de dona de casa.

Até que chegava a hora do chocolate. Vendo partir carregada de tantas gulosinas a bandeja que voltava completamente destrocada, eu que tinha os convidados na conta de cidadãos respeitáveis, preocupados dos mais graves assuntos, indignava-me ante aquela devastação e dizia com a mais profunda convicção:

-O que estes homens vêm fazer aqui é regalarem-se de chocolate.

Essa, a primeira observação do menino em coisas de política, ainda a não desmentiu a experiência do homem. (...)

Há caracteres íntegros, como o do Senador Alencar, apóstolos sinceros de uma idéia e mártires dela. Mas estes são esquecidos na hora do triunfo, quando não servem de vítimas para aplacar as iras celestes. (ALENCAR, 1965, pp. 25-6)

Esse caráter polêmico perpassa por toda a vida pública de Alencar. Associar a paixão pela literatura à paixão pela política; mesclar o pensamento liberal ao partido conservador, ao qual se filiou; era preciso que o rei se aliasse ao povo; primar pela liberdade literária, criticando arduamente aqueles que o faziam, por não concordar com tais fazeres; afirmava que a escravidão era algo que surgira sob necessidades históricas e que assim deveria ser extinta, e não por meio de leis que determinassem a sua extinção, e foi equivocada e inconvenientemente interpretado. Era, nos dizeres de Carvalho (2009), *um conservador com surtos libertários*. Conquistou a antipatia do Imperador em diversas circunstâncias. Uma delas foi o conhecido episódio das *Cartas sobre a Confederação dos Tamoios*, em 1856, nas quais, sempre sob pseudônimos, “amigos do poeta” Gonçalves de Magalhães, escrevem defendendo o caráter precursor da literatura genuinamente nacional e romântica, o estilo e a estrutura épica do poema, preferido pelo imperador Pedro II.

Ao que parece, a ideologia presente se resumia ao “se não está a meu favor, está contra mim”, pois vários dos nomes surgidos nessa polêmica, eram de nomes presentes nos bancos escolares, como Porto Alegre e Monte Alverne, este último, segundo nos afirma Cândido (2000), saído de seu recolhimento a pedido do próprio imperador para se posicionar em favor de Magalhães. Esse procedimento reforça o que discutimos sobre patronagem e interesses particulares do que deveria se tornar (do) público.

A despeito do conhecimento sobre teoria literária obtido por Alencar, seja sobre suas experiências juvenis, seja sobre o contato com a literatura francesa e inglesa que teve à época de quando cursava Direito, em São Paulo, suas produções circulavam pela sociedade, mas não no ambiente escolar. Na política ou na circulação intelectual, Alencar polemizava e travava discussões infundadas, publicadas à época por meio de

cartas abertas, menos agressivas que os manifestos, todavia não deixavam a desejar em relação ao que o autor ansiava por tornar público.

Segundo Cândido (2000), as críticas realizadas por Alencar sobre a obra de Magalhães já eram um prenúncio do que seria a literatura indianista, uma vez que o que criticava em Magalhães era justamente o que se propunha a fazer melhor e, segundo ele, de forma adequada, legítima.

Falhou na caracterização dos índios, dando-lhes uma dimensão inferior, apresentando-os sem virilidade, nem grandeza, a partir de uma rixa mesquinha com os colonos. Não foi capaz de explorar as suas tradições, que em conjunto formam as nossas sagas, o nosso *Nibelungen*; faltou-lhe força para descrever os lances heroicos como lhe faltou inspiração para aproveitar uma heroína comovente, um tipo feminino poetizado que perfumasse os versos e contrastasse os lances de epopeia. Em consequência, falta-lhe o estilo adequado, que não forjou porque foi incapaz de despir-se das deformações da civilização, para receber em estado de pureza toda a força sugestiva da natureza e dos primitivos. (CÂNDIDO, 2000, p. 322)

O imperador deu-lhe o epíteto de *malcriado*. Como ministro da Justiça, em 1870, abandonou o cargo para se candidatar ao senado pelo Ceará, função que não chegou a ocupar, sendo preterido sob alegação do imperador em ser muito jovem, apesar de ter sido eleito em primeiro lugar, segundo Neto. Desiludido, abandonou a carreira política, dedicando-se à literatura e à sua saúde; aquela, bem sucedida, com edições feitas pelo sr. Garnier; esta, não obtendo sucesso, pois viajou à Europa em 1877 para se tratar da tuberculose e retornou ao Brasil no mesmo ano, vindo a falecer.

Depois de conhecer o aspecto turbulento por que passou pela vida José de Alencar, vamos ao aspecto didático, visto que o fato de “nadar contra a maré” é um dos motivos pelos quais Alencar não despontava nos bancos escolares, mesmo tendo produzido tanto. Não convém inspirar os espíritos da mocidade em ir contra o sistema vigente. Outro aspecto persecutório sobre a produção alencariana era o estilo, mais precisamente a língua utilizada em suas obras.

Por língua portuguesa entendia-se a língua falada no império, cujas asas ainda se apegavam às raízes lusitanas. Era notado um movimento de independência intelectual, no entanto, parecia não agradar a alguns, ainda mais se o foco da crítica fosse notadamente tão polêmico e, depois, oposição ao Imperador. O primeiro nome contra a produção intelectual literária de Alencar é Manuel Pinheiro Chagas²¹. Em 1866 e 1867, Pinheiro Chagas publicou ensaios jornalístico-literários sobre os nomes que circulavam

²¹Último nome maior da primeira geração de críticos literários que Portugal conheceu, Pinheiro Chagas (Lisboa, 1842-1895) foi também, e mais celeberrimo, o “fiel inimigo” de Eça de Queirós. Fonte: <http://cvc.instituto-camoes.pt/seculo-xix/pinheiro-chagas.html#.VaVbr19Viko>

pela intelectualidade luso-brasileira. Em 1866, reuniu-os em uma obra chamada *Ensaios Críticos*; em 1867, devido à acolhida favorável do público, como ele mesmo menciona na seção *Dois palavras ao leitor*, reuniu a publicação sob o título *Novos Ensaios Críticos*, e esse contém um ensaio crítico que nos interessa: a crítica depreciativa feita sobre o aspecto linguístico-artístico a respeito de *Iracema*, de José de Alencar, publicado em 1865.

Pinheiro Chagas escreveu alguns romances históricos e alguma literatura dramática, além de atuar como político conservador; no entanto, aventurou-se pela crítica literária. Considerando o aspecto social, público, as observações realizadas por Chagas pareciam não trazer substância e seriedade nem ao universo literário português. Seu contemporâneo de embates era José Maria de Eça de Queirós²² e apresentavam-se como inimigos declarados, principalmente sobre questões que diziam respeito ao nacionalismo e à linguagem, segundo Mónica (2001),

Poeta, romancista, jornalista, historiador e político, foi o teatro e a sua horrível peça *A Morgadinha de Val Flor* (1867) que tornaram Pinheiro Chagas famoso. Como Eça, era um trabalhador compulsivo. Mas, ao contrário deste, faltava-lhe talento. Não que fosse estúpido. Longe disso. Simplesmente tinha mais competência para a acção do que para a literatura. No Executivo revelou-se um bom gestor. Como o seria, mais tarde, nas múltiplas organizações que fundou. Infelizmente, a literatura atraía-o. (MÓNICA, 2001, p. 713)

Pinheiro Chagas, defensor árduo dos padrões estéticos e temáticos utilizados por Antonio Feliciano de Castilho²³, seu contemporâneo. Sobrenome familiar... Concentremo-nos em Pinheiro Chagas...

Na publicação de 1867, *Novos ensaios críticos*, Pinheiro Chagas discorreu uma crítica sobre a literatura desenvolvida no Brasil, afirmando no ensaio que se referia a Alencar, mais especificamente sobre ao *Iracema*, que o país estava longe de ter uma literatura própria, tendo o nome em discussão como representante.

²² José Maria de Eça de Queiroz, nascido na Póvoa do Varzim (25 de Novembro de 1845), Eça de Queiroz desenvolveu a sua vida literária entre meados dos anos 1860 e 1900, quando, a 16 de Agosto, morreu em Paris. Nesse lapso temporal, Eça marcou a cena literária portuguesa com uma produção de alta qualidade, parte dela deixada inédita à data da sua morte. Fonte: <http://www.feq.pt/eca-de-queiroz.html>

²³ Antonio Feliciano de Castilho nasceu em Lisboa a 28 de janeiro de 1800, onde também faleceu a 18 de junho de 1875. Ainda criança, recuperou-se da tuberculose, mas, após sarampo, ficou cego. Estudou humanidades acompanhado por seu irmão Augusto Feliciano de Castilho e ambos se formaram pela Universidade de Coimbra. Cumpriu vida eclesiástica com seu irmão, companheiro inseparável e que viu falecer. Casou-se duas vezes, produziu sob influência de Victor Hugo, autor por ele idolatrado, sendo portanto um dos representantes do Romantismo português, tendo nesse estilo literário produzido poemas e organizado quadros históricos sobre Portugal, para os quais um dos colaboradores foi Alexandre Herculano, outro autor português do romantismo histórico. Foi um dos protagonistas do embate conhecido como “Questão Coimbrã”, troca de insultos sobre o então retrógrado estilo romântico e o novo estilo realista que se desenvolvia, tendo como representante Eça de Queiroz. Fonte: <http://www.arqnet.pt/dicionario/castilhoantoniof.html>

Apezar dos muitos talentos que avultam na nossa antiga colonia americana, não se pode dizer que o Brazil possua uma litteratura. Litteratura nacional é aquella em que se reflecte o caracter d'um povo, que dá vistas ás suas tradições e crenças; é a harpa fremente em cujas cordas geme, como um sopro, a alma d'uma nação, com todas as dôres e jubilos que, atravez dos seculos, a foram retemperando. O Brazil, como nação moderna, como filha da Europa, não tem ainda uma existencia bastante caracterizada, para que os seus incidentes, reflectindo-se no espelho da litteratura, possam deixar n'elle imagem bastante colorida e energica. (CHAGAS, 1867, pp. 212-3)

Pinheiro Chagas inicia sua crítica comparando *Iracema* à literatura produzida por James Fennimore Cooper, dizendo que, como este, Alencar conseguiu apreender o estilo de descrição da paisagem, de ratificar a imbricação entre homem e natureza, de revelar a cor local, primitiva, o prazer pela liberdade, de mostrar a importância dos primeiros povoadores do solo nacional. Discorre, inclusive, sobre o tamanho da obra que, por ser pequena, corresponde ao caráter legendário que traz consigo, bem como o vocabulário utilizado pelos indígenas, que, mesmo trazendo alguma complicação no entendimento, não impede que seja compreendido e apreciado. No entanto, chamou a atenção para a linguagem geral da obra: a língua portuguesa.

Não; esse não é o defeito que me parece dever notar-se na *Iracema*; o defeito que eu vejo n'essa lenda, e contra o qual não cessarei de bradar intrépidamente, é a falta de correção na linguagem portugueza, ou antes a mania de tornar o brasileiro uma língua diferente do velho portuguez, por meio de neologismos arrojados e injustificaveis, e de insubordinações grammaticaes, que (tenham cautela!) chegarão a ser risíveis se quizerem tomar as proporções d'uma insurreição em regra sobre a tyrannia de Lobato²⁴.

Ficou claro o conservadorismo linguístico de Pinheiro Chagas, revelando uma crítica literária que considera qualquer intervenção à língua “pátria” como ignóbil, ainda que seja de uma nação em crescente que pretende firmar suas raízes e se desenvolver a partir delas, e não se fixar em tradições ensimesmadas. Afirmou Chagas que, caso a apropriação linguística, bem como suas alterações, tivessem de ocorrer, que fossem feitas a partir da sensibilidade percebida através do povo. No entanto, parece ter colocado Alencar numa categoria em que não pertença ao povo, como se sua condição de figura pública, política e intelectual, colocasse-o em um estágio cuja proposta de desagregação da tradição lusitana não deve partir de suas mãos; trata-se de uma espécie

²⁴Gervásio Jorge Gonçalves Lobato (Lisboa, 23/5/1850 —26/5/1895), observador da vida lisboeta, fez sucesso por mais de dez anos com obras que tratavam de temas locais, em sua maioria ligados à vida da pequena e média burguesia lusitana da época, caricaturando esses cenários, além da falsidade e da superficialidade com que agiam. Esses são, pelo menos, os temas de Lobato mais salientados pelos estudiosos de sua obra e do teatro português. Fonte: CANDEIAS, Manoel Levy. http://www.academia.edu/7212430/O_RETRATO_POL%C3%8DTICO_DE_GERV%C3%81SIO_LOBATO

de “balaio” em que entraram também todos os escritores brasileiros que se propuseram ou que ainda se propõem a fazer o mesmo.

No entanto, conforme escrito pelo próprio Pinheiro Chagas, o qual já utilizou a grafia *Brazil* e, posteriormente, a grafia *brasileiros*, vemos a revelação também de sua confusão acerca do uso da própria língua. Afinal, de acordo com sua observação e postura conservadora e tradicional, o que justificaria a alteração no radical da palavra, quando são derivadas, no mesmo documento:

Se os escriptores brasileiros desejam realmente fazer uma lingua nova, corrompendo a antiga, como as línguas modernas da Europa se formaram da corrupção do latim, devemos advertil-os de que isso não prova senão o desprezo das regras mais elementares da philologia. A transformação das linguas é um fenômeno, que se opera sem que a vontade humana possa n'ella intervir por forma alguma; como qualquer outro phenomemo physico, está sujeito a leis fixas e immutaveis, como a gravitação ou a expansão dos gazes. (...) essa transformação pôl-a Deus nas mãos dos ignorantes. O nivel da linguagem eleva-se, não se abaixa. É ao povo, esse ignorante sublime, que está confiado o sagrado deposito. Os sabios *enriquecem* um idioma, só o povo o *transforma*. As fôrmas grammaticaes não se alteram a bel-prazer dos escriptores; a indole d'uma lingua não são eles que a modificam por decreto. Parece-me necessario que os escriptores brasileiros se compenetrem bem d'esta verdade hoje elementar. (CHAGAS, 1867, pp. 219-20)

No mais, Pinheiro Chagas reconhecer que a crítica que faz funciona como uma sugestão, uma espécie de dica, a fim de que o percurso, talvez bem sucedido por Alencar, não se deixe macular pela liberdade vernácula de que se utiliza, recorrendo a um equívoco, portanto.

Ainda que o snr. José de Alencar não seja dos mais audazes revoltosos, ainda que o seu estylo verdadeiramente magico resgate plenamente as incorrecções de linguagem que lhe podemos imputar, desejariamos que nem sequer essa leve macula existisse n'um livro primoroso, n'um livro, que esta destinado, como *Iracema*, a lançar no Brazil as bases d'uma litteratura verdadeiramente nacional. (CHAGAS, 1867, pp. 223-4)

Sobre isso, Alencar publica a 2ª edição revisada e acrescida de um posfácio, no qual se defende das críticas feitas por Pinheiro Chagas, primando pela revolução e autonomia linguística de fato, como elementos de soberania de uma nação que se faz diferente e, portanto, não tem porque manter certos vínculos com a nação colonizadora.

Acusa-nos o Sr. Pinheiro Chagas a nós escritores brasileiros do crime de insurreição contra a gramática da nossa língua comum. Em sua opinião estamos possuídos da mania de tornar o brasileiro uma língua diferente do velho português! Que a tendência, não para a formação de uma nova língua, mas para a transformação profunda do idioma de

Portugal, existe no Brasil, é fato incontestável. Mas, em vez de atribuir-nos a nós escritores essa revolução filológica, devia o Sr. Pinheiro Chagas, para ser coerente com sua teoria, buscar o germen dela e seu fomento no espírito popular; no falar do povo, esse "ignorante sublime", como lhe chamou. A revolução é irresistível e fatal, como a que transformou o persa em grego e céltico, o etrusco em latim, e o romano em francês, italiano, etc.; há de ser larga e profunda, como a imensidade dos mares que separa os dois mundos a que pertencemos. Quando povos de uma raça habitam a mesma região, a independência política, por si só, forma sua individualidade. Mas se esses povos vivem em continentes distintos, sob climas diferentes, não se rompem unicamente os vínculos políticos; opera-se também a separação nas idéias, nos sentimentos, nos costumes, e portanto na língua, que é a expressão desses fatos morais e sociais. Não fazemos senão repetir o que disse e provou um sábio filólogo N. Webster²⁵: - "Logo depois que duas raças de homens de estirpe comum separam-se e se colocam em regiões distantes, a linguagem de cada uma começa a divergir por vários modos". Dicc. ingl. Introdução sobre a origem das línguas. (ALENCAR, 1870, v. III, p. 313)

Outro nome que surge em oposição a Alencar é o de José Feliciano de Castilho. José Feliciano era irmão de Antonio Feliciano de Castilho, com quem iniciou a Livraria Clássica Portuguesa e por onde este publicou alguns textos, como a biografia de Garcia de Resende. Em 1871, foi criada a revista semanal *Questões do Dia*, conforme nos conta Borges (2013). José Feliciano era amigo do imperador Pedro II e, contando com a colaboração de algumas personalidades da época, dentre eles Franklin Távora, realizaram críticas políticas e literárias sobre Alencar, cuja intenção era sua desqualificação em ambas as atuações, no momento político em que estavam no auge da discussão que Alencar travara na Câmara contra a lei do Ventre Livre e contra os argumentos de José Maria da Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco.

Cincinato (José Feliciano de Castilho), ao estilo das cartas políticas outrora publicadas por Alencar, era assessor do governo Rio Branco, oposição ao deputado Alencar, alimentou as intrigas. Semprônio (pseudônimo de Franklin Távora) foi o nome responsável pela degeneração do nome de Alencar no meio literário, intelectual, enquanto Cincinato se ocupava da face política, procurando ridicularizar o deputado.

Dessa forma, apenas com algumas referências sobre as diversas polêmicas que envolveram o nome de José de Alencar, como figura pública no cenário intelectual, concluímos, como que pela ação do homem em si e sua postura ante contextos públicos, algumas das possíveis razões pelas quais seu nome não surgiu nos bancos escolares nem

²⁵ Noah Webster (1758-1843) Lexicógrafo americano, que tinha intenção de padronizar a ortografia e a gramática da língua. Autor do *Grammatical Institute of the English Language* (1783-5); que se tornou a principal referência para questões de ortografia na América, durante várias gerações. Mais tarde, escreverá o *Compendious Dictionary* (1806), que precede o *American Dictionary of the English Language* (1828).

nos manuais utilizados pelo Colégio Pedro II, no ensino secundário. Toda essa instabilidade e polêmica que cercou Alencar não poderia ser “saudável” para se estudar, visto que a escola se comportou desde então como um microcosmo da realidade; realidade esta que se pretendia alavancar, civilizar, nortear moral e intelectualmente no século XIX. Tratava-se dos riscos em se estudar contemporâneos e das histórias que seriam possível de serem contadas sobre suas personalidades e produções. É o que difere o real do ideal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos literários iniciaram-se com certa regularidade no Colégio Pedro II, quando de sua inauguração em 1838. Fazia parte do projeto de ensino secundário modelar a instrução humanística inspirada no modelo cristão francês, uma vez que da França advinha a ideia de ilustração e mundo culturalmente civilizado.

Dizemos com certa regularidade, pois os estudos literários aconteciam já no Brasil, de modo fragmentado, decorativo, retórico, com fins cristãos, ministrado a princípio pelos jesuítas, com a *Ratio Studiorum*, a partir do princípio de desenvolvimento da fé cristã nos habitantes silvícolas que aqui habitavam no Brasil, buscando civilizá-los. Então, mesmo após a expulsão dos jesuítas pelo Marquês de Pombal em 1759, sequestrando os bens dos jesuítas e fechando seus colégios pelo mundo, inclusive no Brasil, até o período em que a instrução volta a ser discutida como movimento civilizatório, a inspiração humanística havia conquistado seu lugar em terras brasileiras, considerando os exemplos europeus, especificamente franceses, como já dissemos, civilizatórios e cristão, portanto, adequados à nação emergente.

Por várias alterações o Colégio Pedro II passou em seus estatutos, no que se refere aos programas escolares, desde sua criação. Os estudos de *Rethorica* e *Poetica* sempre estiveram presentes, até a publicação do último programa do Império (1882). Da criação do Colégio Pedro II até a publicação dos programas de 1841, a disciplina fazia sua composição juntamente com *Poetica*. O programa de 1851 excluiu os estudos de *Poetica*, mantendo apenas a *Rhetorica*. O estudo de *Poetica* foi retomado com a publicação dos programas de 1858, juntamente com *Rhetorica* apenas no último ano. Os programas de 1862 ampliam o programa de modo que o nome *Litteratura Nacional* surge compondo disciplina com *Poetica* no último ano.

Desde então, ainda que com algumas modificações, a *Litteratura* passa a integrar o currículo do ensino secundário, apresentando autores nacionais e portugueses, estes últimos em sua maioria. No que se refere aos estudos literários, a cadeira apresentada apenas dez pontos de estudo:

1. Definição e divisão da *Litteratura*.
2. Origem e desenvolvimento da portuguesa.
3. Escola trovadorista.
4. Escola petrarchista.
5. Escola gongorística.
6. Escola arcaica.

7. Escola franceza.
8. Escola romantica.
9. Caracteristicas das composições portuguezas e brasileiras.
10. Tendencias da nova literatura. (Programma do Ensino do Imperial Collegio de Pedro II para o anno de 1862, organizado de conformidade com o artigo 29 do Regulamento anexo ao Decreto nº 2.883 de 1º de fevereiro de 1857).

Ainda que na maioria das vezes compondo a cadeira com outra disciplina, a Litteratura foi tomando proporções mais amplas, desvinculando-se aos poucos das tradições portuguezas e passando a adquirir seu próprio contorno e alargando seu acervo representativo de autores e obras dentro da cultura escolar. Conforme os programas de 1877, notamos a cadeira de Litteratura independente, sendo estudada apenas no último ano do curso secundário. Apresentava, então, trinta pontos, sendo vinte de literaturas estrangeiras, sete de literatura portugueza e três de literatura brasileira, assim descritos:

LITTERATURA.

Noções sobre as litteraturas estrangeiras que mais ou menos influiram para a formação e perfeioamento da portugueza: estudo detido das diferentes phases desta e da luso-brasileira.

1. Litteratura; seu character; sua importancia. Divisão da litteratura. Objeto da historia de litteratura e da historia litteraria.
2. Litteratura biblica.
3. Litteratura grega.
4. Litteratura latina.
5. Seculo XII – XIV. Litteratura franceza.
6. Seculo XII – XIV (contin.) Litteratura italiana. Litteratura hespanhola.
7. Seculo XII – XIV (contin.) Litteratura allemã. Litteratura ingleza.
8. Seculo XV. Litteratura italiana. Litteratura franceza. Litteratura hespanhola.
9. Seculo XV (contin.) Litteratura allemã. Litteratura ingleza.
10. Seculo XVI. Litteratura italiana.
11. Seculo XVI (contin.) Litteratura franceza. Litteratura hespanhola.
12. Seculo XVI (contin.) Litteratura ingleza. Litteratura allemã.
13. Seculo XVII. Litteratura franceza.
14. Seculo XVII (contin.) Litteratura italiana. Litteratura hespanhola.
15. Seculo XVII (contin.) Litteratura ingleza. Litteratura allemã.
16. Seculo XVIII. Litteratura italiana. Litteratura franceza e hespanhola.
17. Seculo XVIII (contin.) Litteratura ingleza. Litteratura allemã.
18. Seculo XIX. Litteratura franceza.
19. Seculo XIX (contin.) Litteratura italiana. Litteratura hespanhola.
20. Seculo XIX (contin.) Litteratura allemã.
- Historia da Litteratura portugueza.**
21. Resumo da historia da lingua portugueza.
22. Divisão da historia da litteratura portugueza. 1ª época: seculo XII – XIV.
23. 2ª época: seculo XV.
24. 3ª época: seculo XVI.
25. 4ª época: seculo XVII.
26. 5ª época: seculo XVIII.

27.6ª época: seculo XIX.

Historia da Litteratura brasileira.

28. Caracter nacional da litteratura brasileira; divisão de sua historia.

1ª época: seculo XVI – XVII.

29.2ª época: seculo XVIII.

30.3ª época: seculo XIX. . (Programma do Ensino do Imperial Collegio de Pedro II para o anno de 1877, organizado de conformidade com o artigo 9º do Regulamento anexo ao Decreto nº 6.130 de 1º de março de 1876. Grifos meus).

A partir da publicação do programa referente ao ano de 1878, a cadeira sofreu nova modificação, passando a se chamar Rhetorica, Poetica e Litteratura Nacional, para o 6º ano, e Portuguez e Litteratura Geral, para o 7º ano. Para o 6º ano, três eram os pontos estudados, conforme descrito nos programas:

LITTERATURA NACIONAL

Estudo detido das diferentes phases da litteratura nacional; juizos criticos e parallelos dos principais prosadores e poetas, por escripto.

30. Caracter nacional da litteratura brasileira; divisão de sua historia.

1ª época: seculo XVI – XVII.

31.2ª época: seculo XVIII.

32.3ª época: seculo XIX. (Programma do Ensino do Imperial Collegio de Pedro II para o anno de 1879, organizado de conformidade com o artigo 10 do Regulamento anexo ao Decreto nº 6.884 de 22 de julho de 1879. Grifos meus).

Para o 7º ano, os programas apresentavam:

Litteratura Geral.

Litteraturas estrangeiras e estudo especial das que influiram para a formação e aperfeiçoamento da portuguesa. (Programma do Ensino do Imperial Collegio de Pedro II para o anno de 1879, organizado de conformidade com o artigo 10 do Regulamento anexo ao Decreto nº 6.884 de 22 de julho de 1879. Grifos meus).

Finalmente, o último programa a que os estudos literários se referiam no Colégio Pedro II, trazia outra alteração. O programa de 1882, apresentava para o 6º ano o nome da cadeira como Rhetorica, Poetica e Litteratura Nacional, dedicando seis pontos, pormenorizados conforme o manual escolar utilizado à época, escrito por Ferdinand Wolf para suprir a necessidade dos europeus no que tange ao conhecimento da litteratura brasileira.

Litteratura Nacional: Generalidades – Historico das diferentes phases da litteratura brasileira. Analyse litteraria das obras de melhor nota; juizos criticos e paralelos dados por escripto pelos alunos, dos principaes poetas e prosadores, por designação do professor.

26. Noções e definição da litteratura em geral. Estado em que se achava a litteratura portuguesa na ocasião do descobrimento do Brazil e nos dous seculos seguintes: sua influencia directa nas produções litterarias do Brazil. Caracter nacional da litteratura

brazileira; divisão da sua historia em periodos. Primeiro período: do descobrimento do Brazil até o fim do século XVII. Segundo período: primeira metade do século XVIII. Terceiro período: segunda metade do século XVIII. Quarto período: do principio do século XIX até 1840. Quinto período: de 1840 até a época atual.

27. Primeiro período: (do descobrimento do Brazil até o fim do século XVII). Influencia dos jesuítas na cultura litteraria. Primeiros ensaios em latim e em portuguez. Escriptores brasileiros deste período.

28. Segundo período: (primeira metade do século XVIII). Desenvolvimento da cultura das letras, principalmente na Bahia. Formação das sociedades litterarias. Poetas lyricos; caracter de suas poesias. Escripitor historico e dramatico deste período.

29. Terceiro período: (segunda metade do século XVIII). Novo desenvolvimento da litteratura no Brazil. O Rio de Janeiro torna-se a residencia do vice-rei; crea-se um novo centro litterario. Fundação de academias. Poetas de Minas: sua accusação em crime de inconfidencia; influencia deste sucesso na litteratura brasileira. Poetas epicos. Poetas lyricos de Minas e outros deste período.

30. Quarto período: (do principio do século XIX até 1840). Predomínio do elemento christão na litteratura brasileira. Poetas lyricos. Eloquencia sagrada. Lexicographo.

31. Quinto período: (de 1840 até a época atual). Emancipação da litteratura brasileira; mudança de seu caracter. Poetas lyricos. Poetas dramaticos. Poetas epicos. Romancistas e outros prosadores. (Programma do Ensino do Imperial Collegio de Pedro II para o anno de 1882, organizado de conformidade com o § 1º do artigo 2º do Decreto nº 8.227 de 24 de agosto de 1881).

Para o 7º ano, a cadeira passou a chamar Portuguez e Historia Litteraria, apresentando o seguinte programa referente aos estudos literários, condizendo com a obra indicada para uso *Resumo de Historia Litteraria*, do ex-professor Cônego Fernandes Pinheiro:

1. Historia Litteraria: Noções geraes: historia litteraria, litteratura, objeto, importancia e utilidade de seu estudo; divisões.
2. Historia litteraria do Oriente.
3. Historia litteraria da Grecia, do período fabuloso ao período aureo, exclusive.
4. Periodo aureo.
5. Do período alexandrino ao bysantino.
6. Historia litteraria de Roma, até o século de Augusto, exclusive.
7. Seculo de Augusto.
8. Terceiro e quarto períodos.
9. Historia litteraria da Italia: período de formação e desenvolvimento, até o século XIV.
10. Periodo aureo(seculos XV aXVI). Decadencia até a reforma (do séculoXVII ao século XIX).
11. Historia litteraria da França até o século XVI. (período de formação e desenvolvimento).
12. Seculo aureo.
13. Seculo aureo até o século XIX (período romântico).
14. Historia litteraria da Hespanha até o século V (formação e desenvolvimento).
15. Periodo de grandeza (seculos XVI e XVII).

16. Período de grandeza até o período da reforma (séculos XVIII e XIX).
17. História literária da Inglaterra até o século XVII.
18. História literária da Inglaterra desde o século XVII até o século XIX.
19. História literária da Alemanha até o século XVI.
20. História literária da Alemanha do século XVII ao século XIX.
21. História literária Anglo-Americana e americana. (Programa do Ensino do Imperial Colégio de Pedro II para o ano de 1882, organizado de conformidade com o § 1º do artigo 2º do Decreto nº 8.227 de 24 de agosto de 1881).

A partir da análise dos programas que compreenderam o período imperial do Colégio Pedro II, constatamos as diversas alterações pelas quais a cadeira envolvendo os estudos literários passou, inclusive considerando o conteúdo a ser estudado, que estava diretamente ligado aos manuais escolares utilizados. Tais manuais, por sua vez, ditavam a postura a ser apreendida pela mocidade secundarista, futura elite dirigente do país, a partir de excertos com ênfase em valores morais cristãos europeus, chegando a negligenciar autores nos bancos escolares do Colégio Pedro II, como foi o caso de José de Alencar.

Em 1892, surge no currículo a História da Literatura Nacional, que vai permanecer até 1897, se não considerarmos o ano de 1895, no qual, em vez dela, temos a disciplina Literatura Nacional. Só a partir de 1898, teremos História da Literatura Geral e da Nacional, quando no Brasil já temos a República.

DOCUMENTAÇÃO

BARBOSA, Rui. Obras Completas. Edição do Ministério da Educação e Saúde. V. IX, t.1, Reforma do Ensino Secundário e Superior, 1882.

_____. Obras Completas. Edição do Ministério da Educação e Saúde. V. X, t. 1, 2, 3 e 4, Reforma do Ensino Primário e Várias Instituições Complementares de Instrução Pública, 1883.

BRASIL. Coleção das Leis do Império do Brasil.

BRASIL. Coleção das Decisões do Império do Brasil.

BRASIL. MINISTÉRIO DO IMPÉRIO. Ministro Paulino José Soares de Souza. Relatório do ano de 1869, apresentado à Assembléia Geral Legislativa na 2ª Sessão da 14ª Legislatura. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1870.

CHAGAS, Manuel Pinheiro. Literatura Brasileira – José d’Alencar. In: CHAGAS, Manuel Pinheiro. Novos ensaios críticos. Porto: Casa da viúva Moré, 1867. p. 212-224.

DÓRIA, Escragnole. Memória Histórica do Colégio de Pedro Segundo: 1837- 1937. Brasília: INEP, 1997.

FIGUEIREDO, Antonio Cardoso Borges de. Bosquejo Historico da Literatura Classica, Grega, Latina e Portuguesa, para uso das escholas. Coimbra: Imprensa da Universidade. 1846.

GABAGLIA, Eugênio de Barros Raja. 1914: Primeiro anuário Colégio Pedro II. Rio de Janeiro: Typ. Revista dos Tribunaes. 1914.

MACEDO, Joaquim Manuel de. Um passeio pela cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Garnier, 1991.

MOACYR, Primitivo. A instrução e o império – Subsídios para a História da Educação no Brasil (1823 – 1853). 1º vol.. 1ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1936.

_____. A instrução e o império – Subsídios para a História da Educação no Brasil (1854 – 1888). 2º vol. 1ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937.

_____. A instrução e o império – Subsídios para a História da Educação no Brasil (1854 – 1889). 3º vol. 1ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

PINHEIRO, Joaquim Caetano Fernandes. Ensaio sobre os jesuitas. Revista do Instituto Historico e Geographico do Brazil, Rio de Janeiro, t. 18, 1855.

_____. Curso Elementar de Litteratura Nacional. Rio de Janeiro: Garnier, 1863.

_____. Resumo de Historia Litteraria. Rio de Janeiro: Garnier, 1873.

REVISTA DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DO BRAZIL. Tomo XXXVI. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1873.

REVISTA DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DO BRAZIL. Tomo XIX. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898.

VISCONDE DO URUGUAI, Estudos práticos sobre a administração das Províncias do Brasil, Rio de Janeiro, Tip. Nacional, 1865, 2v.

WOLF, Ferdinand. Le Brésil Litteraire - Histoire de la Littérature Brésilienne. Berlin: Asher and Co., 1863.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCAR, José de. O nosso cancionero. In: ALENCAR, José de. Obra completa. Rio de Janeiro: José Aguilar, 1960.

_____. Como e porque sou romancista. In: ALENCAR, José de. Ficção completa. Rio de Janeiro: Companhia Aguilar, 1965. v. 1.

_____. Posfácio à 2a edição de Iracema. In: TELLES, Gilberto Mendonça et al (org.). Prefácios de romances brasileiros. Porto Alegre: Acadêmica, 1986. p.95-111.

ANDERSON, Benedict. Comunidades Imaginárias. São Paulo: Cia das Letras, 2008.

AZEVEDO, Manoel Duarte Moreira de. O Rio de Janeiro: sua história, monumentos, homens notáveis, usos e curiosidades. Rio de Janeiro: Garnier, 1877.

BARROSO, José Liberato. A Instrução Pública no Brasil. Rio de Janeiro: Garnier, 1867.

BERENBLUM, Andrea. A invenção da palavra oficial: identidade, língua nacional, e escola em tempos de globalização. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Pátria, Civilização e Trabalho: o ensino de História nas escolas paulistas (1917 – 1939). São Paulo: Loyola.

_____. Disciplinas Escolares: História e Pesquisa. In: OLIVEIRA, Marcus Aurelio Taborda de e RANZI, Serlei Maria Fischer (orgs). História das Disciplinas Escolares no Brasil: Contribuições para o debate. Bragança Paulista: EDUSF, 2003.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. Dicionário Bibliográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1883-1902

BLUTEAU, Raphael. Vocabulario Português & Latino. Vol. 4, p. 128, 1728.

CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira. 6ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 2007.

CARVALHO, José Murilo de. Pontos e Bordados: escritos de história política. Minas Gerais: UFMG/Humanitas
_____. Bernardo Pereira de Vasconcelos. Coleção Formadores do Brasil, São Paulo: 34, 1999.

CHARTIER, Roger e CAVALLO, Guglielmo (orgs.). História da Leitura no Mundo Ocidental. São Paulo: Ática, 2002.

CHERVEL, André. História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. Teoria & Educação, 2, 1990, p. 177-229.

_____ e BITTENCOURT, Circe Fernandes. Quando surgiu o ensino secundário?. Revista da Faculdade de Educação, [S.l.], v. 18, n. 1, p. 99-112, jun. 1992.

_____ e COMPÈRE, Marie-Madeleine. As humanidades no ensino. Educação e Pesquisa, Brasil, v. 25, n. 2, p. 149-170, jul. 1999.

COUTINHO, Afrânio. Introdução à Literatura no Brasil. São Paulo: Ed. Distribuidora de livros escolares, 1988

COSTA, Emília Viotti da. Da Monarquia à República: momentos decisivos. 5ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

LAJOLO, Marisa. Oralidade: um passaporte para a cidadania literária brasileira. In: GUIMARÃES, Eduardo e ORLANDI, Eni P. (org.). Língua e Cidadania: o Português no Brasil. Coleção História das Ideias Linguísticas, Campinas: Pontes, 1996

GASPARELLO, Arlette Medeiros. Construtores de Identidades: A pedagogia da nação nos livros didáticos da escola secundária brasileira. São Paulo: Iglu, 2004

GOODSON, Ivor. A construção social do currículo. Lisboa: Educa, 1997.

GUIMARÃES, Eduardo e ORLANDI, Eni P. (org.) Língua e Cidadania: o Português no Brasil. Coleção História das Ideias Linguísticas, Campinas: Pontes, 1996

HAIDAR, Maria de Lourdes Mariotto. O ensino secundário no Brasil Império. São Paulo: EDUSP, 2008.

JULIA, D. A cultura escolar como objeto histórico. Revista Brasileira de História da Educação, Campinas, n. 1, p. 9-44, 2001.

LOPES, Eliane Marta Teixeira. et. Alii. (org.) 500 Anos de Educação no Brasil. Belo Horizonte: Autentica, 2000.

MARTINS, Wilson. A crítica literária no Brasil. Rio de Janeiro: Francisco Alves.

MATTOS, Ilmar Rohloff. O tempo Saquarema. A formação do Estado Imperial. São Paulo: Hucitec, 1990, p. 103.

MÓNICA, Maria Filomena. Os fiéis inimigos: Eça de Queirós e Pinheiro Chagas. *Análise Social* Vol. XXXVI, 160, 711-733. Versão On Line: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218729234Y9dYV6yz9Wz22SE7.pdf>

NEEDELL, Jeffrey D. Belle Époque tropical: sociedade e cultura de elite no Rio de Janeiro na virada do século. (trad. Celso Nogueira) São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

PINHEIRO, Mario Portugal Fernandes. Cônego Fernandes Pinheiro: vida e obra. Rio de Janeiro: Dep. Da Imprensa Nacional, 1858.

RAZZINI, Marcia de Paula Gregorio. O espelho da nação: a Antologia Nacional e o ensino de português e de literatura (1838-1971). Tese de Doutorado. Instituto de Estudos da Linguagem. UNICAMP, 2000.

SILVA, Geraldo Bastos. Introdução à crítica do ensino secundário. Rio de Janeiro: MEC, 1959.

_____. A educação secundária: perspectiva histórica e teoria. São Paulo: Editora Nacional, 1969.

SOUZA, Roberto Acízelo Quelha de. O império da eloquência; Retórica e Poética no Brasil oitocentista. Rio de Janeiro/Niterói, EDUERJ/EDUFF, 1999.

_____. Francisco de Paula Meneses: discursos de 1848 a 1853. *Aletria: Revista de Estudos de Literatura*, [S.l.], v. 13, p. 7-32, jun. 2005.

ZILBERMAN, Regina. Administrando a literatura por meio da história: Ferdinand Denis, Almeida Garrett e a literatura brasileira. *Letras de hoje*. Porto Alegre: EDIPUCRS, v. 25, n.3, p. 97-111, setembro de 1990.

ANEXOS

ANEXO 1

Fonte: BRASIL. Regulamento n. 8 de 31 de janeiro de 1838. Contém os Estatutos para o Collegio de Pedro Segundo.



Senado Federal
Subsecretaria de Informações

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

REGULAMENTO N. 8 - de 31 de Janeiro de 1838

Contém os Estatutos para o Collegio de Pedro II.

O Regente interino, em Nome do Imperador o Senhor Dom Pedro II, Decreta os seguintes Estatutos para o Collegio de Pedro Segundo, instituído pelo Decreto de 2 de Dezembro de 1837.

PARTE I

DO REGIMENTO LITTERARIO E SCIENTIFICO DO COLLEGIO

TITULO I

Dos Empregados do Collegio

CAPITULO I

Do Reitor

Art. 1º Compete ao Reitor:

§ 1º Nomear interinamente, e suspender os inspectores do Alumnos.

§ 2º Propôr ao Ministro do Imperio os Professores de Saude de partido.

§ 3º Contractar os Serventes necessarios.

§ 4º Inspeccionar tudo o que respeita á Religião, costumes, ordem e estudos.

§ 5º Presidir ao regimen economico do Collegio.

§ 6º Intimar e fazer executar as ordens, determinações e decisões relativas ao Collegio.

§ 7º Fazer, pelo menos, uma visita diaria á enfermaria.

§ 8º Visitar por vezes o refeitório no tempo da comida para observar os alimentos dos Alumnos.

§ 9º Assistir de tempos a tempos, e inesperadamente, as lições dos Professores.

§ 10. Correr as salas de estudos, especialmente no tempo da oração commum,

§ 11. Visitar diariamente os dormitorios e as differentes partes da casa.

§ 12. Communicar ao Vice-Reitor as transgressões graves que possuem ser attribuidas á negligencia dos empregados.

§ 13. Examinar todas as manhãs os relatorios dos diversos Inspectores de Alumnos, que lhe serão entregues na vespera á noite pelo Vice-Reitor.

Se pelo exame dos relatorios julgar conveniente, fará que venhão á sua presença os Alumnos para castiga-los severamente, reprehendê-los ou exhorta-los.

§ 14. Assistir com o Vice-Reitor todos os domingos de manhã, em cada sala de estudos, á leitura solemne do mappa semanal do comportamento e trabalho dos Alumnos.

§ 15. Receber, e por si mesmo dirigir queixas e reclamações ao Governo por faltas e transgressões commettidas pelos empregados que não puder demittir.

§ 16. Despedir o Alumno quando tenha commettido falta grave contra os costumes, Religião, disciplina, participando-o immediatarnente ao Governo.

Os Alumnos assim despedidos, poderão recorrer ao Ministro do Imperio.

§ 17. Presidir ao conselho collegial, ao qual ouvirá na organisação do Regimento interno, necessario para execução destes Estatutos.

§ 18. Em geral dirigir e administrar o Collegio, cujos empregados todos lhe serão subordinados, no que respeita a suas funções.

Art. 2º O Reitor, na primeira segunda-feira de cada mez, congregará, em Conselho collegial, o Vice-Reitor, Capellão o Professores, para com elles se occupar de tudo o que interessar ao Collegio, tomando nota das observações que occorrerem.

Art. 3º Mandará de tres em tres mezes aos Pais dos Alumnos, ou a quem suas vezes fizer, informações resumidas dos mappas semanaes, e dos relatorios que houver recebido, sobre o procedimento, progressos, e estado de saude de seus filhos.

Art. 4º Remetterá no fim do 5º e 10º mez do anno escolar ao Ministro do Imperio um relatorio sobre a disciplina, estudos, e geralmente sobre o estado moral do Collegio, ajuntando-lhe notas circumstanciadas sobre cada um dos Alumnos, tanto internos, como externos.

Indicarão essas notas seus nomes, naturalidades, idades, estado de seus pais, empregos, a que se destinão, lugares, que tem obtido nas Aulas, e observações particulares sobre os seus progressos.

CAPITULO II

Do Vice-Reitor

Art. 5º Compete ao Vice-Reitor:

§ 1º Substituir ao Reitor em todas as suas funções no caso de falta, ou impedimento.

§ 2º Receber directamente as ordens do Reitor, e dar-lhe parte de sua execução.

§ 3º Receber dos Inspectores de Alumnos, e entregar ao Reitor os relatorios diarios.

§ 4º Receber dos Professores, e Inspectores, e entregar ao Reitor os mappas semanaes do comportamento, e trabalha dos Alumnos.

§ 5º Vigiar pessoalmente o levantar e deitar dos Alumnos, a entrada e sahida das Aulas, o Refeitório, e Locutorio.

§ 6º Inspeccionar os Alumnos quando sahirem a passeio, e designar a direcção delles.

§ 7º Corrigir os Empregados negligentes, e que não cumprirem seus deveres.

§ 8º Inspeccionar especial e immediatamente quanto respeitar ao ensino e á disciplina.

Art. 6º O Vice-Reitor é o Conservador da Bibliotheca, e de todas as collecções de objectos relativos ás Sciencias.

CAPITULO III

Do Capellão

Art. 7º O Capellão é igual em dignidade ao Vice-Reitor, e será nomeado pelo Governo sobre proposta do Reitor, o qual consultará previamente o Bispo.

Art. 8º. O Capellão habitará no interior do Collegio, o mais perto que fôr possivel da Enfermaria, que visitará todos os dias.

Art. 9º Ao Capellão compete:

§ 1º Guardar e conservar os Vasos Sagrados, ornamentos e outros objectos do uso da Capella do Collegio. A seu pedido, e por informação do Reitor, será determinada cada anno a quantia, que convém destinar para a mantença, o reparo desses objectos.

§ 2º Celebrar Missa nas quintas feiras, Domingos e dias de guarda, no dia da distribuição dos premios, e a do Espirito Santo no da abertura das aulas.

§ 3º Dar instrucção religiosa aos Alumnos nos dias e horas que forem determinados pelo Regimento interno.

§ 4º Prepara-los para a primeira Communhão, e para a Confirmação; dispô-los para a frequentação dos Sacramentos.

Para ajuda-lo no ministerio da Confissão poderá convidar, de accordo com o Reitor, ao menos uma vez por mez, um ou mais Sacerdotes.

§ 5º Presidir ás Orações das vesperas nos Domingos e dias de guarda; e dirigir nesses dias aos Alumnos homilias instructivas.

Art. 10. Devem os Alumnos estar sempre providos dos livros de Officio Divino adoptados para a Diocese.

Art. 11. Todos os empregados, que residirem no Collegio, assistirão ás Missas com os Alumnos.

CAPITULO IV

Dos Professores

Art. 12. Os Professores serão nomeados pelo Governo, dando preferencia aos empregados do Collegio, que se acharem habilitados.

Art. 13. Compete aos Professores:

§ 1º Não só ensinar a seus Alumnos as Letras, e as Sciencias, na parte que lhes competir, como tambem, quando se offerecer occasião, lembrar-lhes seus deveres para com Deus, para com seus Pais, Patria, e Governo.

§ 2º Empregar igual desvelo na instrucção de todos os Alumnos sem distiucção alguma.

§ 3º Entregar todos os sabbados ao Vice-Reitor um mappa sobre o procedimedto, e trabalho dos Alumnos.

Art. 14. Os Professores entrarão nas Aulas vestidos decentemente, ás horas prescriptas, immediatamente antes da entrada dos Alumnos.

Art. 15. E-lhes prohibido, bem como a quaesquer outros empregados da Instrucção no Collegio:

§ 1º Aceitar dos Alumnos retribuições, ou presentes de qualquer natureza que sejam.

§ 2º Fazer-se substituir sem causa sufficiente, e licença do Reitor.

Art. 16. Haverá tantos Professores, quantos o Governo julgar necessarios.

CAPITULO V

Dos Substitutos

Art. 17. Compete aos Substitutos:

§ 1º Substituir ao Professor no caso de falta, ou impedimento.

§ 2º Ensinar nas Aulas, que forem subdivididas, por causa do grande numero de Alumnos.

Art. 18. Haverá tres Substitutos; e estes, emquanto não exercerem o magisterio, servirão de Inspectores de Alumnos.

Art. 19. Em caso de necessidade, poderá ser a substituição das Aulas confiada aos Inspectores de Alumnos, que tiverem as necessarias habilitações.

CAPITULO VI

Dos Inspectores de Alumnos

Art. 20. Os Alumnos serão repartidos em classes de 30, a 35 cada uma, e, quanto ser possa, dos que forem da mesma idade, e da mesma aula.

A direcção, e vigia de cada classe será confiada a um Inspector de Alumnos.

Art. 21. O numero de Inspectores de Alumnos será sempre superior ao das classes, de maneira que possam ser substituidos sem prejuizo da educação, no caso de impedimento, ou falta.

Art. 22. Os Inspectores dos Alumnos comerão á mesa com elles: seus aposentos communicarão com os dormitorios, de maneira que possam facilmente inspecciona-los.

Art. 23. Ao Inspector de Alumnos compete:

§ 1º Repartir a sua classe em tantas subdivisões, quantas julgar necessarias; entregando a direcção de cada uma dellas ao Alumno, que lhe merecer confiança. Este será responsavel pelo comportamento da subdivisão a seu cargo.

§ 2º Formar um relatorio diario do que houver acontecido em sua classe, no qual dê summariamente, conta do comportamento, e applicação dos Alumnos.

§ 3º Organisar nos sabbados um mappa sobre o procedimento, e trabalho de cada um dos Alumnos.

§ 4º Entregar no sabbado á noite esse mappa, e todos os dias á noite seus relatorios ao Vice-Reitor.

§ 5º Tomar conhecimento de trabalho prescripto aos Alumnos pelos Professores, e cuidar em que sejam feitos com exactidão.

§ 6º Tomar aos Alumnos as lições, que devem decorar; e examinar os trabalhos escriptos, que houverem feito: lançando, quanto ser possa em folha separada, que entregarão aos respectivos Professores, o seu juizo sobre elles.

§ 7º Acompanhar os Alumnos todas as vezes que sahirem a passeio.

§ 8º Vigia-los á entrada e sahida das aulas e das salas de estudo.

§ 9º Examinar por vezes os livros dos Alumnos, e ver se todos tem sido autorisados pelo Reitor.

Art. 24. Não podem os Inspectores de Alumnos deitar-se antes que se tenham assegurado de que todos os Alumnos estão accommodados e dormindo, e não sahirão do Collegio sem licença do Reitor.

Art. 25. Devem elles ter sempre em vista que de sua vigilancia e firmeza, assim como de sua moderação depende essencialmente a boa educação dos Alumnos.

CAPITULO VII

Do Professor de Saude

Art. 26. A enfermaria é particularmente recommendada á solicitude do Reitor.

Art. 27. Haverá dous Professores de Saude de partido: um visitará a enfermaria, ao menos uma vez por dia; o outro será chamado quando o Reitor e o Assistente precisarem de seus conselhos.

Art. 28. Além desses Professores de Saude poderão, em caso extraordinario, ser chamados outros, se para consulta os reclamarem os Professores de partido.

Art. 29. O Professor assistente entregará no fim de cada mez ao Reitor um mappa dos Alumnos que adoecerem, seus temperamentos, molestias, causas provaveis, e resultado dellas.

Art. 30. Os Professores de saude, que forem negligentes no cumprimento de seus devares, poderão ser demittidos pelo Reitor, o qual antes consultará ao Ministro do Imperio.

- Art. 31.** Os remedios que forem receitados, serão fornecidos pelo boticario, com quem se houver contractado.
- Art. 32.** Todos os empregados devem participar ao Reitor os indicios de molestias que descobrirem em algum Alumno.
- Art. 33.** Não podem os Alumnos entrar na enfermaria para visitarem a seus companheiros, que estiverem doentes, senão com licença do Reitor.
- Art. 34.** Um lugar retirado e particular será destinado ao Alumno que fôr accomettido de molestia supposta contagiosa.

CAPITULO VIII

Dos Serventes

- Art. 35.** Um servente especial estará ligado ao serviço dos Alumnos de cada classe.
- Art. 36.** Além destes haverá os serventes que forem julgados necessarios para o serviço geral do Collegio e dos seus empregados.
- Art. 37.** Os serventes do art. 35 obedecem aos Inspectores de Alumnos, em tudo que disser respeito ao serviço destes, e ficarão sujeitos á vigilancia de Vice-Reitor.
- Art. 38.** Elles assistem ás Missas e ás Orações communs, quanto fôr compativel com as exigencias do serviço. O Reitor deverá proporcionar-lhes a instrucção religiosa que lhes fôr apropriada.
- Art. 39.** Os serventes não terão familiaridade alguma com os Alumnos, nem poderão receber delles retribuição ou presentes, sob pena de expulsão.
- Art. 40.** Não poderão igualmente fazer-lhes serviço algum extraordinario no interior do Collegio sem licença do respectivo Inspector de Alumnos, o fóra delle sem permissão do Vice-Reitor.
- Art. 41.** Os serventes dormirão em aposentos particulares, perto dos dormitorios dos Alumnos, a cujo serviço estiverem.
- Art. 42.** Um servente será obrigado a percorrer frequentemente os aposentos, escadas, e corredores, a fim de prevenir os incendios e quaesquer desordens.
- Art. 43.** Dous ou mais serventes farão continuamente, todas as noites, a ronda de cada um dos dormitorios.
- Art. 44.** Um servente estará sempre, nas horas de recreio, junto ao locutorio, para chamar os Alumnos, que forem procurados.
- Art. 45.** O serviço especial da Dispensa o Cozinha, da Enfermaria e latrinas, a guarda das portas, e pateos, exigirá serventes especiaes.

TITULO II

Dos Alumnos

CAPITULO IX

Da admissão dos Alumnos

- Art. 46.** Ninguem será admittido Alumno, se em seu favor não concorrerem os seguintes requisitos:
- § 1º Idade, pelo menos, de 8 annos, e de 12 quando muito. Os que excederem essa idade, não serão admittidos, sem licença especial do Governo.
- § 2º Saber ler, escrever, e contar as quatro primeiras operações de Arithmetica.
- § 3º Attestado de bom procedimento dos Professores, ou Directores das Escolas, que houverem frequentado.
- § 4º Despacho de admissão dado pelo Reitor.
- Art. 47.** Além disso deverá o que pretender ser Alumno interno, ter tido bexigas naturaes, ou vaccinadas.
- Art. 48.** Quando o Reitor não quizer admitir algum Alumno, participará ao Ministro do Imperio as razões, que teve para assim proceder. Essas participações serão reservadas e secretas.

CAPITULO X

Da divisão dos Alumnos

- Art. 49.** O Collegio é dividido, quanto ao estudo, em oito aulas, a 8ª, a 7ª, a 6ª, a 5ª, a 4ª, a 3ª, a 2ª, e a 1ª.
- Art. 50.** No interior será elle dividido em classes. Cada classe não poderá conter mais de 30 a 35 Alumnos.
- Art. 51.** Terá cada classe a sua mesa distincta no Refeitorio, sua sala de estudos, e quando ser possa, seu dormitorio á parte. No dormitorio os leitos ficarão separados uns dos outros, pelo menos, quatro palmos.

CAPITULO XI

Do movimento dos Alumnos

Antes do meio dia

- Art. 52.** Das 5 horas e meia ás 6: os Alumnos levantão-se, vestem-se, e vão para a Oração commum.
- Das 6 ás 7 horas e meia: os Alumnos preparão nas salas de estudo os trabalhos, que lhes houverem sido marcados pelos Professores.
- Das 7 e meia ás 8: almoço, e recreio.
- Das 8 ao meio dia: vão para as diversas aulas, ou preparão, nas salas de estudo, os trabalhos, que lhes forem marcados.
- Entre cada uma das diversas lições, que se succederem, haverá um intervallo de 10 minutos de recreio.

Depois do meio dia

- Art. 53.** Do meio dia á hora e meia: jantar, e recreio.
- Da hora e meia ás 5: vão os Alumnos para as diversas Aulas.
- Das 5 ás 5 e meia: merenda e recreio.

Das 5 e meia ás 8: preparão os trabalhos escriptos, e de decorão as lições.

Das 8 ás 8 e meia: ceião.

Das 8 e meia ás 9: recreio; segue-se leitura moral e Oração commum.

A's 9 horas e meia: vão deitar-se.

Art. 54. As lições de dansa serão dadas nos dias feriados aos Alumnos, cujos pais houverem determinado que a aprendão.

Art. 55. Nas quintas feiras e Domingos de manhã, poderão os Alumnos aprender a nadar nos lugares, que o Reitor, de accordo com os Professores de Saude, houver escolhido, e com todas as necessarias precauções tomadas por elles.

Art. 56. Todas as Aulas e refeições serão precedidas, e seguidas por uma breve Oração.

Art. 57. Durante as refeições um dos Alumnos das classes superiores fará uma leitura indicada pelo Reitor.

Art. 58. Os Alumnos marcharão sempre em ordem e silencio, debaixo da direcção dos respectivos Inspectores.

Art. 59. Durante as horas das aulas, e de estudos, haverá nos pateos, e lugares communs, quem vigie, e impeça que se demorem, ou reunão os Alumnos, que por necessidade sahirem das salas.

CAPITULO XII

Das communicações externas dos Alumnos, e de suas leituras

Art. 60. Os Alumnos só poderão receber visitas a horas de recreio, e no locutorio. As pessoas, que os vierem visitar, devem pedir licença ao Reitor.

Art. 61. Essa licença será communicada ao servente do Locutorio, para que vá chamar ao pateo o Alumno, que fôr procurado.

Art. 62. Os Alumnos só podem ser visitados por seus pais, ou por pessoas por elles expressamente recommendadas.

Art. 63. A sahida do Collegio é prohibida, sem licença do Reitor, o qual nunca deixará sahir os Alumnos, sem que os venhão buscar seus pais, ou pessoas por elles expressamente autorizadas.

Art. 64. Tanto fóra do Collegio, como no interior delle, os Alumnos não podem despir o vestuario de uniforme.

Art. 65. Em regra geral, os Alumnos não podem sahir, senão duas vezes por mez; sendo nas quintas feiras, depois de dez horas, ou nos Domingos e dias de guarda, depois das vespas.

Art. 66. A privação de alguma dessas vezes de sahir é castigo: em recompensa da applicação, e do aproveitamento, conceder-se-hão licenças extraordinarias para sahir.

Art. 67. As licenças se darão por um bilhete rubricado pelo Reitor, com a palavra - exeat - e o nome do Alumno.

Art. 68. Esse - exeat - será entregue ao Porteiro, que o registrará, e tomará nota da hora, em que o Alumno se recolher, e da pessoa, que o acompanhar.

Art. 69. Devem os Alumnos recolher-se ás sete horas no inverno, e ás oito no verão. Serão acompanhados por seus pais, ou por pessoas de confiança.

Art. 70. O Alumno, que se recolher em hora impropria, ou que não vier acompanhado, será privado por uma ou mais vezes de sahir, segundo a gravidade das circumstancias.

Art. 71. Os Alumnos só podem escrever a seus pais, ou quem suas vezes fizer.

Art. 72. As cartas, que lhes forem remetidas, virão assignadas, por fóra, pelas pessoas, que as escreverem.

Art. 73. Tanto umas, como outras, serão essas cartas levadas ao Reitor, que as inutilizará, ou fará chegar a seu destino, como julgar conveniente.

Art. 74. Além dos livros das Aulas, que serão ministrados pelo Collegio, poderão os Alumnos ter outros livros proprios para sua instrucção.

Nenhuma leitura porém lhes é licita, senão depois de visto, autorizado e rubricado o livro pelo Reitor.

Art. 75. Todos os livros de cada Alumno terão um rotulo com seu nome, numero, e com a rubrica do Collegio.

Art. 76. Quando os Inspectores de Alumnos, examinando, em cumprimento do art. 23, § 9º, os livros, acharem algum, que não esteja especialmente autorizado, castigarão o Alumno, segundo a gravidade das circumstancias, e remetterão o livro ao Reitor.

Art. 77. Os livros assim apprehendidos, e os que não puderem ser autorizados, serão entregues aos pais do Alumno.

CAPITULO XIII

Das obrigações particulares dos discipulos externos

Art. 78. Os discipulos externos andarão vestidos decentemente.

Art. 79. E-lhes prohibido trazer para o Collegio periodicos e livros, que não sejam o das aulas, e incumbir-se do qualquer negocio ou serviço dos internos.

Art. 80. Quando souber com antecedencia que não poderá assistir ás aulas, o discipulo externo participa-lo-ha aos Professores, e pedir-lhes-ha licença.

Art. 81. O professor participará ao Reitor o não comparecimento do discipulo externo, que lhe não houver pedido licença, para que sejam tomadas as medidas necessarias, a fim de saber-se o motivo da falta.

Art. 82. O Professor poderá excluir de sua aula o discipulo externo, que se comportar mal, participando-o ao Reitor, que approvará ou reprovará a exclusão.

Art. 83. O Reitor deve informar-se do procedimento e estado de saude dos discipulos externos, e particularmente daquelles cujos pais não residirem na cidade.

Para esse fim todo o externo fará saber ao Reitor a casa em que reside, o nome e occupação da pessoa, a cuja direcção estiver confiado.

CAPITULO XIV

Dos Feriados

Art. 84. Serão feriados, além da quinta-feira de cada semana, em que não houver dia santo de guarda, os dias seguintes:

§ 1º A quarta-feira de Cinza, a quinta-feira, sexta-feira e sabbado da Semana Santa.

§ 2º Os dias de Festividade Nacional.

§ 3º Os Domingos e dias de guarda.

Art. 85. Haverá sómente quatro horas de trabalho nos dias feriados nas salas de estudo. As mais serão destinadas á instrucção religiosa, recreio e passeio.

CAPITULO XV

Da Instrucção Religiosa

Art. 86. Nas quintas-feiras e Domingos terá lugar a instrucção religiosa distribuida pelo seguinte modo.

Art. 87. Além da Missa, humilia e orações de vespuras, que são communs para todo o Collegio, os Alumnos da aula 8ª decorarão Historia Sagrada e pedaços do Novo e Velho Testamento, que lhe serão explicados pelo Capellão.

Art. 88. Os das Aulas 7ª e 6ª decorarão o Cathecismo da Diocese, com as explicações que o Capellão julgar necessarias.

Art. 89. Os das Aulas 5ª, 4ª e 3ª assistirão á exposiçào dos Dogmas da Religião, e das provas em que se apoião.

Art. 90. Para os das Aulas 2ª e 1ª, haverá conferencias philosophicas sobre a verdade da Religião, sua historia, e os beneficios que lhe deve a humanidade.

CAPITULO XVI

Dos Castigos

Art. 91. Sempre proporcionados á gravidade das faltas, os castigos serão os seguintes:

§ 1º Privação de uma parte, ou da totalidade do recreio com trabalho extraordinario.

§ 2º Privação de passeio com trabalho extraordinario.

§ 3º Prohibiçào de sahir.

§ 4º Prisão: a prisão será um lugar sufficientemente claro, e facil de ser inspecionado, onde o Alumno occupar-se-ha constantemente em algum trabalho extraordinario.

§ 5º Privação de ferias, em todo, ou em parte.

§ 6º Vestir a roupa ás avessas. O Alumno assim vestido occupará lugar á parte nas Aulas, e Salas de estudos; e não assistirá aos passeios, nem aos recreios.

§ 7º Moderada correcção corporal.

§ 8º Exclusão do Collegio.

Art. 92. As penas serão sempre applicadas de modo, que nunca seja o Alumno privado de assistir ás lições dos Professores; excepto quando for excluido de uma Aula, por haver nella perturbado a ordem.

Art. 93. O trabalho extraordinario, anexo a alguns castigos, consistirá em copiar pedaços de prosa, ou verso, indicados por quem houver imposto o castigo.

Art. 94. Só o Reitor poderá impor os seis ultimos castigos; os outros podem ser impostos pelo Vice-Reitor, Professores, e Inspectores.

Art. 95. Os Alumnos privados de recreio, ou de passeio, reunir-se-hão em uma sala debaixo da vigilancia de um Inspector.

Art. 96. Quando algum Alumno fôr excluido do Collegio, será separado dos outros, até que possa ser entregue a seus pais.

Art. 97. Os externos podem ser condemnados pelo Reitor, Vice-Reitor, e Professores aos castigos supraindicados, que lhes forem applicaveis.

Art. 98. O Inspector de Alumnos, que tiver queixas contra algum externo, as exporá ao Vice-Reitor, que ordenará o castigo conveniente.

Art. 99. Todas as vezes que um Inspector, ou Professor ordenar um castigo, que deva ter execuçào fóra de sua presença; prevenirá immediatamente ao Vice-Reitor, que tomará as medidas necessarias, para que se realize.

CAPITULO XVII

Disposições communs aos Capitulos antecedentes

Art. 100. As portas do Collegio se abrirão ás 5 horas da manhã, e se fecharão ás 9 da noite no verão; e no inverno ás 6 horas da manhã, e ás 8 da noite.

As chaves serão entregues ao Reitor.

Art. 101. Quando algum Empregado, morador no Collegio, tiver de recolher-se depois das horas, em que deve ser fechado, obterá prévia licença do Reitor.

Art. 102. Nenhum Alumno poderá sob qualquer pretexto:

§ 1º Dormir, ou trabalhar em aposento separado.

§ 2º Fazer trocas, ou negocios com seus collegas.

§ 3º Jogar jogos de cartas, e de azar, nem mesmo jogos licitos a dinheiro.

§ 4º Trazer para o Collegio armas, polvora, ou fogos de artificio.

§ 5º Introduzir no Collegio bebidas espirituosas.

Art. 103. Nenhuma mulher poderá residir no Collegio em contacto com os Alumnos.

TITULO III

Do Ensino

CAPITULO XVIII

Disposições communs aos Capitulos seguintes

Art. 104. O Ministro do Imperio, ouvido o Reitor, e os Professores, formará o catalogo das obras, que devem ser admittidas para as aulas do Collegio.

Art. 105. O Reitor fará collocar nas respectivas Aulas Taboas Chronologicas, Cartas Geographicas, e quaesquer mappas, que facilitem o ensino.

Art. 106. Cada Aula poderá ser dividida em duas secções, toda a vez que o numero de seus Alumnos exceder de 60; se o numero subir de 90, é forçosa a divisão.

Art. 107. O Reitor terá todo o cuidado para que nessa divisão os Alumnos mais e menos habeis sejam igualmente repartidos.

Art. 108. Os compendios, e livros de ensino de ambas as divisões serão indispensavelmente os mesmos.

Art. 109. Nas Aulas os Alumnos internos estarão separados dos externos: estarão igualmente separados uns dos outros os externos, que pertencerem a diversas Casas particulares de educação.

Art. 110. O emprego do tempo das Aulas será marcado pelo Regimento interno.

Art. 111. Uma vez por mez os Alumnos de cada Aula farão na presença do Professor um trabalho escripto para concurso de lugares.

Art. 112. Nestes dias a Aula prorogar-se-ha por mais meia hora: devendo conservar-se nella todos os Alumnos, embora tenham acabado seus trabalhos de concurso.

Art. 113. O resultado desse concurso será publicado aos sabbados, em presença do Reitor, e do Vice-Reitor.

Art. 114. Logo nesse acto o Professor entregará ao Reitor a lista dos Alumnos, segundo a ordem do merito de seus trabalhos, assignada por elle; e outrosim todos esses trabalhos para serem examinados e emmassados.

Art. 115. A cópia dessa lista será affixada nas Aulas: os nomes dos seis primeiros em cada Aula serão lançados em um mappa geral para ser affixado no Locutorio.

Art. 116. Na Aula os seis primeiros Alumnos terão assento distincto chamado - Banco de honra.

CAPITULO XIX

Do objecto do ensino

Art. 117. Os estudos do Collegio são os constantes das Tabellas seguintes.

TABELLA PRIMEIRA

Aulas 8ª e 7ª: 24 lições por semana

Grammatica Nacional - cinco lições.

Grammatica Latina - cinco lições.

Arithmetica - cinco lições.

Geographia - cinco lições.

Desenho - duas lições.

Musica vocal - duas lições.

TABELLA SEGUNDA

Aula 6ª: 24 lições

Latinidade - dez lições.

Lingua Grega - tres lições.

Lingua Franceza uma lição.

Arithmetica - uma lição.

Geographia - uma lição.

Historia - duas lições.

Desenho - quatro lições.

Musica - duas lições.

Aulas 5ª, e 4ª: 25 lições.

Latinidade - dez lições.

Lingua Grega - cinco lições.

Lingua Franceza - duas lições.

Lingua Ingleza - duas lições.

Historia - duas lições.

Historia Natural - duas lições.

Geometria - duas lições.

TABELLA QUARTA

Aula 3ª: 25 lições

Latinidade - dez lições.

Lingua Grega - cinco lições.

Lingua Ingleza - uma lição.

Historia - duas lições.
Sciencias Physicas - duas lições.
Algebra - cinco lições.

TABELLA QUINTA

Aula 2ª: 30 lições

Philosophia - dez lições.
Rhetorica e Poetica - dez lições.
Sciencias Physicas - duas lições.
Historia - duas lições.
Mathematica - seis lições.

TABELLA SEXTA

Aula 1ª: 30 lições

Philosophia - dez lições.
Rhetorica e Poetica - dez lições
Historia - duas lições.
Sciencias Physicas - duas lições.
Astronomia - tres lições.
Mathematica - tres lições.

Art. 118. A distribuição dos dias e horas destes estudos será feita pelo Conselho collegial, e definitivamente approvados pelo Ministro do Imperio.

Art. 119. Em geral tudo que não vai expressamente providenciado nestes Estatutos, tanto ácerca da divisão dos estudos como mesmo sobre o movimento dos Alumnos, será determinado no Regimento interno.

CAPITULO XX

Dos Exames

Art. 120. No dia 3 de Dezembro começarão em cada Aula os exames; e só os que forem approvados poderão passar para a Aula seguinte.

Art. 121. O alumno que fôr reprovado, repetirá a Aula, em que não aproveitar; e, sendo segunda vez reprovado, será excluido do Collegio.

Art. 122. Estes exames serão feitos pelos proprios Professores, na presença, quanto ser possa, do Vice-Reitor, do Heitor, e de um Commissario do Ministerio do Imperio: e todos eles farão parte do Tribunal de exame.

Art. 123. Cada exame durará meia hora.

Art. 124. Quando uma Aula fôr dividida em varias secções, os Alumnos das diversas secções serão considerados como da mesma Aula.

Art. 125. As notas, que cada Alumno merecer no seu exame, serão lançadas em um livro para isso destinado, e remetidas immediatamente em copia authentica á Secretaria do Imperio.

Art. 126. Além destes exames, que são obrigados, haverá no 5º mez do anno lectivo exame para os que pretenderem passar de uma Aula para outra.

Art. 127. Esse exame será feito na presença dos Professores, do Vice Reitor, e Reitor: e só passará para a Aula immediata o Alumno, que fôr unanimemente aprovado.

CAPITULO XXI

Dos Premios

Art. 128. No tira de cada anno lectivo, concluidos os exames, proceder-se-ha com a solemnidade possivel á distribuição dos premios.

Art. 129. Em cada Aula o Alumno, que nos diversos trabalhos de concurso houver sido mais vezes o primeiro, será premiado, se no exame houver conservado a mesma superioridade.

Art. 130. Além desse premio, haverá mais dous, e duas menções honrosas.

Na 1ª Aula para os Alumnos, que melhor fizerem uma dissertação phylosophica em lingua nacional.

Na 2ª Aula para os que melhor computarem um discurso latino.

Art. 131. O assumpto dessa dissertação, e desse discurso será dado pelo Reitor, que receberá as composições, e reunirá o Tribunal, que tem de graduar-lhes o merito, tomando todas as precauções, para que os membros desse Tribunal ignorem a quaes dos Alumnos pertencem os trabalhos, que examinão.

Art. 132. A distribuição dos premios terá lugar em reunião publica ante o Ministro do Imperio, ou um seu Commissario; o Reitor, Vice-Reitor, Professores, e Inspectores de Alumnos.

Art. 133. Será precedida de um discurso sobre a historia do Collegio, recitado pelo Professor de Rhetorica; seguir-se-ha a leitura dos nomes dos premiados, e distribuição dos livros, que formarem os premios, por ordem de Aulas.

Art. 134. Todos os alumnos premiados receberão uma corã entretecida de ramos de café, e flores.

Art. 135. Finda a distribuição, os Alumnos premiados serão reunidos pelo Reitor em um banquete ao qual assistirá o Ministro do Imperio, ou seu Commissario.

CAPITULO XXII

Das Inspeções

Art. 136. O Ministro do Imperio deve, ao menos uma, vez por anno, mandar dous Commissarios, que vão assistir ás Aulas dos diversos Professores do Collegio, e lhe dêem conta confidencial de tudo o que houverem observado, quanto ao comportamento, e actividade dos Professores, e ao estado do ensino na Aula.

Art. 137. Para que dessa inspecção resultem vantagens, preciso é que seja secreta, e inesperada, e que os Commissarios sejam, quanto possível fôr, alheios ao Collegio.

CAPITULO XXIII

Das Ferias

Art. 138. Fechão-se as Aulas no dia 2 de Dezembro; mas as ferias só começam depois da distribuição dos premios. O anno lectivo começará no dia 2 de Fevereiro.

Art. 139. Os Alumnos só poderão ir passar ferias em casa de seus pais, ou de quem suas vezes fizer.

Art. 140. O Alumno, que não se recolher ao Collegio, ao mais tardar, no dia 2 de Fevereiro, será castigado com a privação de sahir, segundo a gravidade das circumstancias.

Art. 141. Os alumnos, que no tempo das ferias ficarem no Collegio, serão occupados pelo modo seguinte:

Haverá 6 horas de trabalho por dia, duas de Aulas, e quatro nas salas de estudos.

Os externos poderão, se quizerem, assistir a essas aulas.

Art. 142. As aulas serão regidas pelos Professores, ou Substitutos, que quizerem encarregar-se dellas: na falta destes, pelos Inspectores de Alumnos.

Art. 143. Os Inspectores poderão successivamente ausentar-se, com licença do Reitor, de modo que não padeça o serviço do Collegio.

Art. 144. Os Professores, ou quem suas vezes fizer, receberão, pelo trabalho extraordinario das ferias, uma gratificação marcada pelo Ministro do Imperio, sobre proposta do Reitor.

Art. 145. Nas ferias serão mais frequentes, e mais demorados os passeios: dar-se-lhes-ha, quanto fôr possível, um fim util á instrucção, especialmente nos ramos da Historia Natural.

CAPITULO XXIV

Da Bibliotheca, e das Collecções Scienlíficas

Art. 146. Haverá no Collegio uma Bibliotheca composta de livros escolhidos pelo Reitor, com approvação do Ministro do Imperio.

Art. 147. O catalogo da Bibliotheca será feito em duplicata, ficando um dos exemplares em mão do Reitor para ser annualmente verificado pelo Vice-Reitor; e o outro será entregue ao Ministro do Imperio.

Art. 148. Um empregada debaixo da direcção immediata do Vice-Reitor será incumbido pelo Reitor do cuidado da Bibliotheca.

Art. 149. Os livros da Bibliotheca poderão ser emprestados aos empregados, debaixo de sua responsabilidade; e aos alumnos por licença escripta do Vice-Reitor.

Art. 150. Nenhum livro poderá ser emprestado por mais de oito dias, a não ser renovado o pedido: quem tomar emprestado um volume, fica responsavel pela obra inteira.

Art. 151. Haverá tambem um Gabinete de Physica, um Laboratorio de Chimica, o uma collecção elementar dos productos dos tres Reinos vegetal, mineral, e animal.

Art. 152. Do serviço destes Gabinetes poderá ser encarregado o mesmo Bibliothecario, ou outra qualquer pessoa.

Art. 153. Tanto o Guarda dos Gabinetes, como o Bibliothecario estarão sempre debaixo das ordens do Vice-Reitor.

Art. 154. O Ministro do Imperio organizará, sobre informação do Reitor, a pedido dos Professores, a lista dos objectos, que convier completar, adquirir, concertar, ou substituir.

PARTE II

DO REGIMENTO ECONOMICO DO COLLEGIO

TITULO I

Das autoridades administrativas

CAPITULO I

Do Thesoureiro

Art. 155. Além do Reitor, e Vice-Reitor, cujas attribuições administrativa, ficão indicadas na Parte 1ª destes Estatutos, e nesta serio explicadas, haverá no Collegio um Thesoureiro.

Art. 156. Ao Thesoureiro compete:

§ 1º Receber, e ter debaixo de sua guarda, todos os dinheiros do Collegio.

Estes dinheiros estarão em um cofre de duas chaves, das quaes uma ficará em poder do Reitor, outra na do Thesoureiro.

§ 2º Fazer os pagamentos, contractos, e actos Judiciaes, que forem necessarios, ficando responsavel pela validade delles.

§ 3º Activar todas as cobranças das receitas do Collegio, sendo responsavel por sua retardação, quando não houver feito as necessarias diligencias.

Art. 157. O Thesoureiro terá a seu cargo a escripturação dos livros, e cadernos, que forem necessarios para clareza da Administração economica a seu cargo.

Art. 158. Prestará annualmente uma fiança arbitrada pelo Ministro do Imperio, em attenção ás receitas, que tem de arrecadar, e administrar. Esta fiança deverá ser em bens de raiz livres e desembaraçados, ou em Apolices da Divida Publica, que serão depositadas gratuitamente no Thesouro Nacional.

Art. 159. Deve vigiar os serventes no que diz respeito ao cuidado das roupas dos Alumnos, á limpeza da casa, serviço do Refeitório, Cozinha, Enfermaria, e Dispensas.

Art. 160. Sobre o Thesoureiro, sua vigilancia, actividade, e bom desempenho de seus deveres descansa essencialmente a prosperidade do Collegio.

TITULO II

Da Receita do Collegio

CAPITULO II

Das Retribuições dos Alumnos

Art. 161. A Receita do Collegio compõe-se:

§ 1º Dos rendimentos dos bens, que possui, ou que por qualquer titulo venha a possuir.

§ 2º Das consignações, que lhe houverem sido feitas pelo Poder Legislativo, ou pelo Governo.

§ 3º Das Retribuições dos Alumnos internos, e dos externos.

Art. 162. Cada Alumno pagará uma Retribuição, que será determinada no principio de cada anno pelo Ministro do Imperio, ouvido o Reitor.

Art. 163. Esse pagamento terá lugar de tres em tres mezes e sempre adiantado.

Art. 164. O Alumno, cujos Pais não houverem pago essa retribuição depois de por tres vezes lhes haver sido reclamada, com espaço cada uma de 8 dias, por carta do Thesoureiro, será despedido do Collegio.

Art. 165. O Alumno, que fôr tirado do Collegio depois de começado qualquer quartel, perderá toda a quantia, que houver pago.

Art. 166. Nessa retribuição achar-se-ha incluída a necessaria consignação para livros, vestuários, estudos e remedios, em caso de enfermidade; em fim para todas as precisões do ensino e educação do Alumno.

Art. 167. E' exceptuado o estudo da dansa, que será pago pelos Pais, que o houverem escolhido.

Art. 168. Os Pais, que residirem fóra da cidade, serão obrigados a escolher um correspondente, com quem se entendão o Reitor e o Thesoureiro.

Art. 169. No acto de sua entrada os Alumnos trarão um enxoval completo, como vai explicado no art. 190.

Esse enxoval para o futuro poderá ser fornecido pelo Collegio, pagando o Alumno a quantia, que, sobre proposta do Reitor, Vice-Reitor e Thesoureiro, fôr annualmente determinada pelo Ministro do Imperio.

O Reitor poderá rejeitar as peças desse enxoval, que forem de fazenda superior ou inferior á admittida no Collegio.

Art. 170. A conservação destes objectos e sua substituição, quando estragados, ficará a cargo do Collegio.

Art. 171. O Alumno que se retirar, levará consigo o seu enxoval, completo, ou no estado em que se achar, exceptuando os lençoes e toalhas, que ficarão pertencendo á enfermaria.

CAPITULO III

Das rendimentos dos bens do Collegio e consignações do Poder Legislativo e do Governo

Art. 172. Os proprios, que possuir o Collegio, serão administrados pelo Thesoureiro, que terá para isso um livro especial de arrecadação, escripto em boa ordem e com clareza.

Art. 173. Para tornar real essa arrecadação, poderá lançar mão dos meios contenciosos, fazer os contractos, que entender necessarios, e em geral providenciar a todas as exigencias, que a tal respeito se apresentarem.

Art. 174. Receberei as Consignações, que pelo Poder Legislativo, ou pelo Governo forem feitas ao Collegio, lançando-as em seus livros, e assignando as necessarias clarezas.

Art. 175. Receberá igualmente os legados, e quaesquer doações, que balão de ser feitas ao Collegio, dando as precisas quitações.

TITULO III

Das Despesas

CAPITULO IV

Disposições communs

Art. 176. As despesas do Collegio serão divididas em 5 classes:

A de alimentos.

A de conservação.

A de vestuario.

A de despesas communs.

A de despesas miudas.

Art. 177. O alimento dos Alumnos será sadio, e abundante: a qualidade dos pratos será regulada com antecedencia pelo Reitor, o Thesoureiro, no começo de cada semana.

Art. 178. A quantia orçada para alimentos, e as receitas, que lhes forem applicadas, devem satisfazer a todas as despesas de comedorias, não só dos Alumnos, como dos Empregados do Collegio.

Art. 179. A despeza do conservação deve abranger a limpeza, e o concerto da mobilia do Collegio.

Art. 180. A despeza do vestuario deve comprehender tudo o que diz respeito á conservação do enxoval do Alumno, e substituição do que se fôr estragando; e outrosim ordenados, e jornaes das pessoas empregadas na vestiaria.

Art. 181. As quantias de despeza commum serão destinadas para o pagamento de ordenados, a salarios dos Empregados.

Art. 182. As quantias das despesas miadas abrangem substituição dos livros estragados no uso dos Alumnos, compra de medicamentos, e gastos da Enfermaria, illumination das salas de estudo, e dormitorios, bem como as despesas do Culto.

Art. 183. As sobras de um artigo de despeza só poderão ser applicadas para outro por expressa autorisação do Ministro do Imperio.

Art. 184. Os fornecimentos necessarios serão postos em concurrencia, e adjudicados a quem por menos fizer. As propostas serão entregues ao Thesoureiro, que as fará presentes ao Reitor.

Art. 185. Os contractos necessarios serão feitos pelo Thesoureiro, com autorisação do Reitor, dada por escripto em referencia á proposta approvada.

Art. 186. Não havendo quem se offereça para ser fornecedor, ou não sendo possivel, ou conveniente recorrer á concurrencia; o Reitor autorisará verbalmente o Thesoureiro para contractar, como melhor entender, a compra dos objectos precisos.

Art. 187. Além dessas despesas, haverá despesas extraordinarias para engrandecimento do Collegio.

Art. 188. Nunca porém ellas se farão, sem que, findas as contas de um anno, fiquem na Caixa do Collegio sufficientes fundos.

Art. 189. Neste caso, á vista do seu orçamento especial, sobre proposta do Reitor, o Ministro do Imperio poderá autorisalas.

CAPITULO V

Do Vestuario

Art. 190. O enxoval, com que os Alumnos devem entrar para o Collegio, constará de: - 1 casaca de panno verde ordinario, com botões amarellos, 4 jaquetas de duraque preto, 5 coletes de fustão, 2 coletes de sarja escura 4, pares de calças de brim crú, 2 ditas de brim branco, 1 dita de panno preto, 1 chapéo e 1 bonet, 6 ceroulas de panno de linho, 12 camisas do mesmo, 4 lençoes do mesmo, 4 toalhas de mão do mesmo, 2 guardanapos de mesa, 12 lençoes, 2 gravatas de seda preta, 2 ditas de morcelina branca, 16 pares de meias do algodão, suspensorios, ligas, escovas, e pentes, 2 pares de sapatos grossos, e 1 de botins.

Art. 191. Toda a roupa dos Alumnos será marcada com seus respectivos números, e guardada em um armario, ou divisão de armario particular na vestiaria do Collegio.

Art. 192. Os serviços de costura e engommado, que, para a conservação e asseio da roupa dos Alumnos, forem necessarios, serão, quanto fôr possivel, feitos na vestiaria.

Art. 193. Haverá para esses trabalhos tantas pessoas quantas forem necessarias, contractadas a jornal pelo Thesoureiro, com approvação da Mestra da vestiaria.

Art. 194. A Mestra da vestiaria será escolhida pelo Reitor, Vice-Reitor e Thesoureiro, que lhe marcarão vencimentos annuaes.

Art. 195. Ella tem debaixo de sua inspecção tudo o que diz respeito á guarda, concerto e asseio da roupa dos Alumnos, pelo que será responsavel.

Art. 196. A lavagem da roupa poderá ser feita fóra do Collegio, sendo della encarregadas as pessoas com quem contractar a Mestra da vestiaria, debaixo da sua responsabilidade.

Art. 197. A vestiaria fica especialmente recommendada á vigilancia do Thesoureiro, que a deve visitar com frequencia, examinando o estado dos armarias, assentamentos da Mestra o os trabalhos em que se occupão as empregadas.

Art. 198. Nunca debaixo de pretexto algum poderão os Alumnos ter entrada na vestiaria, devendo tudo o que disser respeito á roupa delles, ser feito sem sua ingerencia, entendendo-se a Mestra com o Thesoureiro, e este com os serventes das classes.

CAPITULO VI

Das despesas communs

Art. 199. Vencerão ordenados fixos o Reitor, Vice-Reitor, Capellão, Thesoureiro, Professores, Substitutos, e Inspectores de Alumnos.

Art. 200. Além dos ordenados fixos, vencerão os Professores uma gratificação determinada pela maneira seguinte: Deduzir-se-ha das retribuições dos Alumnos internos e dos externos e decima parte, que será rateada entre os Professores, em proporção do numero de seus Alumnos.

Art. 201. Os Professores das aulas de Philosophia, Mathematica, Rhetorica e Sciencias Naturaes, entrarão nesse rateio pelo duplo dos Alumnos que frequentarem suas aulas.

Art. 202. Quando na falta ou impedimento do Professor, algum Substituto ou Inspector de Alumnos supprir suas vezes, a este competem os emolumentos do artigo antecedente, na proporção dos dias que tiver servido.

Art. 203. Os vencimentos dos empregados, que não se achão aqui determinados, serão annualmente fixados pelo Reitor, Vice-Reitor e Thesoureiro, com approvação do Ministro do Imperio, no orçamento annual do Collegio.

Art. 204. Os Inspectores de Alumnos e o Capellão são alimentados gratuitamente á custa do Collegio: os alimentos serão da mesma qualidade que os dos Alumnos, é tomados no refeitório.

Art. 205. Poderão igualmente ser alimentados á custa do Collegio o Reitor, Vice-Reitor e Professores, que o quizerem, cedendo de seus ordenados a quantia que fôr determinada no orçamento annual do Collegio.

TITULO IV

Das Contas e Orçamentos

CAPITULO VII

Das Contas semanaes, mensaes e trimestraes

Art. 206. Cada semana fará o Thesoureiro um apontamento da despeza provavel, que tem de ser effectuada.

Art. 207. Apresentado ao Reitor, e por elle approved esse apontamento, tirar-se-ha do cofre a quantia que fôr necessaria para as despesas.

Art. 208. Nessa mesma occasião dará o Thesoureiro conta ao Reitor das despesas effectuadas na semana antecedente e do dinheiro recebido, restituindo as sobras que houver, ou tirando o que fôr preciso para cobrir o deficit.

Art. 209. No fim de cada mez o Thesoureiro extrahirá uma conta da receita e despeza effectuada, que será presente ao Reitor e Vice-Reitor, para que a examinem, approvem e rubriquem.

Art. 210. No fim de cada trimestre prestará elle ao Reitor e Vice-Reitor as contas geraes da despeza e receita do trimestre; apresentará o estado do cofre, e um calculo da despeza e receita provavel do trimestre que segue, feito na conformidade do orçamento annual approved pelo Ministro.

Art. 211. Este calculo será remettdo por copia ao Ministro do Imperio, depois de approved e assignado pelo Reitor e Vice-Reitor.

CAPITULO VIII

Conta e Orçamento annual

Art. 212. No fim de cada anno o Thesoureiro organizará a conta geral da receita e despeza do Collegio, a qual, depois de approved pelo Vice-Reitor e Reitor, será remettda ao Ministro do Imperio.

Art. 213. Esta conta deve ser acompanhada de todas as demonstrações e documentos, que, para sua clareza e justificação, forem necessarios.

Art. 214. Para esse fim o Thesoureiro cobrará recibos e clarezas de tudo quanto houver despendido.

Art. 215. O Ministro do Imperio examinará essa conta por si, ou por seus delegados, e a approved, ou mandará reformar, quando irregular, responsabilizando por ella ao Thesoureiro, ou a quem de direito fôr.

Art. 216. O Ministro poderá mandar vir á sua presença os livros da escripturação do Thesoureiro, para, por meio delles, verificar a exactidão das contas.

Art. 217. Havendo saldos a favor do Collegio, serão elles applicados ás despezas extraordinarias, que houverem sido propostas e approved; ou se as não houver, serão convertidos em Apolices da Divida Publica de propriedade do Collegio.

Art. 218. No caso de haver deficit, o Ministro autorisará, para fazer-lhe face, a applicação dos saldos anteriores, ou mesmo a venda de algumas Apolices.

Art. 219. Deve a conta ser acompanhada com o orçamento da receita e despeza do Collegio para o anno proximo futuro, feito pelo Reitor, Vice-Reitor e Thesoureiro, com a maior exactidão e cuidado que fôr possível.

Art. 220. Neste orçamento a parte relativa á despeza será dividida nas cinco classes do art. 176.

Art. 221. O Ministro do Imperio, ao receber esse orçamento, examina-lo-ha por si, ou por delegados seus, com a possível brevidade; e, em frente das contas dos annos anteriores, approva-lo-ha pura e simplesmente, ou far-lhe-ha as necessarias modificações.

Art. 222. Na conformidade do orçamento assim approved, deverá o Thesoureiro fazer os apontamentos semanaes e os calculos trimestraes das despezas, como mandão os arts. 206 e 210.

Art. 223. Nenhuma despeza, que não houver sido prevista no orçamento, poderá ser effectuada sem expressa autorisação do Ministro do Imperio.

CAPITULO IX

Dos Livros de Escripturação

Art. 224. Os livros de escripturação do Thesoureiro serão regularmente abertos, rubricados, e encerrados pelo Reitor.

Art. 225. Essa escripturação será feita, quanto possível fôr, em partidas dobradas; e a despeza dividida nas cinco classes mencionadas no art. 176, de modo que a cada instante possam ser verificadas, e conhecido o estado da Caixa.

Art. 226. A differença dos annos, e das especies de despeza será religiosamente observada; e nunca confundir-se-ha com a receita ou despeza de um anno o que pertencer a annos passados; sendo a arrecadação, ou pagamentos atrasados levados para conta geral do anno, a que disserem respeito.

Art. 227. Além do livro da receita e despeza, haverá, para a escripturação especial de cada um dos cinco ramos da despeza, tantos cadernos subsidiarios, quantos o Reitor, Vice-Reitor, e Thesoureiro julgarem necessarios.

Art. 228. Para a verificação das receitas haverá pelo menos tres livros subsidiarios, o da Matricula dos alumnos, o dos Proprios do Collegio, o das Doações extraordinarias, e das Consignações do Poder Legislativo, e do Governo.

Art. 229. Esses livros serão escripturados com toda a regularidade: no de Matricula virá declarado o nome do alumno, a data de sua entrada, e o nome de quem fôr responsavel por suas retribuições.

Art. 230. O Reitor terá igualmente em seu poder tres livros inteiramente identicos aos do Thesoureiro, de modo que sirvão para verificação da receita.

Art. 231. A todo o tempo poderá o Ministro do Imperio mandar vir á sua presença o Thesoureiro do Collegio com seus livros, para examinar a regularidade da escripturação, o estado da Caixa, e o zelo da Administração.

Art. 232. Poderá tambem a todo tempo o Ministro mandar ao Collegio Delegados seus, para procederem a esses exames, visitarem a Vestiaria, Enfermaria, Cozinhas, Dispensas e Dormitorios.

Art. 233. Os relatorios desses Delegados só serão publicos, quando o Ministro assim o entender; de ordinario devem elles ficar reservados.

TITULO V

CAPITULO X

Disposições geraes

Art. 234. O alumno, que houver feito os estudos declarados nestes Estatutos, obterá o Diploma de Bacharel em Letras, quando em todas as materias ensinadas fôr approved.

Art. 235. O Bacharel em Letras não será obrigado a fazer exames de preparatorios para entrar nas Academias do Imperio, bastando a apresentação de seu Diploma.

Esta determinação fica dependente da approvação do Poder Legislativo.

Art. 236. Os empregados, cuja nomeação não está expressamente commettida ao Reitor, serão nomeados pelo Governo.

Art. 237. As disposições destes Estatutos, que não forem exequiveis desde já, começarão a ser executadas á proporção, que fôr aumentando o numero dos alumnos.

Art. 238. Todas as vezes que na parte, relativa ás Aulas, e lições, como v. g., premios, exames, etc., fallão estes Estatutos em - alumnos -, comprehende essa palavra tanto os internos, como os externos.

Art. 239. Todas as vezes que nelle se acha a palavra - Pai -, deve entender-se Tutores, Correspondentes, e em geral todos os que estão para com o alumno na razão de Pai.

Bernardo Pereira de Vasconcellos, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, encarregado interinamente dos do Imperio, assim o tenha entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em trinta e um de Janeiro de mil oitocentos trinta e oito, decimo setimo da Independencia e do Imperio.

PEDRO DE ARAUJO LIMA.

Bernardo Pereira de Vasconcellos.

Mapa das lições que devem haver em cada semana nas diversas aulas do Collegio, e a que se referem as tabellas de que trata o art. 117

NAS DIVERSAS AULAS DO COLLEGIO, E A QUE SE REFEREM AS TABELLAS, DE QUE TRATA O ARTIGO 117.

MATERIAS ESTUDADAS.	1. ^a AULA.	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a	7. ^a	8. ^a	TOTAL.
Grammatica Nacional.....							5	5	10
Latim.....			10	10	10	10	5	5	50
Grego.....			5	5	5	3			18
Francez.....				2	2	1			5
Inglez.....			1	2	2				5
Geographia.....						1	5	5	11
Historia.....	2	2	2	2	2	2			12
Rhetorica e Poetica.....	10	10							20
Philosophia.....	10	10							20
Mathematica	Arithmetica.....					1	5	5	11
	Geometria.....				2	2			4
	Algebra.....			5					5
	Trigonometria Mecanica.....	3	6						9
Astronomia.....	3								3
Historia natural	(Zoologia...)								
	(Botanica...)			2	2				4
	(Mineralogia.)								
Sciencias Physicas	{ Chimica. }		2	2	2				6
	{ Physica. }								
Desenho.....						4	2	2	8
Musica vocal.....						2	2	2	6
	30	30	25	25	25	24	24	24	207

ANEXO 2

Fonte: Coleção de Leis do Império do Brasil - 1841, Página 13 Vol. pt II

Decreto nº 62, de 1º de Fevereiro de 1841

Altera algumas das disposições do Regulamento N.º 8 de 31 de Janeiro de 1838, que contém os Estatutos do Collegio de Pedro Segundo.

Tendo em consideração por uma parte que o tempo de seis annos, ora empregados no curso da Instrucção secundaria no Collegio de Pedro Segundo, não é sufficiente para os alumnos poderem adquirir as necessarias noções das Artes, e Sciencias, que se ensinão no referido Collegio; e por outra parte que nos primeiros annos se dedicão os mesmos alumnos a alguns estudos, para os quaes ainda se não achão aptos, porquanto, supposto tenham sufficientemente desenvolvida a memoria, não tem comtudo desenvolvido no mesmo grão o raciocinio, do qual esses estudos principalmente dependem: Hei por bem Decretar o seguinte:

Art. 1º O curso completo de estudos no Collegio de Pedro Segundo será, d'ora em diante, de sete annos.

Art. 2º Em cada um dos annos do curso de estudos do Collegio se ensinarão as materias constantes da Tabella annexa ao presente Decreto; dando-se por semana o numero de lições, que vai marcado na mesma Tabella. Cada lição não durará mais de uma hora.

Art. 3º O ensino da Geographia, Mathematica e o da Chronologia, fica encarregado ao Professor de Mathematicas.

Art. 4º Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido, e faça executar com os Despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro em o primeiro de Fevereiro de mil oitocentos quarenta e um, vigesimo da Independencia e do Imperio.

Com Rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.

Tabella dos Estudos de cada anno para o Collegio de Pedro Segundo, e do numero de lições, que se devem dar por semana

	1º Anno	Lições
Grammatica Geral, e Grammatica Nacional		5
Latim		5
Francez		5
Desenho calligraphico		3
» linear		3
Musica vocal		4
		25
	2º Anno	
Latim		5
Francez		3
Inglez		5
Geographia descriptiva		3

Desenho calligraphico	2
» figurado	3
Musica vocal	4
	25
3° Anno	
Latim	5
Francez	2
Inglez	3
Allemão	5
Geographia descriptiva	3
Historia	4
Desenho figurado	2
Musica vocal	1
	25
4° Anno	
Latim	6
Francez	2
Inglez	2
Allemão	3
Grego	5
Geographia descriptiva	1
Historia	4
Desenho figurado	1
Musica vocal	1
	25
5° Anno	
Grego	4
Latim	3
Allemão	2
Inglez	1
Francez	1
Geographia descriptiva	1
Historia	3
Arithmetica, e Algebra	5
Zoologia, e Botanica	3
Desenho figurado	1
Musica vocal	1
	25
6° Anno	
Grego	3
Latim	3
Allemão	1
Inglez	1
Francez	1
Geographia descriptiva	1
Historia	2
Rhetoria, e Poetica	5
Philosophia	5

Geometria, Trigonometria rectilinea	3
Physica, e Chimica	3
Desenho figurado	1
Musica vocal	1
	30

7º Anno

Grego	3
Latim	3
Allemao	2
Inglez	1
Francez	1
Geographia descriptiva	1
Historia	2
Rhetorica, e Poetica	5
Philosophia	5
Geographia, Mathematica, e Chronologia	2
Mineralogia, e Geologia	2
Zoologia Philosophica	1
Desenho figurado	1
Musica vocal	1
	30

Palacio do Rio de Janeiro em o 1º de Fevereiro de 1841.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.

ANEXO 3

Fonte: Coleção de Leis do Império do Brasil - 1851, Página 56 Vol. 1 pt I

Decreto nº 630, de 17 de Setembro de 1851

Autorisa o Governo para reformar o ensino primario e secundario do Municipio da Côrte.

Hei por bem Sancconar, e Mandar que se execute a Resolução seguinte da Assembléa Geral Legislativa.

Art. 1º O Governo fica autorizado para reformar ensino primario e secundario do Municipio da Côrte, observando as seguintes disposições:

1ª Haverá no Municipio hum Inspector Geral da Instrucção, e em cada Parochia hum Delegado seu.

Estes Empregados serão amoviveis, e o Governo marcará em Regulamento suas attribuições, e o modo por que será feita a inspecção das Escolas.

2ª Qualquer pessoa, que se propuzer a abrir ou dirigir huma Escola ou Collegio, ou a leccionar nestes Estabelecimentos, deverá requerer licença ao Inspector Geral, justificando aptidão, idade maior de vinte hum annos e moralidade.

Aos estrangeiros só se concederá licença para abrirem taes Estabelecimentos, se metade pelo menos de seus Professores constar de Cidadãos Brasileiros.

3ª O Governo regulará as habilitações para o Magisterio Publico, e as provas por que devem passar os candidatos ao mesmo, tendo em attenção as materias do ensino adiante designadas,

4ª Todas as Escolas e Collegios particulares ficarão sujeitos á inspecção, e seus Directores ás penas de suspensão e multa, nos casos e pelo modo que o Governo determinar.

5ª Quando o Governo reconhecer que a existencia de alguma destas casas he prejudicial aos bons costumes, ou á educação da mocidade, poderá mandar immediatamente fecha-la; ficando todavia salvo ao respectivo Director o recurso para o Conselho d'Estado.

6ª As Escolas publicas de instrucção primaria serão divididas em primeira e segunda classe.

Nas de segunda classe o ensino deve limitar-se á leitura, calligraphia, doutrina christã, principios elementares do calculo e systemas mais usuaes de pesos e medidas.

Nas de primeira classe o ensino deve, além disto, abranger a grammatica da lingua nacional, e arithmetica, noções de algebra e de geometria elementar, leitura explicada dos evangelhos, e noticia da historia sagrada, elementos de geographia, e resumo da historia nacional, desenho linear, musica e exercicios de canto.

7ª Haverá hum Externato, onde ficarão reunidas as Aulas publicas de instrucção secundaria, que actualmente existem no Municipio da Côrte, e o Governo o completará com as cadeiras que faltarem, a fim de que o seu curso de estudos comprehenda as mesmas materias que se ensinarem no Collegio de Pedro Segundo, cujo plano e estatutos deverá o Governo reformar em harmonia com os Regulamentos que expedir para a organização, e regimen do Externato, regulando a fórma dos exames, e a maneira pela qual deva ser conferido o gráo de Bacharel em letras.

8ª O Governo designará os premios, que deverão ser conferidos aos Professores e alumnos tanto do Collegio de Pedro Segundo, como do Externato, e das Escolas, devendo ser iguallados os vencimentos dos Professores daquelles dous Estabelecimentos, e o tempo para sua jubilação.

Tambem organizará huma Tabella dos emolumentos das licenças que forem concedidas para a abertura das Escolas e Collegios particulares, e poderá comminar multas até e quantia de duzentos mil réis aos infractores de seus Regulamentos, e a pena de suspensão até tres mezes aos Professores publicos que se deslisarem de seus deveres. 9ª O producto dos emolumentos e multas formará hum fundo de reserva para ser applicado ás despezas da Inspeção das Escolas, e do melhoramento do ensino, ficando o Governo autorizado para em caso de deficiencia despender annualmente com este ramo de Serviço publico até a quantia de vinte contos de réis, incluidos os supprimentos necessarios ao Collegio de Pedro Segundo.

Art. 2º O Governo fará pôr em pratica a reforma, sujeitando-a á definitiva approvação do Poder Legislativo; e em quanto a não obtiver serão consideradas como provisorias as nomeações dos Professores das cadeiras novamente creadas, e dos Empregados do Externato.

Art. 3º Ficão revogadas as disposições em contrario.

O Visconde de Mont'alegre, Conselheiro d'Estado, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido, e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em dezesete de Setembro de mil oitocentos e cincoenta e hum, trigesimo da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Visconde de Mont'alegre.

ANEXO 4

Fonte: Coleção de Leis do Império do Brasil - 1854, Página 45 Vol. 1 pt I

DECRETO Nº 1.331-A, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1854

Approva o Regulamento para a reforma do ensino primario e secundario do Municipio da Côrte.

Hei por bem, na conformidade do artigo 1º do Decreto nº 630 de 17 de Setembro de 1851, Approvar o Regulamento para a reforma do ensino primario e secundario do Municipio da Côrte, que com este baixa, assignado por Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, do Meu Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em dezesepte de Fevereiro de mil oitocentos cincoenta e quatro, trigesimo terceiro da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.

Regulamento da instrucção primaria e secundaria do Municipio da Côrte, a que se refere o Decreto desta data

TITULO I

CAPITULO UNICO

Da Inspeção dos estabelecimentos publicos e particulares de instrucção primaria e secundaria.

Art. 1º A inspeção dos estabelecimentos publicos e particulares de instrucção primaria e secundaria do municipio da Côrte será exercida;

Pelo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio,

Por hum Inspector Geral,

Por hum Conselho Director,

Por Delegados de districto.

Art. 2º O Inspector Geral será nomeado por Decreto Imperial.

Não poderá exercer este cargo o professor ou director de qualquer estabelecimento publico ou particular de instrucção primaria ou secundaria.

Art. 3º Incumbe ao Inspector Geral:

§ 1º Inspeccionar por si, por seus Delegados e pelos membros que designar d'entre os do Conselho Director, todas as escolas, collegios, casas de educação e estabelecimentos de instrucção primaria e secundaria, assim publicos como particulares.

§ 2º Presidir aos exames de capacidade para o magisterio e conferir os titulos de approvação, conforme o modelo que for adoptado.

§ 3º Autorisar a abertura de escolas e estabelecimentos particulares de instrucção, guardadas as disposições deste Regulamento.

§ 4º Rever os compendios adoptados nas escolas publicas, corrigil-os ou fazel-os corrigir, e substituil-os, quando for necessario.

§ 5º Coordenar os mappas e informações que os Presidentes das provincias remetterem annualmente ao Governo sobre a instrucção primaria e secundaria, e apresentar hum relatorio circunstanciado do progresso comparativo neste ramo entre as diversas provincias e o municipio da Côrte, com todos os esclarecimentos que a tal respeito puder ministrar.

§ 6º Convocar o Conselho Director, presidil-o, e mandar proceder aos exames e informações necessarias para que este possa desempenhar suas funcções com acerto.

§ 7º Instituir annualmente, em cada parochia, hum exame dos estabelecimentos publicos e particulares de instrucção primaria e secundaria, e enviar ao Governo huma exposiçõ circumstanciada sobre o progresso comparativo destes estabelecimentos.

§ 8º Organisar o regimento interno das escolas e dos outros estabelecimentos de instrucção publica.

§ 9º Apresentar ao Governo o orçamento annual da receita e despeza com a instrucção a seu cargo, especificando cada huma das respectivas verbas.

§ 10. Expedir instrucções:

1º Para os exames dos professores e dos adjuntos.

2º Para o desempenho das respectivas obrigações, directamente aos Delegados dos districtos e aos professores das aulas, ora avulsas, de instrucção secundaria; por intermedio dos Delegados, aos professores de instrucção primaria; e por intermedio do Reitor do Collegio de Pedro II, aos professores do mesmo Collegio.

3º Em geral para tudo quanto for concernente á boa execuçõ deste Regulamento.

§ 11 Julgar as infracções disciplinares a que forem impostas as penas de admoestaçõ, reprehensõ, ou multa.

§ 12 Propor ao Governo:

1º Gratificações extraordinarias, e augmento de vencimentos para os professores publicos, nos casos e pelo modo marcado nos Arts. 28 e 31.

2º Os individuos competentemente habilitados para o magisterio publico, e os que devõ ser encarregados da inspecção do ensino.

3º Os individuos que na fórmula do Cap. 2º do Tit. II se habilitarem para professores adjuntos.

4º A creaçõ de escolas primarias ou de mais alguma cadeira no Collegio de Pedro II, quando as circunstancias assim o exigirem.

5º Os professores que devõ ser jubilados na conformidade dos Arts. 29 e 31 deste Regulamento.

6º Os alumnos que devõ ser admittidos gratuitamente como internos, ou meio pensionistas no Collegio de Pedro II, nos casos do Art. 27.

7º As alterações que a experiencia aconselhar que se devõ fazer neste Regulamento.

§ 13 Remetter ao Governo as notas, de que trata o Art. 66 § 5º.

§ 14 Informar sobre as pessoas que devõ ser dispensada da prova de capacidade para o magisterio particular, segudo o disposto no Art. 101 § 4º.

§ 15 Publicar com antecedencia o dia, hora, e lugar dos exames, de que falla o Art. 112.

§ 16 Exercer as funcções declaradas nos Arts. 49, 50, 52, e 76 e quaesquer outras mencionadas neste Regulamento, ou que lhe forem marcadas por Lei ou Ordem do Governo.

Art. 4º O Inspector Geral solicitará do Governo a approvaçõ dos actos de que trata o § 10, nos 2º e 3º do Artigo antecedente, sem suspensõ de execuçõ.

Nos outros casos mencionados no n.º 1.º do citado § 10, nos nos de 1.º a 5.º e no 7.º do § 12, e no § 14 do mesmo Artigo antecedente; nos §§ 1.º e 2.º do Art. 88; e na segunda parte do Art. 96; será previamente ouvido o Conselho Director.

Nos casos dos §§ 4.º e 8.º do Artigo 3.º, além da audiencia do Conselho, precederá a aprovação do Governo.

Sempre que for ouvido o Conselho Director, o seu parecer acompanhará as propostas do Inspector Geral.

Art. 5.º O Inspector Geral terá para o expediente da Repartição a seu cargo hum Secretario nomeado por Decreto Imperial e os empregados, que forem necessarios, nomeados por portaria do Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio.

O numero e vencimentos de taes empregados serão fixados por Decreto e não poderão ser alterados senão por Lei.

Art. 6.º Ao Secretario compete:

§ 1.º Escrever, registrar e expedir os titulos, diplomas e quaesquer outros papeis que corraõ pela Inspectoria.

§ 2.º Escripturnar em livros proprios as ordens de receita e despeza, segundo as instrucções e modelos que lhe forem dados.

§ 3.º Lavrar as actas e deliberações do Conselho Director.

§ 4.º Receber as quantias que forem designadas para as despesas ordinarias do expediente.

§ 5.º Preparar todos os esclarecimentos que devem servir de base aos relatorios do Inspector Geral, á organização dos mappas e aos outros trabalhos da Inspectoria.

Art. 7.º Os Delegados de districto serão nomeados pelo Governo sobre proposta do Inspector Geral, e não poderão exercer o magisterio publico ou particular, primario ou secundario.

Teem a seu cargo:

§ 1.º Inspeccionar, pelo menos huma vez mensalmente, as escolas publicas dos respectivos districtos, procurando saber se nellas se cumprem fielmente os Regulamentos e as ordens superiores, dando conta ao Inspector Geral do que observarem, e propondo-lhe as medidas que julgarem convenientes.

§ 2.º Impedir que se abra alguma escola ou collegio, sem preceder autorisação para este fim.

§ 3.º Visitar, ao menos huma vez em cada trimestre, todos os estabelecimentos particulares deste genero, que tenham sido autorisados, observando se nellas são guardados os preceitos da moral e as regras hygienicas; se o ensino dado não he contrario á Constituição, á moral e ás Leis; e se se cumprem as disposições deste Regulamento.

§ 4.º Receber e transmittir ao Inspector Geral, com informação sua, todas as participações e reclamações dos professores, e com especialidade, de tres em tres mezes, o mappa dos alumnos das diversas casas de educação publicas e particulares, verificando primeiro sua exactidão e ajuntando-lhe as observações e notas, que lhes pareção necessarias, entre as quaes devem declarar tambem as vezes que tenham sido inspeccionadas as ditas casas.

§ 5.º Preparar, sobre propostas dos professores publicos e enviar ao Inspector Geral, o orçamento annual das despesas das escolas respectivas; bem como remetter-lhe, depois de verificadas, as contas das mesmas despesas, que devem sempre ser assignadas por aquelles professores.

§ 6.º Fazer inventariar os utensis de cada escola publica, mandando extrahir duas copias do inventario, huma para ser transmittida ao Inspector Geral, e a outra para ficar em seu poder, sendo ambas assignadas pelo professor, que será responsavel pela conservação dos referidos utensis dentro do prazo que for marcado em huma tabella especial.

Art. 8.º O Conselho Director será composto:

Do Inspector Geral, que servirá de presidente,

Do Reitor do Collegio de Pedro II,

De dois professores publicos e hum particular de instrucção primaria ou secundaria, que se houverem distinguido no exercicio do magisterio, e forem pelo Governo designados no fim de cada anno,

E de mais dois membros nomeados annualmente tambem pelo Governo.

Art. 9º O Governo designará hum substituto para os impedimentos de qualquer destes dois ultimos membros, assim como os professores que devão em caso igual substituir aos que forem membros do Conselho.

No impedimento do Reitor do Collegio de Pedro II, servirá o Vice-Reitor.

Estas substituições somente terão lugar ou quando o impedimento for de mais de quinze dias, ou quando não for possivel reunir a maioria dos membros do Conselho, ou finalmente quando as decisões dependerem do numero completo dos ditos membros.

Art. 10. O Inspector Geral será substituido por quem o Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio designar, quando o impedimento exceder de quinze dias. Não passando deste prazo servirá em seu lugar o membro mais antigo do Conselho, guardada a disposição da 2ª parte do art. 2º.

Art. 11. O Conselho Director tomará parte em todos os negocios em que a sua intervenção he exigida por este Regulamento.

Terá especialmente a seu cuidado:

1º O exame dos melhores methodos e systemas praticos de ensino.

2º A designação e revisão dos compendios na fórma do Art. 4º.

3º A criação de novas cadeiras.

4º O systema e materia dos exames.

Em geral será ouvido sobre todos os assumptos litterarios que interessem a instrucção primaria e secundaria, cujos melhoramentos e progresso deverá promover e fiscalisar, auxiliando o Inspector Geral.

Julgará as infracções disciplinares, a que esteja imposta pena maior que as de admoestação, reprehensão ou multa, quer dos professores publicos primarios e secundarios, quer dos professores e directores das escolas, aulas e collegios particulares.

TITULO II

Da Instrucção publica primaria

CAPITULO I

Condições para o magisterio publico; nomeação, demissão e vantagens dos professores

Art. 12. Só podem exercer o magisterio publico os cidadãos brasileiros que provarem:

1º Maioridade legal.

2º Moralidade.

3º Capacidade profissional.

Art. 13. A maioridade legal prova-se perante o Inspector Geral por certidão ou justificação de idade.

Art. 14. A prova de moralidade será dada perante o mesmo Inspector, apresentando o candidato:

1º Folhas corridas nos lugares onde haja residido nos tres annos mais proximos á data do seu requerimento:

2º Attestações dos respectivos parochos.

Não póde ser nomeado professor publico o individuo que tiver soffrido pena de galés ou accusação judicial de furto, roubo, estellionato, banca rota, rapto, incesto e adulterio, ou de outro qualquer crime que offenda a moral publica ou a Religião do Estado.

Art. 15. Quando a accusação judicial, de que trata a segunda parte do Artigo antecedente, tenha sido arguida de calumniosa pelo candidato e não haja provocado condemnação judicial, poderá elle ser admittido ás outras provas, se assim o decidir o Conselho Director.

No caso de divergencia entre o voto deste Conselho e o do Inspector Geral, suspender-se-ha qualquer deliberação até decisão do Governo.

Da deliberação do Conselho, que for contraria ao candidato poderá este recorrer para o Governo no prazo de dez dias. O mesmo direito compete, no caso de decisão favorável, a qualquer membro do Conselho, cujo voto tiver sido vencido.

Art. 16. As professoras devem exhibir, de mais, se forem casadas, a certidão do seu casamento; se viúvas, a do obito de seus maridos; e se viverem separadas destes, a publica fôrma da sentença que julgou a separação, para se avaliar o motivo que a originou.

As solteiras só poderão exercer o magisterio publico tendo 25 annos completos de idade, salvo se ensinarem em casa de seus paes e estes forem de reconhecida moralidade.

Art. 17. A capacidade profissional prova-se em exame, oral e por escripto, que terá lugar sob a presidencia do Inspector Geral e perante dous examinadores nomeados pelo Governo.

Art. 18. O exame versará não só sobre as materias do ensino respectivo, como tambem sobre o systema pratico e methodo do mesmo ensino, segundo as instrucções que forem expedidas pelo Inspector Geral, depois de approvadas pelo Governo, e tendo precedido audiencia do Conselho Director.

Art. 19. Nos exames para professoras, ouvirão os examinadores ácerca dos diversos trabalhos de agulha o juizo de huma professora publica, ou de huma senhora para este fim nomeada pelo Governo.

Art. 20. Quando vagar ou se crear qualquer cadeira, o Inspector Geral o fará annunciar pelos jornaes, marcando o prazo de 30 dias para a inscripção e processo de habilitação dos candidatos.

Findo esse prazo será pela mesma fôrma annunciado dia para o exame dos concorrentes.

Art. 21. O Inspector Geral proporá ao Governo, d'entre os candidatos approvados, aquelle ou aquelles que lhe parecerem preferiveis, acompanhando á sua proposta as provas dos exames de todos os concorrentes.

Art. 22. A nomeação dos professores publicos será feita por Decreto Imperial.

Art. 23. Em igualdade de circumstancias preferirão para o provimento nas escolas:

§ 1º Os professores das do primeiro gráo para as do segundo, tendo leccionado com distincção por tres annos.

§ 2º Os professores adjuntos que ainda não estiverem nas circumstancias do Art. 39, mas houverem praticado satisfactoriamente por tres annos.

§ 3º Os professores particulares que por mais de 5 annos tenham exercido o magisterio com reconhecida vantagem do ensino.

§ 4º Os Bachareis em letras, e os graduados em qualquer ramo da instrucção superior do Imperio.

Art. 24. O provimento em qualquer cadeira, guardadas as regras precedentes, será considerado vitalicio, depois de 5 annos de effectivo serviço.

O professor nestas condições perderá o seu lugar somente por sentença em processo disciplinar que o sujeite á pena de demissão, ou por incapacidade physica ou moral judicialmente declarada.

Art. 25. Os actuaes professores continuarão a vencer os mesmos ordenados que ora percebem.

Os que forem providos de novo, os que se habilitarem na fôrma deste Regulamento, no prazo que lhes será marcado, terão os seguintes vencimentos, a saber:

Os professores das escolas de segundo gráo, 1.000\$000 de ordenado e 400\$000 de gratificação.

Os das escolas de primeiro gráo, 800\$000 de ordenado e 200\$000 de gratificação.

Art. 26. Os professores publicos, logo que forem considerados vitalicios, terão direito, se o requererem, ao adiantamento das quantias necessarias para entrarem para o Monte Pio, descontando-se-lhes mensalmente no Thesouro Nacional a quinta parte do ordenado até o pagamento integral dos cofres publicos.

Art. 27. Os professores publicos que tiverem servido bem por 10 annos terão preferencia para seus filhos entrarem no numero dos professores adjuntos, de que trata o Art. 35, ou para serem admittidos gratuitamente no Collegio de Pedro II.

Art. 28. O Governo poderá conceder, sobre proposta do Inspector Geral, com audiencia do Conselho Director, numa gratificação extraordinaria que não exceda a quinta parte dos vencimentos marcados no art. 25 aos professores que se houverem distinguido no ensino por mais de 15 annos de serviço effectivo.

Esta gratificação poderá ser suspensa ao professor que a desmerecer por seu procedimento ulterior.

Art. 29. O professor que contar 25 annos de serviço effectivo poderá ser jubilado com o ordenado por inteiro.

Aquelle que antes desse prazo ficar impossibilitado de continuar no exercido do magisterio poderá ser jubilado com a parte do ordenado proporcional ao tempo que houver effectivamente servido, não podendo porém gozar deste favor antes de haver exercido o magisterio por dez annos.

Art. 30. Os jubilados que o forem pelo motivo da segunda parte do Artigo antecedente, não poderão exercer emprego algum de nomeação do Governo.

Art. 31. O professor publico terá direito:

1º A augmento da quarta parte do seu ordenado, quando o Governo o conservar no magisterio, sobre proposta do Inspector Geral, depois de 25 annos de serviço.

2º A ser jubilado com todos os vencimentos mencionados no Art. 25, se servir por mais dez annos além do prazo mencionado no Art. 29.

Art. 32. A jubilação quando não for decretada pelo Governo, sobre proposta do Inspector Geral, ouvido o Conselho Director, poderá ser requerida pelo professor.

Justificadas em seu requerimento as condições dos Arts. 29 ou 31 na segunda parte, o Governo deferirá como entender de justiça sobre informação do mesmo Inspector Geral e parecer do Conselho Director.

Art. 33. O professor publico não poderá exercer nenhum emprego administrativo sem autorisação previa do Inspector Geral.

Não lhe será contado para sua jubilação o tempo empregado fóra do magisterio.

Fica-lhe absolutamente prohibida qualquer profissão commercial ou industrial.

CAPITULO II

Professores adjuntos; substituição nas escolas

Art. 34. Haverá huma classe de professores adjuntos, cujo numero será marcado por hum Decreto, ouvidos o Inspector Geral e o Conselho Director.

Art. 35. A classe dos professores adjuntos será formada dos alumnos das escolas publicas, maiores de 12 annos de idade, dados por prompts com distincção nos exames annuaes, que tiverem tido bom procedimento, e mostrado propensão para o magisterio.

Serão preferiveis, em igualdade de circunstancias, os filhos dos professores publicos que estiverem no caso do Art. 27, e os alumnos pobres.

Art. 36. A nomeação destes professores será feita por portaria do Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, sobre proposta do Inspector Geral, ouvido o Conselho Director.

A primeira nomeação terá lugar no fim do corrente anno, em concurso geral que se abrirá para os discipulos de todas as escolas publicas, segundo as instrucções que se expedirem, na conformidade do art. 18.

O Conselho Director organisará d'entre os que mais se distinguirem nesse concurso huma lista, dentro da qual será feita a escolha pelo Governo.

Art. 37. Os professores adjuntos, desde que forem nomeados, perceberão huma gratificação annual que será regulada pela maneira seguinte:

No	1°	anno	240\$000
No	2°	»	300\$000
Do	3°	em	diante	360\$000

Art. 38. Estes professores ficarão addidos ás escolas como ajudantes, e para se aperfeiçoarem nas materias e pratica do ensino.

Podem ser mudados annualmente de escola por ordem do Inspector Geral.

Art. 39. No fim de cada anno de exercicio e até o terceiro, passarão por exame perante o Inspector Geral e dous examinadores nomeados pelo Governo, a fim de se conhecer o gráo de seu aproveitamento.

Se o resultado dos exames de qualquer dos annos lhes for desfavoravel, serão eliminados da classe de adjuntos.

O exame do terceiro anno versará, em geral, sobre as materias do ensino, e especialmente sobre os methodos respectivos, e o systema pratico de dirigir huma escola.

Ao adjunto approved neste ultimo exame se dará hum titulo de capacidade profissional, conforme o modelo que se adoptar.

Art. 40. Os adjuntos, depois do triennio de habilitação, continuarão addidos ás escolas publicas.

O Governo designará d'entre os maiores de 18 annos aquelles que devem substituir os professores nos seus impedimentos.

Nessas occasiões perceberão 600\$000 ou 800\$000 de gratificação annual, conforme a escola for do primeiro ou segundo gráo.

Art. 41. Os adjuntos, que tiverem obtido o titulo de capacidade profissional, na fórma do art. 39, e se acharem nas condições do art. 12, serão nomeados professores publicos das cadeiras que vagarem, sem dependencia das formalidades dos Arts. 17 e 20.

Para este fim o Inspector Geral apresentará ao Governo huma lista de todos os adjuntos que se acharem competentemente habilitados, dando a respeito de cada hum as informações necessarias.

Art. 42. Os adjuntos, nas circumstancias do Artigo antecedente, podem requerer licença ao Governo para leccionarem em escolas e collegios particulares do municipio da Côte ou nas escolas de instrucção publica das provincias.

No caso de obterem essa licença, perdem a gratificação do art. 37, e só poderão ser apresentados para professores na falta de adjuntos que se conservassem addidos ás escolas publicas.

Art. 43. Em quanto não se organisa definitivamente a classe dos adjuntos, segundo o systema deste Regulamento e instrucções que devem ser dadas para seu desenvolvimento, o Governo poderá nomear, precedendo concurso, se assim o julgar conveniente, ouvido o Conselho Director, até o numero de 10 individuos de fóra das escolas publicas, os quaes se irão exercitando nestas pelo mesmo modo e com as mesmas obrigações e vantagens dos membros d'aquella classe.

Art. 44. Os actuaes substitutos das escolas serão conservados e empregados como adjuntos, em quanto se lhes não der outro destino.

Art. 45. Os adjuntos, de que trata o art. 43, serão propostos pelo Inspector Geral, tendo previamente justificado sua moralidade e idade maior de 18 annos, e passado por hum exame de sufficiencia e aptidão perante o mesmo Inspector e dois examinadores nomeados pelo Governo.

Art. 46. Tambem haverá huma classe de professoras adjuntas, segundo o systema dos artigos antecedentes, e com as mesmas obrigações e vantagens, que serão mais circumstanciadamente desenvolvidas nas instrucções a que se refere o Art. 43.

Das escolas publicas; suas condições e regimen

Art. 47. O ensino primario nas escolas publicas comprehende:

A instrucção moral e religiosa,

A leitura e escripta,

As noções essenciaes da grammatica,

Os principios elementares da arithmetica,

O systema de pesos e medidas do municipio.

Póde comprehender tambem:

O desenvolvimento da arithmetica em suas applicações praticas,

A leitura explicada dos Evangelhos e noticia da historia sagrada,

Os elementos de historia e geographia, principalmente do Brasil,

Os principios das sciencias physicas e da historia natural applicaveis aos usos da vida,

A geometria elementar, agrimensura, desenho linear, noções de musica e exercicios de canto, gymnastica, e hum estudo mais desenvolvido do systema de pesos e medidas, não só do municipio da Côte, como das provincias do Imperio, e das Nações com que o Brasil tem mais relações commerciaes.

Art. 48. As escolas publicas primarias serão divididas em duas classes.

A huma pertencerão as de instrucção elementar, com a denominação de escolas do primeiro gráo.

A outra as de instrucção primaria superior com a denominação de escolas do segundo gráo.

Art. 49. O ensino nas do primeiro gráo será restrictamente o que se acha marcado na primeira parte do Art. 47: nas do segundo gráo comprehenderá demais as materias da segunda parte do mesmo Artigo, que por deliberação do Governo, sobre proposta do Inspector Geral, e ouvido o Conselho Director se mandarem adoptar.

Art. 50. Nas escolas para o sexo feminino, além dos objectos da primeira parte do Art. 47, se ensinarão bordados e trabalhos de agulha mais necessarios.

Poder-se-hão tambem ensinar as materias da segunda parte do citado Artigo, que o Governo designar, sobre proposta do Inspector Geral com audiencia do Conselho Director, conforme as diversas localidades em que forem situadas e sua importancia.

Art. 51. Em cada parochia haverá pelo menos huma escola do primeiro gráo para cada hum dos sexos.

Art. 52. A designação das escolas do primeiro e segundo gráo, e de seu programma de ensino será feita por deliberação do Conselho Director, com approvação do Governo.

Art. 53. Os actuaes professores não poderão reger as cadeiras do segundo gráo sem que provem competentemente suas habilitações nas materias que accrescerem áquellas em que forão approvedos.

O Governo, ouvido o Inspector Geral, marcará hum prazo razoavel para a execução deste artigo.

Art. 54. As escolas de segundo gráo poderão ser regidas por dois professores, divididas convenientemente por ambos as materias do ensino; ou por hum professor e hum ou dois adjuntos, conforme as exigencias do serviço.

Art. 55. O Governo designará casas no centro dos districtos, com as precisas accomodações para as escolas.

Onde não houver edificios publicos, os mandará construir, alugando provisoriamente edificios particulares.

Art. 56. Nas escolas publicas só podem ser admittidos os livros autorisados competentemente.

São garantidos premios aos professores ou a quaesquer pessoas que compuzerem compendios ou obras para uso das escolas, e aos que traduzirem melhor os publicados em lingua estrangeira, depois de serem adoptados pelo Governo, segundo as disposições do Art. 3º § 4º combinadas com as do Art. 4º.

A' adopção de livros ou compendios que contenhão materia do ensino religioso precederá sempre a approvação do Bispo Diocesano.

Art. 57. Não obstante as disposições do Art. 51, quando em huma parochia, por sua pequena população, falta de recursos, ou qualquer outra circumstancia, não se reunir numero sufficiente de alumnos que justifique a criação de escola ou sua continuação, e houver no lugar escola particular bem conceituada, poderá o Inspector Geral, ouvido o Delegado do districto, e com approvação do Governo, contractar com o professor dessa escola a admissão de alumnos pobres, mediante huma gratificação razoavel.

Art. 58. Não havendo escola particular na parochia, e querendo o parochio ou seu coadjutor encarregar-se do ensino, poderá o Governo, sobre proposta do Inspector Geral, conceder-lhe a gratificação a que se refere o Artigo antecedente.

Art. 59. No caso de suppressão de huma escola publica, o professor respectivo, se ainda não for vitalicio, e reconhecendo-se que não procedeo de facto seu a falta de alumnos, de que trata o Art. 57, será de preferencia empregado na primeira vaga, servindo entretanto de addido a outra escola com metade dos seus vencimentos.

Se porêm já for vitalicio, continuará a perceber o seu ordenado por inteiro, e em quanto não for nomeado para outra cadeira servirá tambem como addido a alguma das escolas existentes que o Inspector Geral designar.

Art. 60. Todo o expediente dentro das escolas será feito á custa dos cofres publicos.

Correrão tambem por conta dos cofres publicos as despesas de fornecimento de livros e outros objectos necessarios ao ensino.

Aos meninos indigentes se fornecerá igualmente vestuario decente e simples, quando seus paes, tutores, curadores ou protectores o não puderem ministrar, justificando previamente sua indigencia perante o Inspector Geral, por intermedio dos Delegados dos respectivos districtos.

Art. 61. O Governo, por hum Regulamento, determinará o meio pratico de se fazerem taes justificações, bem como a maneira de se fiscalisar a conservação dos objectos distribuidos.

Art. 62. Se em qualquer dos districtos vagarem menores de 12 annos em tal estado de pobreza que, além da falta de roupa decente para frequentarem as escolas, vivão em mendicidade, o Governo os fará recolher a huma das casas de asylo que devem ser creadas para este fim com hum Regulamento especial.

Em quanto não forem estabelecidas estas casas, os meninos poderão ser entregues aos parochos ou coadjutores, ou mesmo aos professores dos districtos, com os quaes o Inspector Geral contractará, precedendo approvação do Governo, o pagamento mensal da somma precisa para o supprimento dos mesmos meninos.

Art. 63. Os meninos, que estiverem nas circumstancias dos Artigos antecedentes, depois de receberem a instrucção do primeiro grão, serão enviados para as companhias de aprendizes dos arsenaes, ou de Imperiaes Marinheiros, ou para as officinas publicas ou particulares, mediante hum contracto, neste ultimo caso, com os respectivos proprietarios, e sempre debaixo da fiscalisação do Juiz de Orphãos.

Áquelles porêm que se distinguirem, mostrando capacidade para estudos superiores, dar-se-ha o destino que parecer mais apropriado á sua intelligencia e aptidão.

Art. 64. Os paes, tutores, curadores ou protectores que tiverem em sua companhia meninos maiores de 7 annos sem impedimento physico ou moral, e lhes não derem o ensino pelo menos do primeiro grão, incorrerão na multa de 20\$ a 100\$, conforme as circumstancias.

A primeira multa será dobrada na reincidencia, verificada de seis em seis mezes.

O processo nestes casos terá lugar ex-officio, da mesma sorte que se pratica nos crimes policiaes.

Art. 65. O Inspector Geral, por si e por seus Delegados, velará efficazmente na execução dos Artigos antecedentes; e para este fim haverá das Autoridades locaes as listas das familias, contendo os nomes e idades dos meninos pertencentes a cada huma.

Art. 66. Os professores publicos, além das obrigações declaradas em diversos Artigos deste Regulamento, devem:

§ 1º Manter nas escolas o silencio, a exactidão e a regularidade necessarias.

§ 2º Apresentar-se alli decentemente vestidos.

§ 3º Participar ao Delegado respectivo qualquer impedimento que os iniba de funcionar.

§ 4º Organisar com o mesmo Delegado o orçamento das despezas de suas escolas para o anno financeiro seguinte, o qual será enviado ao Inspector Geral na epocha que for marcada.

§ 5º Remetter-lhe, no fim de cada trimestre, hum mappa nominal dos alumnos matriculados, com declaração de sua frequencia e aproveitamento; e no fim do anno hum mappa geral, comprehendendo o resultado dos exames, e notando d'entre os alumnos os que se fizerão recommendaveis por seu talento, applicação e moralidade.

Estas notas, acompanhadas de observações do Inspector Geral, serão transmittidas ao Governo para que de futuro as tenha em attenção.

Os mappas serão organisados segundo modelos impressos remettidos pelo Inspector Geral.

Art. 67. Os professores publicos não podem:

§ 1º Occupar-se, nem occupar os alumnos em misteres estranhos ao ensino, durante as horas das lições.

§ 2º Ausentar-se nos dias lectivos das freguezias, onde estiverem collocadas as suas escolas, para qualquer ponto distante sem licença do Delegado respectivo, que só a poderá conceder, e por motivo urgente, até tres dias consecutivos.

Art. 68. Haverá em cada escola hum livro de matricula dos alumnos, rubricado pelo respectivo Delegado.

A matricula será gratuita, e deverá ser feita pelo professor em presença de huma guia annual do mesmo Delegado, que, depois de registrada, ficará archivada até o anno seguinte.

No livro da matricula notará o Professor as faltas dos discipulos e seu adiantamento em cada mez, até o dia em que sahirem da escola, e com a declaração do motivo da sahida.

A guia deverá ser passada a pedido do pai, tutor, curador ou protector, que declarará sua residencia, estado e profissão, e a naturalidade, filiação, e idade do alumno.

Art. 69. Não serão admittidos á matricula, nem poderão frequentar as escolas:

§ 1º Os meninos que padecerem molestias contagiosas.

§ 2º Os que não tiverem sido vaccinados.

§ 3º Os escravos.

Art. 70. Ás lições ordinarias das escolas não poderão ser admittidos alumnos menores de 5 annos, e maiores de 15.

Art. 71. Quando huma escola do segundo gráo tiver dois professores, serão estes obrigados alternadamente, por mez ou por anno, a ensinar as materias da instrucção primaria duas vezes por semana, nas horas que lhes ficarem livres, ainda que seja em domingos e dias santos, aos adultos que para esse fim se lhes apresentarem.

O Governo poderá incumbir esta tarefa, mediante huma gratificação que será marcada por cada discipulo, ao parochou ou seu coadjutor nas parochias em que não estiver estabelecido o ensino do segundo gráo.

No caso do escusa da parte destes, ou não se podendo verificar por qualquer circumstancia a providencia mencionada, poderá ser incumbido daquelle ensino, nos domingos e dias santos, o professor do primeiro gráo ou algum professor particular, que se queira d'elle encarregar com a referida gratificação.

Art. 72. Os meios disciplinares para os meninos serão os seguintes:

Reprehensão,
Tarefa de trabalho fóra das horas regulares,
Outros castigos que excitem o vexame,
Communicação aos paes para castigos maiores,
Expulsão da escola.

O Inspector Geral, ouvindo o Conselho Director, expedirá instrucções para o emprego destes meios disciplinares.

A pena de expulsão só será applicada aos incorrigiveis que possão prejudicar os outros por seu exemplo ou influencia, depois de esgotados os recursos do professor e da autoridade paterna, e precedendo autorisação do Inspector Geral.

Art. 73. O methodo do ensino nas escolas será em geral o simultaneo: poderá todavia o Inspector Geral, ouvindo o Conselho Director, determinar, quando o julgue conveniente, que se adopte outro em qualquer parochia, conforme os seus recursos e necessidades.

Art. 74. Nas escolas publicas serão feriados, além dos domingos e dias de guarda, os de festividade nacional marcados por Lei, os de luto nacional declarados pelo Governo, os de entrudo desde segunda até quarta feira de Cinza, os da semana Santa, os da semana da Paschoa, e os que decorrem desde 20 de Dezembro até 6 de Janeiro.

Art. 75. No regimento interno das escolas, a que se refere o § 8º do Art. 3º, se estabelecerão regras para os exercicios escolares, para execução do Art. 72, fórma dos exames dos alumnos, horas das lições e outros objectos desta ordem, que não forão expressamente regulados nas disposições anteriores.

Art. 76. Os professores publicos se reunirão duas vezes annualmente, nas ferias da Paschoa e nas do mez de Dezembro, em lugar que lhes será designado pelo Inspector Geral e sob sua presidencia, a fim de conferenciarem entre si sobre todos os pontos que interessão o regimen interno das escolas, methodo do ensino, systemas de recompensas e punições para os alumnos, expondo as observações que hajão colhido de sua pratica e da leitura das obras que hajão consultado.

Estas conferencias, para as quaes devem ser convidados todos os membros do Conselho Director, serão publicas e poderão durar até tres dias consecutivos, em horas annunciadas pelos jornaes.

O Inspector Geral, ouvindo o dito Conselho, dará instrucções especiaes para a execução deste Artigo, que serão expedidas depois de approvadas pelo Governo.

TITULO III

CAPITULO UNICO

Da Instrucção publica secundaria

Art. 77. Em quanto não for creado o externato de que trata o § 7º do Art. 1º do Decreto nº 630 de 17 de Setembro de 1851, a instrucção publica secundaria continuará a ser dada no Collegio de Pedro II e nas aulas publicas existentes.

Art. 78. O curso do Collegio continuará a ser de 7 annos.

As materias de cada anno, sua distribuição por aulas, o systema das lições, o methodo dos exames, o regimen interno do estabelecimento e a distribuição de premios até o numero de tres no fim de cada anno lectivo do curso, farão objecto de hum Regulamento especial que será organizado pelo Conselho Director, e sujeito á approvação do Governo.

Art. 79. Haverá no Collegio as seguintes cadeiras:

2 de latim,
1 de grego,
1 de inglez,
1 de francez,

1 de allemão,

1 de philosophia racional e moral,

1 de rhetorica e poetica, que comprehenderá tambem o ensino da lingua e litteratura nacional,

2 de historia e geographia, ensinando o professor de huma a parte antiga e média das referidas materias, e o da outra a parte moderna, com especialidade a historia e geographia nacional,

1 de mathematicas elementares, comprehendendo arithmetica, algebra até equações do 2º gráo, geometria e trigonometria rectilinea,

2 de sciencias naturaes, sendo huma de historia natural com as primeiras noções de zoologia, botanica, mineralogia e geologia, e outra de elementos de physica e chimica, comprehendendo somente os principios geraes e os mais applicaveis aos usos da vida.

Art. 80. Além das materias das cadeiras mencionadas no Artigo antecedente, que formão o curso para o bacharelado em letras, se ensinarão no Collegio huma das linguas vivas do meio dia da Europa, e as artes de desenho, musica e dansa.

Farão os alumnos exercicios gymnasticos, debaixo da direcção de hum mestre especial.

Poderão ser creadas, quando as circumstancias o permittirem, huma cadeira de elementos de mechanica, e de geometria descriptiva; e bem assim separar-se da cadeira de historia moderna a historia e geographia nacional, formando esta huma aula especial.

Art. 81. O ensino das materias, que não constituem o curso litterario, será regulado de maneira que não perturbe o estudo das outras.

Art. 82. Nenhum professor poderá reger mais de huma cadeira, excepto por substituição, no caso de impedimento de algum dos outros.

Art. 83. O alumno do Collegio que for reprovado em hum anno não poderá ser admittido a novo exame senão depois de findo o prazo de hum anno.

O que não for filho do Collegio tambem não será admittido senão depois de decorrido o mesmo prazo.

Art. 84. Os alumnos poderão matricular-se em qualquer dos annos do curso, com tanto que sejam approvados em exame das materias do anno ou dos annos anteriores.

Art. 85. Não serão admittidos á matricula, nem poderão frequentar o Collegio, os individuos nas condições do Art. 69.

Art. 86. Não se admittirá no primeiro anno como alumno interno o que for maior de 12 annos e assim á proporção nos outros, de sorte que o alumno do 7º anno não tenha mais de 18.

Art. 87. Ninguém poderá ser matriculado em qualquer dos annos sem que apresente conhecimento de haver pago a taxa respectiva.

Art. 88. São dispensados do pagamento da taxa:

§ 1º Os filhos dos professores publicos nas condições do Art. 27.

§ 2º Os alumnos pobres que nas escolas primarias se tenham distinguido por seu talento, applicação e moralidade.

§ 3º Aquelles que nos concursos geraes obtiverem esse favor, na fórma do Art. 112.

Art. 89. No Collegio de Pedro II se admittirão alumnos internos ou pensionistas, meio-pensionistas e externos.

As mensalidades dos alumnos internos serão as mesmas que actualmente se achão estabelecidas, devendo os meio-pensionistas pagar metade do que pagão aquelles, e gozar de todas as vantagens do estabelecimento desde a hora em que elle começa a funcionar até aquella em que se fecha.

Art. 90. O Governo poderá mandar admittir gratuitamente, ouvido o Reitor do Collegio, até 20 alumnos internos e 12 meio-pensionistas.

O numero dos externos gratuitos será indefinido.

As condições para a admissão destes alumnos serão declaradas no Regulamento mencionado no Art. 78.

Art. 91. Fica creada no Collegio hnuma classe de repetidores.

Estes serão obrigados a morar dentro delle, e a auxiliar os alumnos no estudo e preparo das lições durante as horas para isso marcadas.

O numero e vencimentos dos repetidores, as condições de sua admissão, as obrigações a seu cargo, e tudo o que lhes concerne será fixado definitivamente no Regulamento citado no Artigo antecedente.

Em igualdade de circunstancias os repetidores serão preferidos para o preenchimento das cadeiras de instrucção secundaria que vagarem.

Art. 92. A alta inspecção do ensino no Collegio de Pedro II compete ao Inspector Geral.

Ao Reitor incumbe a fiscalisação immediata das aulas, do procedimento que dentro dellas tiverem os professores e alumnos, e toda a policia indispensavel á regularidade do ensino.

Art. 93. As obrigações dos professores e dos empregados do Collegio serão especificadas no Regulamento a que se refere o Art. 78 , tomando-se por base as disposições do Cap. III. Tit. II. que forem applicaveis.

Art. 94. Os ditos professores gozarão dos mesmos direitos e favores concedidos aos de instrucção publica primaria.

Art. 95. O Governo garante premios na conformidade da 2ª parte do Art. 56 aos que computarem ou traduzirem compendios, os quaes serão sujeitos á disposiçao do § 4º do Art. 3º combinada com a do Art. 4º.

Art. 96. Os professores das aulas avulsas de ensino publico secundario tem as mesmas obrigações e direitos que se marcãrão para os do ensino primario, devendo entender-se directamente com o Inspector Geral.

Estas aulas funcionarão em hum edificio designado pelo Inspector Geral, a quem compete dar instrucções sobre seu regimen e disciplina.

A sua visita e inspecção será feita ou pelo mesmo Inspector Geral ou pelos membros do Conselho Director a quem elle der essa commissão.

Art. 97. Os vencimentos dos professores de instrucção publica secundaria serão assim regulados:

Os professores de desenho, musica, dansa e gymnastica terão o ordenado de 600\$ e a gratificação de 200\$.

Os de linguas vivas o ordenado de 800\$ e a gratificação de 400\$.

Os das linguas mortas, do allemão e das outras materias o ordenado de hum conto de réis e a gratificação de 600\$.

Art. 98. Os alumnos das aulas publicas de instrucção secundaria, que forem dados por promptos pelos respectivos professores , devem concorrer aos exames, de que trata o Art. 112 deste Regulamento, quando pretendão matricular-se nos cursos superiores.

Os do Collegio de Pedro II poderão concorrer, se quizerem ter direito aos premios alli estabelecidos.

TITULO IV

CAPITULO UNICO

Do ensino particular primario e secundario

Art. 99. Ninguem poderá abrir escola ou outro qualquer estabelecimento de instrucção primaria e secundaria sem previa autorisação do Inspector Geral.

Art. 100. O pretendente justificará idade maior de vinte e hum annos, moralidade e capacidade professional, pelo modo marcado nos Arts. 13, 14 e 16 a 19 e declarará a profissão que tiver exercido ou qual o seu meio de vida nos ultimos 5 annos.

Art. 101. As provas de capacidade poderão ser dispensadas pelo Governo, segundo as materias que pretenderem leccionar:

1º Aos professores adjuntos, na fórma do Art. 41.

2º Aos individuos que tiverem sido approvados nos estudos superiores pelas Academias do Imperio, aos que forem ou tiverem sido professores publicos e aos Bachareis em letras pelo Collegio de Pedro II.

3º Aos que exhibirem diplomas de Academias estrangeiras competentemente legalisados.

4º Aos nacionaes e estrangeiros reconhecidamente habilitados, a quem o Governo conceda dispensa, ouvidos o Inspector Geral e Conselho Director.

Art. 102. O director de hum estabelecimento de instrucção deve, além das outras condições do Art. 99, justificar idade maior de 25 annos e declarar:

1º O programma dos estudos e o projecto de regulamento interno de seu estabelecimento.

2º A localidade, commodos e situação da casa onde tem de ser fundado.

3º Os nomes e habilitações legaes dos professores, que contractou ou vai contractar.

O Inspector Geral regulará em instrucções na conformidade do nº 3º do § 10 do Art. 3º a maneira por que deve ser provada a capacidade professional dos directores, segundo a importancia dos respectivos estabelecimentos.

Art. 103. No caso de fallecer algum director de estabelecimento desta ordem, o Governo poderá dispensar na idade o filho ou herdeiro maior de 21 annos, que pretenda continuar a mante-lo ou dirigi-lo, se não tiver contra si outro motivo de interdicção.

Art. 104. Os professores e directores de estabelecimentos particulares são obrigados:

§ 1º A remetter aos respectivos Delegados relatorios trimensaes de seus trabalhos, declarando o numero de alumnos, a disciplina e compendios adoptados e fazendo as observações que entenderem convenientes.

§ 2º A participar-lhes qualquer alteração que projectem no regimen dos seus estabelecimentos com a precisa antecedencia e solicitar autorisação para isso.

§ 3º A dar-lhes parte de qualquer mudança de residencia.

§ 4º A franquear-lhes as aulas, dormitorios e mais dependencias dos estabelecimentos, no caso em que os queirão inspecionar.

Art. 105. Os Directores que não professarem a Religião Catholica Apostolica Romana serão obrigados a ter nos collegios hum Sacerdote para os alumnos dessa communhão.

Art. 106. Os professores e directores de estabelecimentos particulares poderão adoptar quaesquer compendios e methodos que não forem expressamente prohibidos.

Art. 107. He vedado aos directores de estabelecimentos particulares:

§ 1º Receber em sua casa com domicilio fixo outras pessoas, além dos mestres, discipulos e empregados regulares dos mesmos estabelecimentos.

§ 2º Mudar, sem previa declaração e licença, o character de seu estabelecimento, quer estendendo o programma, quer deixando de observar e de cumprir os empenhos tomados com as familias nos prospectos ou annuncios.

Art. 108. Os collegios de meninas só poderão ser regidos por senhoras que provem estar nas condições exigidas para professoras publicas.

As directoras de collegios ficão sujeitas ás mesmas obrigações impostas aos directores de estabelecimentos de instrucção secundaria.

Art. 109. Nas casas de educação de meninas não se admittirão alumnos, nem poderão morar pessoas do sexo masculino maiores de 10 annos, excepto o marido da directora.

Art. 110. Os directores dos collegios que d'ora em diante se estabelecerem serão obrigados a ter, quando seião estrangeiros, pelo menos metade de professores que seião brasileiros.

Art. 111. O Governo marcará hum prazo razoavel aos professores e directores actuaes para se habilitarem, e regularisarem seus estabelecimentos na fórmula destas disposições.

Art. 112. Os discipulos das aulas e estabelecimentos particulares de instrucção secundaria serão admittidos todos os annos, no mez de Novembro, a exames publicos por escripto das materias que são requeridas como preparatorios para a admissão nos cursos de estudos superiores.

Os dias, horas, e lugar para esses exames serão publicados com antecedencia pelo Inspector Geral.

O modo e solemnidades dos mesmos exames, a fim de se evitar toda a fraude e protecção, serão designados em instrucções especiaes.

Os alumnos que nelles se distinguirem terão os seguintes premios, que serão graduados naquellas instrucções:

1º Isenção de direitos de matricula no Collegio de Pedro II para tomar o gráo de Bacharel, querendo-o.

2º A mesma isenção nas Academias de ensino superior.

3º Preferencia de admissão no dito Collegio como repetidores.

As notas que se devem conferir serão as de approvedo, approvedo com distincção, e reprovado.

Com a certidão de haver obtido a primeira ou segunda daquellas notas nos exames de todas as materias respectivas, será o alumno admittido á matricula, independente de novos exames, nas Academias de ensino superior, que quizer frequentar.

Art. 113. Para o futuro poder-se-hão estender os concursos aos exames de todas as materias que formão o curso do Collegio de Pedro II, aos quaes serão applicaveis as disposições antecedentes.

Art. 114. O Governo mandará publicar os nomes dos alumnos premiados e approvedos, com declaração do collegio ou aula em que aprendêrão.

Poderá tambem conferir até tres premios annualmente aos tres estabelecimentos que maior numero de discipulos premiados ou approvedos apresentarem.

TITULO V

CAPITULO UNICO

Faltas dos professores e directores de estabelecimentos publicos e particulares; penas a que ficão sujeitos; processo disciplinar

Art. 115. Os professores publicos que por negligencia ou má vontade não cumprirem bem os seus deveres, instruindo mal os alumnos, exercendo a disciplina sem criterio, deixando de dar aula sem causa justificada por mais de tres dias em hum mez, ou infringindo qualquer das disposições deste Regulamento ou as decisões de seus superiores, ficão sujeitos ás seguintes penas:

Admoestação,

Reprehensão,

Multa até 50\$,

Suspensão de exercicio e vencimentos de hum até tres mezes,

Perda da cadeira.

Art. 116. As tres primeiras penas serão impostas pelo Inspector Geral; as duas ultimas por deliberação do Conselho Director.

Haverá recurso para o Governo de todas as penas, excepto das de admoestação e reprehensão.

O recurso deverá ser interposto dentro do prazo de cinco dias contados da intimação.

Art. 117. A pena de suspensão será imposta:

§ 1º Na reincidência de actos, pelos quaes o professor tenha sido multado.

§ 2º Quando o professor der máos exemplos ou inculcar máos principios aos alumnos.

§ 3º Quando faltar ao respeito ao Inspector Geral e mais pessoas incumbidas da inspecção do ensino.

Art. 118. Ficará suspenso do exercicio e vencimentos respectivos o professor que for arguido de algum dos crimes especificados no Art. 14 ou pronunciado em crime inafiançavel.

Art. 119. O Professor publico perderá a sua cadeira, mesmo depois de haver servido o tempo do Art. 24:

1º Quando for condemnado ás penas de galés ou prisão com trabalho, ou por crime de estupro, rapto, adulterio, roubo ou furto, ou por algum outro da classe daquelles que offendem a moral publica ou a Religião do Estado.

2º Quando tenha sido suspenso por tres vezes.

3º Quando fomentar immoralidade entre os alumnos.

Art. 120. Os professores e directores de escolas o estabelecimentos particulares de instrucção primaria ou secundaria, incorrem na multa de 50\$ a 200\$ quando abrirem as ditas aulas ou estabelecimentos, ou ahi leccionarem sem previa autorisação do Inspector Geral.

Art. 121. Incorrem tambem na multa de 20\$ a 100\$ quando deixarem de cumprir as obrigações que este Regulamento lhes impoem.

Art. 122. Na reincidencia dos casos do artigo antecedente, ou quando os professores e directores offenderem ou consentirem em offensas á moral e bons costumes, ou quando persistirem na falta, de que trata o Art. 120, o Governo mandará fechar a respectiva escola, aula ou collegio.

Art. 123. A imposição de qualquer destas penas não isenta o culpado de soffrer qualquer outra em que haja incorrido pela Legislação em vigor.

Art. 124. Quando o Conselho Director tiver de julgar as infracções disciplinares, na conformidade da ultima parte do Art. 11, se observarão as disposições dos Artigos seguintes.

Art. 125. Apresentada ao Inspector a accusação, por denuncia, ou a requerimento de parte, ou reconhecendo elle que deve ter lugar independente de ser requerida, convocará o Conselho para que a julgue procedente ou improcedente.

Art. 126. Julgada procedente a denuncia, será ouvido o accusado por escripto dentro do prazo de oito dias, que lhe será assignado.

Art. 127. O Conselho interrogará o accusado e ouvirá as pessoas que souberem do facto denunciado, marcando previamente dia para isso.

Art. 128. Sobre a resposta do accusado, depois de se haver procedido ás diligencias do Artigo antecedente, ou á revelia, quando o accusado não responda no prazo que lhe houver sido marcado, o Conselho resolverá sobre a natureza do delicto e pena que lhe deva ser imposta.

Art. 129. Para que o Conselho julgue procedente a accusação, e possa declarar que tem lugar a pena de demissão de hum professor vitalicio, ou de fechamento de huma escola ou collegio, he necessario que se ache completo, convocando-se os membros substitutos no impedimento dos ordinarios.

Art. 130. Nos casos do Artigo antecedente, o Conselho Director não impoem definitivamente a pena; submete sua decisão ao Governo para resolver sobre a materia, ficando salvo á parte o recurso para o Conselho d'Estado na conformidade da disposiçãõ 5ª do Art. 1º do Decreto nº 630 de 17 de Setembro de 1851.

Art. 131. Nos casos que affectem gravemente a moral, ou em que haja perigo na demora da deliberação definitiva, o Inspector Geral deverá suspender desde logo o Professor culpado, ou determinar

que se feche o estabelecimento particular, até a decisão do Conselho, que será imediatamente convocado, levando-se tudo ao conhecimento do Governo.

Art. 132. Serão reguladas por Decreto, ouvidos o Inspector Geral e o Conselho Director, logo depois de sua posse, as taxas que devem ser cobradas por matricula nas aulas de instrução secundaria, e no Collegio de Pedro II; por licença para a abertura de aulas e collegios particulares; pela expedição dos titulos de capacidade profissional; bem como as mensalidades dos alumnos das aulas publicas e dos externos daquelle collegio, e quaesquer emolumentos da Repartição de Instrucção Primaria e Secundaria.

Art. 133. O producto destas taxas, mensalidades, emolumentos e multas será recolhido ao Thesouro Nacional e formará hum fundo de reserva para ser applicado ás despezas da inspecção das escolas, e do melhoramento do ensino, podendo o Governo em caso de deficiencia despende annualmente com este ramo de serviço publico até a quantia de vinte contos de réis, incluidos os supprimentos necessarios ao Collegio de Pedro II, conforme a disposição 9ª do art. 1º do Decreto acima citado.

Art. 134. O presente Regulamento será desde já posto em execução, dependendo porém da definitiva approvação do Poder Legislativo, na conformidade do Art. 2º do mesmo Decreto.

Em quanto não for definitivamente approvedo, o Governo poderá fazer em alguma, ou algumas de suas disposições as modificações que a experiencia aconselhar.

Art. 135. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro em 17 de Fevereiro de 1854.

Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.

ANEXO 5

REVISTA DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DO BRAZIL. Tomo

XX
XV
I.
Rio
de
Jan
eiro
:
Im
pre
ssa
Na
cio
nal,
187
3.

DISCURSO

DO ORADOR DR. JOAQUIM MANOEL DE MACEDO

O rio da morte vai sempre correndo silencioso e implacavel, como o fatalismo musulmano, vai sempre correndo pelo fundo do abysmo sem luz; ninguem vê o abysmo, e todavia é por suas bordas que todos caminham e n'elle cahem indistincta, e mil vezes inesperadamente : o velho que tropeça nas ruinas da idade, o ardente mancebo cuja vida subito se apaga ao fulgurar mais deslumbrante da esperança, a noiva anhelante de amor, que ao pisar n' um tapete de flôres desaparece na voragem ; o anjo ha poucos mezes nascido, que cahe dos seios, dos labios, do coração de sua mãe, e some-se na cova insondavel ; o grande da terra emfim que orgulhoso levanta o pé para subir o mais alto gráo da escala social e tomba na profundeza das desillusões da vida n'aquelle desengano extremo e enregelado que está lá embaixo no rio, que corre silencioso, e cujo sorvedouro immenso recebe e absorve do mesmo modo o botão de flôr que murchou precoce, e o monumento que abateu depois de admirar o mundo.

Neste anno de 1873 o rio implacavel atravessando o recinto do Instituto Historico e Geographico do Brasil, arrancou d'elle e levou-lhe absorvidos não um, mas dois monumentos nos nossos finados consocios os sabios Custodio Alves Serrão e Joaquim Caetano da Silva.

O seculo decimo oitavo acabou engrandecendo duplicadamente a provincia do Maranhão. Com differença de poucos mezes, depois que na cidade de S. Luiz tinha nascido Manoel Odorico Mendes nasceu Custodio Alves Serrão, na villa agora cidade de Alcantara, que fronteira d'aquella e em sua linda collina se debruça vaidosa para espelhar-se no mar ; a

bahia de S. Marcos separou os dois berços, onde se enfiavam dois genios, que foram embalados pelo bater cadencioso de ondas irmãs, e bafejados pelas mesmas auras ressendendo em perfumes das mesmas flôres : á voz do accanço, que se afigura sahida do infinito, a doçura das auras e a amenidade dos arômas, derramaram talvez n'aquelles berços os dons das profundezas e das harmonias, com que as intelligencias d'esses que então dormiam o somno da infancia, haviam de illustrar e enriquecer a patria.

Ambos foram poetas. Odorico fez a *Tarde* — aquella tarde tão deliciosa e bella que para ter condigno rival foi preciso que Gonçalves Dias viesse depois criar a maravilhosa *Aurora* dos Tymbiras, que ha de amanhecer perpetuamente no cêo da poesia. Odorico elevando-se a conquistador, com a espada de Camões, de Ferreira, de Garção e de Caldas tomou para nossa litteratura, da França, dois louros de Voltaire, da Roma de Augusto o carro fulgente de Virgilio, da Grecia dos semi-deuses o sceptro olympico de Homero. Alves Serrão, que nunca versejou, foi esplendido poeta, e tambem conquistador do mesmo gosto nas amplidões dos reinos da natureza ; traduziu epopéas nas revelações da geologia, fallou aos rochedos mudos, compôz hymnos com os êchos das minas, e sentando-se fatigado á sombra de arvore frondosa cantou o poema d'essa amiga verdejante desde a semente que encerra o germen, os cotylidones que são as letas nutritivas do vegetal nascente, o caule que manifesta o crescimento, a raiz que succe nos seios da terra; os ramos que se desenvolvem, as folhas que respiram, a flôr que se desabotôa offe-rente, e desejosa de amor, os orgãos sexuaes que pendem, approximam-se ou se preparam para o mimoso consorcio, e até enfim o fructo que corôa a arvore, que é o premio e a benção d'aquelle amor d'este consorcio. Odorico e Alves Serrão dois homens superiores, tinham de ser tão grandes nas

letras e nas sciencias, que nascidos quasi a um tempo, nos dois berços não poderam caber em uma só cidade, e por isso a bahia de S. Marcos os separa, dando á cidade de S. Luiz a ufania de um e a de Alcantara a gloria do outro.

Alguns annos são já passados depois que ouviste, n'este mesmo lugar a voz mais fraca dizer o elogio do illustrado e benemerito Manoel Odorico Mendes : agora é a vez de Alves Serrão, ainda como aquelle tambem condemnado ao infortunio d'além tumulo, que lhe impõe por biographo elogiador, quem em sua rudeza não pôde esclarecer bastante seu alto merecimento scientifico, a nobreza de seu caracter, a sua vida contrariada, melancolica, mas lucifera como aquelles cantos de Ossian, que repassados de dôr e tristeza, resplendem todavia com as flammis da gloria e com o lampear de acções famosas.

Custodio Alves Serrão, filho legitimo de José Custodio Alves Serrão, e de D. Joanna Francisca da Costa Leite, achou-se ao nascer com tantos irmãos e tão pouca fortuna no casal paterno que, ao calir das faxas foi adoptado por seus avós maternos Christovão da Costa Leite e D. Maria Thereza, e sob os cuidados immediatos de sua madrinha e tia D. Francisca Romana da Costa Leite, em quem teve mãe estremecida. Até os 12 annos os brincos infantis o occuparam mal distrahidos pelo ensino das primeiras letras, dado em casa pelo mestre-amor de sua madrinha, e as vezes por professores ephemeros, que se succediam quando a familia ia passar mezes em Alcantara. O proprio Alves Serrão, nosso illustre consocio, diz em seus apontamentos biographicos, que não sabe como adivinhou a arte de lôr e de operar sobre numeros, a de escrever com alguma orthographia; e como imprimia na memoria os primeiros rudimentos de latinidade, a artinha do Padre Antonio Pereira. Em sua inexcidivel modestia explicando o facto pela vontade

de saber, que então já o dominava, insinúa que essa virtude era filha do medo de correções moderadas que experimentava ; mas embora elle não as ostente, vão em seguida accumular-se provas d'aquella força de animo, que na conquista da instrucção e luzes triumphava da carencia de mestras, e com poucos livros que lhe depára como consolação o começo do seu captiveiro á si mesmo ensina o que ignora, continuando a advinhar o que almejava aprender.

Na idade de 12 annos o auspicioso menino foi entregue como pupillo em Alcantara aos religiosos de Nossa Senhora do Carmo, com os quaes apenas adiantou no latim tentativas de traducção sobre lições do Breviario, e praticou as obrigações cenobiticas : destinado a ser frade pela sua familia, urgido para que o fosse por aquelles que já o eram e o tinham em tutela, Alves Serrão mal pôde lutar e resistir: não tinha vocação para o claustro e menos para o sacerdocio; sorria-lhe a vida imaginada e desejada no gozo das afeições dos laços do coração, e no encanto da familia ; confessou-o e não foi attendido ; tão novo ainda como poderia oppôr energica desobediencia á duas vontades de poder tão forte ? Aos tres lustros a victima entrou para o noviciado e um anno depois professou.

Já velho e prestes a dormir o somno da morte, Alves Serrão memorando este facto de influencia capital sobre o seu destino, apenas com tristeza conta que não foi voluntario o voto a que se encadeïra, que sujeitou-se á elle por gratidão devida á seus parentes ; não deixa, porém, transpirar leve queixa nem de constrangimento oppressivo d'estes, nem de acção e de meios prepotentes, ou abusivos empregados pelos religiosos, a quem fôra confiado, e sómente, profundamente melancolico diz : « Talvez tivessem razão, que me não fôra concedido outro quinhão na vida ! » Mas

n'este dizer gemeu-lhe o coração na velhice resumindo no gemido todas as magoas de sua vida fatalmente contrariada.

No Brasil a mão do Estado já trancou as portas dos claustros; não seria pois generoso combater agora instituições que aos poucos vão se afundando nas sepulturas dos ultimos frades, e se ainda quizessemos ostentar idéas, que aliás nunca dissimulamos, não havíamos de esquecer os serviços immensos prestados outr'ora, e mesmo em recentes épocas, pelas ordens monasticas; não olvidariamos que foram os conventos as arcas de salvação dos restos da civilisação antiga, escapados ao diluvio horrivel dos barbaros, e as plantentas das sciencias resnascidas na infancia nova do mundo a reconstruir-se civilisado, sahindo do cahos europêo na idade média ainda toda cheia de sombras, de violencias e terrores sob multiplo dominio de ufanosos analphabetos, senhores do baraço e cutello, com milhões de servos a beijar-lhes os pés e a matarem-se e a matar por elles; e menos deixariamos de lembrar os prodigios de catechese que em nosso paiz realisaram os jesuitas até o dia em que a grandeza do seu poder arrojando-os ao abuso, e a allucinação da cubiça, afastando-os do céu, e nodoando-os na terra vieram justificar o acto que os baniu; e finalmente em desvanecimentos da maior gratidão recordariamos essas tetas abundantes, offerentes e numerosamente aproveitadas que em nossos conventos deram o leite da latinidade, da philosophia, da eloquencia, da historia e das mathematicas á tantos mil brasileiros, especialmente no tempo da colonia, e do reino.

Mas, nosso empenho é outro: não temos que dizer em processo julgado, nem o claustro que se condemna nos agradeceria as flôres que possamos colher nos jardins riquissimos do seu brilhante passado, para ornar-lhe os tu-

mulos, alguns bem gloriosos, que são os conventos em ruínas, e os conventos que se perpetuam tornados em palácios de governo provincial, de faculdades de sciencias, em hospitaes, em bibliothecas, e algum tão grandioso que chegou para quasi tudo isso. O nosso empenho é apresentar-vos o nosso muito illustre co nsocio honorario Custodio Alves Serrão no triste e cruel dia que o prendeu um grilhão, que amesquinhou-lhe, violentou-lhe e obscureceu-lhe a vida toda.

Tres palavras resumem a historia de 58 annos de magoas, talvez, provalvemente de arrependimento esteril, inutil, torturador, porque não tinha remedio ; Deus perdôa ao maior dos peccadores que profundamente se arrepende do mal, do proprio crime que praticou ; mas o convento não perdôa o voto perpetuo, de que se arrepende o seu professo, não perdôa ao menino que se submete á medo, ou por condescendencia mal reflectida, não perdôa, a quem não desejou, não pediu; suppóz-se apenas susceptivel, e depois reconheceu-se incapaz de satisfazer o voto perpetuo; o convento não perdôa, não absolve o arrependimento, abriu sua porta, chamou, recebeu quem entrou ou quem lhe foi trazido, fechou depois á este a porta, e escreveu n'ella o verso de Dante : *«Lasciate ogni speranza oh voi che entrate ; »* tres palavras—frade sem vocação—eis a vida de frei Custodio Alves Serrão.

O voto do professo sem vocação, do homem que por obediencia ou fraqueza toma o habito de frade e não faz, não pôde fazer d'esse habito mortalha do coração, morto para o mundo, do homem que nasceu para o amor da familia, da patria, da sociedade, e que com esses sentimentos n'alma imagina sempre, e a pesar ou a doçura de laços, o encanto de direitos, e a nobreza de deveres que Deus tambem abençôa ; mas que para o frade não devem radiar nem no mudo e secreto desejo impossivel, no sonho vão do pen-

samento ; semelhante voto é o tormento de todos os dias e de todas as horas, tormento que revoga a natureza sem poder matar-a, que impõe sacrificio sem merito nem proveito, engano esteril que não engana ao céu ; tormento que incessante magôa e punge, e que não permite o gemido, tormento que tem voz e falla, porque de continuo repete implacavelmente ao professo : « E's filho, mas não tens pais nem familia ! E's sensivel, mas não podes amar ; és homem, mas não podes ter mulher ; tens patria, mas não és cidadão ; és frade, e portanto vives só para o serviço e gloria de Deus ! » e o ultimo gráo do tormento, o professo, a victima, o frade sem vocação escuta de continuo tambem na sua consciencia a voz suprema de Deus que lhe diz : « não te aceito. ! »

Fr. Custodio abatido pelo voto a que se submettêra por gratidão, resignou-se, e para occupar a alma constrangida, e achar conforto no proprio claustro, concentrou-se todo no estudo : aperfeiçoou-se no latim, e no convento dos carmelitas de S. Luiz do Maranhão para onde o mandaram, achando grammaticas e dictionarios do francez e do italiano aprendeu e soube essas linguas com o unico esforço da propria vontade, e da ambição de saber. Aos dezoito annos de idade, em 1817 a modestissima bibliotheca do convento não tinha mais alimento novo para o espirito illuminado do joven professo. Então os frades ufanosos de intelligencia tão promissora de gloria e honra para sua ordem, propuzeram fazer seguir para Coimbra o talentoso e já admirado Alves Serrão a fim de illustral-o com o ensino de superiores sciencias : effereceram transporte e alimentação á custa do convento, correndo todas as outras despesas por conta da familia do seu pupillo, e já irmão. A familia aceitou agradecida a proposição. Fr. Custodio transpôz o Atlantico, chegou á Lisboa e allí com outro

companheiro de igual destino apresentou-se ao provincial da ordem : o recebimento não foi fraternal : Fr. Custodio o lembra com tristeza : ao ver os dois recém-chegados jovens frades brasileiros, o provincial exclamou com sarcástica zombaria : « Oh... não são muito meladinhos. » Em 1818 ainda um frade e um chefe da provincia carmelita parecia admirar-se de achar menos accidentada, e por isso menos mesquinhadora a côr de frades seus irmãos, e filhos ou descendentes de portuguezes por serem nascidos no Brasil!...

Em Portugal a vida de Fr. Custodio foi toda de triumphos academicos e de contrariedades e tormentos no convento ; mas, ou por desenvolvimento um pouco tardo de um dos principaes dotes de seu magnanimo character, ou talvez por energica reacção contra a propria fraqueza que sacrificára seu destino á obediencia dos parentes, fulgiu n'elle com a força de vontade já evidenciada no estudo, aquelle espirito de independencia que sempre se observou em seus actos e procedimento, e que, isento das asperezas e da vaidade do capricho, era indomito e inabalavel baseado nas convicções de sua razão esclarecida. O anno de 1818 correu placido : recolhido ao convento collegial de Coimbra, nosso joven frade fez seus exames de portuguez e latim, e matriculado no collegio das artes, dependencia da universidade, cursou as aulas de philosophia racional e do grego, sendo n'esses preparatorios approvado no fim de poucos mezes de admiravel applicação.

Em 1817 começou porfiada campanha : as autoridades do convento collegial impuzeram á frei Custodio o curso das sciencias theologicas, e elle, resistindo com todo o poder de sua vontade, elle frade professo, que não tomára, nem tomou ordem alguma, e nera a de prima tonsura, protestou, quiz e seguiu o curso das sciencias naturaes. O reitor e

doutores do collegio cedêram, mas vingaram-se : ao frade sem vocação, que não queria ser theologo, negaram qualquer frequencia fóra das aulas com os condiscipulos, e no convento, que era claustro carcere, o pobre martyr não achou livros, nem irmãos explicadores, nem mestres conselheiros ; encontrou sómente ou filho de calculo systematico, ou triste indicio de vergonhosa ignorancia, como um cordão sanitario contra a peste das sciencias naturaes, de que frei Custodio pudêra ser tremendo elemento de fatal contagio.

O frade, que nem prima tonsura tomára, tinha provavelmente para si, que fóra das sublimes funcções do sacerdocio e das lições transcendentaes da theologia, tambem se encontra monumental e maravilhoso altar digno das adorações do Omnipotente, o altar da sciencia da natureza, immensa e incommensuravel pyramide, cuja base se profunda e se abysma na parabola divina do Genesis, cujo corpo se eleva com o desenvolvimento de toda creação universal, e em cujo apice a intelligencia humana imagina o throno de Deus, que é o creador, o regulador, o Senhor enfim.

Engrandecido por sentimento tão magestoso, o distincto estudante avançou nos estudos de sua predilecção sempre reprovado pela critica dos frades, mas sempre applaudido pelos lentes e merecendo approvação plena em todos os seus exames, premio nos do terceiro anno, e finalmente terminando o quarto e ultimo do curso, o gráo honroso de bacharel formado.

Que trabalhos, porém, a vencer ! Que privações a experimentar, e que constancia e energia em dolorosas provas para conseguir tanto ! Longe da patria, mal visto e desestimado entre aquelles que deviam amal-o como irmão, Fr. Custodio, já suspeito de ruins tendencias pelo seu amor ás

sciências phisicas, torna-se escandaloso, manifestando-se apologista da revolução liberal de 1820; a este escandalo succede logo depois a perturbação das relações do Brasil com Portugal, e o convento castiga no joven frade o crime de haver nascido no reino prestes a ser imperio independente, suspendendo-lhe a alimentação! O pretexto da evidentemente temporaria falta de remessa da pensão, que pagava a familia do joven frade, é indigno de religiosos do Divino Mestre, do amor do proximo, cuja sublimação é a caridade.

A victima lembrava com ufania vingativa que no seu Maranhão os conventos offereciam sempre agasalho, fraternal hospedagem, excellente e gratuito tratamento a quantos religiosos chegavam de Portugal: mas os tormentos da penuria não lhe abateram o animo; a victima improvisou fracos e ephemeros recursos durante dois annos; teve mezes de miserias, dias de fome, nunca uma hora de abatimento de animo, nunca um instante de desespero, que é o lampejo infernal da alma sem fê; trabalhou, individuou-se, ás vezes agradeceu á Deus a abundancia no pão e agua, que para outros eram indicadores de martyrio da carne em jejuns devotos; e paciente n'esse periodo de provação, chegou ao termo d'ella erguendo a serena fronte laureada pelo titulo scientifico que, apezar dos frades, das perturbações politicas, da vileza do convento, da penuria, da miseria e da fome, quizera e soubéra conquistar. Exemplo eloquentissimo do poder da vontade e da grandeza do coração.

Era o anno de 1823: a reacção absolutista começara a pronunciar-se, e, facto aliás já comprehendido nas observações da physiologia politica, o provincial dos carmelitas que em 1820 se mostrara convicto liberal, em 1823 arrependido e contricto profligou santamente os frades que dois

annos antes haviam incorrido com elle no mesmo peccado, e intimou os a recolherem-se ao convento de Lisboa : os religiosos brasileiros foram declarados mais ou menos discolos e sujeitos severamente a essa intimação.

Fr. Custódio já tinha saudado com enthusiasmo a independencia da patria, desde 1821 não devia ao convento nem o pão quotidiano dado por caridade; suas idéas liberaes, e sua nacionalidade o expunham á soffrimentos ainda maiores ; julgou-se, pois, desligado de qualquer obediência official n'este sentido ao provincial; e tendo opportunamente chegado a Lisboa o seu parente o commendador Honorio José Ferreira escreveu-lhe expondo sua difficilima situação : o seio fraternal do compatriota abriu-se generoso e nobre : pouco tempo depois o mesmo navio trazia os dois brasileiros, e fundeava em 1825 na bahia do Rio de Janeiro ao espectáculo das embarcações embandeiradas, e ao côro marcial do troar dos canhões das fortalezas em festejo do reconhecimento da independencia.

Fr. Custodio pisou de novo o solo querido da patria, ouvindo hymnos á liberdade, e recebendo no convento do Carmo da cidade do Rio de Janeiro agasalho de verdadeiros e bons irmãos e do governo, logo no anno seguinte, o decreto de sua nomeação de lente de zoologia e botanica da imperial academia militar, que aliás tinha desejado obter por concurso publico e solemne, como verbalmente o requerêra ao Imperador.

No magisterio desde logo revelou-se tão brilhante a illustrada capacidade d'este nosso venerando consocio, que em 1828 foi elle nomeado director do museu nacional, resignando por isso a commissão de redactor de uma parte do *Diario da Camara dos Deputados*, tarefa que desempenhára desde 1826 com applauso de todos, e durante a qual estreitou relações com os mais notaveis membros do nosso

parlamento n'aquella época. Em 1833, reformada a academia, que passou a denominar-se escola militar, o curso de sciencias physicas foi limitado ás duas cadeiras de physica e chimica e mineralogia, sendo o illustre Alves Serrão encarregado da ultima.

Depois de nove annos de activo e glorioso trabalho, em 1835 o amor e gratidão levaram Fr. Custodio a visitar sua madrinha, e mãe adoptiva, e seu Maranhão que tanto amava; mas de caminho a sabedoria e o patriotismo sofreram o coração que quer voar, e o sabio patriota explora as serras de Itabaiana em Sergipe, afamadas por salitrosas e auríferas, e a formação bituminosa das praias de Camaragibe nas Alagôas, enviando amostras para o Rio de Janeiro.

Emquanto assim prestava serviço consideravel, exoptaneo e sem auxilio algum dos cofres publicos, eram-lhe na cõrte suspensos por inaccumulaveis com os de lente os seus vencimentos de director do museu; mas ainda bem que no anno seguinte, e de volta á capital do Imperio, lhe foram elles justamente restituídos.

O anno de 1842 e os esforços e conselhos do nosso muito illustre consocio presidiram á reforma da administração scientifica do museu nacional, que foi subdividida em quatro secções, cabendo ao sabio director a de minerologia, geologia e sciencias physicas, e interinamente a de numismatica, artes liberaes, archeologia, usos e costumes das nações modernas; immenso campo em que somente pôde arar com proveito lavrador immenso.

O frade sem vocação, que, por não tê-la, nunca se prestara a tomar nem a tonsura-prima, tinha obtido o breve de sua secularisação perpetua em 1840; o lente sabio cansado do labor de mais de 20 annos de magisterio consciencioso e esplendido, e o administrador zeloso, tanto do dever como do direito, alcançou em 1847 a jubilação na escola e a de-

missão no museu ; em uma e outra apagaram-se pharões luminosissimos, e se em um e outro viaram depois radiar brilhantes astros, nem estes mesmos e nem um só dos contemporaneos esqueceram o valor vivificante, e a luz magnifica e deslumbradora d'aquelle sol tão grande, que na mesma cidade precisou de dois horizontes para o seu occaso.

Mas esse sol no occaso ainda teve crepusculo resplendente : depois de furtar-se em 1849 á direcção do jardim botânico da Lagôa de Freitas, para o exame e relatorio do qual fôra commissionado trez annos antes, tendo então offerecido idéas de reforma, e projecto do respectivo regulamento, em 1859 cedeu ao empenho do governo, e ao impulso do patriotismo, e confiado em promessas de todos os meios para os indispensaveis melhoramentos aceitou a laboriosa commissão. E a commissão foi crepusculo, em que o administrador subalterno irradiou conhecimentos, e esclareceu a necessidade de despezas, de recursos e de obras indispensaveis, e a administração superioradiou, meditando, hesitou, estudando, nada fez, nem concedeu, reflectindo sem chegar ao termo da reflexão, até que em 1861 o jardim botânico passou a ser administrado pelo Instituto Fluminense de Agricultura. Alves Serrão applaudindo esse facto lembra no entanto que no correr d'esses 11 ou 12 annos de empenho esteril para fazer o bem, de concepções perdidas, de requisições desattendidas, só no Imperador achou animação de obsequioso incentivo, que lho deu alimento á paciencia ; mas de cujo favor não quiz jamais abusar ; pedindo o que era dever, o que cumpria partir do poder executivo.

Não se limitáram a estes os serviços prestados pelo nosso venerando conscio : como rico foco de sciencia, foi elle aproveitado pelo governo em diversas commissões, avultando a do conselho de melhoramentos da casa da

moeda, na qual deu provas de que era na chimica notabilidade distincta. Cumpre tambem registrar que, retirado do magisterio e da direcção do Museu, offertou a este toda a sua preciosa bibliotheca.

O alto merecimento de Fr. Custodio ficou estampado em honorificos diplomas, como os de socio instituidor da sociedade de melhoramentos da instrucção elementar ; de socio effectivo, depois honorario, do nosso Instituto ; de socio presidente honorario da sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, e de membro do conselho fiscal do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura. S. M. o Imperador houve por bem agraciar este brasileiro illustrado e benemerito com a commenda da ordem de Christo; elle, porém, agradecendo aliás muito a distincção, deixou de tirar o titulo competente, levado a isso por idéas, em que fraternisava com Alexandre Herculano, e ainda dizia-o, e com exemplar modestia escreveu em seus apontamentos, porque essa honra não se conformava com a sua humilde posição.

Sabio creado no gabinete, de profundos e constantes estudos, eminente nas sciencias phisicas, na botanica igual a Freire Allemão, que é um monumento ; em politica sempre liberal por convicção e por amor da patria, e nunca, nem um só dia, ambicioso por amor de si ; de character independente até a resistencia na guarda de seu direito ; no culto da amizade typo de dedicação e de pureza, em suas relações particulares angelica amabilidade ; como lente a eloquencia abraçada com a logica mais cerrada, como administrador o zelo mais intelligente fulgurando pelo esplendor de immaculada probidade ; eis ahí Frei Custodio Alves Serrão.

Desde 1861 recolhido ao seu pequeno, mas bello sitio da Gavêa, suave retiro, onde a velhice honrada abençoou as

economias do tempo do labor honradissimo e francamente remunerado, o nosso venerando consocio, o sabio Fr. Custodio viveu ainda perto de 12 annos tranquillo e tão feliz como podia sê-lo : teve ahi por companheiro o livro, por encanto a solidão, por conforto o trabalho moderado, por alegria o desabrochar das flôres, e o *romper* dos fructos dos vegetaes que eram seus filhos, e os filhos e os amôres do seu cultivo, e por festas as visitas dos bons amigos; houve, porém, sempre na sua vida e no seu coração um certo que de melancolia sem abatimento, que pudêra assemelhar-se á harmonia triste, monotonica, mas implacavel, que, decorada pela memoria, a memoria repete incessante á despeito da vontade que quer e não pôde esquecê-la. Era talvez, provavelmente, a lembrança da profissão imposta ao menino.

Aos 73 annos de idade a arvore immensa e frondosa vergou á rajada do vento que enregela e que prostra : Fr. Custodio sorriu-se, sentindo na molestia o frio da brisa que não engana : logo depois não veio mais rajada, apenas veio o sopro da morte, e um grande homem cahiu áquelle sopro, como cahe a folha secca no chão, ou grão de fina arêa na ampulheta. Mas é sobre os mais altos pincares das serranias que as aguias têm os seus ninhos, e, aguia na sciencia, Fr. Custodio morreu a 10 de Março de 1873 em seu ninho, das alturas da Gavêa.

Joaquim Caetano da Silva, filho legitimo de Antonio José Caetano da Silva, natural da ilha de Santa Catharina e de D. Anna Maria Floresbina, natural de Paranaguá, nasceu a 2 de Setembro de 1810 na povoação chamada Guarda do Serrito, da freguezia do Espirito-Santo do Jaguarão, sendo a 24 de Novembro do mesmo anno baptizado na freguezia de S. Pedro do Rio Grande.

Se houve na segunda infancia e no alvor da juventude

de homem tão notavel revelações de seu espirito superior, passaram ellas ignoradas na provincia do seu nascimento, ou não chegaram até nós; deviam, porém, ter havido; porque era força que a natureza tivesse marcado logo no berço, e posto em relevo na idade que é flôr antes da idade que é fructo, o genio, as disposições, a concentração do animo na conquista de uma idéa; o desprezo dos prazeres e divertimentos vulgares, e, permitti-me dizê-lo, certa originalidade innocente, que fizeram do muito illustrado Dr. Silva um typo, que desapareceu com a sua morte.

Aos 16 annos deixou elle a provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul para ir completar em França os estudos das disciplinas preparatorias, seguindo logo depois o curso de medicina na faculdade de Montpellier, e sustentando these, que versou sobre idéas da philosophia medical, a 29 de Agosto de 1837, data do seu diploma de doutor pela Universidade de França.

Até aqui 11 annos de estudos de humanidades e de medicina apenas vos indicam na carreira pouco morosa um estudante applicado e talentoso; agora, porém, entrando em alguns detalhes, nobre orgulho vai levantar nossas cabeças admirando esse grande sabio brasileiro que foi um planeta que se apagou, tendo sido justamente apreciado na patria sómente em limitado circulo de homens de letras e de sciencias.

Notai bem, Silva parte para França aos 16 annos, isto é, em 1826, e a 20 de Agosto de 1828 recebe o diploma de membro da sociedade de Historia Natural de Montpellier: os estudantes brasileiros e portuguezes tinham fundado n'esta cidade, com o fim de se instruirem mutuamente na lingua portugueza, a sociedade litteraria luso-brasileira de Montpellier, e na sessão de 21 de Junho de 1829, Silva, secretario d'ella, apresenta uma lista de 490 pala-

bras, que Moraes não apontava no seu *Diccionario*, e das quaes aliás se servia quando explicava os significados de outras dicções; tres annos mais tarde, em 1832, lê ainda elle importantissimos trabalhos, que denominou: — *Supplemento ao Diccionario de Moraes* —, e n'esse escripto offerece a riqueza de mais 400 vocabulos, colhidos de outros autores, e principalmente nas obras de Francisco Manoel do Nascimento, de Diniz e de Garção, e não o esqueçais, Silva tinha então 22 annos, e era assim que o estudante doudejava na mocidade travessa.

Quer ainda mais nosso orgulho de brasileiros? A 14 de Novembro de 1831, Silva é laureado pela Universidade de França com o diploma de bacharel em letras; a 11 de Fevereiro de 1836 apresenta elle ao *Circulo Medico de Montpellier* um trabalho com o titulo de *Fragmento de uma memoria sobre a quêda dos corpos*, escripta em francez para uma sociedade de francezes distinctos, que reconheceram em seu autor conhecimentos superiores em physica, fizeram publicar o estimado estudo no primeiro boletim social do mez de Abril, e a 31 de Julho do mesmo anno entregaram o diploma de membro titular do Circulo Medico ao nosso compatriota, que no anno seguinte recebem tambem o de membro correspondente da Sociedade Real de Medicina de Gand.

E' pouco ainda? E' licito exigir mais do joven estudante, que cursa as aulas com applauso unanime dos professores e lentes, que acha tempo para ler e reler o *Diccionario* de Moraes e os classicos portuguezes, e que alimenta sociedades litterarias e scientificas com sorprendentes memorias reveladoras de profundo estudo?... Oh! a fonte é rica e perenne: saciemos o nosso orgulho.

Silva, o estudante e bacharel em letras dispunha apenas de sufficiente pensão; mas não ha pensão que chegue

quando o pensionista se escravisa a alguma paixão exigente de ouro: nosso compatriota fulgurava tanto e honrava tanto o nome brasileiro, que lhe deveis perdoar uma unica fraqueza, se quizerdes, um vicio dispendioso e caro, elle tinha uma paixão, um amor indomito, para satisfazer o qual não lhe bastariam thesouros, um amor que exclusivamente o dominava a esgotar-lhe a modesta pensão; oh! perdoai-lhe, senhores, esse amor invencivel era o amor dos livros. Pois bem! Silva achou recursos em si mesmo para duplicar suas mesadas: quereis saber o que fez? Foi professor particular, ensinou diversas disciplinas preparatorias em Montpellier, e sabei-o, e ufanai-vos de sabê-lo, Silva, o joven estudante brasileiro ensinou em França e á francezes a lingua franceza, bem entendido a lingua de Racine e de Molière.

Respiremos um pouco. A lembrança d'esse mancebo que, ainda estudante, já se annunciava sabio, e que, ainda discipulo, já se ostentava esclarecido mestre, deve fechar este quadro da vida do nosso benemerito e venerando consocio.

Vamos respirar; requeremos, porém excusa de esquecimento que seria criminoso, ou nodoadá pela ingratição; uma reminiscencia que ficou á outros, e a que o nosso amigo e sabio Silva sempre pareceu absolutamente estranho: é que sua illustrada intelligencia era fonte de lições gratuitas, e sua bolsa muitas vezes recurso fraternal; intelligencia e bolsa tomadas em tributo por outro amor, também santo, o amor dos irmãos, o irmão dos compatriotas longe da patria.

Com o titulo de doutor em medicina e com enorme capital de conhecimentos, Joaquim Caetano da Silva disse adeus á França, e chegado á cidade do Rio de Janeiro recebeu a 21 de Fevereiro de 1838 o decreto de sua nomeação.

de professor do imperial collegio de Pedro II, onde ensinou com admiravel proficiencia grammatica portugueza, rethorica e grego, limitando-se depois com a completa organisação do collegio, á cadeira d'essa ultima materia. A 25 de Abril de 1839 foi tambem nomeado professor de rethorica, poetica e grego do licéo provincial do Rio de Janeiro, aliás ephemero. A 26 de Junho d'esse anno succedeu ao bispo de Anemuria na reitoria d'aquelle imperial collegio por escolha do governo do regente em nome do Imperador.

Em sua natural, mas exagerada modestia, o Dr. Silva, de volta da Europa, entrára na capital do Imperio e n'ella vivia com a simplicidade do sabio, que por sel-o muito mais de si duvida, e sem trazer o tambor do charlatão, que com o rufar teimoso de annuncios estrepitosos e de hyperbolicos encomios dissimula o pouco que merece. Sua primeira nomeação deveu-a á informações de illustres brasileiros, seus collegas em França; as outras á immediata e evidente demonstração do poder de suas faculdades. Logo a 29 de Dezembro de 1838 o Instituto Historico e Geographico Brasileiro mandou-lhe o diploma de seu membro titular, a 15 de Abril do anno seguinte o de membro effectivo, até que a 8 de Julho de 1859 o elevou a membro honorario.

O collegio de que era reitor e professor tornou-se para o nosso venerando consocio em eremiterio de que elle fóra das horas de aula era o anachoreta da sciencia, que só quebrava o silencio e deixava o livro, quando o amor da familia vinha impor-lhe algum descanso, ou a amizade lhe trazia em conversações sempre correntes sobre letras e artes, á distração que mais lhe aprazia. Porto-Alegre, um dos seus bons amigos disse-nos uma noite em que sahiamos juntos da morada do Dr. Silva: « eis ali um homem que estuda

25 horas por dia !! Esse viver tão retirado do nosso consocio foi causa de lamentavel facto: poucos conheceram de perto o Dr. Silva, e ainda menor foi o numero d'aquelle que podem dar testemunho da extensão immensa de seus conhecimentos. Ainda bem que ficaram d'elle, para honra de sua memoria, trabalhos de superior merecimento e uma obra monumental.

Em 1851, nas sessões de 26 de Setembro, 10 e 24 de Outubro do nosso Instituto, e na augusta presença de S. M. o Imperador, leu o Dr. Silva extensa memoria sobre os limites do Brasil com a Guyana franceza conforme o sentido exacto do art. 8º do tratado de Utrecht, luminoso escripto que foi a primeira pedra do monumento que depois ergueu.

A 14 de Novembro d'esse mesmo anno foi o nosso preclarissimo consocio escolhido para encarregado de negocios junto ao governo dos Paizes Baixos, e em 17 de Fevereiro de 1854 nomeado consul geral do Brasil no mesmo reino.

De novo na Europa, e certamente de menor importancia o que porventura deve ou não deve a patria ao Dr. Silva, como diplomata, ou alto agente commercial: que se conceba e se admitta a hypothese da mais completa esterildade na missão e no consulado, e o Brasil ainda abençoado o diplomata e o consul estereis, dado que o fossem, lembrando a obra colossal que tem por titulo o *Oyapok e o Amazonas*, escripta em francez, que admira aos puristas francezes, e, o que é mais, obra que vale tanto como o maior exercito a estender-se do cabo de Orange em defesa do Oyapok, que é brasileiro; obra grandiosa e brilhante como o sol, que elucidou a questão até à evidencia, e que em resposta do governo da França, onde ella produziu sensação notavel, teve o silencio confesso reconhecedor do direito do Brasil.

Tornado à patria, o nosso benemerito consocio enceta no Instituto, em 1863, a leitura de trabalho longo de assombrosa erudição, a que elle deu o titulo de *Questões Americanas*, e que tinha por fim apurar varios pontos que Humboldt deixára indecisos no seu *Exame critico da historia e da geographia do novo continente*: por infelicidade só dois artigos foram lidos, o primeiro—*Antilia*, o segundo—*Brazil*: revelavam ambos estudo extraordinario, descommunal; no ultimo, porém, no da origem do nome *Brazil*, que ficou ao imperio diamantino, maravilham a paciencia, criterio e abysmo de averiguações, e por condigno remate, a estupenda sciencia que elevou o nosso consocio á orientalista applaudido pelos mais celebres orientalistas da França.

O Dr. Silva parou ahí: doente, quasi cego, abatido de forças phisicas e de animo, foi ainda inspector geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da córte, e depois até sua morte, director do Archivo Nacional; já não era, porém, o mesmo planeta radiante de luz, era sómente a agonia moral dolorosa, prolongada sem desespero, mas com profundo cansaço, e com menos preço mal dissimulado da vida material.

Retirado para a cidade de Nitheroy e habitando em uma casa no bairro de S. Domingos, e á beira-mar, havia alguns mezes que o sabio Dr. Silva não escrevia mais, e que, negando-se obstinadamente ao mais curto passeio, apenas caminhava de seu quarto de dormir até ás salas de recepção e de refeição.

Debalde os medicos impunham a necessidade do exercicio, o Dr. Silva não se movia; debalde seu genro, a despertar-lhe o amor, a paixão do estudo, se lhe offercia como secretario para escrever, corrigir e coordenar seus trabalhos, conforme o que elle dictasse; o Dr. Silva respondia sem-

pre : « hoje não posso ». Abatido, depauperado de forças, annunciou todavia ao seu medico assistente, que morreria de uma congestão cerebral, e a 27 de Fevereiro d'este anno, quando o julgavam em grande melhora de padecimentos, a prophesia realison-se, a congestão cerebral pronunciou-se ; e no outro dia o Dr. Silva deu a alma à Deus.

O Dr. Joaquim Caetano da Silva, além de membro honorario do nosso Instituto e das já mencionadas sociedades scientificas da Europa, foi tambem membro da de Geographia de Pariz, recebendo a 6 de Junho de 1836 o competente diploma acompanhado de officio o mais honroso e bem merecido. Era desde 18 de Julho de 1841 cavalleiro da ordem de Christo, a 30 de Novembro de 1843 teve a condecoração do officialato da imperial ordem da Rosa, da qual foi elevado depois a dignitario, ornando-lhe ainda o peito a commenda da ordem de Christo de Portugal. Mais que tudo isso, contou elle, com justo desvanecimento, por grande e autorizado apreciador do seu transcendente merecimento o Sr. D. Pedro II que o honrou sempre com a sua amizade, que o distinguin, que o amparou com a sua mão augusta, multiplicando favores, que muito lhe dissipáram nuvens tormentosas da vida. O protector d'este sabio resplende pelo patriotismo e pelo culto da sciencia na magnanima protecção.

Em seu pobre e laborioso viver de sessenta e tres annos, o nosso venerando consocio conheceu, sentiu dois profundos amores, que lhe encheram e aditaram o coração ; o amor da esposa e o amor da filha : casou-se em França a 24 de Novembro de 1837 com a Exma. Sra. D. Suzana Clotilde de Moinac, filha de Antonio Moinac, director da academia de bellas-artes de Montpellier, e pintor historico, e de seu consorcio teve uma filha a Exma. Sra. D. Laura de Oliveira, casada desde alguns annos com o Sr. João Anto-

nio de Oliveira, intelligente e honradissimo empregado da fazenda provincial do Rio de Janeiro: as virtudes de ambos foram e são dignas da exemplar fidelidade de um marido modelo e de um pai, cuja ternura não pôde ser excedida.

Se o nosso illustrado consocio não destruiu, e não é admissivel, nem consta que o fizesse, deixou trabalhos, manuscriptos completos ou incompletos, que devem ser thesouros: acabada, embora não corrigida, tinha elle a sua *Grammatica Portugueza*, que será necessariamente obra magistral: além das *Questões Americanas*, que adiantava, sabemos que em desenvolvidos apontamentos, ou já talvez em esboço geral executava longo estudo sobre os limites do Brasil; e mal se pôde calcular o que mais ficou delineado por esse sabio, que vivia com a mão esquerda contendo os livros abertos, e com a direita manejando a penna a recolher informações, esclarecimentos e luzes para succulentas memorias e obras.

O Dr. Silva foi um homem prodigio de estudo, fonte profunda de sciencia, e abysmo de modestia, que exagerada perdia-se em humildade: expandia-se em admiração e em applauso dos escriptos e das obras dos outros, e concentrava-se timido e receioso do merecimento de seus trabalhos magistraes. No viver, no parecer e nos modos, era um typo: alto de estatura, magro, de rosto longo e oval, de elevada e bella fronte, de cabellos alourados e cercando a cabeça com erguido penteado estranho á moda geral, myope, nos ultimos annos quasi cego, e por isso com andar vagaroso e desageitado, e afigurando-se indifferente a quanto o cercava, e que não via, de gravissimo aspecto, affavel no trato, mas raramente risonho, incapaz de conversação banal e nunca tolerando a licenciosa, conhecendo as ruas da cidade do Rio de Janeiro pelo caminho das bibliothecas,

o Dr. Silva foi mais conhecido do povo como original, do que como sabio, e porque não foi pedinte e ambicioso politico, poucos em sua vida aquilataram as proporções magnificas de seu patriotismo acrisolado.

Mas sobre a sua modesta sepultura erguera-se as suas obras, e os seus escriptos de brasileiro sabio, e para o autor do *Oyapock e o Amazonas*, para o lexicographo e purista da lingua portugueza, para o hellenista consummado, e o orientalista que soube improvisar-se applaudido, para o philosopho e litterato, que abrangia em toda a luz possivel a civilização antiga e moderna, para o medico sem clinica que estava á par de todo o progresso da medicina, e que nas sciencias phisicas se indicava apenas amator, nada aprendendo, e as vezes sendo illuminador dos mestres, a posteridade levantará um altar no templo da memoria, e n'esse altar o Dr. Silva refulgirá com a gloria que reflectirá sobre a patria feliz de homem tão honesto, de sabio tão profundo, e de cidadão tão dedicado e benemerito.

Ao começar d'este discurso humilde e rude, lembramos a coincidencia de dois berços illustres, onde quasi ao mesmo tempo, e só com a differença de alguns mezes de nascimento se enfachavam dois genios, o de Odorico Mendes e de Alves Serrão, e vimos então como a bahia de S. Marcos separou os dois berços, que não podiam, por grandiosos, caber em uma só cidade: agora não é berço, é tumulo, não é nascimento, é morte; mas a coincidencia se repete na agonia, no passamento e no jazigo: apenas com a differença de alguns dias expira em S. Domingos de Nietheroy o sabio Dr. Joaquim Caetano da Silva, enquanto de outro lado e na Gavêa morria outro sabio Fr. Custodio Alves Serrão: agora é a vez da magnificencia da morte: ha dois gigantes que morrem tambem agonizando em duas cidades fronteiras; mas as duas sepulturas de taes gigantes tam-

bem não podiam caber em uma só cidade, e foi por isso que a bahia magestosa do Rio de Janeiro separou as duas sepulturas, como a bahia de S. Marcos tinha separado dois berços: a grandiosidade no principio e no fim; mas a separar e a mostrar em face essas grandezas humanas o oceano, sempre o oceano, que excede o grandioso, afigurando o infinito.

ANEXO 6

Fonte: Coleção de Leis do Império do Brasil - 1862, Página 13 Vol. 1 pt. II

Decreto nº 2.883, de 1º de Fevereiro de 1862

Altera os regulamentos relativos ao curso de estudos do Imperial Collegio de Pedro II.

Tendo a experiencia demonstrado que algumas materias do curso do Imperial Collegio de Pedro II carecem de ser ensinadas com maior desenvolvimento, ao passo que o estudo de outras póde, sem inconveniente, ficar mais reduzido, ou deixar de ser obrigatorio para os alumnos, Hei por bem que os regulamentos vigentes relativos ao referido collegio sejam observados com as seguintes alterações:

Art. 1º O curso de estudos continuará a ser de sete annos, e constará das materias seguintes: portuguez, latim, grego, francez, inglez, historia sagrada, antiga, romana, média, moderna e do Brasil, geographia, chorographia do Brasil e cosmographia, grammatica philosophica, rhetorica, poetica, litteratura nacional, philosophia, mathematicas, noções geraes de physica, chimica e historia natural.

Art. 2º Haverá além disto aulas de allemão e italiano para os alumnos que voluntariamente quizerem estudar estas materias, além do desenho, musica, gymnastica e dansa, aproveitando-se para estes estudos e exercicios os dias feriados ou as horas de recreio, conforme o disposto no art. 13 do Regulamento n. 2.006 de 24 de Outubro de 1857.

Art. 3º Além dos Capellães que serão obrigados ao serviço religioso, e explicação do Evangelho e doutrina christã nos domingos e dias santos, e a regerem as cadeiras de grammatica portugueza e grammatica latina, e de historia sagrada no primeiro anno, haverá mais os seguintes professores: 3 de latim, que seguirãõ lendo alternadamente e de modo que os alumnos comecem e acabem com o mesmo professor as cadeiras do 2º e 3º, 4º e 5º, 6º e 7º annos; 1 de grego, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de historia antiga e moderna, 1 de historia romana e da idade média, 1 de historia e chorographia do Brasil, 1 de geographia e cosmographia, 1 de grammatica philosophica, rhetorica, poetica, e litteratura nacional, 1 de philosophia, 1 de mathematicas, que acompanhará os alumnos desde o 2º até o 5º anno, accommodando em cada anno, conforme as circumstancias, o ensino da arithmetica, algebra, geometria plana, stereometria e trigonometria rectilinea; 1 de noções geraes de physica e chimica, 1 de noções geraes de historia natural, 1 de allemão, 1 de italiano, 1 de musica, 1 de desenho, 1 de gymnastica, e 1 de dansa.

Art. 4º Fica supprimido o curso especial de cinco annos, de que trata o art. 6º do Decreto n. 2.006 de 24 de Outubro de 1857.

Art. 5º Os exames do 7º anno serão feitos, como os dos outros annos, sómente sobre as materias estudadas no mesmo anno, na fórma que determina o art. 29 do Decreto n. 2.006 de 24 de Outubro de 1857; porém o exame de cada matéria, no ultimo anno em que fôr estudada, será feito por prova escripta e oral.

José Ildfonso de Souza Ramos, do Meu Conselho, Senador do Imperio, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em o primeiro de Fevereiro de mil oitocentos sessenta e dous, quadragésimo primeiro da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador.

José Ildfonso de Souza Ramos.

ANEXO 7

Fonte: <http://www.ihgb.org.br>

FUNDAÇÃO DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO

AS SESSÕES DA SOCIEDADE AUXILIADORA DA INDÚSTRIA NACIONAL EM QUE FOI PREPARADA A FUNDAÇÃO

SESSÃO DE 18.08.1838

O cônego Januário da Cunha Barbosa e o marechal Raimundo José da Cunha Matos apresentam ao Conselho a proposta de criação de um Instituto Histórico e Geográfico, e oferecem as bases "para esta utilíssima associação".

SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE 19.08.1838

Nesta sessão, em que se processaram as eleições para o Conselho Diretor, é unanimemente aprovada a proposta apresentada na véspera.

SESSÃO DE 25.08.1838

O cônego Januário da Cunha Barbosa propõe que se convidem as personalidades que serão os sócios fundadores do IHGB. A proposta é aprovada.

SESSÃO DE 15.09.1838

São comunicados os nomes dos que aceitaram ser sócios do IHGB.

SESSÃO DE 28.09.1838

O marechal Raimundo José da Cunha Matos comunica estar completo o quadro de sócios efetivos do IHGB. Pede ao Conselho que indique o dia da Assembléia Geral para eleger-se o Conselho (ou Diretoria) do referido Instituto. É marcado o dia de domingo, 14 de outubro.

SESSÃO DE 6.10.1838

O Cônego Cunha Barbosa comunica não poder realizar-se a Assembléia no dia 14, adiando-a para o domingo seguinte, 21 de outubro.

A Assembléia Geral de 21 de Outubro de 1838

No dia 21.10.1838, às 11h, reunidos no salão da SAIN, os 27 sócios fundadores, sob a presidência do mal. Francisco Cordeiro da Silva Torres, presidente daquela Sociedade, declararam fundado o IHGB e elegeram, para servirem interinamente, até a aprovação dos Estatutos: presidente, o Visconde de São Leopoldo; 1º Secretário - o cônego Januário da Cunha Barbosa, e 2º Secretário, o dr. Emílio Joaquim da Silva Maia.

OS SÓCIOS FUNDADORES

1. Alexandre Maria de Mariz Sarmento, chefe da Contadoria Geral do Tesouro.
2. Antônio Alves da Silva Pinto, advogado.
3. Antônio José de Paiva Guedes de Andrada, chefe da Secretaria dos Negócios do Império.
4. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, depois visconde de Sepetiba.
5. Bento da Silva Lisboa, mais tarde barão de Cairú.
6. Caetano Maria Lopes Gama, depois visconde de Maranguape.
7. Cândido José de Araújo Viana, depois marquês de Sapucaí.
8. Conrado Jacob de Niemeyer, militar e geógrafo.
9. Emílio Joaquim da Silva Maia, professor do Colégio Pedro II.
10. Francisco Cordeiro da Silva Torres Alvim, visconde de Jerumirim.
11. Francisco Gê Acaiaba de Montezuma, depois visconde de Jequitinhonha.
12. Inácio Alves Pinto de Almeida, Secretário da Junta de Comércio.
13. Januário da Cunha Barbosa, cônego.
14. João Fernandes Tavares, mais tarde visconde da Ponte Ferreira.
15. Joaquim Caetano da Silva, professor do Colégio Pedro II.
16. Joaquim Francisco Viana, bacharel em matemática.
17. José Antônio Lisboa, deputado da Junta de Comércio.
18. José Antônio da Silva Maia, político e procurador da Coroa.
19. José Clemente Pereira, político.

20. José Feliciano Fernandes Pinheiro, visconde de São Leopoldo.
21. José Lino de Moura, contador da Caixa de Amortização.
22. José Marcelino da Rocha Cabral, advogado.
23. José Silvestre Rebelo, negociante.
24. Pedro de Alcântara Bellegarde, militar, diretor da Academia Militar.
25. Raimundo José da Cunha Matos, marechal de campo.
26. Rodrigo de Souza da Silva Pontes, desembargador e diplomata.
27. Tomé Maria da Fonseca e Silva, administrador da Recebedoria do Município.

OBJETO SOCIAL

No domingo, 25 de novembro, os sócios fundadores aprovaram os estatutos, "havendo somente de ser modificados quando a experiência mostrar alguns defeitos".

O Art. 1º estabelece os objetivos da instituição, que são:

"1º Coligir, metodizar, publicar ou arquivar os documentos necessários para a História e Geografia do Brasil e assim também promover os conhecimentos destes dois ramos científicos, por meio do ensino público, logo que os cofres sociais o permitissem.

2º Corresponder-se com as associações congêneres do Velho e Novo Mundo.

3º Ramificar-se nas províncias do Império, para mais fácil desempenho dos fins a que se propunha.

4º Publicar a Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

5º Promover os conhecimentos destes dois ramos filológicos por meio do ensino público, logo que seu cofre proporcionar esta despesa".

Tais objetivos, com pequenas adaptações ditadas pelas circunstâncias, acham-se expressos no art. 1º do Estatuto vigente, que, inclusive, transcreve, em nota de rodapé, a redação do texto primitivo, para sublinhar a fidelidade aos ideais que nortearam a ação dos fundadores.

PRIMEIRA DIRETORIA

Na mesma sessão (25.11.1838) foi eleito o Conselho ou Diretoria, assim constituído:

Presidente

Visconde de São Leopoldo

Vice-Presidente e diretor da seção de Geografia

Mal. Cunha Matos

Vice-Presidente e diretor da seção de História

Cândido José de Araújo Viana

1º Secretário (perpétuo) e diretor da comissão de Estatutos, redação da Revista, Biblioteca e Arquivo
Cônego Januário da Cunha Barbosa

2º Secretário

Dr. Emílio Joaquim da Silva Maia

Orador

Major Pedro d'Alcântara Bellegarde

Tesoureiro e diretor da Comissão de Fundos

José Lino de Moura

Na ocasião, foram eleitos os membros das comissões de História, Geografia, Fundos, e Redação da Revista. Antes de encerrar-se a sessão, o 1º Secretário leu o Discurso inaugural.

PRESIDENTES

Têm ocupado a presidência:

1. José Feliciano Fernandes Pinheiro, Visconde de São Leopoldo (1838-1847);
2. Cândido José de Araújo Viana, Marquês de Sapucaí (1847-1875);
3. Luiz Pedreira do Couto Ferraz, Visconde do Bom Retiro (1875-1886);
4. Joaquim Norberto de Sousa Silva (1886-1891).

VICE-PRESIDENTES

1. A 1ª Vice-Presidência tem sido exercida por:

Raimundo José da Cunha Matos - Cândido José de Araujo Viana - Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho (Visconde de Sepetiba) - Cândido Batista d'Oliveira - Luiz Pedreira do Couto Ferraz - Joaquim Manuel de Macedo - Joaquim Norberto de Sousa Silva - Olegário Herculano d'Aquino Castro - Henrique de Beaurepaire Rohan - João Feliciano da Fonseca - Manuel Francisco Correia - João Lustosa da Cunha Paranaguá - Afonso Celso de Assis Figueiredo (Visconde de Ouro Preto) - Manuel Cícero Peregrino da Silva - Augusto Tavares de Lyra.

2. Ocuparam a 2ª Vice-Presidência:

Cândido José de Araujo Viana - Aureliano de Sousa Oliveira Coutinho - Bento da Silva Lisboa (barão de Cairu) - Cândido Batista d'Oliveira - Manuel Ferreira Lagos - Joaquim Manuel de Macedo - Joaquim Norberto de Sousa Silva - Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo (barão Homem de Melo) - Henrique de Beaurepaire Rohan - João Severiano da Fonseca.

3. O cargo de 3º Vice-Presidente, criado em 1851, tem sido desempenhado por:

Manuel Ferreira Lagos - Manuel de Araújo Porto Alegre - Joaquim Manuel de Macedo - Joaquim Norberto de Sousa Silva - Barão Homem de Melo - Olegário Herculano d'Aquino e Castro - Joaquim Pires Machado Portela - Cezar Augusto Marques - João Severiano da Fonseca - Manuel Francisco Correia - Marquês de Paranaguá - novamente Homem de Melo - Visconde de Ouro Preto - Antonio Ferreira de Sousa Pitanga - Augusto Tavares de Lyra.

SECRETÁRIOS

1. Ocuparam o cargo de 1º Secretário:

Cônego Januário da Cunha Barbosa - Manuel Ferreira Lagos - Francisco Adolfo de Varnhagen - Joaquim Manuel de Macedo - Manuel de Araújo Porto Alegre - Cônego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro - José Ribeiro de Souza Fontes - Manuel Duarte Moreira de Azevedo - João Franklin da Silveira Távora - Barão Homem de Melo - João Severiano da Fonseca - José Alexandre Teixeira de Melo

2. O cargo de 2º Secretário tem sido exercido por:

Emílio Joaquim da Silva Maia - Manuel Ferreira Lagos - Santiago Nunes Ribeiro - Francisco de Paula Menezes - Joaquim Norberto de Sousa Silva - Caetano Alves de Sousa Filgueiras - José Ribeiro de Sousa Fontes - Carlos Honório de Figueiredo - Joaquim Pires Machado Portela - Augusto Fausto de Souza - José Alexandre Teixeira de Melo - Henri Raffard - Augusto V. A. Sacramento Blake - Alfredo do Nascimento Silva - Feliciano Pinheiro de Bittencourt - Francisco Batista Marques Pinheiro.

TESOUREIROS

Após José Lino de Moura, ocuparam o cargo:

Tomé Maria da Fonseca - João José de Sousa Silva Rio - Antônio Álvares Pereira Coruja - Olegário Herculano d'Aquino e Castro - Tristão de Alencar Araripa - Barão de Tefé - Liberato de Castro Carreira.

ORADORES

Depois de Pedro de Alcântara Bellegarde, os oradores foram:

Diogo Soares da Silva de Bivar - Manuel de Araújo Porto Alegre - Joaquim Manuel de Macedo - João Franklin da Silveira Távora - Alfredo d'Escagnolle Taunay, Visconde de Taunay.

Fonte: Archivo Pittoresco – Semanario Illustrado Lisboa: Typographia Castro, Irmão & C.
Volume IV – 1861 – pp. 173- 176.

O S
LUSIADAS
de Luis de Camões.

COM PRIVILEGIO
REAL.

*Impressos em Lisboa, com licença da
Santissima Inquisição, e do Ordina-
rio: em casa de Antonio
Gógalvez Impressor.*

1572.

Fac-simile do rosto da primeira edição dos *Lusíadas*. — 1572. (Exemplar da bibliotheca nacional de Lisboa)

A primeira edição dos *Lusíadas* de Camões foi publicada em 1572, isto é, ainda em vida do auctor; e porque d'ella se fez mais de uma tiragem, como provam os muitos erros que apparecem n'alguns exemplares e n'outros não, suppoz-se que tinha havido duas edições no mesmo anno de 1572.

Antes de aventurarmos a nossa opinião a este respeito, recopilaremos quantas se tem já enunciado.

O primeiro critico bibliographico que os confrontou, foi o morgado de Mattheus D. José Maria de Sousa Botelho, quando mandou fazer em Paris a magnifica edição, conhecida pela denominação do seu vinculo.

Classificou elle de segunda edição a que achou com menos erros ¹, e que além d'isso tem gravada ás avessas a portada que serve de tarja ao rosto do livro, ficando assim por ignorancia do desenhador, que a

¹ A primeira edição tem 100 erros; a chamada segunda 133.

devêra ter copiado do original ás avessas para ficar direita na impressão.

Concluiu tambem o morgado de Mattheus, que Luiz de Camões não tinha revisto as provas de nenhuma das duas edições, á vista dos erros vergonhosos que ambas continham.

Este critico entende que houve segunda edição no mesmo anno de 1572; mas que se lhe conservou a data e os caracteristicos da primeira, naturalmente porque o auctor não conveiu nos córtes e substituições que os jesuitas queriam fazer no poema, como se viu depois na edição de 1584; e por isso annuira á fraude de se reimprimirem os *Lusíadas* sob a mesma data e censura da primeira impressão.

N'uma memoria apresentada á academia das sciencias de Lisboa, em 1821, por Sebastião Francisco de Mendo Trigo, com o titulo de *Exame critico das*

primeiras cinco edições dos *Lusiadas*, se lê a respeito da de 1572 o seguinte:

«Recolhido Camões a Portugal, e tendo posto a ultima demão na sua epopéa, tratou de obter o privilegio para a imprimir, e com effeito o alcançou del-rei D. Sebastião por alvará de 24 de setembro de 1571.

Este privilegio estendia-se ao tempo de dez annos, contados desde o dia em que a dita obra se publicasse; e quem contraviesse a elle devia pagar 50 cruzados, sendo todos os volumes apprehendidos, metade para o mesmo Camões, e a outra metade para o accusador.

Quando esta graça se expediu ainda o poema não estava licenciado; e parece que seu auctor tinha alguma idéa de o não deixar no estado em que hoje o vemos, pois alli se diz expressamente, que se elle tiver accrescentado alguns cantos aos dez que apresentára, também estes se imprimiram debaixo do mesmo privilegio, havendo-se primeiro licença do santo officio; e não é provavel que se pozesse esta clausula graciosa sem expressamente ter sido pedida, antes ella talvez indica uma intenção anticipada de entresachar alguns episodios, que sem alterarem o plano geral, augmentassem e aformoseassem mais a epopéa. Provavelmente assim o teria feito o poeta, a não serem as injustiças e desgostos que depois atormentaram a sua existencia.

Conseguidas as licenças, e encarregando-se Antonio Gonçalves da impressão, saíram á luz os *Lusiadas* em 1572, em um volume de 4.º de 186 folhas, numeradas de um só lado, além das duas primeiras que o não são. O titulo ou frontispicio está mettido dentro de uma tarja, que representa, pela parte inferior, uma banqueta, em cujas extremidades assentam duas columnas irregulares, com ornatos, e em cima d'estas um frontão com um pelicano no meio, que lhe serve de remate.

Esta estampa, mal desenhada, e peor executada, é aberta em pau. Na segunda pagina vem o privilegio de que já fallámos, e no reverso d'este a informação de fr. Bartholomeu Ferreira, qualificador do santo officio; na pagina em frente principiam logo os *Lusiadas*.

Afora os titulos dos cantos, a primeira regra de cada um d'elles, e a inscripção do alto das paginas, que n'esta edição são em letra redonda, todo o corpo da obra é em caracteres italicos, de maior corpo do que aquellos que nas nossas officinas se conhecem actualmente com o nome de texto; as oitavas não são numeradas, nem ha argumentos no principio de cada canto.

Com a mesma data de 1572 appareceu uma reimpressão dos *Lusiadas*, muito similhante á precedente, pois tem o mesmo formato, o mesmo numero de paginas, a mesma letra, o mesmo papel; em fim, á primeira vista parece em tudo identica, e só depois de confrontadas uma com a outra é que se podem perceber algumas differenças. Acontecendo, porém, que a maior parte dos nossos litteratos não fizessem esta combinação, seguiu-se d'aqui que quasi todos elles se persuadiram que ambas as duas faziam uma só edição; e que até Manoel de Faria e Sousa, que trabalhou n'este assumpto, como elle assevera, o melhor de vinte e cinco annos, assim o entendeu quando publicou o seu commentario dos *Lusiadas*, e só conheceu a differença mui posteriormente, isto é, na segunda vida do poeta, que não saiu á luz senão em 1685, alguns annos depois da sua morte.

As differenças d'estas duas edições consistem em que n'uma d'ellas (a que chamaremos n. 2) as palavras do titulo: os *Lusiadas... impressos em Lisboa*, estão escriptas com letra mais pequena do que na outra (a que chamaremos n. 1); o privilegio d'a-

quella tem caracteres menos grossos; a letra da informação do qualificador é irmã da do texto, e a da assignatura é muito mais pequena, o que succede pelo inverso na edição n. 1.

A tarja do frontispicio é quasi identica n'uma e n'outra: digo quasi, porque ha uma pequena differença, mas mui notavel, e vem a ser, que em uma d'ellas está a estampa perfeitamente como se fosse vista pelas costas. Para que uma figura qualquer saia direita na impressão, é preciso que a chapa seja aberta contendo a figura pelo reverso; ora parece evidente, que tendo-se perdido ou destruido as fórmas da tarja da primeira edição, e querendo-se fazer outras que lhes fossem similhantes, o desenhador não attendeu a esta differença, e as riscou taes como estavam no original que lhe servia de modelo; por isso o pescoço do pelicano que estava voltado para a direita, saiu para a esquerda, e o mesmo se observa nos traços das columnas, e em todo o resto da estampa.

Além d'estas pequenas alterações, em que não fallariamos se não fossem as desconfianças que ellas nos fazem nascer, e que adiante ponderaremos, ha outras que são muito mais importantes. A orthographia das duas edições é bastante differente uma da outra, e nenhuma segue um systema constante; porque as regras orthographicas estavam ainda pouco fixas, e havia maior vacillação a este respeito do que hoje se observa nas nossas officinas.

Em quanto ao texto ha também não poucas mudanças de palavras, pois a edição n. 1 tinha saído bastante errada. No exemplar que tenho á vista achase a pag. 40 v. uma transposição de seis oitavas¹, o que indica bem a pouca attenção com que foi feita: muitos dos outros erros se conhecem assim como este á primeira vista: ha porém alguns mais perigosos, por apresentarem um sentido, se não perfeito, ao menos intelligivel, e esta foi a causa por que, ainda que emendados na edição immediata, continuaram a copiar-se em muitas das seguintes.²

Francisco Freire de Carvalho, que fez em 1843 uma accuradissima edição dos *Lusiadas* em presença da edição primordial, e das posteriores de maior credito e reputação, diz sobre a de 1572:

«Que a typographia d'onde saiu pela primeira vez á luz o poema *Os Lusiadas*, era das mais imperfeitas, o mostram claramente os raros exemplares que ainda hoje existem, das duas edições attribuidas ambas ao anno de 1572; e quem por ellas quizesse formar juizo do estado da arte typographica em Portugal n'aquelle anno, ficaria entendendo que mui poucos progressos havia ella feito ainda no paiz. Tal é o desalinho e grosseria que taes edições apresentam.

Todavia é fora de duvida, que já anteriormente ao sobredito anno havia em Portugal typographias que trabalhavam com limpeza e até com certa nitidez, qual, por exemplo, aquella em que no anno de 1540 foram impressas em Lisboa² as obras do nosso illustre, posto que pouco conhecido e menos devidamente apreciado, sabio Antonio Luiz, precursor de Newton no conhecimento da grande lei da attracção universal.

Ora é bem de presumir que sendo os *Lusiadas* impressos em uma typographia ruim, bons não seriam os seus compositores e revedores; e que de tudo isto appareceriam os tristes effeitos na infeliz edição ou edições.

Demais, que o exemplar manuscripto que serviu para sobre elle serem feitas as duas primeiras edições dos *Lusiadas*, não fôra o original do poeta, pa-

¹ O exemplar da collecção Norton, que hoje pertence á bibliotheca publica de Lisboa, não tem similhante transposição.
² Devia antes citar a magnifica edição da *Vita Christi*, em portuguez, de 1485.

rece ser ponto fóra de toda a controversia. Pois como convir em que Camões, tão conhecedor de tudo quanto no seu tempo se sabia, do que é boa prova a vastíssima erudição derramada pelos seus escritos, fosse o copista do manuscrito de um poema, cuja primeira edição é torpíssima, pelos muitos erros de orthographia, até de syntaxe, de metro e de rima que n'ella apparecem?

Que não fóra tambem o revedor das suas provas, muito embora algum tenha que o fosse, pelo menos da reputada segunda edição de 1572 (edição que, é certo, apresenta algumas correções importantes, porém ainda cheia de grande numero de erros injuriosos a tão grande poeta), facilmente o admitirá quem não ignorar o estado de agros desgostos, de pobreza, de molestias, e até de miseria a que se via reduzido por aquelle tempo o cantor immortal dos altos feitos portuguezes. Pergunto, ralado de desgostos, de fome e de miseria, quem ha que possa occupar-se, com a devida assiduidade, em trabalhos que demandam serenidade de espirito, e, quando menos, uma parca mediania?

Ainda mais; á vista da triste pintura feita por todos os biographos de Camões, do estado de pobreza quasi extrema, com que se achava luctando nos ultimos annos da sua vida, isto é, no tempo em que saíram á luz duas edições do seu poema, e ambas, como geralmente se crê, do anno de 1572, facil é tambem de inferir que não fóra elle o seu editor; mas antes que venderia, e por mui diminuto preço, o seu manuscrito, e por consequencia o seu acanhadissimo privilegio, a algum especulador; sendo este quem recolheu o principal interesse pecuniario das duas primeiras edições dos *Lusitadas*, o qual de véra servir para salvar da indigencia o seu altamente benemerito auctor.

Ora admittida esta opinião, que nenhuns visos tem de temeraria, é de toda a probabilidade que um tal editor dos *Lusitadas* não procederia na sua impressão com o cuidado e attento esmero de um auctor amante da sua boa reputação litteraria, e a mesma imperfeição typographica com que foram feitas estas edições de uma obra tão prima, acaso não é indicio manifesto de que fóra empreza, não já do seu egrejo auctor, mas sim de um especulador com mira no lucro, a troco de pouco trabalho e de pequena despeza?»

(Continua)

CASA ONDE CONSTA QUE MOROU E FALLECEU
CAMÕES

Em nenhum documento ou testemunho decisivo é fundada a tradição de que Luiz de Camões morrerá n'um hospital.

O sr. visconde de Juromenha, que tantos annos gastou na averiguação de todas as circumstancias não sabidas ou duvidosas da vida do principe dos nossos poetas; que fez os descobrimentos importantes que já consignou no primeiro vol. das *Obras completas de Camões*; que foi quem achou o verdadeiro anno do seu fallecimento¹, não conseguiu apurar este facto: Todavia, aponta uma biographia manuscrita onde se afirma que o poeta fallerá na casa que acima indicámos, testemunho que vem corroborar o já conhecido de Manuel de Faria e Sousa.

A este respeito faz o nobre visconde de Juromenha as seguintes ponderações:

¹ No liv. III de Ementas da Torre do Tombo, a f. 137 achou a seguinte: «6765 réis no thesoureiro da chancellaria da casa do cível a Anna de Sá may de Luiz de Camões que deos aja por outros tantos annos que ao dito seu filho eram devidos do primeiro do anno de D. xxx até dez de junho d'elle em que falleceu a razão de 154000 réis de tença.»
Até aqui todos os biographos o davam por fallecido no anno de 1579.

« Quaes foram as paredes confidentes das suas ultimas magoas, que ouviram os seus ultimos suspiros, que presenciaram scenas de tanta dor e amargura, que escutaram, com voz sumida entre o estertor da morte, aquellas suas palavras patrióticas — morro com a patria, é o que não podêmos cabalmente dizer. Alguns affirmam que acabou os seus dias no hospital. Manuel Corrêa¹ nada diz a este respeito; pelo contrario, commentando a est. 24 do canto x, na qual o nosso poeta allude a Duarte Pacheco, que morreu no hospital, fazendo menção da triste sorte d'aquelle valoroso capitão, que foi expirar n'uma d'estas casas de caridade, unicamente diz que o mesmo tem succedido a outros muitos excellentes varões, como os lidos na historia sabem. Parece que seria esta a occasião de emparelhar aqui na similhaça do infortunio o nosso poeta.

O que dá mais força a esta tradição da morte no hospital, é a citação á margem de um antigo exemplar dos *Lusitadas*. « Que cosa mas lastimosa que ver un tan grande ingenio mal logrado! Yo lo bi morir en un hospital en Lisboa, sin tener una savana² con que cubrir-se, despues de aver triunfado en la India Oriental, de aver navegado 5:500 legoas por mar: que aviso tan grande para los que de noche y dia se cansan estudiando sin provecho, como la araña en urdir telas para casar moscas! » Assim se exprime fr. José Indio, monge carmelita do convento de Guadalaxara, que escreveu esta noticia n'aquelle exemplar. Comtudo é objecção tambem de alguma força, não ser o logar da sua sepultura no cemiterio proprio d'aquella casa, e ter-se pedido a mortalha á do conde de Vimioso.

No hospital real de S. José procurámos, com todo o cuidado, apurar a verdade do facto nos registos d'aquella casa, porém não o podêmos conseguir, porque os assentamentos da entrada dos enfermos não chegam á epocha em que o poeta falleceu.

Comtudo, no tempo de Faria e Sousa era opinião mais seguida que fallerá em uma pobre casa na rua de Santa Anna. « Algunos dizem que o Poeta murio en un hospital. Pero los mas dicen que el murio en una pobre casita en que vivia cerca del convento de monjas franciscanas y invocacion de Santa Anna. »

O padre Francisco de Santo Agostinho de Macedo, em uma biographia manuscrita, afirma que morrêra em uma casa humilde na dita rua junto ao arco de Sant'Anna, e casa da Encarnação, pegada com a ermida do Senhor Jesus da Salvação e Paz.

Se alguma vez o leitor subir esta ingreme calçada, e, fatigado, parar no meio d'ella, observe á sua mão esquerda uma casa em ruinas, sem habitador³, que faz frente para a dita calçada e para o beco de S. Luiz, com os numeros 32 a 54⁴; e saiba que debaixo d'aquelles telhados, talvez, curtiu a mais cruel e acerba desventura o cantor immortal da gloria dos portuguezes.

Incitados por esta recommendação do nosso amigo o sr. visconde de Juromenha, e por elle nos ter dito que nunca tivera occasião de procurar o dono d'esta memoravel casa, nos dirigimos ao sr. Manuel José Corrêa, que actualmente a possui. De bom grado e mui obsequiosamente nos facultou todos os titulos que d'ella tinha; e tão felizes fomos n'esta investigação, que entre elles achámos uma escriptura de venda feita no anno de 1552, isto é, vinte oito annos antes do fallecimento de Camões.

Como porém elle não estava em Portugal n'esse

¹ Tive particular amizade com Luiz de Camões.

² Mantã.

³ O sr. visconde escrevia isto em 1853. Hoje está renovada.

⁴ 139 e 141 pela numeragaõ moderna.

anno, recorremos a outra escriptura de venda posterior à sua morte, que tambem se acha entre aquelles titulos. É datada de 1591, apenas onze annos depois do seu fallecimento, pelo que a casa devia estar no mesmo estado em que elle a habitou.

E com effeito, confere no sitio, na pobreza e humildade, com a noticia que d'ella nos deixaram Manuel de Faria e Sousa e fr. Francisco de S. Agostinho de Macedo.

Ahi se confronta a casa que hoje tem os n. 139 e 141 na calçada de Sant'Anna, dizendo-se que parte com casas de um francez¹, e rua que vae para Sant'Anna (hoje calçada) e com a primeira

travessa que vae para o adro do hospital de Santa Anna (hoje beco de S. Luiz).

É porém mais explicito um auto de posse, junto aos mesmos titulos, com data de 4 de dezembro de 1602, vinte e dois annos depois da morte de Camões. Ahi vem ella descripta por esta forma.

«Umás casas da banda de fóra do postigo de Santa Anna, na travessa que vae para S. Luiz, e constam de um sobrado, e de telha vã; e no dito sobrado tem uma só casa ao comprido, repartida em duas com taboado pelo meio, e por detrás tem uma casinha pequena que serve de despejos, e tem escada para um pateo pequeno que tem por detrás das di-

LOGARES MEMORAVEIS

VII



Casa onde consta que morou e falleceu Camões

tas casas, que está coberto de telha vã; e com mais duas lojas por baixo, uma adiante da outra.»

Na escriptura junta a este auto de posse, se declara que a casa foi vendida em praça por 30\$000 réis.

N'outro documento anexo a este, porém com a data de 1622, vem a medição e confrontação da mesma casa, mandada fazer pela camara de Lisboa, senhoria directa, a qual confere com a área que ainda hoje tem o predio que a nossa estampa representa.

N'esta medição se declara ser a casa emphyteuta ao morgado de D. Aleixo de Menezes (aio del-rei D. Sebastião) em 350 réis; e tambem foreira à cidade em 10 réis, por estar junta a uma barbacá do muro.

Pelas noticias que temos da situação das antigas portas da cidade, sabemos que a de Sant'Anna era allí; e hem claramente diz João Baptista de Castro, no *Mappa de Portugal*, que esta porta «ficava para baixo da parochial de Nossa Senhora da Pena, e no sitio onde hoje (1762) se vê a ermidainha chegada ao muro das religiosas commendadeiras de S. Bento de Aviz.»

¹ É a propriedade encostada á ermida do Senhor Jesus da Salvagão e Paz com os n. 133 a 137.

Por estas confrontações tiradas de taes documentos, não duvidámos assegurar ser esta a *pobre casita* onde morreu o principe dos poetas de Hespanha, indicada e assim chamada pelos já citados auctores.

Notamos que no já referido auto de posse de 1602, assigna como testemunha um Jeronymo Dias, *coveiro de Sant'Anna*, que pôde muito hem ser o que enterrou Camões.

O sr. Corrêa, actual senhorio, nos declarou que as paredes mestras são ainda as antigas, como se verificou quando a casa foi restaurada; e que se lhe não alterára o prospecto que tem, pelo menos desde 1828.

No tempo de Camões a casa tinha um sobrado, isto é, um andar só; hoje tem dois e aguas furtadas.

Quando se lhe levantaram estes dois pavimentos não se sabe, porque ha uma interrupção dos titulos de 1622 a 1829.

A vista do que deixámos exposto, entendemos que está achada a casa onde morou e falleceu o grande Camões; que é este um dos primeiros *logares memoraveis* de Lisboa; e que a camara municipal, ou a commissão central do monumento, deve mandar pôr allí uma inscripção commemorativa.

ANEXO 9

Fonte: Coleção de Leis do Império do Brasil - 1878, Página 207 Vol. 1 (Publicação Original)

DECRETO Nº 6.884, DE 20 DE ABRIL DE 1878

Altera os Regulamentos do Imperial Collegio de Pedro II.

Hei por bem que os Regulamentos do Imperial Collegio de Pedro II se observem com as alterações que com este baixam, assignadas pelo Dr. Carlos Leoncio de Carvalho, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Abril de 1878, 57º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Carlos Leoncio de Carvalho.

Alterações a que se refere o decreto supra

Art. 1º O curso de estudos do Imperial Collegio de Pedro II continuará a ser de sete annos, constando, porém, das seguintes cadeiras:

Latim

Francez

Inglez

Italiano

Allemao

Grego

Instrucção religiosa

Mathematicas

Geographia e cosmographia

Historia universal

Physica e chimica

Historia natural

Philosophia

Historia e chorographia do Brazil

Rhetorica, poetica e litteratura nacional

Portuguez e litteratura geral.

Art. 2º Haverá 16 Professores cathedaticos, privativos de cada um dos estabelecimentos, e os seguintes Professores substitutos communs a ambos:

1 de latim

1 de francez

1 de inglez

1 de italiano

1 de allemao

1 de grego

1 de mathematicas

1 de philosophia

1 de sciencias naturaes

1 de geographia, cosmographia e historia

1 de rhetorica, poetica e litteratura nacional

1 de portuguez e litteratura geral

1 de instrucção religiosa.

Art. 3º As materias do ensino serão distribuidas pelos diversos annos do modo seguinte:

1º ANNO

Latim. - Grammatica elementar, themas, leitura e traducção de prosadores faceis.

Francez. - Grammatica, leitura, themas e traducção de prosadores faceis.

Geographia. - Parte physica.

Arithmetica. - Desde fracções até proporções inclusive.

2º ANNO

Latim. - Desenvolvimento das regras de lexicologia e syntaxe; themas; versão de prosadores e poetas portuguezes e latinos gradualmente mais difficeis.

Francez. - Desenvolvimento das regras de lexicologia e syntaxe; versão de prosadores e poetas classicos portuguezes e francezes; conversação.

Geographia. - Parte politica.

Arithmetica. - Continuação até ao fim do compendio; applicações.

3º ANNO

Latim. - Medição de versos, analyse, themas, versão de prosadores e poetas classicos portuguezes e latinos.

Inglez. - Grammatica, themas, leitura e traducção de prosadores faceis.

Algebra. - Até equações do 2º gráo inclusivè. - Geometria plana.

Italiano. - Grammatica, themas, versão de prosadores e poetas portuguezes e italianos, gradualmente mais difficeis conversação.

4º ANNO

Allemao. - Grammatica, themas, leitura, versão de prosadores e poetas faceis portuguezes e allemães.

Inglez. - Desenvolvimento das regras de lexicologia e syntaxe; versão de prosadores e poetas classicos portuguezes e inglezes; conversação.

Historia antiga e média. - Acontecimentos politicos com a correspondente geographia historica; sciencias, letras e artes; quadros synchronicos e synopticos organizados pelos alumnos.

Geometria no espaço. - Trigonometria rectilinea.

5º ANNO

Allemao. - Desenvolvimento das regras de lexicologia e syntaxe; themas; versão de prosadores e poetas classicos portuguezes e allemães; conversação.

Historia moderna e contemporanea. - Acontecimentos politicos dos principaes Estados do antigo continente e mais desenvolvidamente dos da America; sciencias, letras e artes até nossos dias; quadros synchronicos e synopticos organizados pelos alumnos.

Phyica. - Propriedades geraes dos corpos; gravidade; principios geraes de estatica e de dynamica; liquidos, gases, calor, hygrometria, machinas a vapor, acustica, optica, magnetismo, electricidade, telegraphia electrica e meteorologia. - Chimica. - Nomenclatura e notações chimicas; equivalentes; caracteres e preparação dos corpos simples e compostos mais importantes para os usos da vida; analyses e experiencias.

Cosmographia. - Descripção dos principaes phenomenos do universo.

6º ANNO

Grego. - Grammatica, thesaurus, leitura, versão de prosadores e poetas facéis portuguezes e gregos.

Philosophia. - Até theodicéa inclusivè.

Rhetorica e poetica. - Regras de estylo e composição oratoria; poesia, metrificação; critica litteraria; analyse das bellezas e vícios de elocução de prosadores e poetas brasileiros e portuguezes de melhor nota; exercicios de composição de narrações, descripções, cartas e discursos; declamação. - Litteratura nacional. - Estudo detido das differentes phases da litteratura nacional; juizos criticos e parallelos dos principaes prosadores e poetas, por escripto.

Historia natural. - Elementos de zoologia, botanica, mineralogia e geologia com especimens á vista.

7º ANNO

Grego. - Desenvolvimento das regras de lexicologia e syntaxe, dialectos, thesaurus, traducção de prosadores e poetas gradualmente mais difficeis.

Philosophia. - Moral e historia da philosophia.

Historia e chorographia do Brazil. - Desde o seu descobrimento até á Maioridade. - Physiographia; divisão administrativa, ecclesiastica e judiciaria; instituições, estatistica, synopse da Constituição politica do Imperio.

Portuguez. - Grammatica philosophica, analyses e exercicios de redacção verbal e escripta. - Litteratura geral. - Litteraturas estrangeiras e estudo especial das que influiram para a formação e aperfeiçoamento da portugueza.

Art. 4º As aulas de instrucção religiosa, de musica e de desenho serão leccionadas pela seguinte fórma:

Aos alumnos do 1º, 2º e 3º anno, conjunctamente, cada uma das aulas duas vezes por semana.

Aos do 4º, 5º, 6º e 7º anno, do mesmo modo.

Art. 5º O estudo de instrucção religiosa comprehenderá:

Para o 1º, 2º e 3º anno: Verdades da Religião catholica e provas em que se apoiam; historia sagrada e explicação do Evangelho.

Para o 4º, 5º, 6º e 7º anno: Conferencias philosophicas sobre a Religião catholica, e sua historia.

Art. 6º Os alumnos acatholicos não precisarão cursar a cadeira de instrucção religiosa, nem prestar exame das respectivas materias para receber o gráo de Bacharel em letras.

Art. 7º No internato haverá, uma vez por semana, uma aula de latim para os alumnos do 4º, 5º, 6º e 7º anno reunidos; e uma aula de inglez para os alumnos do 5º, 6º e 7º anno tambem reunidos.

§ 1º O estudo nessas duas aulas consistirá em leitura de classicos, versão, thesaurus e analyses.

§ 2º Não haverá exames nessas aulas, mas a sua frequencia será obrigatoria.

Art. 8º No horario das aulas observar-se-ha o seguinte:

Funcionarão por espaço de hora e meia as de francez do 2º anno, inglez do 4º, allemão do 5º, rhetorica, poetica e litteratura nacional, e de portuguez e litteratura geral; por espaço de tres quartos de hora as de geographia e arithmetica do 1º e 2º anno; e por espaço de uma hora todas as outras aulas.

Art. 9º As aulas abrir-se-hão no dia 15 de Março de cada anno, e encerrar-se-hão no dia 30 de Dezembro, depois do qual começarão logo os exames do curso, seguindo-se a estes os dos alumnos avulsos e dos que houverem reguerido exame vago.

Art. 10. De accôrdo com estas bases serão organizados pelos Reitores, ouvido o Inspector Geral da instrucção primaria e secundaria, e submettidos á approvação do Ministro do Imperio o programma do ensino e o horario das aulas, que poderão ser alterados pelo mesmo Ministro.

Art. 11. Para a admissão á matricula do 1º anno é necessario:

1º Ter mais de onze e menos de quinze annos de idade;

2º Mostrar-se habilitado, mediante exame, em leitura, escripta, grammatica portugueza, arithmetica até fracções inclusivè, systema metrico decimal, elementos de geographia, noções dos objectos e instrucção moral.

Paragrapho unico. Os alumnos catholicos deverão ainda prestar exame do catechismo da diocese.

Art. 12. Para a admissão á matricula em qualquer dos outros annos do curso, exige-se tambem o requisito da idade, cujo maximo e minimo serão determinados, acrescentando-se um anno ao minimo e ao maximo da idade marcada para o anno anterior.

Art. 13. As disposições do art. 11 nº 1 e art. 12 não serão applicadas aos alumnos já matriculados nem aos que, havendo-se matriculado com a idade legal, tiverem de repetir o anno nos casos em que é isso permitido pelos regulamentos vigentes.

Art. 14. Os exames de admissão para o 1º anno serão julgados por uma commissão composta do Inspector Geral da instrucção primaria e secundaria, como Presidente, do Reitor e dos Professores do mesmo anno do estabelecimento em que pretenda o matriculando ser admittido.

Art. 15. Todos esses exames, bem como os extraordinarios, effectuar-se-hão do dia 1º de Março em diante, no edificio do externato.

Art. 16. E' permitido a qualquer pessoa frequentar sómente uma ou mais aulas do externato, declarando-o no acto da matricula e provando ter a idade exigida para a admissão nas aulas que pretenda frequentar. Pagará pelo ensino de cada materia a quantia de 4\$000 por trimestre.

Art. 17. Poderá tambem, quem não tenha cursado as aulas do Collegio, prestar exame vago de qualquer ou de todas as materias ensinadas no mesmo Collegio.

Art. 18. Quem tiver obtido, nos exames vagos, approvação plena em todas as materias do curso do Collegio, receberá o gráo de Bacharel em letras.

Art. 19. A cadeira de instrucção religiosa será provida por decreto sem preceder concurso.

Art. 20. Todas as outras cadeiras e os logares de Professores substitutos serão providos por decreto, mediante concurso, que se fará segundo as instrucções para esse fim expedidas.

Art. 21. Fica revogada a 1ª parte do art. 15 do Regulamento que baixou com o Decreto nº 6130 do 1º de Março de 1876, na qual para provimento das cadeiras vagas se mandava abrir concurso unicamente entre os substitutos.

Art. 22. Em igualdade de circumstancias serão preferidos para o provimento das cadeiras:

1º Os substitutos do Collegio;

2º Os Bachareis em letras;

3º Os Professores publicos ou particulares, que por mais de cinco annos tenham exercido o magisterio com reconhecida vantagem;

4º Os graduados em qualquer ramo da instrucção superior do Imperio;

5º Os que se houverem distinguido em todos os exames geraes de preparatorios.

Parapho unico. Para o provimento dos logares de substituto, em igualdade de circumstancias, serão preferidas as pessoas enumeradas nos nºs 2, 3, 4 e 5 deste artigo.

Art. 23. A disposição do § 1º do art. 16 do citado Regulamento de 1876 fica substituida pela seguinte: Fazer as vezes do cathedratico a quem lhe compete substituir, no estabelecimento onde se der a falta, devendo para isto ser avisado pelo respectivo Reitor.

Art. 24. Além das obrigações enumeradas no art. 16 do Regulamento de 1876, cada um dos substitutos terá ainda as seguintes:

1ª Auxiliar os alumnos nos seus estudos e esclarecel-os sobre a intelligencia das lições dos Professores, para o que deverão achar-se no internato das 6 ás 8 horas da noite;

2ª Servir como examinador nas mesas de exames geraes do preparatorios prestados perante a Inspectoria Geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da Côrte, sem que por este serviço tenha direito a qualquer gratificação.

Art. 25. Os substitutos terão os vencimentos annuaes de 2:400\$000, sendo metade de ordenado e outra metade de gratificação, sujeitos ao desconto desta nos dias em que faltarem, por motivo justificado, a qualquer dos serviços que lhes são incumbidos, e ao do ordenado e gratificação quando as faltas não forem justificadas, salvo o caso de serviço publico gratuito e obrigatorio.

Art. 26. A disposição do artigo anterior não prejudica o accrescimo de vencimentos a que têm direito os substitutos nas hypotheses da 2ª parte do art. 22 e do art. 23 do Regulamento de 1876.

Art. 27. E' prohibido aos substitutos dirigir collegios, leccionar nos mesmos, ou em casas particulares, qualquer das materias ensinadas no Imperial Collegio de Pedro II, mesmo quando não estejam regendo cadeira.

Art. 28. Pela infracção do artigo antecedente ficam os substitutos, do mesmo modo que os cathedrauticos, sujeitos ás penas de multa, suspensão e perda do logar.

Art. 29. Os Professores cathedrauticos serão tambem obrigados a servir como examinadores nas mesas de exames geraes de preparatorios, ficando sujeitos ao respectivo desconto nos vencimentos, pela fórma estabelecida, todas as vezes que deixarem do comparecer aos mesmos exames, quando designados pelo Governo.

Art. 30. No caso de acharem-se impedidos algum Professor cathedrautico e o respectivo substituto, poderá o Governo nomear, para reger interinamente a cadeira, alguma das pessoas enumeradas no art. 22.

Art. 31. As alterações feitas por este Regulamento em relação aos Professores substitutos só começarão a vigorar depois de providos, na fórma do art. 20, os logares de substitutos marcados pelo art. 2º

Art. 32. Os alumnos daquelles annos, para os quaes houver passado, em virtude deste Regulamento, o estudo de uma ou mais materias, que já lhes tiverem sido leccionadas em annos anteriores, não prestarão exame de taes materias, mas deverão frequentar as respectivas aulas.

Art. 33. O juramento, exigido para a concessão do grão de Bacharel em letras, deverá ser formulado em termos que não o impossibilitem aos bacharelados acatholicos..

Art. 34. As aulas do 1º anno, cuja suppressão é determinada por este Regulamento, funcionarão ainda, mas sómente até ao fim do corrente anno lectivo e como aulas avulsas, para os alumnos que não puderem prestar os exames exigidos pelo art. 11.

Art. 35. O Governo fará colligir methodicamente e publicará por decreto todas as disposições em vigor relativas ao Imperial Collegio de Pedro II, reduzindo-as a proposições claras e succintas.

Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Abril de 1878. - Carlos Leoncio de Carvalho.